



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**A CONQUISTA DE DIREITOS TRABALHISTAS:
LUTAS SOCIAIS DOS ASSALARIADOS RURAIS DA CANA-DE-AÇÚCAR NO
AGRESTE E BREJO PARAIBANO (1980-1987)**

Lidineide Vieira da Costa

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira
Área de Concentração: História e Cultura Histórica
Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA - PB
AGOSTO - 2019

A CONQUISTA DE DIREITOS TRABALHISTAS: LUTAS SOCIAIS DOS
ASSALARIADOS RURAIS DA CANA-DE-AÇÚCAR NO AGRESTE E BREJO
PARAIBANO (1980-1987)

Lidineide Vieira da Costa

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA – PB

2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C838c Costa, Lidineide Vieira da.

A conquista de direitos trabalhistas: lutas sociais dos assalariados rurais da cana-de-açúcar no agreste e brejo paraibano (1980-1987) / Lidineide Vieira da Costa. - João Pessoa, 2019.

190 f. : il.

Orientação: Tiago Bernardon de Oliveira.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Direitos trabalhistas. 2. Trabalho rural. 3. Cana-de-açúcar. I. Oliveira, Tiago Bernardon de. II. Título.

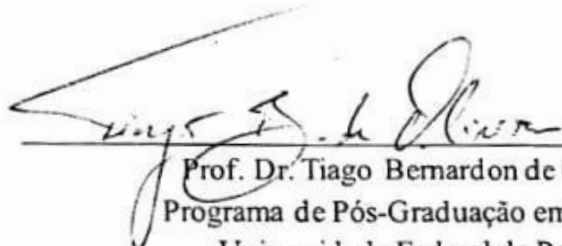
UFPB/CCHLA

LIDINEIDE VIEIRA DA COSTA

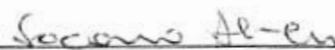
A CONQUISTA DE DIREITOS TRABALHISTAS:
LUTAS SOCIAIS DOS ASSALARIADOS RURAIS DA CANA-DE-AÇÚCAR NO
AGRESTE E BREJO PARAIBANO (1980-1987)

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada no Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal da Paraíba em 29 de agosto de 2019.


Banca Examinadora:




Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal da Paraíba
(Orientador)



Profa. Dra. Maria do Socorro de Abreu e Lima
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal de Pernambuco



Profa. Dra. Larissa Rosa Corrêa
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro



Profa. Dra. Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal da Paraíba

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai Luís Vieira (Lula), não canso de agradecer. Falta palavras para expressar o quanto lhe sou grata, lhe admiro e como me ensinou o que pode ser a vida. Não faço ideia do que nos reserva o futuro, mas a imagem de um senhor velhinho, com cabelos brancos e pele enrugada, sentado confortavelmente em uma cadeira de balanço ao final de uma tarde qualquer, despreocupado, é para mim sinônimo de felicidade e realização. Muito obrigada, pai!

A minha mãe, Maria da Paz, agradeço por tolerar minhas ausências, me encher de afeto e amor, por ser pilar de sustentação na nossa família e exemplo de sabedoria e força. Às minhas irmãs, Lidiane Costa e Lenilma Costa, e aos meus cunhados, José Severino da Silva e Jurandir Ferreira, agradeço por todo o amparo, firmeza e união. Vocês tornam a caminhada menos preocupante, me fazem enxergar os inúmeros privilégios que desfruto.

A João Luís, meu sobrinho, só posso desejar que cresça saudável, inteligente e humano, bem como agradecer por ser luz aos nossos olhos.

A Reginaldo Ferreira de Medeiros Júnior, companheiro de vida, agradeço por tudo. Essa jornada teria sido bem mais solitária sem sua companhia e companheirismo.

Ao meu orientador, Tiago Bernardon de Oliveira, agradeço por ontem e hoje. Se cheguei até aqui foi porque, lá atrás, tive apoio e alguém que acreditou em mim. Orientando a filha de um trabalhador rural e de uma dona de casa semianalfabetos, contribuiu para a realização de um sonho que não é só meu. Toda a minha admiração, gratidão e respeito, lhe oferto.

Agradeço a Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva pelas contribuições acadêmicas (leituras, dicas, indicações de bibliografias, entre outras) desde a graduação, bem como por sua acolhida sempre generosa fora da academia. É uma honra tê-la, mais uma vez, como leitora/avaliadora! Ainda, agradeço à professora Maria do Socorro Abreu e Lima pela leitura atenta da dissertação na etapa do exame de qualificação, aceitando também compor a mesa avaliadora do trabalho final e, sobretudo, pela paciência e recepção do meu trabalho. Igualmente, esboço meus agradecimentos à professora Larissa Rosa Corrêa por ter aceitado a empreitada de participar desse momento final da minha dissertação. Apesar de não a conhecer pessoalmente, conheço-a dos livros lidos e que tanto me inspiraram.

Aos amigos antigos e sempre atuais: Kleison e Juliana Silva, colo que eu procuro quando preciso de segurança, minhas mais sinceras desculpas e meu muito obrigada. Dedico esse trabalho, igualmente, a Raquel Rocha, Taynnã Valentim (Tay), Fabiana (Fabi), Waléria Kássia (Lela), Lívia Oliveira, Júlio César e tantos outros amigos e colegas que compuseram essa e outras jornadas.

Dos caminhos da pesquisa, agradeço a acolhida dos que fazem o Serviço de Educação Popular (SEDUP), o Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB) e o Espaço Cultural José Lins do Rêgo, lugares que guardam verdadeiras riquezas para a História. Espero por um mundo no qual se valorize mais as inúmeras possibilidades contidas nos papéis “velhos” dos arquivos.

Minha gratidão aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH-UFPB) que tanto contribuíram com o processo formativo ao longo desse mestrado, tratando com zelo e responsabilidade o corpo discente. Igualmente, cabe minha sincera gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão que possibilitou que esse trabalho existisse, concedendo-me uma bolsa de estudos. Agradeço ainda, no espaço da UFPB, ao Grupo de Estudos e Pesquisa sobre História do Trabalho (GEPEHTO) pelas calorosas discussões e valorosas contribuições, grupo este composto por pessoas muito especiais.

Por fim, minha gratidão a minha sempre professora Marisa Tayra Teruya (*in memoriam*) por ter me ensinado, muitos anos atrás, sobre partidas, bagagens e doçura. Da mesma forma, agradeço a Anselmo Oliveira (*in memoriam*) pela oportunidade do convívio agradável e por ter me despertado para a necessidade do autocuidado nesse mundo, por vezes, angustiante.

Penso que o fim de um ciclo é uma das coisas mais prazerosas da vida, mas é no percurso que se encontra os traços da resistência, astúcia e força de quem não desistiu. No fim, o conhecimento acadêmico adquirido é muito importante, mas não adianta usá-lo para desqualificar/diminuir aqueles que, com realidades distintas, buscam construir seu caminho.

Gratidão, universo!

RESUMO

O presente trabalho dissertativo analisa o processo de luta por direitos trabalhistas dos assalariados rurais da cana-de-açúcar no Agreste e Brejo paraibano entre os anos de 1980 e 1987, buscando compreender a construção de um projeto voltado para a difusão dos direitos trabalhistas na atividade canavieira da Paraíba, forjado a partir do processo de conscientização/formação política dos trabalhadores e afirmação da legislação nos lugares de trabalho e nos espaços públicos. Nesse entendimento, apresenta-se a atuação de organizações sociais junto à categoria dos trabalhadores canavieiros na conformação dos direitos trabalhistas, tais como alguns segmentos progressistas da Igreja Católica, movimento sindical rural e demais órgãos representativos da classe, atentando também para a aproximação do Judiciário Trabalhista às áreas interioranas da Paraíba. A partir da problemática posta, sob a perspectiva da História Social e da História Social do Trabalho, buscou-se lançar novos olhares sobre as relações de trabalho na zona canavieira paraibana, tal como fomentar discussões significativas a respeito dos “mundos do trabalho” e suas nuances nos domínios dos canaviais. Para a construção da narrativa histórica, utilizou-se documentos (relatórios, material de “clipagem”, correspondências, informativos, entre outros) do acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP), notícias do jornal paraibano *A União* e litígios trabalhistas findos da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, arquivados no Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB).

Palavras-chave: Direitos trabalhistas; Trabalho rural; Cana-de-açúcar.

ABSTRACT

The present dissertation analyzes the process of struggle for labor rights of rural sugarcane workers in Agreste and Brejo Paraibano between 1980 and 1987, seeking to understand the construction of a project aimed at the diffusion of labor rights in the activity. Sugar cane plantation of Paraíba, forged from the process of political awareness / training of workers and affirmation of legislation in workplaces and public spaces. In this understanding, it is presented the performance of social organizations with the category of sugarcane workers in the conformation of labor rights, such as some progressive segments of the Catholic Church, rural trade union movement and other representative bodies of the class, also paying attention to the approach of the Labor Judiciary. to the interior areas of Paraíba. From the problematic posed, from the perspective of the Social History and the Social History of Work, we sought to cast new perspectives on labor relations in the Paraíba sugarcane zone, as well as to foster meaningful discussions about the “worlds of work” and their nuances in the sugarcane fields. For the construction of the historical narrative, documents (reports, clipping material, correspondence, information, among others) were used from the collection of the Popular Education Service (SEDUP), news from the Paraíba newspaper *A União* and labor disputes of TRT-13 (Labor Regional Tribunal – 13th Region) archived at the Nucleus of Historical Documentation of the Humanities Center of Paraíba State University (NDH-CH / UEPB).

Keywords: Labor Rights; Rural work; Sugar cane.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: Mapa das microrregiões homogêneas da Paraíba.....	68
FIGURA 02: Destaque do município de Guarabira na microrregião do Piemonte da Borborema.....	70
FIGURA 03: Municípios plantadores de cana-de-açúcar Paraíba em 1985.....	91
FIGURA 04: Direitos nós temos, falta só ir buscar.....	104
FIGURAS 05, 06 e 07: Semana Sindical, 1981.....	110
FIGURAS 08 e 09: Cartilha de educação sindical.....	114
FIGURA 10: Folheto “Nosso grito, nossa luta”.....	117
FIGURA 11: Folheto “Nosso grito, nossa luta”.....	118
FIGURA 12: Folheto “Nosso grito, nossa luta”.....	118
FIGURA 13: Panfleto “Sindicatos e FETAPE – 1982”.....	120
FIGURA 14: Cartaz “Vamos lutar por nossos direitos”.....	132
FIGURA 15: Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve”.....	154
FIGURA 16: Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve”.....	154

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Primeiras usinas de açúcar no litoral da Paraíba.....	79
QUADRO 02: Evolução da atividade canavieira entre 1976/1980.....	89
QUADRO 03: Evolução da atividade canavieira entre 1981/1987.....	90
QUADRO 04: Aspectos da Atuação dos STRs em relação a luta por direitos laborais, a partir de 1983.....	136

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: Contando e catando histórias sobre o direito laboral para o trabalho de natureza rural no Brasil: debates e perspectivas.....	12
CAPÍTULO 1: ESTADO, DIREITOS E TRABALHADORES RURAIS: CAMINHANDO RUMO AO COLETIVO.....	24
1.1. Capital e trabalho na “Velha” República: leis ausentes.....	25
1.2. A era Vargas e a legislação trabalhista aplicada aos trabalhadores rurais.....	31
1.2. Os trabalhadores rurais e o Estado “democrático” brasileiro: direitos entre ditaduras.....	39
1.3. Trabalhadores rurais em tempos de ditadura: limites e possibilidades em um Estado de classe.....	52
CAPÍTULO 2: EXPROPRIAÇÃO E ASSALARIAMENTO RURAL: A ATIVIDADE CANAVIEIRA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX NO AGRESTE E BREJO PARAIBANO.....	66
2.1. Da Mesorregião Homogênea do Agreste e Brejo Paraibano à cidade de Guarabira: nas trilhas da pesquisa.....	66
2.2. A atividade canavieira na Paraíba: um pouco de sua história.....	72
2.3. A mesorregião homogênea do Agreste e Brejo paraibano: primeiros cultivos e modernização da atividade canavieira.....	83
2.4. A Igreja Católica, o sindicalismo rural e as leis trabalhistas se encontram.....	96
CAPÍTULO 3: DIREITOS TRABALHISTAS NO AGRESTE E BREJO PARAIBANO: OS ASSALARIADOS RURAIS DA CANA-DE-AÇÚCAR REIVINDICAM.....	106
3.1. O direito trabalhista entre e para os trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar.....	106
A) Primeiros passos, primeiros tombos: articulação e violência entre os trabalhadores rurais da cana de açúcar (1981-1983).....	109
B) Campanhas salariais: entre os recursos, greve; a questão trabalhista resolvida? (1984/1986).....	145
3.2. Usos da Justiça do Trabalho no Agreste e Brejo da Paraíba: a instalação e atuação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira.....	161
3.3. A emergência de uma “cultura de direitos” trabalhistas entre os assalariados rurais da cana-de-açúcar: provocações.....	172
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	178

INTRODUÇÃO: Contando e catando histórias sobre o direito laboral para o trabalho de natureza rural no Brasil: debates e perspectivas

Apesar da “obrigatoriedade” que paira sobre a produção e leitura desse texto, tomou-se para a escrita dois entendimentos importantes: o primeiro, tal como pontuou Giovanni Levi¹ sobre o trabalho do historiador, intenciona-se que a leitura seja, ao mesmo tempo, comunicável e minimamente agradável; o segundo, gerador de frequente tensão, trata-se de inscrever a narrativa histórica no lugar de produção institucional², cabendo aqui a aceitação dos pares e o parecer acadêmico como parte do lugar de onde falo.

Posto isso, o presente trabalho dissertativo versa sobre o processo de luta por direitos trabalhistas dos assalariados rurais da mesorregião homogênea do Agreste e Brejo paraibano, entre os anos de 1980 e 1987. Nesse sentido, objetivou-se compreender a tomada de consciência, formação política e posicionamento dos trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar em relação à legislação trabalhista, já que se trata de um período de organização de lutas por direitos da categoria. Nesse processo, é de igual importância perceber a aura construída em torno dos Direitos Trabalhistas na região em estudo, sua afirmação nos espaços de trabalho e nos lugares públicos, atentando para a atuação e envolvimento de segmentos da Igreja Católica, movimento sindical rural, entre outros, na construção desse espaço. Para esse processo que ocasionou reivindicações das leis trabalhistas nos espaços da cana-de-açúcar na Paraíba, atenta-se para uma verdadeira formação de uma “cultura dos direitos”³ trabalhistas, dada a sua amplitude.

Mesmo tendo passado a infância ouvindo os relatos do meu pai sobre o labor nos domínios dos canaviais, de ter na memória a imagem de sua chegada ainda com a roupa do trabalho, coberto de uma camada preta de tirma, pensar as relações de trabalho na cana-de-açúcar não veio das experiências contadas pelo meu pai, mas confesso que, posteriormente, essas lembranças de um homem que bebia das águas envenenadas que se formavam nos “tabuleiros”, em meio ao plantio de cana, me motivaram a pesquisar sobre as relações sociais da produção sucroalcooleira na região. Assim, a formulação desse objeto de pesquisa perpassa pela minha trajetória fora e dentro da academia, mais precisamente, do envolvimento com a pesquisa histórica.

¹ LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar resumir, comunicar. **Revista Tempo**, Niterói: UFF, vol. 20, 2014, p. 2.

² CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2007, p. 66.

³ CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: padrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964**. São Paulo: LTr, 2011, p. 32.

O problema historiográfico formulado e desenvolvido nesse trabalho foi cunhado durante a graduação, a partir de um projeto resultante de um convênio entre a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (TRT-13) que ocasionou, no ano de 2012, na estruturação do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB) na cidade de Guarabira, onde se encontram cerca de 20.000 autos findos com vistas à preservação e disponibilização para pesquisas e consultas. Logo a proposta acima apresentada originou-se nas pesquisas realizadas no acervo do NDH-CH/UEPB durante o PIBIC⁴ e atividades de Extensão⁵ correlatas, o que rendeu a produção da uma Monografia⁶ como Trabalho de Conclusão do Curso de graduação, e assim surgiu interesse em pesquisar o trabalhador canavieiro na Paraíba, categoria bastante expressiva nos processos e que suscitaram questionamentos que aqui buscou-se elucidar.

O fabrico do objeto e os objetivos perseguidos nesse trabalho encontram-se, tão logo, sustentados por fontes que asseguram a escrita historiográfica. Para tanto, as fontes utilizadas para o desenvolvimento do estudo são: dados qualitativos dos autos findos movidos na Justiça do Trabalho no ano de 1987 e que se encontram disponíveis no NDH-CH/UEPB em Guarabira - PB; documentos iconográficos, cartilhas ilustradas, cartazes, panfletos, material de “clipagem⁷”, documentos de formação de lideranças/trabalhadores e relatórios internos disponíveis no acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP), em Guarabira; o jornal oficial do estado da Paraíba, *A União*, com notícias sobre as lutas por direitos trabalhistas da categoria dos trabalhadores canavieiros.

Adentrar esse extenso campo das relações de trabalho nos espaços da cana-de-açúcar não é uma tarefa fácil. Além da extensa produção historiográfica, estamos diante de uma atividade secular que, a depender do período, apresenta configurações distintas. Logo, antes de tratá-la enquanto tal, torna-se imprescindível situá-la no tempo, atentar para as relações de trabalho que estão sendo desenvolvidas em seu interior e, principalmente, estabelecer ligações que permitam que a observemos em diálogo com interesses mais amplos, que se processaram nacional e internacionalmente ao longo do tempo.

⁴ O PIBIC, realizado entre 2013 e 2014, consistiu em levantamento de dados em processos trabalhistas no TRT-13 relativos a JCJ-Guarabira e Sousa entre os anos de 1987-1998 para o projeto coordenado pelo Prof. Tiago Bernardon de Oliveira *Constituição de uma base de dados referente ao arquivo histórico de processos trabalhistas do TRT-13 no Campus III da UEPB*, que, por sua vez, contou com apoio do CNPq.

⁵ O projeto de Extensão, entre 2012 e 2013, chamava-se Estruturação de um arquivo histórico com processos do TRT-13 no Campus III da UEPB.

⁶ COSTA, Lidineide Vieira da. “**Algodão entre cristais no conflito Capital-Trabalho**”: trabalhadores e patronato frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira no ano de 1987. Guarabira: Trabalho de Conclusão de Curso/Licenciatura em História/UEPB, 2015.

⁷ Recorte de notícias de jornais/revistas presos com um clipe em cadernos e afins.

Nesse sentido, dentre as características que reúne o ofício do historiador, o fato de que “sempre trabalhamos sobre algo que não se pode afirmar inquestionavelmente, que não se pode resolver definitivamente”⁸, atrelado à compreensão de que o conhecimento histórico não é um aglutinado de meras abstrações especulativas e que, tal como defendeu Eric Hobsbawm, a matéria-prima que manipulamos devem ser fatos verificáveis,⁹ lidar com a ideia de uma escrita questionável, limitada, obriga a um constante diálogo com o conhecimento já produzido e disposto em torno do objeto que investigamos.

Logo, a busca de credibilidade para a escrita atravessa uma série de métodos, dentre eles, “as inúmeras referências a outros historiadores”¹⁰ e, em termo de Nordeste, os estudos que se debruçaram sobre os conflitos sociais nos domínios dos canaviais apresentam-se bastante consolidados. Pesquisas como as de Maria do Socorro Abreu e Lima¹¹ e Christine Rufino Dabat¹² são primordiais para compreender as lutas sociais da população camponesa, suas condições de vida e trabalho, assim como o latifúndio nas áreas de plantio da cana-de-açúcar em Pernambuco e, de forma mais ampla, no Nordeste. Quando partimos para o contexto paraibano e suas transformações ao longo do tempo, Maria do Socorro Rangel¹³ e Fernando Antônio Azevedo¹⁴ oferecem subsídios para entender o “barril de pólvora” que se tornou o campo nos anos de 1950 com o florescimento das Ligas Camponesas. Entretanto, lida-se com a ausência de produções historiográficas que deem maior atenção às noções do direito trabalhista pelos trabalhadores canavieiros, tornando as produções das áreas de Geografia, Sociologia e Ciências Sociais fundamentais para aproximar-se desses sujeitos. Nessa perspectiva, as obras de Emília Moreira e Ivan Targino¹⁵, Giuseppe Tosi,¹⁶ entre outras, apresentam-se como bibliografia basilar desse trabalho, apesar de tratarem a luta por direitos

⁸ LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar resumir, comunicar. **Revista Tempo**, Niterói: UFF, vol. 20, 2014, p. 5.

⁹ HOBBSAWM, Eric. Não basta a história de identidade. In: **Sobre História**. São Paulo, Cia das Letras, 1998, p. 246.

¹⁰ PROST, Antoine. **Doze lições sobre a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p.239.

¹¹ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

¹² DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

¹³ RANGEL, Maria do Socorro. **Medo da morte e esperança de vida**: uma história das ligas camponesas. Campinas: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Estadual de Campinas, 2000.

¹⁴ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

¹⁵ MOREIRA, Emília e TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPE, 1996.

¹⁶ TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha**: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural/Universidade Federal da Paraíba, 1988.

do trabalho diluída na questão da terra e a concepção de direitos trabalhistas não serem foco principal de suas análises.

Reconhecendo essa amplitude que permeia a produção historiográfica, torna-se certo que a constituição de um “sujeito de direitos trabalhistas”,¹⁷ no contexto brasileiro, possui diferentes tempos e abordagens. Logo, observamos na literatura produzida a interação entre o advento das leis trabalhistas e os próprios trabalhadores. Para tanto, o Direito e as instituições que o salvaguardam, assim como as práticas e discursos que dele se originaram, foram compreendidos no ritmo do processo social, em interação com os indivíduos,¹⁸ situando-se ao mesmo tempo como resultando do decurso social e incidindo sobre ele:

O Direito é muito complexo para ser reduzido a um mero resultado das relações de produção. Estas abrem espaço para as determinações da consciência e [...] para um reino das liberdades, vistas desde seu aspecto positivo. Para que seja compreendido como um movimento histórico, deve-se tomá-lo como relação; no caso do Direito do Trabalho, uma relação entre empregador e trabalhador: este a vender sua força de trabalho àquele, o detentor dos meios de produção, recebendo em troca o salário, único bem que compõe seu patrimônio jurídico. É estabelecida, assim, uma relação que não é apenas obrigatória, mas também uma relação de poder.¹⁹

No centro dessas relações de poder, na reclamação das leis que ultrapassa a dicotomia explorador e explorado, podemos considerar entre a norma jurídica trabalhista criada e a aplicação desta nos espaços laborais a existência de disputas que tendem a tencionar, ajustar e alargar o campo, constituindo novas interpretações e usos, dando vitalidade às leis, como foi descortinado na realidade dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar na Paraíba dos anos de 1980.

No decorrer do trabalho dissertativo, delineamos a emergência dessas lutas por direitos trabalhistas empreendidas pelos assalariados rurais na zona canavieira da Paraíba, mas de pronto, já podemos remeter à importância conferida a essa forma de mediação entre capital e trabalho na realidade desses trabalhadores, conforme observado na fala de Francisco da Silva declarada em entrevista ao jornal impresso *A União*, em agosto de 1983, à época presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), para quem “[...] o único caminho

¹⁷ A expressão “sujeito de direitos trabalhistas” é utilizada por Magda Barros Biavaschi em sua obra **O direito do Trabalho no Brasil (1930-1942)**: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr: JUTRA, 2007.

¹⁸ LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli M. Nunes. **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 09.

¹⁹ BIAVASCHI, Magda B. **O direito do Trabalho no Brasil (1930-1942)**: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr: JUTRA, 2007, p. 44.

para salvar a vida dos trabalhadores é a sua organização e luta na defesa dos direitos da categoria, com base na legislação trabalhista”²⁰.

Essas palavras proferidas pelo então dirigente da CONTAG no lançamento da campanha estadual para difusão, afirmação e cumprimento dos direitos dos trabalhadores rurais assalariados, na cidade de Alagoa Grande, na Paraíba, dias após o assassinato da camponesa e líder sindical Margarida Maria Alves, demonstram que os direitos já constituídos representavam uma arena de luta viva, mesmo que violenta, na qual se era capaz de confiar algumas esperanças dos trabalhadores rurais assalariados. E é sobre o processo de estruturação desses direitos para o campo, a dinâmica do trabalho rural e a ação dos trabalhadores que detivemos nosso olhar.

No entanto, não podemos deixar de discutir, brevemente, um pouco sobre o lugar que o tema “trabalhadores rurais” possui dentro da produção historiográfica, do acolhimento teórico do presente tema dentro da História Social, perspectiva na qual buscamos desenvolvemos o presente trabalho. Nesse sentido, torna-se necessário pontuar que, ao nos referirmos a esses sujeitos, estamos também tratando de ausências e recentes avanços na escrita histórica que vem buscando abarcar os diversos mundos do trabalho que comportam as áreas rurais.

Nessa perspectiva, sob um olhar retrospectivo, há de se esperar que a literatura histórica muito tenha produzido sobre as experiências da população rural, dado o volume que esta representou no contexto do Brasil republicano. A partir de dados do censo de 1920, por exemplo, constatou-se que 16,6% da população estava localizada em cidades com aproximadamente 20 mil habitantes e, ainda, 70% estava envolvida em atividades agrícolas,²¹ quadro que passou por alterações apenas na década de 1960.²² No entanto, a depender dos aspectos que procuramos acessar sobre esse grupo, a expectativa acerca de um grande volume de estudos históricos sobre a população rural pode ser frustrante.

Por considerável tempo, a historiografia brasileira dedicou à população rural no Brasil abordagens que estiveram envoltas em temas tradicionais, como o paternalismo das classes dominantes, o coronelismo e os “votantes de cabresto”, a suposta passividade do campesinato e as condições miseráveis que se encontravam, aparentemente, acostumados a conviver, deixando-se de fora a multiplicidade das relações de trabalho dos homens e mulheres no campo,

²⁰ Dirigente da Contag lança hoje campanha salarial. **A União**, Nº 170, de 28 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

²¹ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 54.

²² Atlas da Questão Agrária Brasileira. Disponível: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/caracteristicas_socioeconomicas_b.htm Acesso: 09/05/2018.

do cotidiano destes no labor nos diversos estados do Brasil. Mediante essa constatação, o mesmo não se pode dizer sobre as tensões sociais no campo, tensões que se fizeram presentes de forma bastante notável, tornando-se marcos na clássica história do Brasil. Nesse panorama, podemos citar as repercussões dos movimentos messiânicos, “importante válvula de escape no Brasil durante a República Velha às massas desvalidas do campo”²³, tendo nas revoltas de Canudos (1896-1897), na Bahia, e a do Contestado (1912-1916), entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina, expressões da questão social e política que ecoavam no interior, mesmo que para serem notadas tivessem que adquirir grandes proporções, como foram os eventos elencados, permanecendo encobertas resistências, ações armadas, levantes promovidos por homens e mulheres livres e pobres do campo.²⁴

Na sequência desses eventos de maior vulto podemos considerar, de forma elementar, que a escrita acadêmica, novamente, se dedicou aos conflitos no espaço rural da década de 1940, nos anos finais do Estado Novo (1937-1945) e início da experiência antiautoritária promovida pela Constituição de 1946, agora sob outra dinâmica de funcionamento do Estado. De igual importância, dado o esforço organizativo no campo, os sindicatos rurais também adquiriram espaço junto à questão agrária em meados do século XX. A organização do campesinato em Ligas, primeiro sob orientação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, expandindo-se com feições distintas para outras áreas, tal como o Nordeste, que expôs as péssimas condições de vida e trabalho ante o jugo do latifúndio, possui também volumosos registros na historiografia. Em curso esse processo de luta, a figura do trabalhador campesino permaneceu em evidência durante os anos que antecederam o golpe civil-militar de 1964, em especial durante o governo João Goulart (1961-1964), dadas suas propostas para o homem do campo e a redistribuição do espaço rural, pautas que foram desarticuladas no período ditatorial e postas como um dos fundamentos para o enredo do golpe iniciado em 1964.

Destarte, cabe ressaltar, não é objetivo dessas considerações desprestigiar análises produzidas sobre o espaço rural atrelados aos referidos temas discutidos sobre o campo no século XX, inclusive porque tais questões são importantes, serão aqui trabalhadas e devem ser revisitadas sempre que se julgue necessário, mas busca-se expressar aqui que estas se fizeram ligadas a momentos de maior vulto, desatendendo aos embates cotidianos que se desenrolavam

²³ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. O golpe de 1964 e a trajetória da resistência rural. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano Q.; SILVA, Vânia Cristina. **Poder, memória e resistência: os 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios**. João Pessoa: Ed. do CCTA; Mídia Ed., 2006, p. 146.

²⁴ Id., *ibid.*, p. 145.

para além do conflito direto e por meio de outros instrumentos de luta. Sobre essa ausência, a historiadora Manoela Pedroza nos ajuda a compreender:

Os pesquisadores de história agrária brasileira, ou das histórias dos homens e mulheres que viveram de seu trabalho no campo, têm uma série de dificuldades que já foram muito lamentadas: o difícil acesso às fontes documentais, a descentralização e desorganização dos arquivos, os diversos interesses políticos e econômicos contrários à que se mexa nesse assunto, entre outros. Mas ainda há um outro campo de problemas, ligado aos campos disciplinares e seus respectivos instrumentos teóricos e metodológicos que lidam com esse objeto, sobre este grupo social, ao passo que eles abundam em outras disciplinas, como a Sociologia, a Economia e a Antropologia.²⁵

A partir desse entendimento, podemos considerar que o achegamento aos ditos homens e mulheres que viveram de seu trabalho no campo enfrentou alguns impasses. Como posto, podemos falar de uma dimensão metodológica, de como poder-se-ia desenvolver tal temática diante da escassez de registros desse passado, principalmente quando recuamos para a Primeira República, mas também da própria inabilidade da História, enquanto disciplina, para debruçar-se sobre o objeto, visto a existência de escritos sobre esse grupo social em outros campos disciplinares. Esse distanciamento que aqui se apresentou para com as inúmeras relações de trabalho que se desenvolveram nas áreas rurais, que não se encaixavam nas molduras teóricas formuladas, possuiu uma estreita relação com o próprio desenvolvimento da disciplina no Brasil e, nos últimos anos, vem tentando adquirir outras feições, como observado em algumas importantes referências que utilizaremos ao longo dessa dissertação.²⁶

Em relação aos estudos sobre os trabalhadores no Brasil, até a década de 1970 e meados de 1980, as discussões em torno do operariado foram predominantes. Sobre a ampliação dessa história do trabalho que se deu a partir dos anos de 1980, podemos vê-la à luz de diversos fatores, dentre eles, as contribuições trazidas por correntes intelectuais internacionais e a própria realidade nacional, marcado pela efervescência política e de movimentos sociais.²⁷ Nessa perspectiva, podemos pontuar dois momentos que transpassaram essa produção:

²⁵ PEDROZA, Manoela. O debate na historiografia marxista brasileira sobre trabalhadores rurais no século XX. **Tempos Históricos** (EDUNIOESTE), Candido Rondon, Paraná, v. 7, 2005, p. 91-116. Disponível: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/8042/5946>

²⁶ Cf. BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos C. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2003, p.145-158.

²⁷ FORTES, Alexandre, FRENCH, John D. Sobre encanadores e filósofos: fazendo história do trabalho no Brasil. In: FORTES, Alexandre... [et al.]. **Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 18.

[...] o dinamismo da história do trabalho no Brasil resulta de um processo de construção de redes impulsionado por dois grandes objetivos: a) A exploração da complexidade da formação de classe, com atenção para a diversidade de culturas e identidades entre os trabalhadores, incluindo etnia, regionalismo, raça; b) A redefinição do campo através de um esforço consciente para incluir aqueles que estão fora do mundo urbano-industrial e, simultaneamente, de um recuo no tempo para incluir a escravidão e outras formas não assalariadas de trabalho.²⁸

Percebe-se a partir de então a preocupação em incluir novos sujeitos, a exemplo dos não assalariados, os despossuídos de liberdade e os livres assalariados para além do espaço urbano e/ou industrial, possibilitando também a diversificação de fontes e das escalas geográficas na pesquisa. Sob esse horizonte, entre os pesquisadores que vislumbraram na categoria “trabalho” um instrumento relevante para a compreensão dos objetos investigados, mas não necessariamente se identificaram como historiadores “do trabalho”²⁹, encontramos produções que versam sobre diversos aspectos do labor.

Assim, essa “nova” história do trabalho no Brasil gestada, sobretudo, no interior da História Social, de forma geral tomou por base a produção historiográfica marxista inglesa como um todo, e a de Edward P. Thompson em particular, com destaque para o seu estudo sobre a formação da classe operária inglesa entre 1780 e 1832.³⁰ Considerando as contribuições do historiador E. P. Thompson para a historiografia do trabalho no Brasil, Marcelo Badaró Mattos destacou:

É relativamente recente, entre nós e mesmo internacionalmente, a aceitação generalizada de que a história social do trabalho pode e deve reunir os estudos sobre formas de trabalho não assalariadas – mesmo as “não livres” – e as pesquisas sobre trabalhadores “livres”/assalariados. No Brasil, até bem pouco tempo, a história do trabalho foi entendida como sinônimo de história do movimento operário e estudos sobre o trabalho no período anterior a 1888 eram exclusivamente definidos como parte do campo e pesquisas sobre escravidão.³¹

Dentre os debates fomentados, a desconstrução da ideia do “escravo coisa”, incapaz de racionalizar sua condição de escravizado e esboçar alguma forma de resistência, bem como a percepção das múltiplas formas de trabalho livre, possibilitaram o desenvolvimento de

²⁸ FORTES, Alexandre, FRENCH, John D. Sobre encanadores e filósofos: fazendo história do trabalho no Brasil. In: FORTES, Alexandre... [et al.]. **Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 18.

²⁹ Id., *Ibid.*, p. 26.

³⁰ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³¹ MATTOS, Marcelo Badaró. **E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro Editora UFRJ, 2012, p. 216.

pesquisas importantes. Logo, ensaios que versaram sobre a luta por direitos a partir da interpretação thompsoniana também foram explorados.

Em E. P. Thompson, desde suas primeiras obras, as leis são interpretadas como não pertencentes ao campo do puro arbítrio ou como simples mecanismo de dominação de uma classe sobre a outra, mas aparecem como um campo de batalha³². A partir dos apontamentos dos autores Adriano Luiz Duarte³³, Alexandre Fortes³⁴ e Marcelo Badaró Mattos³⁵, pode-se perceber a relevância de obras como *Senhores e caçadores*³⁶ ou da própria *A formação da classe operária inglesa* para discussões em torno da relação entre direito, indivíduos e sociedade, bem como o diálogo entre o ser social e a consciência social através da categoria experiência, elementos que estarão nesta dissertação em maior ou menor medida.

Nessa perspectiva, a concepção de uma história que poderia ser constituída “a partir de baixo” ganhou visibilidade nos círculos acadêmicos. O conceito cunhado pelo historiador inglês em 1966 referia-se à concepção de “explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na [...] corrente da historiografia³⁷”, ampliando também as áreas de pesquisa e provocando revisões metodológicas quanto ao uso de fontes que pudessem dar voz a essas pessoas comuns. A partir das obras do autor, compreensões sobre classe e resistência tornaram-se ferramentas úteis para os estudos sobre os trabalhadores brasileiros.

Em muitos aspectos, inspirados por esses novos ventos, pode-se falar de uma consolidada produção sobre o trabalho e seus sujeitos trabalhadores no Brasil. Obras de autores como Marcelo Badaró Mattos³⁸, Claudio Henrique de Moraes Batalha³⁹, Silvia Hunold Lara e Joseli Mendonça⁴⁰, Angela de Castro Gomes⁴¹, entre outros, contribuíram para o lançamento de novas perspectivas sobre a história do trabalho, a exemplo da superação de estudos que

³² DUARTE, Adriano Luiz. Lei e costume: o essencial de E. P. Thompson. In: MÜLLER, Ricardo Gaspar, DUARTE, Adriano L. (Orgs). **E. P. Thompson: política e paixão**. Chapecó: Argos, 2012, p. 335.

³³ DUARTE, Adriano Luiz. **Lei, justiça e direito**: algumas sugestões de leitura da obra de E. P. Thompson. Curitiba: Rer. Sociol. Polit., v. 18, n. 36, 2010, p. 175-186.

³⁴ FORTES, Alexandre. O direito na obra de E. P. Thompson. **História Social**, Campinas, n. 2, p. 89-111, 1995.

³⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. **E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro Editora UFRJ, 2012, p. 204-253.

³⁶ THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³⁷ SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992, p. 41.

³⁸ MATTOS, Marcelo Badaró. Recuando no tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: GOLDMACHER, Marcela, MATTOS, Marcelo Badaró, TERRA, Paulo Cruz (orgs). **Faces do Trabalho**: escravizados e livres. Niterói: EdUFF, 2010.

³⁹ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

⁴⁰ LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli (orgs). **Direitos e Justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

⁴¹ GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

separavam trabalhadores escravizados e livres completamente, da atuação ativa da classe trabalhadora na Primeira República, da suposta doação dos direitos trabalhistas por Getúlio Vargas, bem como as noções de populismo no Estado Novo varguista.

Para o estudo sobre os trabalhadores que têm como espaço de labor o campo, como é o caso desta dissertação, o quadro acima descrito também gerou repercussões, em especial pelo movimento de inserção de novas fontes ou mesmo da reavaliação de fontes já empregadas. Nesse sentido, “é possível propor [...] leituras de fontes tradicionais (como jornais, texto literário e outros), e, ao mesmo tempo, há toda uma série de ‘novas’ fontes, como processos na Justiça do Trabalho ou a iconografia⁴²”, registros cartoriais, processos-crime ou mesmo a própria oralidade são caminhos possíveis para embrenhar-se nos espaços de trabalho.

Evidente que, se comparadas aos estudos sobre os trabalhadores nos espaços urbanos, as pesquisas sobre as relações de trabalho no campo ainda são pouco corpulentas. Exemplo disso são as respeitáveis produções sobre o advento da classe operária que, fazendo uso das palavras de Claudio Henrique Batalha⁴³ na apresentação de seu estudo sobre o movimento operário na Primeira República, tornam possíveis que conheçamos sobre a multiplicidade de experiências, a pluralidade de expressões, a diversidade de origens dos trabalhadores, as especificidades regionais, as variadas formas de organização e de correntes ideológicas que compuseram esse processo. Nesse entendimento, abordar essa diferenciação nos estudos sobre os trabalhadores/as do campo contribui para refletirmos sobre as ausências que, dada a complexidade do trabalho de natureza rural, são também ausências de pesquisas e produções acadêmicas. A partir das contribuições de James C. Scott podemos, portanto, concluir que

Uma história dos camponeses que focalizasse apenas as insurreições seria mais como uma história de trabalhadores fabris dedicados inteiramente a greves gerais e a protestos. Embora possam ser importantes e sintomáticos, esses eventos nos dizem pouco sobre a arena mais durável dos conflitos de classes e da resistência [...] Para trabalhadores que operam, por definição, numa desvantagem estrutural e sujeitos à repressão, tais formas de luta cotidianas podem ser a única opção disponível. A resistência desse tipo não descarta os manifestos, os protestos e as batalhas mais rápidas [...] mas um território vital tem sido ganho e perdido também nela. Para os camponeses, pulverizados ao longo da zona rural e enfrentando ainda mais obstáculos para a ação coletiva e organizada, as formas cotidianas de resistência parecem particularmente importantes.⁴⁴

⁴² BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetória e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 156.

⁴³ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento...**, *op. cit.*, p. 8.

⁴⁴ SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Campina Grande: **Raízes**, vol. 21, nº 01, 2002, p. 11.

Nesse sentido, não há como defender a existência de uma complexa movimentação dos trabalhadores rurais visíveis em todos os tempos e que teriam sido esquecidas pela historiografia. Contudo, a partir de fontes antes negligenciadas e utilização de diferentes aportes teóricos, tende-se a tornar mais acessível a compreensão de alguns aspectos da vida e trabalho desses homens e mulheres do campo, principalmente se, assim como os recentes estudos sobre a escravidão, atentarmos para experiências, resistências e reivindicações cotidianas que não se apresentaram como revolucionárias, mas que afetaram de alguma forma o espaço social que esses indivíduos estavam inseridos.

Sob esse fundamento e vistos os objetivos que traçamos para o trabalho dissertativo, a estrutura desse trabalho está distribuída em três capítulos. Logo, o Capítulo 1, intitulado *Estado, direitos e trabalhadores rurais no Século XX: caminhando rumo ao coletivo*, discute a relação entre trabalhadores/as rurais, Estado e direitos do trabalho no mundo rural, visando compreender um pouco sobre a natureza dessa relação ao longo do século XX e percebendo que os elementos que nos dispomos a compreender na realidade dos trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar no final do século XX estiveram presentes para os trabalhadores do campo em toda a história da República. Posto isto, no limiar dessa discussão, a questão que se coloca é que entre a ausência de leis reguladoras das relações de trabalho para o espaço rural e sua existência, os trabalhadores/as rurais tiveram sempre que reivindicá-las.

Em um segundo momento, sob o título *Expropriação e assalariamento rural: a atividade nas últimas décadas do século XX no Agreste e Brejo paraibano*, buscamos discorrer sobre o espaço no qual se inseriram as lutas dos assalariados rurais da cana-de-açúcar, tratamos sobre o espaço de pesquisa e suas delimitações, situando a atividade canavieira desenvolvida na Paraíba no decorrer do último século. Além de se debruçar sobre a atividade canavieira no período, inserimos o sindicalismo rural e setores da Igreja Católica como agentes imprescindíveis para a promoção de debates e ações que vislumbraram os trabalhadores assalariados rurais em suas particularidades.

No Capítulo 3, que chamamos de *Direitos trabalhistas no Agreste e Brejo Paraibano: os assalariados da cana-de-açúcar reivindicam*, voltamos nosso olhar para o processo de luta por direitos trabalhistas entre os trabalhadores, auxiliados pelo movimento sindical e demais setores. Aqui, buscaremos acompanhar mais de perto as lutas da categoria em alguns momentos de organização, a exemplo das campanhas salariais e trabalhistas que se processaram no início da década de 1980 e a própria greve dos canavieiros em 1984, da chegada da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, entre outras ocasiões que tiveram menor repercussão,

mas que consideramos importante para a construção da ideia e prática dos direitos entre os trabalhadores da região. A restrição à mesorregião do Agreste e Brejo se justifica pela amplitude da Zona Canavieira paraibana sendo improvável dar conta de todo esse espaço de forma precisa e acompanhar sujeitos e organizações que se envolveram no processo de luta por direitos.

O recorte temporal que perpassa esse trabalho, como se tentou demonstrar na organização dos capítulos, se detém aos anos transcorridos entre 1980 e 1987 por compreender, a partir de estudos bibliográficos, que a categoria dos trabalhadores assalariados rurais da cana-de-açúcar e demais grupos da sociedade se articularam e constituíram um projeto coletivo para difusão e afirmação dos direitos trabalhistas nos primeiros anos da década de 1980, o que resultou na greve da categoria em 1984, mas passado esse momento de maior vulto, permaneceu as tentativas de mobilização e, sobretudo, torna-se expressivo o número de pleitos na Justiça do Trabalho. A década 1990, marcada pela concretização do processo de falência de usinas na região da Zona Canavieira, deu início a outro quadro de lutas que não iremos analisar nesse momento.

Traçados os caminhos a serem percorridos, acreditamos que esse trabalho possa contribuir com a compreensão das relações de trabalho nos domínios da cana-de-açúcar em termos locais e regionais, mas também possa fomentar discussões sobre a natureza do direito trabalhista no plano prático em torno de uma legislação nacional, seus condicionantes sociais e suas implicações na vida e trabalho daqueles que o reivindicam. Ao mesmo tempo em que trabalhamos com um recorte que é regional, buscamos dialogar com o espaço nacional e global, procurando estabelecer semelhanças e diferenças que caracterizam sujeitos e espaços no curso da história.

CAPÍTULO 1: ESTADO, DIREITOS E TRABALHADORES RURAIS: CAMINHANDO RUMO AO COLETIVO

O jornal *A União*, no dia 16 de outubro de 1984, trouxe a seguinte manchete: “Trabalhadores em greve denunciam violência”. A matéria tratava das agressões por parte dos proprietários rurais nas regiões canavieiras contra os trabalhadores rurais que haviam recém deflagrado uma greve da categoria no estado da Paraíba. No processo de mobilização dos trabalhadores durante os dias de greve, podemos destacar as circunstâncias vividas pelo presidente do Sindicato Rural de Alagoa Grande, noticiadas pelo jornal. Segundo seu relato, o sindicalista “sofreu um golpe relativamente profundo na altura do ouvido esquerdo, provocado por uma coronhada de espingarda de calibre 12 aplicado por um dos fornecedores de cana para a Usina Tanques.”⁴⁵ Na ocasião também teria sido espancada a esposa do presidente do sindicato, o assessor sindical e um trabalhador. Diante do fato, o jornal segue esboçando outros casos que chegaram às autoridades policiais e as providências destas para conter tal quadro.

No momento em que os trabalhadores assalariados rurais canavieiros tomaram para si a responsabilidade de pressionar seus empregadores por meio da confecção de um Dissídio Coletivo e a paralisação das atividades no setor sucroalcooleiro, dentro da ordem legal, percebe-se a persistência de “vícios” tradicionalmente muito difíceis de serem superados nas relações de trabalho no campo, tais como: a violência, a exploração do mais fraco pelo economicamente mais forte, o não reconhecimento/cumprimento de direitos laborais assegurados pela norma jurídica trabalhista.

Mesmo diante da ausência de normas legais oficiais em determinados espaços e tempos, torna-se possível captar relações de poder que repercutiram no mundo rural na longa duração e que tenderam a se revelar quando as relações de trabalho no campo passaram a ser regidas pelo Estado, conforme ilustrado acima, e como veremos no decorrer deste trabalho. Logo, neste capítulo buscamos expor, a partir de uma ampla revisão bibliográfica, um pouco sobre a trajetória dos trabalhadores que desenvolveram atividade de natureza rural no Brasil do Século XX, tendo como foco a relação destes com as leis e normas jurídicas e, principalmente, a relação que o Estado, em diferentes conjunturas, estabeleceu com esses trabalhadores/as em termos de subsídios para as relações de trabalho no campo, sejam estes benéficos ou não ao trabalhador. Assim, faremos uma longa viagem pelo contexto do Brasil republicano, perseguindo concepções de leis e direitos que se processaram nesse intervalo de tempo, buscando demonstrar

⁴⁵ Trabalhadores em greve denunciam violência. *A União*, Nº 213, p.5, de 16 de outubro de 1984.

que o lugar do trabalho rural no Brasil sempre foi determinado por uma elite agrária dominante que sobreviveu a partir da superexploração do trabalho no campo.

1.1 Capital e trabalho na “Velha” República: leis ausentes

Apesar da interação entre escravizados, libertos e livres nos espaços de trabalho nos anos que antecederam a abolição da escravatura⁴⁶, ainda poderíamos considerar a existência de uma condição jurídica que separava tais indivíduos drasticamente, revelando uma sociedade profundamente estratificada.

Logo, o advento da República Federativa em 1889, seguida da confecção e promulgação da primeira Constituição republicana em 1891, assegurou, pela primeira vez, liberdade e igualdade⁴⁷ aos indivíduos sem distinção, desmontando, pelos menos em termos formais, o trato desigual da população residente no Brasil. Nesse entendimento, em relação à agenda da República, Angela de Castro Gomes a diferencia por sua “definição jurídico-política de uma nação formada por ‘homens livres’, todos potencialmente capazes do exercício da cidadania; e a inclusão dos chamados direitos sociais no conjunto dos direitos que a ideia de cidadania abarcava.”⁴⁸

A concepção de cidadania como sinônimo de direitos, bem como a divisão desses direitos em políticos, civis e sociais tornou-se bastante conhecido pela obra *Cidadania, classe social e status*⁴⁹, do sociólogo Thomas H. Marshall, e ao longo dos anos a ideia de cidadania esteve atrelada ao advento desses direitos, assim como tornou-se uma expressão comum entre a população para referir-se a determinados fatos. No Brasil, a aqui já referenciada obra *Cidadania no Brasil: o longo caminho*⁵⁰, de José Murilo de Carvalho, traçou o percurso da cidadania entre os séculos XIX e XX, esboçando o pioneirismo dos direitos políticos, apesar de excludentes; a herança colonial sobre os direitos civis; e, diante da precariedade dos demais, a associação direta entre cidadania e direitos sociais, principalmente após 1930.

Para a jovem República de direitos um tanto precários, formada por uma população de homens e mulheres juridicamente livres ainda temerosos quanto aos seus papéis no novo

⁴⁶ Cf., por exemplo: MATTOS, Marcelo Badaró. **Recuando...**, *op. cit.*, p. 11-25; FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910. Campinas: Tese de Doutorado/UNICAMP, 2004.

⁴⁷ Seção III – Declaração de Direitos. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso: 05/06/2018.

⁴⁸ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 15.

⁴⁹ MARSHALL, T. M. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1967.

⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 25-83.

regime, firmada sob as heranças do trabalho compulsório, se fazia necessária a difusão de um novo ideário a respeito do trabalho, principalmente porque o momento era de construção da nacionalidade brasileira e o trabalho era um pilar essencial para essa construção:

[...] o momento da transição é significativo não só pelas propostas de garantia de braços trabalhadores, seja pela imigração (subsidiada ou livre) ou pela incorporação do liberto. Ele é importante por constituir um momento de debate sobre a definição de uma nova ética do trabalho que seria pautada pela conservação da estrutura social anterior à libertação da mão-de-obra escrava. É a visão de mundo da classe dominante se transformando e sendo compartilhada pelo Estado. Ou seja, estão se formando nessa ocasião as premissas ideológicas que servirão de pano de fundo na relação entre capital e trabalho, entre patrão e empregado, e entre Estado e operariado, na medida em que o Estado repercute as concepções elaboradas pela classe dominante e estabelece o critério de cidadania a partir da ideia do “bom trabalhador”.⁵¹

A primeira personificação pública do “bom trabalhador” conciliava com o *liberalismo à brasileira*⁵² praticado durante a Primeira República, apresentou suas peculiaridades em relação ao liberalismo clássico. Aqui, convém utilizar também a expressão *liberalismo oligárquico*⁵³, já que ao mesmo tempo que tem-se uma Constituição pautada no liberalismo político e econômico e na não intervenção do governo federativo aos negócios particulares dos estados, constatou-se ao longo dos anos a atuação do Estado na defesa dos interesses das oligarquias estaduais. Ainda sobre esse quesito, Tiago Bernardon de Oliveira⁵⁴ pontua que o Estado se mostrou bastante atuante no amparo e incentivo às lavouras cafeeiras, indústrias, entre outros setores do capital, mas adotou como limite para sua interferência a regulamentação efetiva da relação capital/trabalho, uma vez que poderia repercutir na lucratividade dos proprietários e intervir na perpetuação da estrutura social excludente.

Para compreender esses jogos de poder que predominaram até os anos de 1930, a República Federativa originou estruturas internas que foram imprescindíveis para a manutenção do sistema oligárquico e que recaíram também sobre as relações de trabalho no campo. Nesse sentido, “o federalismo [...] confere aos estados uma enorme soma de poder, que se distribuem

⁵¹ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. Res não pública: a formação do Estado republicano excludente. In: **Um estudo comparativo da relação entre Estado e movimento operário nos casos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas primeiras décadas do século XX**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado em História/PPGH – UFRGS, 2003, p.59.

⁵² Id., *Ibid.*, p. 31.

⁵³ RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na primeira república e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 1: O tempo do liberalismo excludente – da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 91.

⁵⁴ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. **Res ...**, *op. cit.*, p. 34.

entre o estado e os municípios. Sobre esse princípio edifica-se a força política dos coronéis no nível municipal e das oligarquias nos níveis estadual e federal.”⁵⁵ O coronelismo, sobretudo, exerceu fortes influências nas áreas rurais, mascarando a exploração sofrida pelo trabalhador.

Segundo Emília Viotti da Costa, “a política de terras e a de mão de obra estão sempre relacionadas e ambas dependem, por sua vez, das fases do desenvolvimento econômico”⁵⁶. No Brasil, as oligarquias, o coronelismo, a monocultura voltada para a economia agroexportadora, a exploração e a expropriação do campesinato, o assalariamento rural, os conflitos por terra, entre outros, passavam pela dinâmica do latifúndio e este, como posto, forneceu sustentação à política econômica do Estado e foi por ele sustentado, contribuindo para a manutenção da exploração da mão de obra livre. Acerca dos interesses envolvidos na sanção da Lei de Terras de 1850,

A caótica situação da propriedade rural e os problemas da força de trabalho impeliram os setores dinâmicos da elite brasileira a reavaliar as políticas de terras e do trabalho. A Lei de Terras de 1850 expressou os interesses desses grupos e representou uma tentativa de regularizar a propriedade rural e o fornecimento de trabalho, de acordo com as novas necessidades e possibilidades da época.⁵⁷

A contenção do acesso às terras públicas e a regulamentação das terras já ocupadas, a partir de 1850, contribuiu para manter a quadro dos que não dispunham de meios legais para adquirir ou comprovar a propriedade de terras, restando poucas alternativas além do trabalho em fazendas e lavouras nos domínios das grandes propriedades.

Mediante o quadro geral descrito, a produção agrícola permaneceu voltada para a exportação de produtos primários e, dentre eles, entre 1891 e 1928, o café, o açúcar e o algodão geraram, respectivamente, as maiores receitas no quadro de principais produtos exportados.⁵⁸ A preocupação para com a mão de obra iniciou-se ainda em 1850, com a proibição do tráfico negreiro, e seguiu no decorrer da República alimentada pelo Estado, logo, para a manutenção e o desenvolvimento da produção, investiu-se no imigrante europeu, àquele que, para as elites, trariam a crença no trabalho como símbolo de libertação, propiciada pela possibilidade de

⁵⁵ RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na primeira república e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 1: O tempo do liberalismo excluyente – da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, p. 93.

⁵⁶ COSTA, Emília Viotti. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: **Da Monarquia à República**. São Paulo: Ed. Unesp, 2010, p. 169.

⁵⁷ Id., Ibid., p. 176.

⁵⁸ SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional: 1889-1930. In: FAUSTO, Boris (Org.). **Vol.1: Estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1989, p. 355.

acesso à propriedade privada e acumulação de bens.⁵⁹ A figura do imigrante foi constante nas fazendas de café dos estados produtores, principalmente em São Paulo e Minas Gerais.

Segundo José Murilo de Carvalho, entre os anos de 1884 e 1920 vieram para o Brasil aproximadamente 3 milhões de imigrantes, sendo que 1,8 milhão rumaram para as fazendas de café no estado de São Paulo.⁶⁰ Após as primeiras experiências com a mão de obra imigrante via sistema de parceria⁶¹ promovido pela iniciativa privada⁶², os trabalhadores imigrantes da República, sob o incentivo do Estado, foram inseridos através do sistema de colonato.⁶³

O regime de colonato perdurou até a década de 1960 e, em diversas áreas cafeeiras, promoveu a miséria dos trabalhadores, conflitos e greves por melhores salários e condições de vida nas fazendas,⁶⁴ confrontos estes que foram amplamente reprimidos pelos aparelhos do Estado. Além disso, é importante ressaltar que outras relações de trabalho se fizeram presentes nas plantações de café. Conforme observou Clifford Andrew Welch, em sua obra sobre a gênese do movimento sindical camponês no Brasil a partir da realidade de São Paulo, o trabalho do imigrante era complementado pelas contribuições dos caboclos (brasileiros mestiços, homens livres, entre outros), recebendo estes por serviços diários, mensal ou anualmente, morando nas fazendas ou arredores e, muitas vezes, possuidores da confiança do patrão, dada a relação de dependência estabelecida.⁶⁵

Ainda sobre os conflitos que moldaram as relações de trabalho no sistema de colonato, a tese desenvolvida por Marcus Dezemone⁶⁶ possibilita pensar a gênese desse sistema, suas transformações com a difusão de noções de direitos entre os colonos e a erosão de antigas estruturas de trabalho no pós-1930. O autor se debruça sobre a realidade da fazenda cafeeira Santo Inácio, município de Trajano de Moraes no Rio de Janeiro, entre os anos de 1872 até

⁵⁹ ARIAS NETO, José Miguel. Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 1: O tempo do liberalismo excludente – da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 204.

⁶⁰ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 58.

⁶¹ No sistema de parceria, o colono tinha sua vinda financiada pelo proprietário rural, despesa que deveria ser quitada ao longo dos anos de trabalho. Cedia-se terras plantadas para o parceiro cuidar e o lucro adquirido com o produto era dividido com o proprietário da terra.

⁶² ARIAS NETO, José Miguel. **Primeira...**, *op. cit.*, p. 204.

⁶³ No regime de colonato, o colono recebia terras plantadas para cuidar e lhe era pago um salário anual por essa atividade, além do pagamento por tarefa ao longo do ano, sendo também permitido o acesso à terra para subsistência.

⁶⁴ ARIAS NETO, José Miguel. **Primeira...**, *op. cit.*, p. 206.

⁶⁵ WELCH, Clifford Andrew. **A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical dos trabalhadores rurais do Brasil (1924-1964)**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 53-54.

⁶⁶ DEZEMONE, Marcus. **Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987)**. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2004.

1987, e fornece contribuições importantes para pensar o mundo rural na longa duração, como veremos mais adiante.

Os espaços de labor no campo não se resumiam às lavouras de café. Na atividade canavieira, estudos como o desenvolvido por Christine Rufino Dabat⁶⁷ sobre o estatuto do morador de engenho, principal mão de obra utilizada nas áreas canavieiras de Pernambuco no pós-abolição, demonstram outras formas de trabalho presentes na manutenção do latifúndio e da monocultura agroexportadora. Nesse sentido, Christine Dabat reafirma a preocupação dos empresários em fixar a mão de obra após o fim da escravidão, tirando proveito dos sujeitos trabalhadores que dispunham em seus domínios e/ou que passaram a compô-lo através das diferentes relações de morada.⁶⁸

É certo que as faces do trabalho na Primeira República são diversas e que as relações de trabalho no campo aqui mencionadas não dão conta de todas as experiências vividas por trabalhadores/as nas áreas rurais. No entanto é possível notar que o Estado, ao se ausentar, total ou parcialmente, da fiscalização das relações de trabalho no campo e na cidade, deixou espaço para a subjugação de muitos trabalhadores a quaisquer condições de trabalho que lhes fossem ofertadas, alimentando a informalidade. Sobre algumas medidas legais que refletiram na mão de obra campesina, José Murilo de Carvalho salienta,

Como consequência, não houve medidas do governo federal na área trabalhista, exceto para a capital. Logo no início da República, em 1891, foi regulado o trabalho de menores na capital federal. [...] Em 1927 voltou-se ao assunto com a aprovação de um Código dos Menores, também sem maiores consequências. A medida mais importante foi na área sindical, quando os sindicatos, tanto rurais quanto urbanos, foram reconhecidos. [...] Surpreendentemente, o reconhecimento dos sindicatos rurais precedeu o dos sindicatos urbanos (1903 e 1907, respectivamente). O fato se explica pela presença de trabalhadores estrangeiros na cafeicultura. As representações diplomáticas de seus países de origem estavam sempre atentas ao tratamento que lhes era dado pelos fazendeiros e protestavam contra os arbítrios cometidos.⁶⁹

O reconhecimento dos sindicatos rurais pelo Decreto N° 979, de 6 de janeiro de 1903⁷⁰ versava sobre a possibilidade dos profissionais da agricultura e indústrias rurais, empregadores

⁶⁷ DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

⁶⁸ Id., Ibid., p. 89.

⁶⁹ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 62.

⁷⁰ Decreto N° 979, 6 de janeiro de 1903 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d0979.htm

e empregados, a organizarem entre eles sindicatos para a defesa de seus interesses. No entanto, na prática os sindicatos rurais permaneceram ausentes no campo durante a Primeira República, e até 1931, quando, dos 251 sindicatos registrados, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) havia reconhecido apenas seis sindicatos para trabalhadores da agricultura.⁷¹

Sob influência do espectro da Revolução Russa de 1917, bem como após a assinatura do Tratado de Versalhes ao fim da Primeira Guerra e entrada do Brasil na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919, tivemos a aprovação de algumas leis, seguindo as orientações internacionais para regulamentação mais ampla do trabalho pelo Estado.⁷² Para além das pressões internacionais, o período era também de fortes movimentações operárias, greves e reivindicações nos centros urbanos, tornando a repressão aos movimentos uma ferramenta insuficiente:

É nesse contexto que [a OIT] aconselhava o abandono dos princípios liberais e o início da intervenção do Estado em assuntos trabalhistas, que as primeiras leis sobre o assunto são votadas no Brasil. Entre elas, estão: uma lei de acidente de trabalho, de 1919; a formação de Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), em 1923; a criação de um Conselho Nacional do Trabalho, também em 1923; uma lei de férias, de 1925; e um Código de Menores, de 1926. Todas essas medidas eram parcelas de uma iniciativa mais ampla que vinha sendo discutida desde 1917/18, quando se tentou aprovar um projeto de Código de Trabalho para o país. Elas evidenciavam que a chamada questão social já era um ponto da agenda política da época que, como outros, sofria fortes resistências, devido ao federalismo e à postura do patronato [...] dispostos a defender o que entendia como princípio da “liberdade de trabalho”⁷³

A chamada “questão social” aqui posta referia-se à maneira que o Estado lidava com as tensões advindas dos espaços de trabalho, principalmente da classe operária, e como este buscou solucionar os conflitos entre patrões e empregados que se multiplicaram no decorrer da Primeira República. Para um melhor aprofundamento desse aspecto, o historiador John D. Frech⁷⁴ discutiu sobre até que ponto a questão social teria sido tratada apenas como “caso de polícia” até 1930, conforme teria afirmado o governante Washington Luís, bem como buscou perceber as reinterpretações do governo de Getúlio Vargas para construir uma imagem diferenciada na sua forma de lidar com os conflitos advindos dos espaços de trabalho.

⁷¹ WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 36, n° 71, 2016, p. 86.

⁷² GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 19.

⁷³ Id., *Ibid.*, p. 19.

⁷⁴ FRECH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos: a questão social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli (Orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006, p. 379-416.

Apesar dos avanços discretos de leis para os espaços de trabalho na Primeira República e da acolhida mínima das pautas reivindicadas pelos trabalhadores ao Estado, podemos compreender que os problemas advindos das relações de trabalho ganharam, pela primeira vez, repercussão nacional e ainda foram expostos pelos próprios trabalhadores. Os ditos “tempos dos direitos do trabalho”, que teriam se erguido, conforme o discurso oficial, após a Revolução de 1930, foram moldados pelas vozes e experiências diversas da classe trabalhadora nesses primeiros anos da República. E mesmo que conduzidas pelo mundo urbano-industrial, abriu-se espaço para que os trabalhadores/as do campo também construíssem suas estratégias de resistência e luta no espaço legal. Logo,

... falar de uma história dos direitos do trabalho no Brasil é falar também de uma história das formas de organização dos trabalhadores. E elas são basicamente duas, ambas se desenvolvendo ao longo da Primeira República: as organizações de matriz corporativa, clássicas do mundo do trabalho, chamem-se ligas, clubes, centros, resistências, associações mutualistas ou sindicatos; e as organizações do espaço político, basicamente os partidos.⁷⁵

Conforme algumas formas de organização que se desenvolveram na Primeira República, no meio social e político o Partido Comunista Brasileiro (PCB), criado em 1922, tornou-se significativo para a mobilização campesina. No entanto, diante das medidas mencionadas no decorrer da década de 1920, não se observa preocupação com as condições de trabalho nas áreas rurais. Logo, podemos compreender o poder das estruturas que estavam firmadas sobre o mundo rural, recaindo sobre a desregulamentação da mão de obra no campo. Assim, o quadro da Primeira República é imprescindível para compreender o andar vagaroso da legislação trabalhista no campo e, após sua regulamentação, o porquê de o direito dos trabalhadores terem sido constantemente negados e violados em seu cotidiano.

1.2 A era Vargas e a legislação trabalhista aplicada aos trabalhadores rurais

Existem diferentes interpretações para o movimento de 1930 que levou ao poder a Aliança Liberal e colocou Getúlio Vargas no governo. Não entraremos nos méritos dessas diferentes vertentes, já que nos interessa discutir as compreensões das ações do Estado, entre 1930 e 1945, que foram direcionadas ao mundo rural, principalmente aquelas que trataram a regulamentação do trabalho. No entanto, é necessário pontuar a composição desse grupo que tomou o poder:

⁷⁵ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 17.

Os vitoriosos de 1930 formavam um grupo bastante heterogêneo, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista político. Se o combate às oligarquias tradicionais era o que se poderia chamar de um objetivo em comum, o mesmo não se pode dizer em relação às expectativas dos diferentes atores envolvidos no movimento. Assim, enquanto os setores oligarcas dissidentes mais tradicionais desejavam um maior atendimento à sua área e maior soma de poder, com um mínimo de transformações, os quadros civis mais jovens almejavam a reforma do sistema político, os tenentes defendiam a centralização do poder e a introdução de reformas sociais, e os setores vinculados ao Partido Democrático tinham como meta o controle do governo paulista, além da efetiva adoção de princípios liberais. [...] O *Estado de compromisso*, nesse sentido, nada mais é do que um Estado que se abre a todas as pressões sem se subordinar necessariamente a nenhuma delas.⁷⁶

A heterogeneidade no quadro de apoiadores da Revolução de 1930 e as tentativas de conciliar os projetos existentes não podem ser vistos como bem-sucedidas, já que houve incontáveis disputas internas e tentativas de insurreição contra o governo instaurado. Todavia, o Estado varguista caracterizou-se pela centralização, buscando a cooperação das oligarquias com o poder central, bem como pelo intervencionismo mais amplo nos setores sociais e econômicos e abertura ao capitalismo internacional.⁷⁷

Em consonância com esse modelo de Estado, estruturaram-se uma série de leis e instituições voltadas para as relações de trabalho e amparo previdenciário, sobretudo a partir de 1937 com o advento do Estado Novo, legislação essa que já vinha sendo reivindicada há décadas pela classe trabalhadora⁷⁸, conforme visto acima. Diferente da Primeira República na qual se criaram algumas leis sem o aparato de instituições especializadas para fazer cumpri-las, o Estado varguista erigiu meios para regulamentar os contratos de trabalho, as organizações de classe, órgãos fiscalizadores e tribunais para que os trabalhadores fossem ouvidos. Dentre tais medidas, a criação da Justiça do Trabalho em 1941 e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no ano de 1943, repercutiram significativamente entre os trabalhadores. Mas a CLT mostrou-se limitada quanto ao trabalho rural ao possuir poucos artigos que contemplassem a realidade do campo.

⁷⁶ FERREIRA, Marieta de M.; PINTO, Surama Conde Sá. A crise dos 1920 e a Revolução de 1930. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 409-410.

⁷⁷ FERREIRA, Marieta de M.; PINTO, Surama Conde Sá. A crise dos 1920 e a Revolução de 1930. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 410.

⁷⁸ Cf. PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo Ed., 1999.

Além da criação desse aparato, investiu-se também na imagem ideológica do trabalhador nacional, na estreita relação e indispensabilidade deste para o desenvolvimento, uma espécie de convenção entre a classe trabalhadora e o Estado que garantiria ganhos recíprocos. Acerca dessa construção, Angela de Castro Gomes nomeou de “trabalhismo”⁷⁹:

... a “invenção do trabalhismo” envolveu a articulação de políticas públicas diferenciadas e também um complexo conjunto de interesses e crenças, do qual participaram, de forma ativa, também os trabalhadores. Portanto, assumindo-se a ótica destes, só analiticamente é possível separar a dimensão “material” dessas políticas (a que significa benefícios objetivos advindos da legislação existente) de sua dimensão “simbólica” (dos ganhos subjetivos, que se traduziam em reconhecimento pelo patronato e pelo Estado).⁸⁰

A invenção do trabalhismo posta pela autora corporificou-se entre os anos de 1942-45 e foi marcado pelas recorrentes falas ministeriais de Marcondes Filho na Rádio Nacional, pela criação de festividades para aproximação entre o povo e o poder público, assim como a exaltação da figura do presidente Getúlio Vargas, entre outros. A criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) em 1939 teve papel primordial para divulgação de ideias e feitos do governo.

A formulação do “trabalhismo” contrapunha-se à tese do populismo, bastante difundida nos círculos acadêmicos a partir de 1950. Nas variáveis histórico-sociológicas, o populismo aparece como uma política de massa, liderada por um líder carismático sobre uma classe proletária que não possui consciência de classe.⁸¹ Esse modelo, como salientado, mostrou-se insuficiente por estudos desenvolvidos a partir da década de 1980, uma vez que as ações dos trabalhadores incidiam sobre os seus ditos instrumentos de alienação. O período que corresponde ao governo de Getúlio Vargas (1930-1945) possui numerosas obras na historiografia, logo, dispensamos alguns elementos que não acrescentariam diretamente ao objetivo desse tópico, reconhecendo que o debate se mostra mais amplo que o aqui apresentado.

Devido às frentes que sustentaram a tomada do poder pela Aliança Liberal, inclusive dispondo da participação de setores oligárquicos, é bastante comum na historiografia que se atribua a ausência de uma legislação efetiva para o campo, tal qual a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, a um pacto de não interferência nas relações de trabalho no campo,

⁷⁹ Cf. GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Ed., FGV, 2005.

⁸⁰ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 35.

⁸¹ GOMES, Angela de Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. Rio de Janeiro: **Tempo**, vol. 1, n° 2, 1996, p. 4.

realizado entre Getúlio Vargas e a classe dominante rural, em troca da não oposição desta ao Estado.

Considerando o poder das elites agrárias, João Quartim de Moraes compreendeu o Estado erigido em 1930 como resultado do equilíbrio entre as classes dominantes do campo e da cidade, da aliança entre a oligarquia rural e a burguesia industrial crescente, visando o desenvolvimento do capitalismo no contexto nacional.⁸² Sobre essa luta pela hegemonia do Estado brasileiro, o autor ressaltou a necessidade de manutenção das relações de poder no campo. Logo,

Os camponeses pobres (tanto os que vivem em regime de economia natural quanto os que são submetidos às formas pré-capitalistas de exploração, tal como se pratica nos latifúndios do Brasil) e os proletários agrícolas que são a grande maioria dos trabalhadores rurais, não se beneficiaram em nenhum sentido do getulismo.⁸³

A contextualização posta direciona para algumas produções historiográficas sobre o mundo rural na Era Vargas que buscaram rediscutir essas interpretações consagradas. Nesse processo, localizam-se alguns debates em torno dos trabalhadores do campo que são, relativamente, recentes e trataram a associação entre a legislação trabalhistas empreendidas durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), bem como a política trabalhista do Estado no período, e as iniciativas do presidente em busca de intervir/regulamentar as relações de trabalho no campo.

Sobre esse viés, podemos explorar os escritos de Marcus Dezemone⁸⁴, Clifford Andrew Welch⁸⁵ e Vanderlei Vazelesk Ribeiro⁸⁶, uma vez que buscam, primeiramente, descortinar o papel dos camponeses e do campo durante a era Vargas, assim como contestaram o entendimento de uma ausência do mundo rural na legislação social operada no período. Para Dezemone:

Há um forte entendimento compartilhado pela historiografia nacional de que o mundo rural brasileiro e, em especial, as populações campesinas,

⁸² MORAES, João Quartim. A natureza de classe do estado brasileiro. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 79.

⁸³ MORAES, João Quartim. A natureza de classe do estado brasileiro. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 80.

⁸⁴ DEZEMONE, Marcus. **Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987)**. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Tese), 2004.

⁸⁵ WELCH, Clifford A. **A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical dos trabalhadores rurais do Brasil (1924-1964)**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

⁸⁶ RIBEIRO, V. V. **Um novo olhar para a roça: a questão agrária no Estado Novo**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2001.

permaneceram afastadas dos benefícios materiais e imateriais trazidos pela legislação social do primeiro governo Vargas (1930-1945). Numa outra direção [...], no âmbito de pesquisas em História Rural, tem[-se] relativizado essas interpretações. Os trabalhadores perceberam efeitos no campo, na maior parte das vezes, não planejados⁸⁷.

O argumento utilizado pelo autor constituiu-se a partir da revisitação de fontes impressas e discursos oficiais do período, a história oral e a revisão da historiografia que tratou do suposto pacto entre Vargas e a classe dominante rural para manter-se no poder. Questionando a ideia de um acordo entre a classe dominante agrária e o Estado, Clifford Welch destaca a necessidade de rever tais afirmativas através de pesquisas voltadas para o papel que o campo e a agricultura possuía na política geral do governo Vargas.⁸⁸

Nesse sentido, teria coexistência uma política agrária, sobretudo, que desagradou em algumas oportunidades os interesses dos grandes proprietários rurais.⁸⁹ A respeito da legislação agrária do governo getulista, podemos mencionar o Decreto-Lei Nº 3.855 de 1941⁹⁰, intitulado de Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC), que tratou, entre outros quesitos, da fiscalização das relações entre fornecedores de cana e usineiros, contrariando os interesses desses últimos. Para Marcus Dezemone, essa medida foi acrescida de outras igualmente importantes:

As propostas para o campo se acentuaram nos anos finais do Estado Novo, junto com duas ações que diminuíram o “descompasso” rural/urbano. A seguridade social foi ampliada ao campo, com a cobertura de acidentes de trabalho na agricultura e na pecuária, através do decreto-lei 18.809 de 5 de junho de 1945. A principal iniciativa, todavia, foi a assinatura, no ano anterior, do decreto-lei 7.038, de 10 de novembro de 1944, que previa a extensão do direito de sindicalização ao campo.⁹¹

Utilizando-se de alguns trechos dessa produção que se interpõem como “relativizadora” da literatura consagrada, nota-se, sobretudo, que os/as trabalhadores/as do campo, principais interessados, não estão presentes nas discussões que originaram algumas normas que trataram do mundo rural, como a sindicalização e a organização da vida rural, entre outros. Tomando como amostra para essa afirmativa, Clifford Welch pontua que, nos primeiros anos da década de 1940, o governo e os donos de terras passaram a negociar para determinar o conteúdo real

⁸⁷ DEZEMONE, Marcus. Mundo rural e era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, vol. 16, 2012, p. 1.

⁸⁸ WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 36, nº 71, 2016, p. 83.

⁸⁹ DEZEMONE, Marcus. DEZEMONE, Marcus. Mundo rural e era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, vol. 16, 2012, p. 11.

⁹⁰ Decreto-lei Nº 3855/1941. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De13855.htm

⁹¹ Id., Ibid., p. 15.

dos direitos sociais para o campo.⁹² Justificando a política do governo Vargas relativa ao campo, o citado autor conclui:

Ao buscar organizar a “vida rural”, o governo Vargas não procurou fazer uma revolução para emancipar os camponeses de uma espécie de sistema feudal de latifúndios e minifúndios, mas para ajustar a economia política e assim fortalecer o capitalismo agrário. A crise econômica mundial dos anos 1930, um movimento incipiente de trabalhadores rurais, a formação da burguesia agroindustrial, a Segunda Guerra Mundial e o Estado constituído por Vargas foram fatores que colaboraram para iniciar o “reajustamento” das relações sociais no campo até 1945. Assim, o governo Vargas nem excluiu nem ignorou o campo, mas gerou uma série de estudos, ideias, leis e instituições para a organização da vida rural que se mostrou parte permanente de seu legado⁹³.

No entanto, principalmente nos períodos que antecederam o Decreto-Lei N° 7.038/1944, que tratou da sindicalização rural de forma mais consistente, e o próprio Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) de 1963, os trabalhadores do campo, a depender da realidade que enfrentavam em seus espaços de trabalho, se utilizaram das ideias difundidas no período varguista. A “construção” ideológica da figura do trabalhador nacional e as concepções de direitos e deveres, principalmente durante o Estado Novo (1937-1945), não ficaram restritos aos ouvidos dos trabalhadores urbanos, o que pode ser percebido através dos estudos de Angela de Castro Gomes ao ressaltar a ampla rede de comunicação do Estado, as constantes afirmativas do valor do trabalhador, a proximidade deste com as autoridades governamentais, principalmente via rádio.⁹⁴

As concepções de um governo que estaria, também, a serviço dos trabalhadores/as do campo, compreendidas e apropriadas pelo campesinato, são possíveis de serem captadas, por exemplo, através das cartas escritas pelos mesmos ao presidente. A exploração da natureza das cartas camponesas foram postas em ensaios como do já referenciado Vanderlei Ribeiro⁹⁵, bem como por Brodwyn Fischer⁹⁶, que, ao expor algumas dessas cartas, ressalta que “habilmente se apropriava das ideias divulgadas pelo governo sobre trabalho, família e nacionalismo, em

⁹² WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 36, n° 71, 2016, p. 89.

⁹³ Id., *Ibid.*, p. 101.

⁹⁴ GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Ed., FGV, 2005, p. 216.

⁹⁵ RIBEIRO, Vanderlei V. Cartas da roça ao presidente: os camponeses ante Vargas e Perón. **Revista de História Comparada** – PPGHC/UFRJ, v. 1, n. 2, 2007.

⁹⁶ FISCHER, Brodwyn. Direitos por Lei ou Lei por direitos? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo. In: LARA, Sílvia Hunold, MENDONÇA, Joseli (orgs). **Direitos e Justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

benefício de um pedido de auxílio pessoal”⁹⁷. Pesquisando sobre algumas dessas correspondências entre o Sudeste e o Nordeste, Marcus Dezemone considerou que:

As correspondências revelavam os contra-argumentos produzidos a partir da própria lógica do discurso oficial do Estado pelos camponeses. Autodenominados em muitas cartas como “os mais humildes”, “os pobres”, eles pleiteavam conquistas e melhorias em suas vidas.⁹⁸

Ao mesmo tempo, discutir sobre a relação do Estado varguista com os trabalhadores/as rurais torna-se uma tarefa muito particular, devendo ser compreendida a partir das especificidades dos espaços de labor investigados. Assim, em tese, a CLT aplicou regras semelhantes aos trabalhadores rurais e urbanos no que se refere ao salário mínimo, ao contrato de trabalho, aviso prévio, férias, entre outros benefícios, possibilitando aos trabalhadores do campo pleitear o mínimo de direitos.⁹⁹ No entanto, sobre esse pleito, torna-se essencial atentar para as particularidades do trabalho rural que a CLT não abarcava, assim como o aparato institucional inacessível na áreas interioranas:

No estado atual da nossa legislação o homem do campo, lavrador ou não, desde que se julgue prejudicado poderá se dirigir a Justiça acionando quem lhe pareça responsável pela lesão aos seus interesses. Mas para que os Juízes de Direito, no interior, funcionem como magistrados trabalhistas, é preciso que seja comprovada a existência de um contrato de trabalho entre as partes litigantes. Comprovada a relação contratual especial ver-se-á se o pedido é baseado em disposições sobre salários, [...] aviso-prévio. A competência da Justiça do Trabalho é restrita. Verificada a existência de uma parceria entre as partes a incompetência se denuncia.¹⁰⁰

O trecho acima foi publicado no ano seguinte à promulgação da CLT e trata-se de um mensário nacional sobre a legislação do trabalho e afins, registrado no Departamento de Imprensa e Propaganda do governo Vargas, que fixava algumas competências dos órgãos e leis trabalhistas para com o trabalhador rural. Cabe destacar neste ponto, portanto, o reconhecimento da inexistência de uma extensa rede de órgãos trabalhistas especializados no interior do país, já que ao acionar a Justiça os juízes de Direito funcionariam como magistrados

⁹⁷ FISCHER, Brodwyn. Direitos por Lei ou Lei por direitos? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo. In: LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli (orgs). **Direitos e Justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 418.

⁹⁸ DEZEMONE, Marcus. Mundo rural e era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, vol. 16, 2012, p. 10.

⁹⁹ WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 36, n° 71, 2016, p. 96.

¹⁰⁰ CATHARINO, José Martins. “Proteção ao trabalhador rural no Brasil”. **Legislação do Trabalho**, vol. 8, n. 83-84, 1944, p. 60-61.

trabalhistas nas comarcas, bem como a reclamação deveria ser acompanhada pela comprovação do contrato de trabalho, sob pena de ser desconsiderada, requisito bastante incomum para as relações de trabalho no mundo rural que se sustentavam pela informalidade dos contratos trabalhistas.

Além desses trâmites legais, as tímidas normas postas pela CLT não representaram grandes mudanças no cotidiano dos trabalhadores em algumas atividades, como apontou Maria do Socorro Abreu e Lima ao pesquisar a realidade dos trabalhadores da cana-de-açúcar em Pernambuco:

A maioria vivia em casas que pareciam senzalas, sem direito a fazer a lavoura. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) não lhe foi especificamente concedida, embora lhe permitisse, em tese, por meios dos artigos 76 e 129, o direito ao salário mínimo e as férias desde 1943.¹⁰¹

Nesse sentido, há de se considerar um “meio termo” ao tratar a conexão entre a legislação trabalhista mais ampla e sua pretensão de aplicar-se aos espaços rurais. As ponderações devem aparecer nos estudos sobre a relação do Estado varguista e o trabalhador do campo como um todo, já que a historiografia tratou de atestar outros formatos de diálogo entre Getúlio Vargas e o mundo rural. Cabe considerar acerca da dualidade desse novo olhar lançado aos homens e mulheres do campo que:

Depreender diretamente a realidade social pela produção de leis é um equívoco. A legislação que versa sobre os direitos sociais é sistematicamente descumprida até hoje, como revela a permanência do trabalho análogo ao escravo, sobretudo no campo, exemplo mais flagrante e dramático do desrespeito a dispositivos legais desde muito promulgado. No extremo oposto, seria reducionismo qualificar as medidas para o campo apenas como “lei para inglês ver” – na expressão comumente associada às leis que não “pegam” no Brasil desde 1831.¹⁰²

Mediante tais considerações, percebe-se como os usos do direito e a ausência deste para o espaço de trabalho possuem repercussões profundas, tanto no grau de exploração, quanto na reinvenção de estratégias de luta que, tratando-se dos trabalhadores rurais, ainda se encontram significativamente encobertas. A relação existente entre os trabalhadores/as rurais com o

¹⁰¹ LIMA, Maria do Socorro A. Trabalhadores rurais diante da violência. In: Oliveira, Tiago B. **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectiva de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 310.

¹⁰² DEZEMONE, Marcus. Mundo rural e era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, vol. 16, 2012, p. 23.

Estado, com o justo e o legal, se diferenciam das experiências que os camponeses compartilharam, com mais afinco, a partir da década de 1950, sobrevivendo até o golpe civil-militar de 1964, e que, sobretudo, deixaram na memória do campesinato experiências de luta que se deram a partir do embate direto com as estruturas do Estado e do patronato, como trataremos a seguir.

1.3 Os trabalhadores rurais e o Estado “democrático” brasileiro: direitos entre ditaduras

Os anos que antecederam a queda da ditadura do Estado Novo foram consumidos por contradições internas, censuras, prisões e torturas aos opositores do governo. O contexto internacional sofria com os efeitos da Segunda Grande Guerra (1939-1945) e, dada a aliança de apoio às frentes de combate ao nazifascismo, o Estado brasileiro era questionado por, ao mesmo tempo, contribuir no combate de governos ditatoriais e aproximar-se desses sistemas de governo, não na mesma proporção, mas por seu caráter ditatorial. As manifestações em defesa de reformas de cunho político-jurídico, da liberdade de expressão e instauração de uma Assembleia Nacional Constituinte, entre outras pautas defendidas e junto a outros setores da sociedade, contribuíram para pressionar o fim do regime.¹⁰³

Por outro lado, o Estado Novo, que chegou ao fim em outubro de 1945 com a deposição do então presidente Getúlio Vargas, após longo período à frente do Estado, fez erigir um projeto que se tornou maior que a própria figura simbólica do presidente, o “homem benevolente”, “pai dos pobres”. A observação de movimentos pró-Vargas entre os próprios trabalhadores, como foi o “queremismo”, que teve origem nesse período de transição política com pretensões de manter Getúlio Vargas no poder, demonstrou uma classe trabalhadora alerta para com a manutenção dessa cidadania alcançada através dos direitos sociais e adquiriu certa maturidade ao se impor na esfera política, como foi com a criação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), representante do trabalhismo varguista.¹⁰⁴

O período que se iniciou após a queda da ditadura estadonovista e perdurou até o ano de 1964 possuiu eleições diretas regulares, garantiu o pluripartidarismo, a liberdade de imprensa, mas conviveu ao mesmo tempo com o autoritarismo e a repressão, o que demonstrou

¹⁰³ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 219.

¹⁰⁴ FERREIRA, Jorge. A democratização de 1945 e o movimento queremista. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 43.

uma democracia consideravelmente limitada e frágil.¹⁰⁵ Após eleições presidenciais e legislativas, foi promulgada uma nova Constituição para o país em 1946 e esta, entre outras providências, assegurou o voto secreto e direto a todos os cidadãos maiores de 18 anos de idade, desde que estes não fossem analfabetos ou soldados das forças armadas. Mais uma vez, a restrição aos analfabetos trazia prejuízos aos residentes na zona rural, pois era esse espaço que reunia o maior número de iletrados.¹⁰⁶ A respeito das conquistas sociais na área trabalhista, Angela de Castro Gomes apontou:

A Constituição de 1946 não realizou alterações de monta no campo dos direitos do trabalho. A CLT continuou sendo o grande documento pelo qual todos se orientavam e o modelo de organização sindical corporativista, centrado na unidade dos sindicatos [...] e na tutela estatal, não foi tocado. [...] Desde então, ficou claro que o modelo corporativo de representação de interesses podia e iria conviver, mesmo que com dificuldades, com outras formas de representação política próprias ao modelo liberal, como os partidos políticos. Sindicalismo, corporativismo e trabalhismo tornavam-se partes integrantes do processo histórico pelo qual os direitos do trabalho foram experimentados no Brasil. Assim, após 1946, a cidadania, entendida tanto como direito de voto quanto de participação política através dos sindicatos, expandiu-se.¹⁰⁷

A Constituição de 1946, ainda segundo a autora acima citada, versou sobre dois assuntos que tiveram alguns impactos nos espaços de trabalho: a anexação da Justiça do Trabalho ao poder Judiciário, garantindo a esta a competência de demandar e fazer cumprir as leis vigentes; e a concessão do direito de greve, que, desde a Constituição de 1937, era tratada como indevida pelo Estado.¹⁰⁸ Na conjuntura democrática, passaram a coexistir vários partidos políticos de abrangência nacional e alguns se destacaram na cena política, como a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Democrático (PSD). Em conjunto, esses partidos compunham uma estrutura que disputavam o poder e, nos seus primeiros anos, alimentaram duas frentes oposicionistas no espaço nacional, empenhadas na defesa do getulismo pelo PTB e mais timidamente pelo PSD, seguida pelo antigetulismo da UDN.¹⁰⁹

¹⁰⁵ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 28.

¹⁰⁶ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 145.

¹⁰⁷ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 46-47.

¹⁰⁸ *Idem, ibidem*, p. 47.

¹⁰⁹ DELGADO, Lucília A. N. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3**:

Na luta em favor das liberdades democráticas, o Partido Comunista Brasileiro, velho conhecido e recém-saído da ilegalidade em que transitava desde a sua fundação em 1922, voltou a se organizar e tomar expressividade no contexto político, inclusive concorrendo e alcançando índices positivos nas eleições de 1945. Nesse sentido, cabe observar a sua interação com os grupos sociais:

Conquistada a legalidade, o PCB emerge à luz do dia e transforma-se num grande partido de massas. Passa a ter um percentual eleitoral significativo, cria uma imprensa com diversos jornais diários e revistas periódicas, funda editoras, insere-se nas grandes empresas e no proletariado urbano, cria comitês de bairros e ganha proeminência no movimento sindical, conquista a simpatia de extensos setores das camadas médias e da intelectualidade – ou seja, adquire [...] o caráter de um amplo movimento transformador, que supera em muito a estrutura partidária orgânica.¹¹⁰

Acerca dessas ações do PCB, ressalta-se a atuação no meio rural que, dada a conjuntura oportuna, empenhou-se em arregimentar homens e mulheres do campo em torno da luta pela Reforma Agrária, bem como na emancipação política dos eleitores que sofriam com os cercos do coronelismo e das oligarquias. De igual modo, o PCB explicava haver uma aproximação de interesses entre a burguesia nacional e o campesinato no que diz respeito ao fim do latifúndio, já que permitiria a eliminação do que considerava ser “restos feudais no campo brasileiro” e propiciaria o desenvolvimento do capitalismo, assim, resultando em estratégia de convergência entre campo e cidade. Uma das formas de organização dos trabalhadores no campo foram as Ligas Camponesas. Estas reuniram camponeses, parceiros, pequenos produtores, arrendatários e posseiros em quase todos os estados brasileiros:

As primeiras Ligas Camponesas que surgiram em nosso país remontam ao período imediatamente posterior à redemocratização de 1945. Elas nasceram sob a iniciativa e direção do recém-legalizado Partido Comunista e sob a forma de associações civis que permitiam a mobilização e a organização dos camponeses e trabalhadores rurais sob o amparo do Código Civil. A forma jurídica adotada, por outro lado, contornava as dificuldades de caráter político e burocrático, que se interpunham à criação dos sindicatos rurais.¹¹¹

O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 133.

¹¹⁰ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 221.

¹¹¹ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 55.

Essas alternativas à criação de sindicatos se justificavam pela dificuldade que os trabalhadores e lideranças sociais encontravam ao encaminhar a proposta de legalização de algum sindicato rural ao MTIC e dificilmente receber uma resposta positiva, além de sofrerem com as intervenções dos proprietários. O órgão possuía uma ampla abrangência, regularizando leis, sindicatos, programas habitacionais, previdência e demais programas de bem-estar social, entre outros, mas as suas redes de delegacias nos estados da federação eram frequentemente cooptadas para atender os interesses da política local e/ou nacional.¹¹²

O momento em que o PCB buscou atuar na legalidade, dentro da ordem democrática, compôs o curto período entre os anos de 1945-47, quando, dada a conjuntura internacional da “Guerra Fria” que dividiu o mundo em blocos de países comunistas e capitalistas, os comunistas e simpatizantes passaram a sofrer perseguições no Brasil. Logo, com a “repressão generalizada aos seus militantes, tais ligas e associações foram violentamente abafadas [...] e sem condições de esboçar alguma resistência, a maior parte dessas entidades foi desarticulada e extinta.”¹¹³

O espectro anticomunista recaiu sobre o PCB em vários aspectos e ao longo da segunda metade da década de 1940 o partido experimentou, além de perseguições aos seus líderes, a volta à ilegalidade com a cassação de seu registro de funcionamento; suas organizações, jornais e sedes foram fechadas, tendo os documentos apreendidos; funcionários públicos foram demitidos e os parlamentares comunistas, legitimamente eleitos, tiveram seus mandatos cassados, entre outras medidas advindas do governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950).¹¹⁴

Como é possível atestar ao longo da história do PCB nessa primeira metade do século XX, o partido possuiu uma estreita relação com o contexto nacional, passando por diferentes fases e orientações organizativas. Assim, após esse primeiro declínio institucional sofrido dentro da ordem democrática, o PCB passou por um processo de radicalização nas suas diretrizes, denunciando o governo vigente e seu aparelho institucional repressivo, fortalecendo e criando novos sindicatos paralelos e independentes do Estado, contribuindo com greves mais incisivas¹¹⁵, atuando no chão das fábricas e levantando questões incômodas das relações de trabalho no campo:

¹¹² NEGRO, Antonio Luigi Negro. Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 62.

¹¹³ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 57.

¹¹⁴ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 223-224.

¹¹⁵ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 226.

Mesmo na ilegalidade, o PCB manteve algum trabalho no campo e, em 1954, na II Conferência Nacional de Lavradores, foi fundada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB, com a presença de 303 representantes de 16 estados, tendo-se discutido os [...] temas: direito de organização em associações e sindicatos, direito de greve, reforma agrária, previdência social e reivindicações específicas das diversas categorias presentes, inclusive mulheres e trabalhadores agrícolas. As reivindicações trabalhistas eram pela aplicação do salário mínimo, jornada de oito horas, férias, etc. Embora a questão da reforma agrária figurasse na abertura do documento final, as questões trabalhistas tiveram um grande peso nesse evento.¹¹⁶

Pode-se considerar bastante sintomática a ênfase na reivindicação das pautas trabalhistas, pois como discutido anteriormente, em tese, ainda que alguns desses direitos já houvessem sido estendidos ao campo através da CLT, as discussões sobre a necessidade de sua aplicação nos espaços laborais reforçam os indícios do grau de descumprimento de leis trabalhistas no campo. De igual forma, o número expressivo de lideranças presentes no evento demonstra a efervescência de debates da época, abarcando diferentes pautas.

No decorrer da década de 1950 o PCB, novamente, passa por reorganizações internas em relação às suas orientações políticas o que, como já posto, carregava íntima ligação com os acontecimentos nacionais e, no período, com os impactos do XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética em 1956. No entanto, devido à sua abrangente atuação e influência entre os trabalhadores nacionais, pode-se concordar que, ao longo da década, a orientação oficial do Partido Comunista Brasileiro foi ultrapassada pela militância, apesar de ainda válida para a direção.¹¹⁷

O quadro nacional foi marcado por conflitos vultosos envolvendo posseiros e grileiros em diversas partes do país, a exemplo do Território Livre de Tromba-Formoso, em Goiás, no ano de 1964, dentre outros. Ainda em 1955, em Pernambuco, teve início também um processo organizativo que adquiriu proporções gigantescas e que se formou em um contexto de repressão violenta, via polícia e/ou proprietários rurais, a qualquer tentativa de formação de associações ou uniões camponesas¹¹⁸. Dentre as estratégias de sobrevivência encontradas pelos trabalhadores do campo, a criação da Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP) no Engenho Galileia, na cidade de Vitória de Santo Antão, inicialmente

¹¹⁶ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 30.

¹¹⁷ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3**: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 227.

¹¹⁸ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. p. 58.

de caráter assistencialista e beneficente, constituiu-se como um novo espaço de luta e resistência no mundo rural:

A criação de uma entidade de caráter associativo em lugar de um sindicato rural que intervisse em favor do trabalhador na relação capital/trabalho, no meio rural, expressa o nível de controle político das oligarquias rurais. [...] A sindicalização rural, embora prevista pela Consolidação das Leis Trabalhistas, compatível com os termos da Constituição de 1946 e anunciada como meta de diversos governos, é barrada pela pressão do bloco agrário.¹¹⁹

O caráter conciliatório da SAPP, como ficou demonstrado com a acolhida do proprietário de Engenho Galileia para o posto de presidente honorário da associação, pode ser compreendido, portanto, como resultado de problemas bem mais agudos ocorridos nas áreas de plantação de cana-de-açúcar do Nordeste e no campo como um todo. Assim, “a formação de um fundo mútuo para a assistência médica e jurídica, criação de escolas e de uma caixa funerária para associados”¹²⁰, bem como outras ações, foram reflexo da ausência de alternativas frente ao poder do latifundiário e também uma maneira sensível de captar as necessidades mais urgentes do grupo social e reuni-lo em torno dessas causas. A militância do PCB no campo se inseriu nesse processo diretamente, o que pode ser atestado na composição dos membros da SAPP, que teve como primeiro presidente o comunista Paulo Travassos, assim como a associação era orientada politicamente por José dos Prazeres, ex-militante do partido.¹²¹

A “Liga Camponesa da Galileia” se constituiu enquanto tal através das experiências coletivas dos camponeses ao enfrentarem situações que já vinham ocorrendo em outras áreas de Pernambuco. A expropriação camponesa se deu em meio a um processo de modernização que conservou a concentração de terras e garantiu o desenvolvimento da monocultura canavieira, mas manteve o baixo poder aquisitivo de sua população. Logo, a expropriação e proletarianização do produtor direto foi reflexo da expansão da cana em extensões antes ocupadas pelas culturas de subsistência.¹²² Acerca do processo de expansão da atividade canavieira e seus reflexos entre as diversas relações de trabalho de natureza rural:

¹¹⁹ MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 248.

¹²⁰ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 60.

¹²¹ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987**. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 41.

¹²² Id., *Ibid.*, p. 40.

... foram duramente atingidos os foreiros, parceiros e pequenos proprietários, que vivam relações não especificamente capitalistas de trabalho. Como também o morador que, residindo no engenho, tinha o direito de cultivar a lavoura branca (milho, mandioca e feijão) e a obrigação de prestar dois ou três dias de serviço por semana (condição) ao proprietário, recebendo um pagamento menor que aquele dado aos assalariados rurais permanentes, que não moravam no engenho.¹²³

Para os trabalhadores camponeses associados à SAPPP, as consequências desse movimento chegaram com o anúncio de aumento do foro e a iminente ameaça de despejo do Engenho da Galileia. Assim, “em um curto período, a entidade que foi criada como possibilidade de ajudar os moradores a enfrentar as dificuldades decorrentes da extrema pobreza em que vivem, traz-lhes novos problemas.”¹²⁴ Esses mesmos problemas estruturais nas áreas plantadas de cana e em seu entorno, puderam ser atestados em outros estados, como foi na Paraíba ainda na primeira metade da década de 1950. Para melhor ilustrar esses enfrentamentos, através do estudo de Maria do Socorro Rangel, atentaremos para a fala de um morador foreiro:

Foi de quando em 50, 51, 52, o açúcar começou a subir, as usina trabaiava de dia e de noite. De longe, a gente via aquela fumaceira toda hora e ficamo sabendo que só a terra das usina já num dava conta de plantar as cana que precisava, e o patrão arrendou as terra pra usina. [...] Primeiro, foram diminuindo os sítio dos morador de condição pra plantar cana e era aquilo, pra onde se olhava só via cana, lá nos terreno mais perto do engenho. O castelo, que vivia quase vazio, se encheu de trabaiador alugado e nós vendo aquilo tudo acontecer, assim de repente.¹²⁵ (Entrevista)

No curso dos acontecimentos que desabrocharam na desapropriação e distribuição das terras do Engenho Galileia entre as 140 famílias ali residentes no ano de 1959, as diversas frentes de atuação da associação para propiciar visibilidade à causa dos trabalhadores (apoio nos setores civis, congressos, atos públicos, etc.) e denunciar a repressão por estes sofrida, encontrou apoio no advogado e deputado estadual (PSB) Francisco Julião, que, “ao aceitar a defesa dos foreiros de Galileia, [...] irá tomar as providências para que a sociedade seja

¹²³ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 40.

¹²⁴ MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 250.

¹²⁵ RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Sílvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 460-461.

registrada em cartório”¹²⁶, tornando-se figura de frente com o desenvolvimento das chamadas “Ligas”. Sobre o processo de composição das Ligas enquanto tal:

A repressão atribuiu o nome de *Ligas* à organização destes trabalhadores para caracterizá-los como comunistas, em alusão ao nome por estes utilizados para certas organizações populares. Os trabalhadores assumiram o nome e passaram a utilizá-lo para denominar as organizações e o movimento que surgia.¹²⁷

As Ligas Camponesas, após a mobilização bem-sucedida no Engenho Galileia, expandiram-se para as regiões Sul e Norte, além da ampliação dentro do próprio Nordeste, como observado na criação de Ligas nas cidades de Sapé e Mari, ambas na Paraíba, o que veio a resultar, devido à violência patronal e estatal contra esses grupos, no assassinato de João Pedro Teixeira em 1962, então presidente da Liga de Sapé.¹²⁸ Sobre os moldes da criação da Liga de Sapé em 1958, nota-se o modelo comum de solidariedade e cooperação, ganhando força a partir da rede de relações construídas nacionalmente. Ainda sobre a expansão das Ligas, a já referenciada autora Maria do Socorro Rangel ressalta a inegável contribuição do PCB para a construção de uma tradição de luta em prol da Reforma Agrária e demais causas do campesinato:

...é impossível desconsiderar os evidentes investimentos dos comunistas em pesquisa e elaboração política na questão agrária: o cuidado de conhecer as particularidades das condições de trabalho de cada lavoura, em cada região; as sugestões em relação às formas de organização adequadas a cada categoria de trabalho rural (associações e sindicatos); o estímulo a todas as formas de luta (abaixo-assinados, protestos, greves parciais); e o estudo da legislação vigente, sempre acompanhada das indicações de como exigir seu cumprimento. Também são evidentes os cuidados com relação às orientações para a organização das associações civis.¹²⁹

¹²⁶ RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 252.

¹²⁷ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo: lutas, organização, contradições** – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 42.

¹²⁸ MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 266.

¹²⁹ RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p.468-469.

Entre os investimentos dos comunistas neste período estiveram a criação do jornal *Terra Livre* e a organização da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB). Para fins desta dissertação, torna-se particularmente interessante para compreender a relação das Ligas Camponesas com o campo legal e como este se distribuiu na luta pela permanência na terra. Logo, seguindo alguns indícios nas produções que versaram sobre as Ligas, conseguimos perceber essa via de embate na própria estruturação das Ligas e sua distribuição administrativa, como visto a partir da Liga em Pernambuco:

A estruturação da organização dos trabalhadores rurais que então se define estabelece a criação de uma sede regional das Ligas Camponesas em Recife, que coordenará as ações no interior. A sede local das Ligas em cada município será denominada de delegacia. A escolha do termo aponta mais uma tática adotada para fortalecer o trabalhador no seu enfrentamento com o patrão. O camponês conhece a delegacia de polícia, onde muitas vezes é pressionado a comparecer para resolver pendências trabalhistas, ou mesmo a desocupação compulsória de alguma terra em que mora e planta com a família. O camponês terá então uma delegacia que defenderá seus direitos, onde não mais será alvo de pressões e prisões. O patrão passa a ser obrigado a fazer algo a que não está habituado, ou seja, negociar com o trabalhador. Ao termo delegacia, [...] associa-se uma outra prática social. Neste aspecto, Julião terá um grupo de advogados apoiando-o nos diversos litígios que surgem entre proprietários e trabalhadores...¹³⁰

O novo significado e simbolismo que é atribuído às delegacias constituídas pelas Ligas, a inserção de advogados para mediar os conflitos buscando respaldo na Lei ou mesmo apenas pelo questionamento posto ao patrão, convidando-o a prestar algum tipo de esclarecimento, já demonstra uma mudança no trato das questões reclamadas pelos camponeses. Nesse sentido, como buscamos ressaltar ao longo deste capítulo, em meio ao contato dos trabalhadores/as do campo com a esfera legal na história da República verifica-se que as Ligas Camponesas dispuseram também desse dispositivo, só que, dadas as distintas relações de trabalho dispostas no campo, marcadas pelos acordos “de boca” e pelo direito costumeiro, os poucos dispositivos tratados pela CLT eram insuficientes. A respeito da natureza dos direitos reclamados:

No processo de expropriação e separação do produtor direto da terra, a questão central que se apresentava para os *foreiros*, *parceiros* e mesmo os *moradores* era, além da luta pela permanência em seus sítios e roçados, a do pagamento ou indenização das “benfeitorias”. Não se tratava [...] de uma questão ligada ao direito trabalhista, mas ao Código Civil que regula a relação entre os

¹³⁰ MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 254.

contratos comerciais, dentro do espírito do direito burguês, à propriedade. Assim, as primeiras formas de luta adotadas pelas Ligas dar-se-iam na instância jurídica, na medida em que os seus advogados passam a representar os interesses dos camponeses nos tribunais. [...] Tal luta, travada nos tribunais, combinava-se com a luta política em torno da denúncia das arbitrariedades e violências que imperavam no campo [...] Porém, o principal instrumento era o recurso jurídico... [grifo nosso]¹³¹

Esse aspecto positivo da luta jurídica que colocava o camponês em um espaço antes ocupado, majoritariamente, pelo empregador não significou a diminuição do conflito, já que os tribunais não estavam isentos das relações sociais processadas em determinadas localidades. Desse modo, essa luta nos tribunais também encontrava seus limites que, como tratou Maria do Socorro Rangel¹³² ao analisar um processo contra o proprietário da Companhia Usina Santa Helena e São João ocorrido na década de 1950, na Paraíba, ia desde a prática de suborno do proprietário para que os oficiais de Justiça retardassem a entrega de notificações para prestar esclarecimento na Justiça até o uso desmedido de recursos que só postergavam o andamento do processo, resultando na desistência do impetrante que, além de ter que lidar com a pressões e violência patronal, deparava-se com a morosidade da Justiça.

Além do uso do código do Processo Civil, buscava-se respaldo na legislação complementar para garantir o acesso e permanência dos trabalhadores na terra, como o Decreto-Lei nº 6.969/1944¹³³, o qual, “complementar ao Estatuto da Lavoura Canavieira, estabelecia regras que, de certa forma, tentavam regularizar os acordos informais de moradia” e assegurava alguns direitos básicos que incluía, dentre outras providências, a oferta de assistência médica.¹³⁴ No entanto, à medida que se intensificava o processo de expulsão de moradores, foreiros, etc., outro grupo tornava-se cada vez mais numeroso nos espaços de labor do campo, porém, não dispunham de bases sólidas para pleitear direitos.

Assim, quando o PCB e as Ligas Camponesas se reuniram no I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, no ano de 1961, a posição dos trabalhadores assalariados nas lutas que estavam em desenvolvimento no campo foi um ponto de divergência entre as lideranças presentes. Segundo Maria do Socorro Abreu e Lima, as Ligas passaram por uma

¹³¹ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 81-82.

¹³² RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 480.

¹³³ Decreto-Lei nº 6.969/1944, disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6969-19-outubro-1944-458339-publicacaooriginal-1-pe.html>

¹³⁴ RANGEL, Maria do Socorro. RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 469.

virada política e ideológica, sob influência da Revolução Cubana, que reexaminou os caminhos que levariam à revolução brasileira¹³⁵ e os sujeitos que representavam a força do movimento. Assim, para as Ligas, “eram os pequenos proprietários e parceiros a principal força do movimento social no campo, até porque eram estes os setores com mais possibilidade de mobilização, pois não dependiam dos patrões. Logo, a principal reivindicação seria a reforma agrária.”¹³⁶

Em contrapartida, o projeto político do PCB voltado para a revolução brasileira, sugeria uma via de revolução que se organizaria, em seus próprios termos, em uma frente única anti-imperialista e anti-feudal, nacionalista e democrática, que abarcaria os trabalhadores rurais em diferentes esferas, o proletariado urbano, a pequena burguesia nacional, todos em confluência para, após esta etapa, eliminadas as contradições, chegarem ao socialismo.¹³⁷ Nesse sentido, incluíam-se os trabalhadores assalariados e as reivindicações por melhores condições de trabalho através dos sindicatos, já que estes possuíam “um caráter mais amplo, pois englobava o conjunto da categoria, enquanto as Ligas só defendiam os interesses daqueles que trabalhavam na terra como autônomos.”¹³⁸ Entre outros pontos de discordância, as orientações das Ligas e do PCB passaram a divergir:

[...] a ruptura entre as Ligas e o PCB torna-se definitiva, quebrando a unidade de ação tática do movimento social agrário, e seria expressa pela ação paralela, com orientações divergentes no campo da esquerda, entre os sindicatos rurais que surgiram em fins de 1962, controlados pelos comunistas, e as Ligas, que atuaram em faixa própria, embora passem a disputar o controle político dos sindicatos com comunistas e a Igreja. Tal ruptura, contudo, não impediu que, diante de determinadas conjunturas locais, as Ligas e o PCB realizassem alianças temporárias [...]¹³⁹

Torna-se imprescindível compreender que esses grupos sofreram mutações quanto as suas linhas de atuação durante todo o período que coexistiram no campo, sejam na prática cotidiana dos militantes ou mesmo na orientação de suas lideranças. Logo, apontamos apenas alguns pontos considerados relevantes, mas que não abarcam toda a complexidade que alcançou a questão agrária no período. Por conseguinte, o sindicalismo rural, antes posto como ameaça

¹³⁵ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 45.

¹³⁶ Id., *Ibid.*, p. 45.

¹³⁷ SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3**: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 231.

¹³⁸ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 45.

¹³⁹ AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 90.

ao poderio das oligarquias rurais e duramente reprimido, tornou-se um meio de canalizar os conflitos no campo e os trabalhadores rurais foram disputados por concepções distintas. Desse modo, a partir de 1960, “o PCB intensificou seu trabalho nos sindicatos. A Igreja Católica, o próprio Estado e mesmo as Ligas também procuraram atuar e/ou controlar as lutas sociais no campo através da sindicalização rural.”¹⁴⁰

A orientação da Igreja Católica, enquanto instituição, passou a aproximar-se com empenho dos problemas sociais que assolavam o campo a partir de 1950 com a encíclica *Fidei et Donum*, do Papa Pio XII, posteriormente reafirmada pelo Papa João XXIII, que tratou do desenvolvimento de missões de evangelização, combate a outras manifestações religiosas e, sobretudo, ao comunismo.¹⁴¹ Na mesma medida, estava a preocupação da Igreja em manter os devotos que encontravam-se no mundo rural sujeitos a influências anticlericais, de interpretações distintas do Evangelho que viessem a beneficiar aspirações revolucionárias:

A Igreja, quando do aparecimento das Ligas, desenvolve uma atividade junto aos trabalhadores rurais do Rio Grande do Norte, conhecida por SAR (Serviço de Assistência Rural) [...] Essa experiência está voltada para a alfabetização e educação e a partir dela é que será criado o Movimento de Educação de Base (MEB). A experiência do Rio Grande do Norte irá inspirar o trabalho que a Igreja desenvolverá em Pernambuco, sobretudo como forma de reagir ao avanço da esquerda no Estado. Dessa forma, é criado o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (SORPE), cujo objetivo principal era promover a sindicalização rural, procurando atrelar o movimento rural ao trabalho pastoral.¹⁴²

Nesse sentido, ao buscar promover a sindicalização, a Igreja teve maior abertura para a regularização de sindicatos junto ao Estado, pois buscava incentivar a conciliação entre capital e trabalho, tratando de melhorias aos trabalhadores dentro da ordem social estabelecida, o que gerou um significativo trabalho no meio rural, como demonstrado na Paraíba entre 1962-64, com a criação de 15 sindicatos rurais só na microrregião do Brejo Paraibano.¹⁴³ Assim, ao longo de 1960 o quadro no campo brasileiro foi de multiplicação dos sindicatos, organização de federações e confederações – a exemplo da criação da Confederação dos Trabalhadores na

¹⁴⁰ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando...**, *op. cit.*, p. 54.

¹⁴¹ MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 264.

¹⁴² *Idem, ibidem*, p. 267.

¹⁴³ TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha**: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural/Universidade Federal da Paraíba, 1988, p. 111.

Agricultura (CONTAG) em 1964 –, promoção de diversas greves e crescimento também da violência contra esses movimentos.

No contexto nacional, o governo chefiado por João Goulart realizava campanhas para a difusão das chamadas “reformas de base”, o que compreendia reformas no setor bancário, fiscal, tributário, universitário, agrário, político, entre outros, tendo apoio de importantes grupos da esquerda brasileira, como o próprio PCB. A possibilidade de promoção da Reforma Agrária assinalada por Goulart repercutiu entre os setores conservadores do campo, gerando um quadro de opositores que foram unindo-se à frente civil-militar insurgente que, em 1964, depôs o então presidente. No entanto, ainda em 1963 o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) foi promulgado, trazendo certa expectativa de alento aos trabalhadores rurais, principalmente ao número crescente de assalariados no campo:

No bojo de uma ampla campanha pelas reformas de base, o Estatuto do Trabalhador Rural colocou, pela primeira vez, o homem do campo no circuito de proteção social do Estado. Seu grande impacto ocorreu na área de organização sindical, tornada mais simples e desburocratizada. As experiências de formação de associações de trabalhadores rurais que estavam em curso [...] multiplicaram-se rapidamente, surgindo inúmeros sindicatos.¹⁴⁴

Apesar da relutância no cumprimento do ETR entre os proprietários rurais, é indiscutível sua relevância nos embates trabalhistas no campo, o que o significado de “ter direitos” possuiu entre os trabalhadores, apesar da complexidade que envolveu e envolve a reclamação de direitos em determinados espaços sociais de opressão. O curto período de vida do ETR dentro da democracia também não o tornou menos importante, já que ao longo do regime ditatorial iniciado em 1964, as ações junto ao Judiciário trabalhista com base no ETR foram significativas¹⁴⁵, o que pode demonstrar, diante da repressão a outros meios de luta, o cuidado em estar dentro da legalidade, uma vez que reclamar em um regime autoritário impõe limites que custaram muitas vidas, inclusive de trabalhadores que tiveram que enfrentar não só a violência promovida pelo Estado, mas também a perseguição dos donos dos latifúndios Brasil afora. Assim, quando o regime autoritário de 1964 tomou forma, rompeu-se com a estrutura ampla que estava sendo gestada no campo e, ao mesmo tempo, organizam-se outras vias de resistência, atuação e, posteriormente, combate ao regime.

¹⁴⁴ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 55.

¹⁴⁵ SILVA, Fernando Teixeira. “Justiça de classe”: tribunais, trabalhadores rurais e memória. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 4, n. 8, 2012, p. 152.

1.4 Trabalhadores rurais em tempos de ditadura: limites e possibilidades em um Estado de classe

Diante do recente avanço do conservadorismo à luz do dia e com ele as tentativas de desqualificar o caráter repressivo e violento da ditadura iniciada em 1964, a historiografia comprometida com a produção do conhecimento histórico sobre a ditadura possui dupla missão: além do registro do passado, desempenha uma função didática na sociedade, pois, por meio da difusão do conhecimento, pode contribuir para o combate de ideias que buscam apoiar ou alimentar a reprodução de um contexto autoritário no tempo presente.

Assim, como é possível seguir por vários caminhos ater-se a infinitas versões para expor esse momento conturbado na história brasileira, nos limitaremos a algumas produções que possam fornecer indícios da política econômica da ditadura e suas implicações no espaço rural e nas relações de trabalho no campo. Ao mesmo tempo, caminharemos pelos ventos da redemocratização e a ampliação do judiciário trabalhista às áreas interioranas, fazendo crescer assim as possibilidades de os trabalhadores/as rurais pleitearem e alargarem direitos.

As considerações de alguns autores sobre a natureza de classe do golpe e do regime ditatorial de 1964 nos fornece, já de início, indicativos sobre como o Estado brasileiro desenvolveu políticas que beneficiaram determinados setores da sociedade e, sobretudo, sobre quais indivíduos recaíram o peso do crescimento econômico brasileiro durante os anos de ditadura. Nesse sentido, essa discussão se inicia abordando a própria composição da ala de conspiradores que chegaram ao poder em 1964 e o Estado que foi erigido a partir dessa empreitada golpista:

No início da década de 1960, as classes dominantes, vinculadas ao aparato militar, ao capital nacional e internacional associado e ao latifúndio agroexportador, contando com o apoio de setores da Igreja e de parcelas das classes médias, começam a articulação de uma alternativa golpista, capaz de pôr fim à breve experiência democrático-populista vivida pelo Brasil a partir de 1945. Tal objetivo foi finalmente atingido em 31 de março de 1964, com a instalação de um regime no qual o Brasil passou a ser governado por militares. Paulatinamente, o país foi lançado em um regime autoritário e discricionário, configurando-se um “estado de exceção” no qual os direitos civis e políticos foram duramente restringidos.¹⁴⁶

Compreendendo a participação de diversos setores da sociedade, torna-se um tanto limitado atribuir ao período a nomenclatura “golpe militar” sem nenhuma reflexão. Certamente

¹⁴⁶ SILVA, Ana Beatriz Ribeiro B. Brasil, o “campeão mundial de acidentes de trabalho”: controle social, exploração e prevenção durante a ditadura empresarial-militar brasileira. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 7, n. 13, 2015, p. 152.

é indiscutível que os militares foram imprescindíveis para a manutenção da ordem social e a acumulação do capital, afinal, o momento do golpe foi precedido por uma ampla mobilização política e social das classes populares que foram rigorosamente reprimidas e vigiadas por estes.

Nesse sentido, o livro do cientista político René Armand Dreifuss intitulado *1964: a conquista de Estado – Ação política, poder e golpe de classe*¹⁴⁷, e publicado em 1981, trouxe importantes contribuições quanto ao caráter de classe da ditadura ao demonstrar a presença da classe dominante no conluio que resultou na deposição do presidente João Goulart, bem como na estruturação do projeto de Estado a partir de 1964. O autor, portanto, empregou a expressão golpe/regime “civil-militar” por, através de material documentado do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), compreender a atuação expressiva de civis, os quais ele situou como componentes do empresariado devido às relações bancárias e industriais desses indivíduos.¹⁴⁸ Assim, Dreifuss sinalizou para o caráter de classe presente no regime.

Visando demonstrar outras interpretações no mesmo sentido, podemos referenciar o trabalho de Caio Navarro de Toledo de nome *1964: O golpe contra as reformas e a democracia*¹⁴⁹. Ao analisar os motivos que levaram ao golpe, este autor considerou que, tendo como protagonistas as “facções duras das forças armadas e o empresariado nacional [...] com o decidido apoio e o incentivo da embaixada e de agências norte-americanas [...], não [...] devemos isentar os setores nacionalistas e de esquerda pelo dramático desfecho do processo político”¹⁵⁰, já que alguns comportamentos, atitudes e declarações dos líderes progressistas e do próprio João Goulart no pré-1964 contribuíram para o clima de crise política, alarmando e unindo direita civil e militar.

As análises em torno do processo ditatorial estão longe de serem consensuais e não nos deteremos na análise de seus pormenores, mas nas últimas décadas o número de estudos de teor revisionista acerca do período cresceu significativamente, estudos estes que também foram esmiuçados por outros historiadores. Buscando assim tratar sobre essas produções, o historiador Demian Bezerra de Melo realizou algumas observações sobre essas dezenas de escritos revisionistas no seu texto *O caráter de classe do golpe de 1964 e a historiografia*¹⁵¹ e, em

¹⁴⁷ DREIFUSS, René Armand. **1964, a conquista do Estado**. Ação Política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

¹⁴⁸ Id., *Ibid.*, p. 417.

¹⁴⁹ TOLEDO, Caio Navarro. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 24, n° 47, 2004.

¹⁵⁰ Id., *Ibid.*, p. 22-23.

¹⁵¹ MELO, Demian Bezerra de. O caráter de classe do golpe de 1964 e a historiografia. In: SILVA, Carla L., CALIL, Gilberto G., SILVA, Marcio A. B. (Orgs.). **Ditaduras e democracias: sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014)**. Porto Alegre: FCM Ed., 2014.

especial, sobre a nomenclatura mais utilizada para referir-se ao período ditatorial iniciado em 1964. Segundo ele, dentre outros, o historiador Daniel Aarão Reis também buscou demonstrar as contribuições dos civis para a constituição de uma ditadura “civil-militar”¹⁵². Como “civil”, em seu estudo *Ditadura, anistia e reconciliação*¹⁵³, distinguindo-se de René Dreifuss, o autor discorreu sobre algumas situações que teriam demonstrado o apoio da população, como os resultados eleitorais positivos alcançados pelo partido Aliança Renovadora Nacional (Arena), a grande “Marcha com Deus, pela Pátria e Família”, entre outros eventos que permitiriam perceber o apoio da sociedade.

Assim, Bezerra de Melo alerta para a maneira com que a corrente revisionista tem tratado a noção de “civil-militar”, contribuindo para a construção/afirmação de mistificações sobre o período (a exemplo de produções que consideram que a escalada golpista era um mal inevitável para o país, pois viria da “esquerda” com o avanço popular e apoio de João Goulart ou da “direita”, empreendida pelos militares e classe dominante; ou mesmo que a instauração da ditadura apenas correspondeu ao clamor popular, tendo em vista as crises e desencontros socioeconômicos no pré-1964, entre outras formulações). Diante desse quadro, Demian Bezerra de Melo sugere que “talvez fosse melhor que nós habituássemos a utilizar outro termo, também proposto por Dreifuss, e que talvez capture com maior precisão a natureza daquele regime: *ditadura empresarial-militar*”¹⁵⁴, o que, em grande medida, compactua esse trabalho.

A titulação “empresarial-militar” para referir-se tanto ao golpe quando a estrutura de governabilidade que erigiu em 1964 não se mostra contundente apenas pela observação dos setores da sociedade que se amotinaram contra o Estado democrático na década de 1960, mas também encontra respaldo no decorrer do regime ditatorial na política econômica posta em prática que, se bem observado, foi aplicada às custas da exploração da classe trabalhadora. Sobre a dicotomia exploração *versus* desenvolvimento econômico, Ana Beatriz Ribeiro discorre:

[...] o discurso segundo o qual o golpe foi realizado para evitar a formação de uma ‘república sindicalista’, para combater o comunismo, para acabar com a corrupção, não passa de pretexto visando justificar e legitimar um processo intensivo de repressão que procurava possibilitar processo igualmente intensivo de exploração. [...] só uma ditadura, sob uma perspectiva marcadamente contrarrevolucionária e modernizante-conservadora, no gozo de forte aparato repressivo e de controle social, poderia proporcionar tamanha

¹⁵² *Idem, ibidem*, p. 14.

¹⁵³ REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. Rio de Janeiro: **Estudos Históricos**, vol. 23, n. 45, 2010, p. 171-186.

¹⁵⁴ MELO, Demian B. **O caráter...**, *op. cit.*, p. 105.

ampliação das taxas de crescimento econômico por meio da superexploração do trabalho.¹⁵⁵

Sob essa via de estudos que se debruçaram sobre a dinâmica do trabalho e das relações de trabalho durante a ditadura, a já referida historiadora, em sua tese de doutoramento¹⁵⁶, refletiu sobre a coalização empresarial-militar da ditadura a partir do processo de exploração dos trabalhadores, o que foi demonstrado pelo número alarmante de acidentes de trabalho durante o período do “milagre econômico” (1968-1973) no Brasil e pelas iniciativas do Estado no setor previdenciário para acolher esses trabalhadores, visando dirimir maiores conflitos entre capital-trabalho. Nesse entendimento, Demian Melo avalia que “a classe trabalhadora foi a parcela da sociedade brasileira mais penalizada pela política econômica implementada pelo regime ditatorial, mesmo sob o período do chamado ‘Milagre’”.¹⁵⁷ Todavia, os estudos históricos que se debruçaram sobre o elemento “trabalho” durante a ditadura ainda não são tão numerosos:

[...] ainda há muito para ser feito quando se trata das análises dos movimentos dos trabalhadores no período da ditadura militar, sejam eles os mais subterrâneos até aqueles de maior aparição na cena pública. Por diversos [...] fatores, o período de abertura e redemocratização recebeu atenção muito maior que outros, a contar do marco da greve de 1978 no ABC paulista e o posterior ressurgimento, a céu aberto, do movimento dos trabalhadores.¹⁵⁸

Como trata-se de um período de regime autoritário recente, o acesso a fontes documentais nem sempre é facilitado, sem contar nos registros que foram destruídos no período. Logo, com o passar do tempo, como já vem mudando, espera-se que outras produções historiográficas venham a surgir, afinal, mesmo dentro de limites estritos, a relação do Estado com o trabalho é indispensável para a compreensão da organização econômica e social do período, calcado na intensificação da “industrialização, a concentração de renda e a integração

¹⁵⁵ SILVA, Ana Beatriz Ribeiro B. Brasil, o “campeão mundial de acidentes de trabalho”: controle social, exploração e prevenicionismo durante a ditadura empresarial-militar brasileira. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 7, n. 13, 2015, p. 153.

¹⁵⁶ SILVA, Ana Beatriz Ribeiro B. **O desgaste e a recuperação dos corpos para o capital: acidentes de trabalho, prevenicionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)**. Doutorado em História/UFPE, 2016.

¹⁵⁷ MELO, Demian Bezerra. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. **Revista História & Luta de Classes**, n. 17, 2014, p. 20.

¹⁵⁸ SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores, sindicatos e regime militar no Brasil. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 172.

no conjunto econômico capitalista mundial”¹⁵⁹. Acerca do autoritarismo e dos direitos do trabalho no pós-1964, Angela de Castro Gomes salientou,

De início, [...] o impacto do movimento militar de 1964 sobre a área sindical foi imenso e violento, com prisões de lideranças, fechamento de sindicatos [...] Após 1965, com o movimento sindical enfraquecido e reprimido, o Estado tornou-se praticamente o legislador do trabalho, especialmente em questão de política salarial, que foi excluída das negociações na Justiça do Trabalho, tornando-se um item da política financeira estatal.¹⁶⁰

A situação descrita refere-se a uma das primeiras medidas tomadas pelo governo militar no setor trabalhista, regulada pela Lei Nº 4.725 de 1965 que ficou comumente conhecida por “lei do arrocho salarial”. Dado o seu poder normativo do Judiciário Trabalhista, como explica Larissa Rosa Côrrea¹⁶¹, este atuava na determinação dos reajustes salariais das categorias, tentando equiparar o poder aquisitivo dos trabalhadores e o índice do custo de vida, equilibrando os interesses dos trabalhadores e do patronato, o que passou a ser tarefa do poder Executivo durante a Ditadura.¹⁶²

Auxiliando as medidas de reajuste salarial, visando intervir em possíveis mobilizações da classe trabalhadora, o direito de greve assegurado pela Constituição de 1946 foi revisto pela Lei Nº 4.330, já em 1964. Assim as greves passaram a ser legítimas apenas em caso de atraso ou recusa de pagamento salarial¹⁶³ e, ainda assim, para ocorrerem dentro da lei teriam que passar pela burocracia imposta pelo Estado. O citado estudo de historiadora Larissa Côrrea oferece também uma rica análise do posicionamento dos magistrados diante da política salarial, demonstrando que suas decisões favoráveis aos trabalhadores em algumas negociações coletivas os colocavam como “subversivos”, passando para a vigilância Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS).¹⁶⁴

A política salarial que era justificada como medida de combate à inflação foi seguida, a partir de 1966, pela extinção da estabilidade de serviço aos empregados com mais de dez anos

¹⁵⁹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização, 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 301.

¹⁶⁰ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 59.

¹⁶¹ CÔRREA, Larissa Rosa. A “rebelião dos índices”: política salarial e justiça do trabalho na ditadura civil-militar (1964-1968). In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.

¹⁶² Id., *Ibid.*, p. 266.

¹⁶³ Id., *Ibid.*, p. 274.

¹⁶⁴ CÔRREA, Larissa Rosa. A “rebelião dos índices”: política salarial e justiça do trabalho na ditadura civil-militar (1964-1968). In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013, p. 288.

de prestação de serviço a um mesmo contratante e implantação de um Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no qual o empregador encaminhava um percentual da remuneração do empregado para ser utilizado pelo mesmo em caso de demissão, vindo assim a elevar a taxa de rotatividade da mão de obra, já que o empregador não teria que esperar uma falta grave do trabalhador para demiti-lo.¹⁶⁵ Todas essas medidas tiveram implicação nas condições de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores, pois tendo em vista o alto grau de dispensa destes durante o período, o trabalho em condições insalubres e excessivo era praticado e aceito em muitas indústrias. Logo, cabe considerar que,

[...] a elevação da produtividade física do trabalhador brasileiro durante a ditadura militar não foi resultado apenas de investimentos em tecnologia mais avançada, mas, sobretudo, das mudanças nas relações de trabalho impostas pela coerção política, instabilidade, arrocho salarial, carestia e rotatividade da força de trabalho.¹⁶⁶

Outro fator que alimentou a rotatividade da mão de obra, principalmente nas indústrias, pode ser encontrado no próprio aumento da população urbana, fazendo crescer a oferta da mão de obra, engrossando as fileiras da classe operária e as relações de trabalho tipicamente capitalistas, relações essas que se expandiram junto com a economia nacional ao final da década de 1960.

Entre o final do governo do Marechal Costa e Silva (1967-1969) e os “anos de chumbo” chefiado pelo General Emílio Médici (1969-1974), o Brasil viu se desenvolver o “milagre brasileiro”, o qual fez o Produto Interno Bruto (PIB) bater a casa dos 13% entre 1971-73, o que, como aqui discutido, foi feito em larga medida às custas da exploração da classe trabalhadora. No entanto, o “milagre” foi usado no Brasil como sinônimo do “boom” econômico e também como instrumento de propaganda nas mãos do governo militar.¹⁶⁷ Dentre as mudanças na ênfase da política econômica antes voltada para o combate à inflação, a reorganização no setor financeiro também possuiu bastante repercussão, sobretudo, no setor agroexportador:

¹⁶⁵ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 58-59.

¹⁶⁶ SILVA, Ana Beatriz Ribeiro B. Brasil, o “campeão mundial de acidentes de trabalho”: controle social, exploração e precarização durante a ditadura empresarial-militar brasileira. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 7, n. 13, 2015, p. 156.

¹⁶⁷ EARP, Fábio Sá, PRADO, Luiz Carlos D. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 219.

Este conjunto de mudanças permitiu a ampliação do crédito, antes de mais nada ao setor agrícola, fazendo-se uso de amplo leque de inserções fiscais para reduzir seu custo. Assim se objetivava elevar a oferta de alimentos para o mercado interno e aumentar as exportações. [...] Igualmente foi elevado o crédito à disposição dos consumidores em geral [...]¹⁶⁸

Apesar da elevação do crédito para o consumo popular, a expansão do mercado interno que garantia a produção de bens de consumo tinha como acompanhante a política de redução salarial, que limitava o poder de compra da população. Logo, a expansão interna brasileira teve na exportação sua principal base e, para tanto, o Estado investiu em um verdadeiro arsenal de incentivos especiais a determinados produtos na área fiscal e creditícia.¹⁶⁹ Um dos setores que obteve benefícios com as medidas governamentais no setor financeiro foi a produção sucroalcooleira, como observou Maria do Socorro Abreu e Lima sobre a realidade pernambucana:

A produtividade da indústria agroaçucareira era baixa, tanto no setor industrial como no agrícola. Predominava usinas tecnicamente obsoletas e com um alto custo de produção em relação à agroindústria de São Paulo. Para se manterem, elas recorriam ao Governo Federal. Sua modernização se deu a partir dos anos setenta, através de empréstimos e juros baixos e grande período de carência [...]¹⁷⁰

Sobre os efeitos das políticas fiscais e creditícias no setor canavieiro – a exemplo do Programa Nacional do Alcool (Proálcool) – aprofundaremos no segundo momento desse trabalho ao tratar de tais questões no contexto paraibano, mas assim como nos setores urbanos, a modernização na atividade agrícola, além das orientações nacionais para a aplicação de restritos salários, dispôs de uma mão de obra clandestina ampla, sem qualquer registro de trabalho formal. No entanto, as implicações dessa abertura aos investimentos foram sentidas não só na atividade aqui exemplificada, mas o Brasil como um todo sofreu com problemas advindos desse momento de crescimento acelerado nos anos subsequentes.

Diante das considerações aqui postas, torna-se claro que a ditadura de 1964 formulou um projeto de desenvolvimento que beneficiou àqueles que a pensaram e apoiaram. Quanto ao campo, incluiu nesse quadro as próprias oligarquias agrárias, pois mesmo dependente da grande

¹⁶⁸ EARP, Fábio Sá, PRADO, Luiz Carlos D. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 225.

¹⁶⁹ SOUZA, Nilson Araújo. A economia da ditadura e da transição. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 338.

¹⁷⁰ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987**. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 61.

burguesia nacional, tiveram seus interesses preservados, exercendo ainda seu poder local¹⁷¹, principalmente sobre a manutenção das condições irregulares de trabalho, além de serem fortalecidas e incentivadas a produzir por meio do apoio monetário estatal. Todavia, quanto às perspectivas das lutas que se organizaram no pré-1964 no campo, seus efeitos ainda puderam ser vistos durante os anos de ditadura, sobretudo reorganização de estratégias de resistência dos trabalhadores:

Com o golpe de 1964, [...] procurou-se pôr um freio nesse processo, impondo-se a desmobilização, eliminando-se os focos de tensão. Isso foi feito por meio de mecanismo de força, de repressão, neutralizando lideranças mais combativas, perseguindo-as, prendendo-as, intervindo em suas entidades, promovendo a desocupação das áreas invadidas. Contudo, se medidas repressivas eram capazes de refrear a mobilização, não eram suficientes para reverter a expectativa criada em torno da realização de uma reforma agrária, vista, por boa parte da população, [...] como instrumento fundamental para que o Brasil se colocasse no caminho do desenvolvimento.¹⁷²

Como posto, a questão agrária, a Reforma Agrária e outros problemas sociais advindos do campo trouxeram para o contexto do regime a tomada de algumas medidas referentes ao mundo rural, como a aprovação do Estatuto da Terra, com a Lei Nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, que se interpôs como norma reguladora dos “direitos e obrigações concernentes aos bens e imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola”¹⁷³. A promoção da Reforma Agrária, como demonstrado, era a principal reclamação do campesinato, mas quando se apresentaram condições reais de sua execução pelo Estatuto, foram feitos outros usos do documento que beneficiaram a expansão produtiva agrícola.

Buscando manter a linha de escrita que enfatizou as relações de trabalho no campo até aqui, é importante destacar que os “movimentos de trabalhadores no campo, no período pós-1964, obedeceu a uma cronologia que, mesmo que se cruze em momentos significativos, foi distinta da que se observou nas cidades”¹⁷⁴, e ainda, mesmo observando as experiências dos trabalhadores/as nas áreas rurais de forma distinta da classe trabalhadora urbana, cabe tratá-las como múltiplas, heterogêneas quanto à organização dos trabalhadores e das entidades político-sociais que compuseram as lutas e resistências no período ditatorial.

¹⁷¹ LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo**: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 89.

¹⁷² GRINSZPAN, Mario. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4**: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 321.

¹⁷³ Lei Nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm

¹⁷⁴ GRINSZPAN, Mario. **A questão...**, *op. cit.*, p. 322.

¹⁷⁴ Lei Nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm

Assim, sobre a situação do campo após o golpe, diante da dura repressão, os espaços antes disputados pelo PCB ou pelas próprias Ligas no meio rural, acabaram por fornecer espaço para o crescimento dos já existentes grupos vinculados ao chamado sindicalismo cristão. Em meio a esse sindicalismo promovido pela Igreja e que foi visto pelo Estado na tentativa de barrar ideias comunistas no pré e pós 1964, devemos atentar também para uma Igreja que, enquanto corpo institucional, se desmembrou em diferentes frentes na década de 1960, o que pode ser exemplificado pela visão progressista de alguns grupos no seu interior, buscando exercer uma fé que, atrelada à práxis social, mostrou-se bastante libertadora:

O processo de mudança por que [a Igreja] passava teve novo impulso e grande criatividade a partir da década de 1960. Há, particularmente, uma mudança de dentro para fora. A memória do Concílio Vaticano II, da Conferência de Medellín e as articulações da CNBB geraram um verdadeiro movimento de renovação do catolicismo. [...] A convergência de novos temas, direcionados para a questão latino-americana e a justiça social, povoa as declarações episcopais, como também a militância de muitos católicos. [...] Nessa direção, o apoio de líderes da hierarquia católica, particularmente de alguns bispos, determinou nova política evangelizadora mais ativa e voltada para as questões sociais. Assim, foi acontecendo um progressivo deslocamento do catolicismo brasileiro.¹⁷⁵

Esse deslocamento de alguns grupos colocou as ações de alguns membros da Igreja em evidência, o que acarretou a perseguição de muitos bispos, padres e leigos dentro da própria Igreja e pelo regime ditatorial, principalmente na década de 1970. A CONTAG, que sofreu intervenção nos primeiros anos de regime, conseguiu organizar uma chapa de oposição que chegou à direção da entidade em 1968. A partir de então, algumas federações intensificaram suas atividades junto aos trabalhadores e mesmo caminhando sob limites bem restritos, a Confederação foi primordial no apoio, orientação e reagrupamento dos trabalhadores em torno de seus órgãos de classe,¹⁷⁶ buscando encaminhar reclamações e difundir meios de luta dentro da legalidade.

Nessa perspectiva, houve a aprovação do Fundo de Assistência Rural (Funrural) no ano de 1971, incluindo os trabalhadores rurais na previdência social. O ETR continuou em vigor, e a partir dos estudos de alguns historiadores pode-se perceber a sua utilidade no meio rural durante a ditadura. A partir desse entendimento, Mario Grinszpan ressaltou:

¹⁷⁵ PASSOS, Mauro. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 116.

¹⁷⁶ GRINSZPAN, Mario. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 327.

[...] com o golpe, os trabalhadores rurais passaram da ofensiva às lutas de resistência, das ações coletivas, passaram aos conflitos individuais, localizados. Sua principal arma era a legislação existente, como o Estatuto do Trabalhador Rural e o próprio Estatuto da Terra. Lutando, assim, por direitos, tiveram nos advogados de sindicatos e federações seus grandes aliados, e fizeram da Justiça, principalmente a trabalhista, um dos principais espaços de resolução, mas também de mediação e de publicização de conflitos, trazendo-os para fora das propriedades e da relação direta e personalizada com os proprietários.¹⁷⁷

Esse movimento dos trabalhadores foi posto em evidência nos escritos de Antonio Torres Montenegro¹⁷⁸ sobre a atuação da Justiça do Trabalho após o golpe de 1964 em Pernambuco. O referido autor analisou duas ações trabalhistas impetrados por trabalhadores de engenhos na Juntas de Conciliação e Julgamento de Jaboatão dos Guararapes e de Escada, trazendo detalhes preciosos das relações entre trabalhadores/empregadores em tempos de ditadura e também das represálias violentas sofridas pelos mesmos ao reclamar direitos básicos, como o 13º salário. Acerca do próprio funcionamento do Judiciário trabalhista em tempos de crise e da dinâmica de sua expansão, Antonio Montenegro observou na realidade de Pernambuco a relação entre o aparato institucional e o movimento dos sujeitos sociais:

A dinâmica da criação das Juntas de Conciliação e Julgamento em algumas cidades de Pernambuco, de 1941 a 1971, parece atender, por um lado, a própria pressão exercida pelas lutas por direitos trabalhistas. Por outro, apresenta uma forma de o Estado administrar os constantes conflitos entre trabalhadores e patrões, que se intensificavam, sobretudo, na área da agroindústria açucareira, em que se assistia a um processo de transformação das relações de trabalho [...] e a modernização de algumas usinas, acompanhada de inúmeras falências [...]¹⁷⁹

Enriquecendo o debate, Christine Rufino Dabat, no artigo *Uma “caminhada penosa”*: *a extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco*¹⁸⁰, analisou processos avindos de JCs de Jaboatão de Guararapes, Escada e Palmares em Pernambuco entre os anos

¹⁷⁷ GRINSZPAN, Mario. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 326.

¹⁷⁸ MONTENEGRO, Antonio T. Trabalhadores rurais e justiça do trabalho em tempos de regime civil-militar. In: In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.

¹⁷⁹ MONTENEGRO, Antonio T. Trabalhadores rurais e justiça do trabalho em tempos de regime civil-militar. In: In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013, p. 328-329.

¹⁸⁰ DABAT, Christine Rufino. Uma caminhada penosa: a extensão do direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 26, 2008.

de 1963 e 1965, o demonstrando o recurso da legislação como via de luta dos trabalhadores desde a promulgação do ETR. Dentre as questões levantadas, Christine Dabat considerou que a multiplicação das Juntas a partir de 1960 em Pernambuco contribuiu para as reclamações progressivas de direitos, já que o trabalhador tinha um órgão legalmente constituído e especializado nos conflitos trabalhistas. Em conjunto com a instalação das Juntas, a citada historiadora ressaltou o papel das organizações no campo, como o PCB, a Igreja e as próprias Ligas Camponesas, havendo o envolvimento desses setores para a difusão dos direitos trabalhistas, demonstrando que todos tinham em comum a conquista de melhores condições de vida e trabalho para os homens e mulheres do campo, tanto que após 1964 a prática de acionar a Justiça do Trabalho permaneceu. Ao mesmo tempo, os trabalhadores do açúcar de Pernambuco possuíam um histórico de mobilizações com greves bastante consistentes, como pode ser visto na década seguinte.

Ao mesmo tempo, nem sempre os direitos se efetivavam além de sua existência no papel. Para serem colocados em prática, atravessavam muitos condicionantes sociais externos aos tribunais. O exercício de poder do mais forte, em ações inesperadas, deixaram muitos trabalhadores desamparados. Nas terras de engenhos e usinas, com a crescente proletarianização rural, a expansão das terras plantadas e a possibilidade de lucros cada vez maiores respeitavam leis próprias, enquanto os trabalhadores/as tinham que aguardar o retorno do Estado para fazer cumprir seus direitos quase sempre desrespeitados, o que poderia ocasionar a perda de sua vida, como relatou Maria do Socorro Abreu e Lima:

Episódio marcante da violência que imperava foi o chamado “Massacre de Matapiruma”, ocorrido em 1972, no município de Escada. Setenta e dois empregados desse engenho haviam ingressado com ações na Justiça do Trabalho reivindicando, entre outros direitos não cumpridos, o pagamento de férias e o 13º salário. Apesar de vencerem em todas as instâncias, o senhor de engenho recusou-se a pagar o que devia. Nesse caso, foram agentes do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS – que chegaram ao engenho e passaram a fuzilar os trabalhadores. [...] O conflito deixou dois mortos e vários feridos.¹⁸¹

O trecho demonstra o que significava entrar na Justiça em meio a uma ditadura, pois, como ainda observa a autora, o caso não foi investigado e a justificativa encontrada nos arquivos do DOPS aponta para o suposto envolvimento dos trabalhadores em atividades ditas “subversivas”, ou seja, reclamar direitos e tê-los acolhidos pela Justiça poderia, ao mesmo

¹⁸¹ LIMA, Maria do Socorro A. Trabalhadores rurais diante da violência. In: Oliveira, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análise e perspectiva de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 316-317.

tempo, desencadear represálias não só dos empregadores mas do próprio Estado, que agiu em nome de interesses privados, descumprido decisões do próprio Judiciário trabalhista.¹⁸²

Em Pernambuco, a segunda fase de instalação de Juntas de deu no ano de 1971, com um total de cinco JCJs.¹⁸³ Esse quadro que se apresentou em Pernambuco com a chegada do Judiciário Trabalhista às áreas interioranas, como já observado aqui, não foi algo comum a todos os estados, o que podemos perceber através de um comparativo com o estado da Paraíba que manteve-se sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6), em Recife, até o ano de 1985, quando então desmembrou-se e se constituiu o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13), com sede em João Pessoa e jurisdição também no estado do Rio Grande do Norte. A respeito das JCJs na Paraíba, tem-se registro da primeira Junta em 1º de maio de 1941 na cidade de João Pessoa, seguida pela instalação de uma Junta em Campina Grande (1960) e uma segunda JCJ em João Pessoa (1971). Esse percentual de JCJs no estado só sofrerá alterações a partir de 1985, com a instalação do TRT-13, passando à fundação de Juntas (uma em cada cidade) em Guarabira (1987), Patos e Souza em 1989.¹⁸⁴ No momento de expansão das Juntas, o aparato repressivo da ditadura empresarial-militar já não era o mesmo de seu auge, no início da década de 1970, e a própria discussão acerca do acesso à Justiça pela população já fazia parte dos ventos da redemocratização:

A década de 1980 se iniciou com outra conjuntura. As lutas de massas foram sendo, aos poucos, retomadas a partir da segunda metade dos anos 1970 por diversos movimentos, como o popular, o estudantil, o de trabalhadores, o de mulheres e por anistia. Enfim, em que pese a continuidade do estado de exceção, uma gama muito grande de demandas e mobilizações foi tomando as ruas e pressionando, de várias formas, o regime. O arrocho salarial era denunciado, e o movimento sindical enfrentava os patrões e a legislação de exceção com greves e protestos.¹⁸⁵

As mudanças mais visíveis nos moldes do regime ditatorial tiveram início com o governo Ernesto Geisel a partir de 1974. O período que se sucede fez parte da condução lenta, gradual e segura planejada para a saída dos militares do campo de decisões do Estado. Assim a

¹⁸² LIMA, Maria do Socorro A. Trabalhadores rurais diante da violência. In: Oliveira, Tiago B. **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectiva de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 317.

¹⁸³ MONTENEGRO, Antonio T. Trabalhadores rurais e justiça do trabalho em tempos de regime civil-militar. In: In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013, p. 331.

¹⁸⁴ TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **A história da Justiça do Trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares**. Brasília: TST - Comissão de Documentação, 2011, p. 338.

¹⁸⁵ LIMA, Maria do Socorro A. Trabalhadores rurais diante da violência. In: Oliveira, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectiva de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 319.

sociedade foi aos poucos reocupando os espaços de participação política, emergindo distintos movimentos sociais na cena pública, o que contribuiu para acelerar o processo de redemocratização e agravar a crise do regime.¹⁸⁶ Nesse quadro, a movimentação dos trabalhadores em torno de greves e a constituição de um sindicalismo que se apresentou como “novo” tiveram grande impacto nas bases do regime:

No fim do governo Geisel [...] inicia-se a retomada política do movimento sindical, caracterizada pela emergência do que se tornou conhecido como o novo sindicalismo. Tendo como base as cidades do ABC paulista, em 1978 as lideranças desse movimento assumiram claramente que não interessava mais aos sindicatos retomar relações com o Estado nas bases experimentadas até então. [...] Tal projeto tinha como pano de fundo a oposição da sociedade mais ampla ao chamado “arrocho salarial” e ao endurecimento do regime militar.¹⁸⁷

A oposição às estruturas corporativas para os sindicatos, as orientações para a negociação direta com o empresariado e a nova concepção de sindicatos oriundos dessas lutas tiveram repercussão em todo o Brasil. No entanto, não foram só os sindicatos que “reviveram”, pois os antigos partidos políticos e os novos, como o próprio Partido dos Trabalhadores (PT), fundado em 1980, passaram a compor a cena pública e mobilizarem-se para a retomada da democracia. As mobilizações no campo e reorganização das estratégias de luta não foram diferentes:

Ao longo dos anos 1980, houve uma intensificação das lutas no campo, cujas raízes devem ser buscadas em diversos fatores, tanto estruturais (a progressiva expropriação dos trabalhadores, tanto posseiros como pequenos proprietários, parceiros e arrendatários, além do aumento do preço da terra) quanto relacionadas ao trabalho molecular de difusão de novas concepções de direitos entre os trabalhadores rurais, graças à ação tanto do sindicalismo quanto das pastorais eclesiais e aparecimento de novas formas de organização, das quais emergiram novas formas de luta. Além disso, pesaram também as oportunidades políticas que se abriram num contexto de crise do regime militar e as possibilidades de alargar a busca de suporte e alianças.¹⁸⁸

O chamado momento de “redemocratização”, que possui periodicidades distintas, se intercruza com o objeto de estudo desta dissertação e será melhor discutido posteriormente.

¹⁸⁶ SANTANA, Marco A. Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017, p. 288-289.

¹⁸⁷ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 61.

¹⁸⁸ MEDEIROS, Leonildes S. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 220.

Sobre o processo organização dos trabalhadores assalariados rurais da cana-de-açúcar na Paraíba, como tentou-se demonstrar, este não representou um movimento isolado no espaço nacional e assim como os trabalhadores canavieiros de Pernambuco que se mobilizaram via greves a partir de 1979, a necessidade de organização, reivindicações e lutas também não possui suas raízes apenas nas últimas décadas do século XX.

Não é possível precisar o momento exato e nem as interações internas que deram origem às várias frentes organizativas dos trabalhadores rurais em busca do cumprimento de direitos trabalhistas, direitos esses que já estavam formalmente dispostos ao trabalhador rural desde 1963. Mas pode-se falar de uma confluência de fatores que encontraram respaldo no momento político do país, tempos transitórios de calorosos debates e manifestações sociais. O direito, seja ele político, civil e/ou social, estava na ordem do dia e caracterizou as lutas em meio à alternância entre repressão e liberdade, ditadura e democracia.

Diante da conjuntura apresentada, os direitos trabalhistas dispostos na legislação tornam-se uma necessidade e um caminho viável para amenizar a exploração nos espaços de labor. Portanto, a luta dos assalariados da cana-de-açúcar, objeto central deste estudo, não é uma luta isolada no período, está cercada por movimentos de cunho social que reivindicavam espaço, impuseram que direitos básicos fossem respeitados, como se objetivou demonstrar. Nesse sentido, os trabalhadores rurais demonstram que imposições econômicas e políticas, em conluio, podem retardar o cumprimento das normas jurídicas, sendo o direito, as leis, antes de tudo, algo praticado. Nas relações de trabalho postas neste capítulo, o direito trabalhista precisou ser afirmado diversas vezes para existir de fato.

Até aqui, percorremos um longo caminho que nos possibilitou compreender o trabalho de natureza rural e os seus sujeitos trabalhadores em diferentes conjunturas, atentando principalmente para as permanências de determinadas estruturas de poder na sociedade brasileira. Assim, a seguir, buscarei tratar com maior ênfase a atividade canavieira, tendo como objetivo nessa empreitada demonstrar as políticas que o já discutido Estado ditatorial brasileiro ajudou a implantar no setor sucroalcooleiro da Paraíba e de que forma tais iniciativas impactaram a mão de obra empregada no setor, bem como as relações de trabalho construídas ao longo dos anos. Nesse processo que se deu em meio à “redemocratização” do Estado brasileiro, estruturaram-se, enquanto categoria, os assalariados rurais da cana-de-açúcar na Paraíba e, junto com outros grupos sociais, estes fizeram emergir a reclamação e a prática de direitos trabalhistas antes negligenciados.

CAPÍTULO 2: EXPROPRIAÇÃO E ASSALARIAMENTO RURAL: A ATIVIDADE CANAVIEIRA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX NO AGRESTE E BREJO PARAIBANO

No processo de investigação da luta por direitos trabalhistas empenhada pelos assalariados atentamos para duas instâncias importantes: a primeira, refere-se à caracterização do Agreste e Brejo paraibano, espaço que acomodou, historicamente, diversas lutas camponesas e que, na década de 1980, foi palco de calorosos debates acerca dos direitos trabalhistas; em um segundo momento, ressaltou-se o processo socioeconômico que contribuiu para a compreensão da luta por direitos da categoria dos canavieiros no tempo estudado, entendendo-as não como um movimento isolado que aparece como passe de mágica nos anos 1980. Ao mesmo tempo, a afirmação dos direitos trabalhistas envolve um projeto coletivo dos órgãos de classe da categoria e de setores progressistas da Igreja Católica. Logo, tal movimento só tornou-se possível através da articulação de tais segmentos, conforme será demonstrado ao longo desse capítulo.

2.1 Da Mesorregião Homogênea do Agreste e Brejo Paraibano à cidade de Guarabira: nas trilhas da pesquisa

A Paraíba, em conjunto com outros 8 estados, compõe a região Nordeste. Nas suas configurações atuais, o estado possui 223 municípios, distribuídos em uma área de 56.468,435 km², com população estimada de 3.996.496 pessoas.¹⁸⁹ Considerando a divisão regional do Brasil, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2017, o território brasileiro sofreu uma redistribuição das áreas geográficas, passando a serem nomeadas de Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas¹⁹⁰, o que substituiu a divisão das regiões em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, utilizadas desde os anos de 1989/1990. Na Paraíba, a nova classificação originou as Regiões Intermediárias de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Souza-Cajazeiras, contabilizando, no interior destas, um total de 15 Regiões Imediatas.

¹⁸⁹ IBGE, Brasil/Paraíba. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso: 13/11/2018.

¹⁹⁰ Cf. IBGE. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>, acesso em 13/11/2018.

Fundamentando-nos em dados fornecidos pelo IBGE, podemos afirmar que o território brasileiro, aqui compreendido como “um espaço concreto, definido por fronteiras e delimitado por e a partir de relações de poder que se estabelecem e se transformam ao longo do tempo histórico”,¹⁹¹ sofreu algumas redistribuições ao longo do século XX, decorrentes de critérios econômicos, ambientais, demográficos e políticos, sendo assim necessário acompanhar a modificação de seus contornos e nomenclaturas para melhor compreensão do espaço físico investigado.

Nesse sentido, a Paraíba passou por distintos ciclos de regionalização e, dado o recorte temporal desse trabalho (1980-1987), utilizaremos a classificação das regiões de 1968, que dividia a Paraíba em 12 Microrregiões Homogêneas¹⁹² (Figura 01). Nesse quadro, encontravam-se distribuídos 171 municípios no estado.

A divisão geográfica das Regiões em Microrregiões Homogêneas advém de pesquisas realizadas a partir de 1967, pelo IBGE, que foram concluídas em 1968 e publicadas pelo Instituto em 1970. Já no ano de 1976, com publicação em 1977, foram acrescidas a essas áreas geográficas as Mesorregiões Homogêneas, unidades territoriais maiores que abrangiam e subdividiam as Microrregiões¹⁹³. A Paraíba passou a possuir 3 Mesorregiões, as quais foram intituladas de: Sertão Paraibano (Microrregiões: Catolé do Rocha, Seridó Paraibano, Curimataú, Sertão de Cajazeiras, Depressão do Alto Piranhas, Cariris Velhos, Serra de Teixeira); Agreste e Brejo Paraibano (Microrregiões: Piemonte da Borborema, Agreste da Borborema, Brejo Paraibano, Agro-Pastoril do Baixo Paraíba); João Pessoa (Microrregião: Litoral Paraibano).¹⁹⁴ Tal estruturação do território, junto às Microrregiões Homogêneas, contribuem para localizar o universo de investigação deste trabalho.

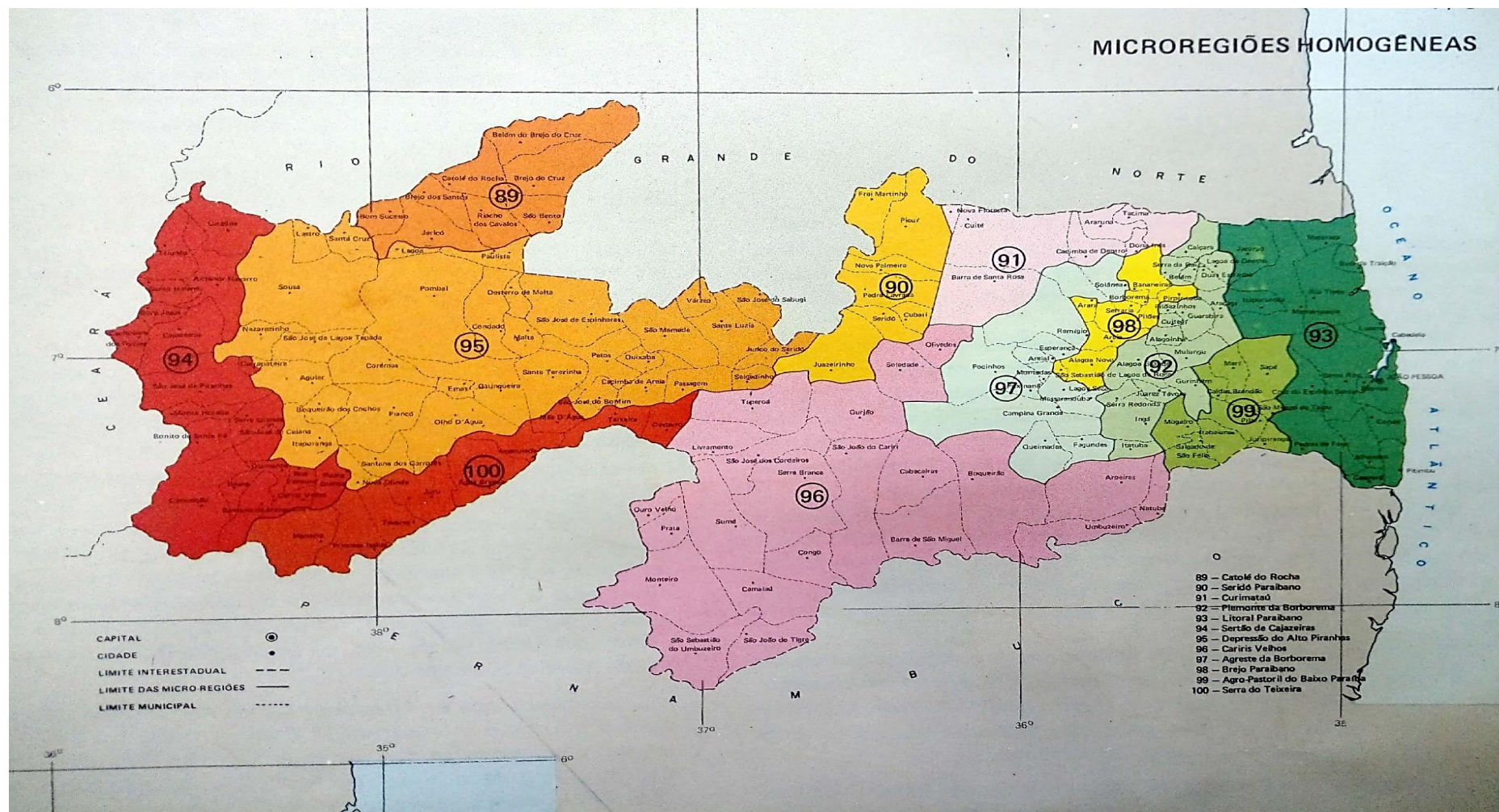
¹⁹¹ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan; SILVA, Laurijane M. G.; SILVA, Maria V. T.; LIMA, Gilmar F. Estruturação do território municipal paraibano: na busca das origens. João Pessoa: **Cadernos do Logepa**, V. 2, 2003. p. 82. Disponível em <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/logepa/article/view/10976/6161>, acesso: em 13/11/2018.

¹⁹² Cf. IBGE. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv13891.pdf>, acesso: em 13/11/2018.

¹⁹³ CONTEL, Fabio Betioli. As divisões regionais do IBGE no século XX (1942, 1970 e 1970). São Paulo: **Terra Brasilis** (Nova Série), 3, 2014. p. 8-9. Disponível: <http://terrabrasilis.revues.org/990>. Acesso: 13/11/2018.

¹⁹⁴ Cf. FIBGE. **Sinopse estatística do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Divulgação, 1971. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/146/se_1977_v5.pdf. Acesso: 13/11/2018.

FIGURA 01: Mapa das microrregiões homogêneas da Paraíba



Fonte: Governo do Estado da Paraíba, 1985.¹⁹⁵

¹⁹⁵ GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Atlas Geográfico do Estado da Paraíba. João Pessoa: Secretária de Educação - UFPB, Grafset, 1985. p. 16.

É certo que essas divisões regionais reúnem um emaranhado de contornos que não foram pensadas para atender aos ensejos dessa pesquisa, logo, foge das demarcações dos mapas as distintas movimentações dos trabalhadores canavieiros no território paraibano. No entanto, indicamos como espaço total de abrangência da pesquisa a Mesorregião do “Agreste e Brejo Paraibano”, espaço que acomodou parte considerável da atividade canavieira do estado, abarcando 4 microrregiões, constituídas por 40 municípios (Tabela I).

TABELA I: Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, com suas respectivas microrregiões, municípios¹⁹⁶ e número de referência para localização no mapa 1

Agro-Pastoril do Baixo Paraíba (Nº 99)	Piemonte da Borborema (Nº 92)	Brejo Paraibano (Nº98)	Agreste da Borborema (Nº 97)
- Caldas Brandão*	- Alagoa Grande*	- Alagoa Nova*	- Areal
- Itabaiana*	- Alagoinha*	- Arara	- Campina Grande
- Juripiranga*	- Araçagi*	- Areia*	- Esperança
- Mari*	- Belém*	- Bananeiras*	- Fagundes
- Mogeiro	- Caiçara	- Borborema*	- Lagoa Seca
- Pilar*	- Cuitégi*	- Pilões*	- Maçaranduba
- Salgado de São Félix*	- Duas Estradas	- Pirpirituba*	- Montadas
- São Miguel do Taipu*	- Guarabira*	- São Sebastião de	- Pocinhos
- Sapé*	- Gurinhém*	Lagoa de Roça	- Puxinanã
	- Ingá	- Serraria*	- Queimadas
	- Itatuba		- Remígio
	- Juarez Távora		- Solânea*
	- Lagoa de Dentro		
	- Mulungu*		
	- Pilõezinhos*		
	- Serra da Raiz*		
	- Serra Redonda		

Inicialmente, considerou-se estudar a difusão do direito trabalhista na extensa zona canavieira da Paraíba, uma vez que tratamos de uma categoria que obteve projeção e que alcançou direitos trabalhistas que puderam ser acessados pela categoria como um todo. No entanto, mesmo restringindo o olhar para a categoria em seu processo de afirmação e conquista de novos direitos nos espaços de trabalho, devemos considerar as particularidades das áreas de cultivo e as relações de trabalho que lhe são características. Ao mesmo tempo, uma ampliação da investigação para a Microrregião do Litoral Paraibano, neste trabalho, seria prejudicada pela insuficiência de tempo para a execução de uma pesquisa mais ampla.

¹⁹⁶ Os municípios marcados com um asterisco (*) dispõem de cultivos de cana-de-açúcar em seus domínios.

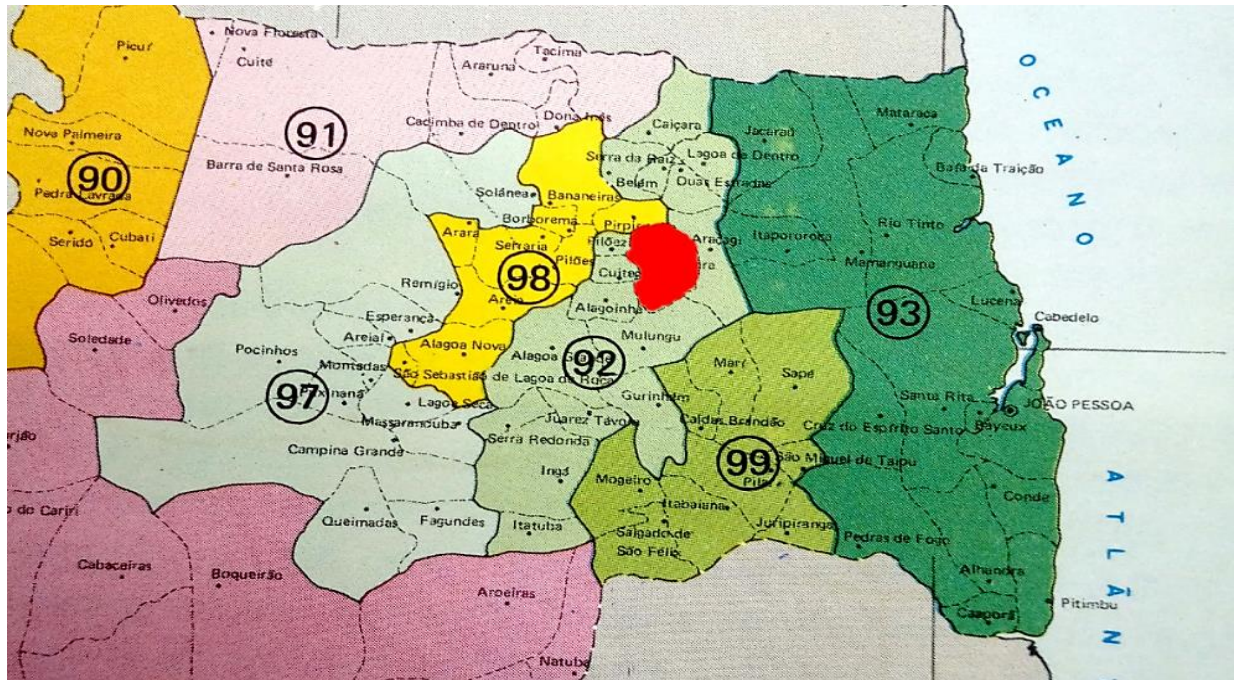
Apesar da área de abrangência da pesquisa estar direcionada à Mesorregião do Agreste e Brejo, não disponibilizamos de uma análise aprofundada de todos os municípios que a constituíam e, em maior ou menor quantidade, eram produtores de cana e derivados, como, por exemplo, o universo dos canaviais do Agro-Pastorial do Baixo Paraíba (Tabela 1), realidades que se aproximam mais da atividade canavieira desenvolvida na área litorânea da Paraíba e a qual não dispomos de pesquisa em fontes suficientes para incluí-las efetivamente nesta dissertação. Esse contorno geral da Mesorregião do Agreste e Brejo paraibano, no entanto, será visto a partir de um lugar particular: o município de Guarabira.

Nesse espaço de circulação dos sujeitos da pesquisa, o município de Guarabira,¹⁹⁷ situado à época na Microrregião do Piemonte da Borborema, apresentou-se como um importante centro de disseminação de ideias e práticas relativas aos direitos trabalhistas na Mesorregião do Agreste e Brejo paraibano. Tal quadro pode ser compreendido se observada a posição geográfica¹⁹⁸ do município (FIGURA 02) e seu papel socioeconômico entre os municípios circunvizinhos. Guarabira, contrariando as definições estabelecidas pela Geografia, carrega o posto de “capital (ou rainha) do Brejo”, sendo também porta de entrada para diversos municípios e principal polo de circulação comercial da região. Assim, a partir da sua localização favorável e visibilidade, essa se impôs como espaço de encontro e também de manifestações públicas, como atestou-se nas fontes localizadas.

FIGURA 02: Destaque do município de Guarabira na microrregião do Piemonte da Borborema

¹⁹⁷ A cidade de Guarabira está situada a 98Km da capital paraibana, João Pessoa, e a cerca de 100Km da cidade de Campina Grande, a maior cidade do interior paraibano; também se situa a cerca de 198Km da cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte; e a menos de 250Km do Recife, a capital de Pernambuco. Disponível em <http://www.guarabira.pb.gov.br/aspectosgerais/>. Acesso: 01 de abr. de 2019.

¹⁹⁸ A cidade de Guarabira, no período de abrangência dessa pesquisa, localizava-se no Piemonte da Borborema, microrregião ligada aos territórios do Agro-Pastoril do Baixo Paraíba, Brejo Paraibano e Agreste da Borborema.



Fonte: Governo do Estado da Paraíba, 1985.¹⁹⁹

A dinâmica do lugar encontra-se com outro fator primordial na luta e organização dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar na região: a Diocese de Guarabira. Setor administrativo da Igreja Católica, a Diocese de Guarabira foi implantada no ano de 1981, sob gerência do Bispo Dom Marcelo Pinto Carvalheira, abrangendo cerca de 23 municípios, os quais podemos listar: Guarabira, Araçagi, Pilõezinhos, Araruna, Cacimba de Dentro, Tacima, Solânea, Bananeiras, Dona Inês, Serraria, Borborema, Pilões, Arara, Alagoinha, Mulungu, Cuitegi, Pirpirituba, Belém, Mari, Serra da Raiz, Caiçara, Duas Estradas e Lagoa de Dentro.²⁰⁰

Entre as ações da Diocese, destacou-se a criação do setor de “serviços” da Igreja Católica, o que compreendeu a fundação de órgãos auxiliares para atendimento, acompanhamento e mediação de conflitos envolvendo terra e salário dos homens e mulheres no campo. As práticas das lideranças da Diocese passavam pela construção de uma Igreja mais popular, voltada para os menos favorecidos economicamente, orientada pela Teologia da Libertação (TL), o que coincidiu com o processo histórico de expansão do capitalismo na região em estudo e o desamparo da população rural diante das mudanças ocorridas a partir de então. Partindo dessa premissa, devemos considerar a atuação da Diocese em termos mais amplos, dado o seu papel integrador entre a categoria dos canavieiros na Paraíba, não estando suas ações

¹⁹⁹ GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Atlas Geográfico do Estado da Paraíba. João Pessoa: Secretária de Educação - UFPB, Grafset, 1985. p. 16.

²⁰⁰ PAIVA NETO, Francisco Fagundes. **A trajetória religiosa-política do padre Luigi Pescarmona (1960-2010): entre o *habitus* partição e o assistencial.** Campina Grande: Tese de doutorado em Ciências Sociais (PPGCS-UFCG), 2012. p. 138.

restritas aos municípios circunscritos em sua abrangência administrativa e clerical. Como exemplo da variada atuação do setor progressista da Diocese de Guarabira, podemos citar o envolvimento na renovação dos órgãos sindicais na região.

Logo, Guarabira apresenta-se como centro irradiador de diversas movimentações que visaram o cumprimento dos direitos trabalhistas na então Mesorregião homogênea do Agreste e Brejo paraibano. Foi também esse espaço que acolheu a instalação da primeira e única Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) da cidade, no ano de 1987, que, além de marcar o limite temporal dessa pesquisa, manifesta-se como importante instrumento de reivindicação dos trabalhadores na esfera jurídica. Ainda, para a confecção desta dissertação, Guarabira foi importante fornecedora de fontes históricas, portanto, figurou como ponto de partida, apoio e propagação do ideário dos direitos trabalhistas entre os empregados rurais da cana-de-açúcar da já inscrita Mesorregião.

Em suma, torna-se mais prudente ao leitor atentar para o movimento dos canavieiros que transitaram no território da Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, seus órgãos de classes e o diálogo desses trabalhadores com a arena do direito trabalhista contido nas fontes, principalmente as clericais e judiciais, desprendendo-se um pouco dos lugares rigorosamente estabelecidos pelas normatizações geográficas ou administrativas, já que estes serão ressaltados a partir da circulação dos sujeitos. Apesar de se direcionarem para áreas de plantio de cana-de-açúcar específicas, não podemos esquecer que mão de obra estabelecida e/ou que se deslocava para as áreas rurais compunham uma categoria ampla, logo, suas relações se sobrepõem até mesmo à esfera estadual. Dessa forma, podemos salientar que o ideário do direito, a cultura dos direitos trabalhistas não foi cunhada dentro de uma redoma previamente estabelecida por critérios da geografia física ou mesmo políticos-administrativos.

2.2. A atividade canavieira na Paraíba: um pouco de sua história

De todo modo, após considerar o território e os sujeitos que buscamos analisar, devemos atentar que, ao nos referirmos aos espaços dos canaviais, tratamos também de uma atividade que é secular e que sofreu inúmeras mudanças desde que chegou ao atual território da Paraíba. Esse histórico nos leva a rever, em linhas gerais, alguns pontos que contribuem para a compreensão da dinâmica organizativa desse setor no estado da Paraíba e seu percurso até o Agreste e Brejo da Paraíba.

Diante desse quadro, sublinhamos que a conquista do espaço paraibano em 1585, durante o período colonial (1530-1822), foi acompanhada pela implantação da economia

canavieira, com a instalação de engenho de açúcar²⁰¹, firmando-se assim um sistema de exploração subordinado à metrópole portuguesa. A atividade canavieira aqui instalada estava sendo desenvolvida em outros territórios da faixa oriental da América Portuguesa, a exemplo da Capitania de Pernambuco, principal polo comercial e também possuidora de interesses para com a expansão da agromanufatura açucareira na Capitania da Paraíba.²⁰²

Assim, a cana-de-açúcar estabelecida em solo litorâneo esteve presente na organização inicial do espaço agrário paraibano, influenciando na expulsão e supressão dos nativos, na distribuição do cultivo de outros gêneros alimentares, na criação de animais, no próprio povoamento das áreas interioranas e, principalmente, ajudou a firmar na paisagem a grande propriedade, sustentada já pela distribuição da terra através do sistema de sesmarias:

A produção canavieira requeria tecnicamente a instalação de canaviais em grandes propriedades, dado o seu caráter monocultor e a necessidade de aprovisionamento de matéria-prima para o funcionamento da unidade fabril. As condições técnico-materiais da produção reforçam os padrões político-culturais dominantes de apropriação da terra. Daí entender-se porque a produção açucareira, subordinada aos interesses do capital mercantil internacional, teve como suporte a concessão de grandes sesmarias. A distribuição das terras em sesmarias foi responsável tanto pelo caráter privado que adquiriu a propriedade da terra, quanto pela criação dos alicerces da grande propriedade que caracteriza o sistema açucareiro.²⁰³

Esse movimento de subordinação da terra aos interesses do colonizador constituiu o primeiro momento de luta pela terra na Paraíba, pois encontrou a resistência dos nativos em busca de preservar o uso comum da terra, seu povo e haveres²⁰⁴. O latifúndio, como discutido no capítulo anterior, teve sua legitimidade reforçada e adequada às demandas de cada época e mesmo com a suspensão do sistema de sesmarias em 1822, início do período imperial brasileiro (1822-1889), o acesso à propriedade rural permaneceu desigual. A Lei de Terras de 1850, por exemplo, reforçou a estrutura agrária, já que poucos possuíam poderes aquisitivos, o que viabilizou mais uma vez, entre os despossuídos de terras, o florescimento de uma mão de obra que se submetia aos interesses dos grandes proprietários.

²⁰¹ MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**. João Pessoa: A União/ Superintendência de Imprensa e Editora, 2013, p. 26.

²⁰² GONÇALVEZ, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru, SP: 2007, p. 179.

²⁰³ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 47-48.

²⁰⁴ MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**. João Pessoa: A União/ Superintendência de Imprensa e Editora, 2013, p. 27.

Observando as fases de desenvolvimento da economia canavieira, Emília Moreira e Ivan Targino²⁰⁵ destacam três grandes momentos do setor produtivo na Paraíba, o que iniciou com o período áureo dos engenhos entre os séculos XVI e XVIII, seguido pela breve experiência dos engenhos Centrais no século XIX, que apareceram como tentativa de soerguer o setor frente a uma crise de acumulação. Por último, marcou-se o fim do predomínio dos engenhos, através da emergência das Usinas de Açúcar, já no século XX. Considerando esse quadro organizativo do setor produtivo canavieiro na longa duração, sobre a origem dos engenhos em território paraibano Regina Célia Gonçalves ressaltou que:

(...) os primeiros engenhos começaram a ser construídos nas ribeiras dos afluentes da margem direita do Rio Paraíba, em especial o Rio Tibiri, em 1587 e 1588. O primeiro deles, o Engenho D'El Rei, mais tarde conhecido como Engenho de Baixo, teve sua construção ordenada por Martim Leitão, em nome do rei, no início de 1587, devendo ter começado a moer no ano seguinte. A partir de então, a proliferação dos canaviais e das fábricas sucedeu-se regularmente pelas várzeas de solos férteis da bacia hidrográfica do Paraíba, em seu baixo curso.²⁰⁶

O solo e o clima favorável, bem como a penetração no território através do curso natural dos rios, foram elementos facilitadores da rápida expansão da *plantation* açucareira no litoral. Constituindo-se como base socioeconômica da Colônia, o funcionamento dos engenhos dependia de uma mão de obra bastante ampla e encontrou na escravidão a força motriz do setor, o que perpassou as tentativas de escravização dos nativos e veio a se consolidar com o trabalho compulsório dos negros africanos nos mais de três séculos de escravidão no Brasil.

Paralelo ao uso da mão de obra escravizada, podemos acompanhar outras formas de trabalho livre e assalariada que se desenvolveram em torno da economia canavieira na chamada fase dos engenhos. Nesse sentido, Emília Moreira e Ivan Targino destacam o trabalho dos portugueses pobres que, em meio ao processo de transformação da cana em açúcar, dedicavam-se a atividades técnicas (mestre de açúcar, banqueiro, caixeiro, etc.) e administrativas (feitor-mor, feitor de campo, etc.) nos engenhos.²⁰⁷ Algumas funções destas, com o passar do tempo, foram assumidas por outros indivíduos livres e até por escravizados.

²⁰⁵ MOREIRA, Emília e TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1996, p. 32.

²⁰⁶ GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru, SP: 2007, p. 185.

²⁰⁷ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 34-35.

Ainda dentro da observação das diferentes etapas do setor produtivo açucareiro, outros sujeitos foram sendo absorvidos para o trabalho nos canaviais, sobretudo em momentos de crise. Ainda no final século XVII, diante do alto valor de compra da mão de obra escravizada, os senhores de engenho buscaram alternativas para suprir a necessidade de braços, inicialmente, nos lavradores, seguido pela inserção de moradores.²⁰⁸ Analisando a estrutura hierárquica das relações de trabalho nos canaviais nordestinos, Manoel Correia de Andrade, em sua clássica obra *A terra e o homem no Nordeste* publicada em 1963, assinalou:

(...) cultivando o produto rei de exportação, a cana-de-açúcar, o lavrador tinha melhor situação que o morador, roceiro que cultivava produtos de subsistência, e os empregados, uma vez que estes, recebendo salários, estavam mais vinculados ainda ao senhor-de-engenho. Depois destes estavam os escravos, que eram considerados como coisa e tinham um tratamento semelhante ao dispensado aos bois e cavalos.²⁰⁹

Nas configurações iniciais de trabalho nos engenhos, os lavradores compunham a categoria de fornecedores e, lavrando a cana-de-açúcar em terra própria ou dos senhores de engenho, voltavam-se para a lógica de comercialização da cana e troca de proveitos. Assim o vigor da relação lavrador e senhor de engenho direcionava-se ao êxito do processo produtivo, tanto que alguns lavradores possuíam escravizados africanos para o trabalho nos canaviais. Nesse sentido, outros aspectos da vida dos lavradores (morais, cotidianos) podiam fugir do domínio desses grandes proprietários, o que é difícil verificar entres os moradores de engenho.

O sistema de morada figurou como tema principal ou auxiliar em diversas produções, o que é compreensível dada a sua amplitude, complexidade e duração no Nordeste. Dessa forma, o morador pode ser classificado como um despossuído de terras que, diante da autorização de um proprietário fundiário, residia na propriedade e podia fazer uso de uma porção de terra para cultivar o solo e/ou criar animais, assim como usufruir de lenha, água, entre outros. As relações de morada exigiam dos moradores, em contrapartida, alguns requisitos:

Eram obrigados a prestar serviços gratuitos ao senhor (o cambão), dois ou três dias por semana (moradores de condição ou cambãozeiros), ou a pagar uma renda fundiária em dinheiro, o foro (moradores foreiros). Além do morador de condição, existia também o “morador agregado” (sistema de trabalho mais antigo que eram utilizados pelos grandes proprietários).²¹⁰

²⁰⁸ Id, Ibid, p. 42-43.

²⁰⁹ ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963, p. 90.

²¹⁰ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 44.

O fato de fixar residência no local de trabalho e depender da terra do proprietário latifundiário para sua subsistência, bem como para usufruir de um teto, tornava o trabalhador mais propenso a se adequar às regras que lhes eram (im)postas no domínio da propriedade (vales, barracão, aumento do foro e/ou cambão, etc.) mesmo quando injustas, já que a expulsão acarretaria na perda total do pouco que usufruía. A disparidade de poder entre o morador e o dono da terra ajudam a compreender como a lógica da sujeição se processava no cotidiano, adquirindo ares de naturalidade ou, quando percebida, o porquê de dificilmente ser confrontada.

Dentro da atividade canavieira, os moradores consolidaram-se como mão de obra principal com a abolição da escravatura em 1888, grupo que passou então a ser composto por sujeitos livres e, a partir de então, recém libertos. A duração da morada, principalmente ao longo do século XX, deve ser examinada com cuidado, já que em algumas regiões produtoras suas relações não foram totalmente extintas com o aumento da proletarianização do trabalhador rural e a presença majoritária do trabalho puramente assalariado. Logo, é importante atentar para os indicativos que o emprego dessa mão de obra oferece para acessarmos os embates nos espaços de trabalho rurais da cana-de-açúcar no Nordeste.

Os engenhos, assim como as relações de trabalho, não se constituíram enquanto um bloco homogêneo durante o seu predomínio, mas na Paraíba mudanças mais notáveis só passaram a ser observados no início do século XIX. Nesse sentido, a produção de açúcar sofreu a inserção de novas técnicas e tecnologias, como: a variação de espécies de cana, do arado de ferro e, posteriormente, da introdução do engenho a vapor, o que acarretou na gradativa substituição dos engenhos de água e de tração animal (engenhos banguês).²¹¹ Em Pernambuco o primeiro engenho a vapor data de 1819, enquanto na Paraíba este só chega nas últimas décadas do século XIX, quadro que Manoel Correia atribuiu à dificuldade de se obter capitais, créditos e à “mentalidade primitiva” dos proprietários da época, apesar dos benefícios previstos para a esfera produtiva.²¹²

Das inúmeras crises que sofreu a atividade canavieira ao longo dos séculos, sejam estas de superprodução e/ou de desvalorização no mercado externo, de ausência de investimentos para o setor, disputas internas do território, o confronto com o cultivo de outras lavouras, como foi a cultura algodoeira no século XIX e início do século XX, o cultivo da cana-de-açúcar sempre exigiu dos produtores a capacidade de criar estratégias e articulações para promover o

²¹¹ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos...**, *op. cit.*, p. 54.

²¹² ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963, p. 97-98.

reaquecimento do setor e a garantia de sua manutenção. Essas tentativas de soerguer a produção, em muitos momentos, encontraram sustentação no Estado:

As mudanças tecnológicas introduzidas tanto na atividade agrícola como na industrial, culminando com o próprio advento do Engenho a vapor, foram incapazes de evitar a persistência da crise que assolou o sistema açucareiro. Para garantir a sobrevivência do setor (...) o poder público estabeleceu, no último quartel do século XIX, incentivos econômicos e financeiros para a sua reorganização. Primeiramente, através da garantia de juros, tentou estimular a canalização de capitais para a unidades fabris que não abrangiam a parte agrícola ou de produção de cana.²¹³

O desejo de separação da atividade agrícola e industrial, no que concerne à fabricação do açúcar, resultou na criação dos Engenhos Centrais, uma parceria entre Estado e empresas estrangeiras, na segunda metade do século XIX. Caracterizado pelo maquinário robusto, com grande capacidade de esmagar a cana-de-açúcar fornecida por engenhos e lavradores, suas atividades destinavam-se exclusivamente à produção do açúcar, com o intuito de competir no mercado externo. A montagem desses Engenhos Centrais ainda incluía a construção de ferrovias e estradas.²¹⁴

Apesar de toda a projeção em torno da instalação dos Engenhos Centrais, os resultados esperados não foram alcançados. Segundo Manoel Correa de Andrade, no ano de 1888 encontravam-se instalados no Nordeste os Engenhos Centrais Santo Inácio, Cuiambuca, Bom Gosto e Fimeza, todos em Pernambuco; o Central São João, na Paraíba, seguido de outras instalações no Estado de Alagoas ainda no século XIX.²¹⁵ Em relação à única experiência com os Engenhos Centrais na Paraíba, o Central São João teria sido aprovado para ser instalado no município de Santa Rita no ano de 1880, nas terras que pertenciam ao antigo Engenho São João, mas sua inauguração ocorrera apenas em 1888, passando logo por dificuldades quanto à aquisição da cana-de-açúcar. A maioria dos Engenhos Centrais esmagaram cana-de-açúcar por, aproximadamente, um ano e o fracasso produtivo destes serviu como porta de entrada para as usinas.²¹⁶

A área que figurou como espaço inicial para o cultivo da cana-de-açúcar, o que corresponde ao litoral, também conviveu, desde o período colonial, com a produção alimentar,

²¹³ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 56.

²¹⁴ ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963, p. 98.

²¹⁵ Id., Ibid., p. 99.

²¹⁶ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997. p. 57-58.

de subsistência. A pequena produção cultivada nos engenhos esteve subjugada ao movimento contínuo de retração ou expansão da atividade canavieira, assim como a pequena propriedade camponesa que procurou espaço entre os domínios das extensas propriedades monocultoras.²¹⁷ Um dos efeitos da chegada das usinas, que posteriormente se intensificou com a expansão das plantações de cana-de-açúcar, consistiu na retomada de terras antes fornecidas para foreiros, moradores e lavradores cultivarem suas lavouras, um processo lento que acarretou em ações de resistência da população rural que estava sendo expropriada.²¹⁸ Como apontado anteriormente, a cana-de-açúcar também interveio na organização de outra áreas, como o Sertão, Agreste e Brejo associados respectivamente à pecuária e à policultura, como trataremos posteriormente.

As usinas, diferente da proposta dos Engenhos Centrais, não visaram a separação das atividades agrícolas e industriais, bem como a instalação destas não decretou a extinção dos Engenhos, o que não significa que esse convívio foi, ao longo do tempo, amistoso ou imune a tensões e mudanças. O movimento de instalação das usinas no Nordeste teve início ainda no século XIX no estado de Pernambuco:

A melhoria da indústria açucareira era [...] um imperativo econômico. O açúcar bruto de inferior qualidade produzido pelos engenhos banguês não podia competir no mercado internacional, e muitos proprietários já vinham procurando, desde 1870, aperfeiçoar as suas instalações industriais a fim de produzir um açúcar de melhor qualidade. [...] As duas últimas décadas do século XIX foram o período em que a usina sofreu o seu impulso inicial em Pernambuco, Estado líder da produção açucareira no Nordeste, uma vez que surgiram, entre 1885 e 1900, cerca de 49 usinas.²¹⁹

Enquanto imperativo econômico, tendo o açúcar um valor comercial relevante, as usinas se constituíram em mais um movimento planejado do setor sucroalcooleiro para garantir a manutenção do mesmo e dispôs de apoio do poder público, em especial no que concerne ao abatimento de impostos.²²⁰ Já que nos dedicamos a fornecer alguns indicativos da atividade canavieira no Nordeste e, dada a sua complexidade, enfatizando o estado da Paraíba, buscamos o estabelecimento da primeira usina no estado paraibano. Vejamos:

(...) outros estados nordestinos tiveram também as suas primeiras usinas, quer fundadas por antigos senhores-de-engenho, que resultantes da transformação em usinas dos primeiros engenhos centrais [...]. É o caso da Central São João,

²¹⁷ Id., Ibid., p. 52-53.

²¹⁸ Id., Ibid., p. 63.

²¹⁹ ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963. p. 109.

²²⁰ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 58.

no Vale do Paraíba, única usina deste Estado no século XIX. Em Alagoas, onde as condições ecológicas eram, nos vales do Paraíba do Meio e do Mundaú, quase tão favoráveis quanto no Sul de Pernambuco, surgiu a primeira usina [...] em 1890 [...]. Sergipe também teve suas primeiras usinas naquele século. Só o Rio Grande do Norte iniciaria o século XX ligado na produção açucareira apenas aos velhos banguês.²²¹

A respeito do panorama das usinas no Nordeste, Manoel Correia de Andrade, acima citado, atribui ao século XIX a instalação da primeira usina na Paraíba, a Central São João que teria surgido como desmembramento da política dos Engenhos Centrais. No entanto, apesar do trabalho de revisão bibliográfica, não foi possível precisar a data que o engenho Central São João adquiriu feições de usina, tal qual as usinas que se constituíram no século XIX no Nordeste, mas sabe-se que “a futura Usina São João seria assentada sobre a estrutura primária do Engenho Central [...] implantado de forma tardia, quando a experiência dos engenhos centrais já tinha dado sinais de fracasso precoce”²²². Catalogando o movimento das primeiras usinas no litoral da Paraíba, Emília Moreira e Ivan Targino fornecem outros dados sobre a fixação das mesmas, conforme a leitura do seguinte quadro:

QUADRO 01 – Primeiras usinas de açúcar no litoral da Paraíba

NOME INICIAL DA USINA	LOCAL DE INSTALAÇÃO	FUNDADOR – ANO	ADQUIRENTE – ANO	NOVO NOME DA USINA
Cumbe	Santa Rita	Arquimedes C. Oliveira – 1910	Flávio <i>Ribeiro Coutinho</i> ²²³ – 1922	Usina Santa Rita
Bonfim	Sapé	Gentil Lins – 1917	Renato <i>Ribeiro Coutinho</i> ²²⁴ (enquanto tutor dos irmãos) – 1922	Usina Santa Helena (com sede em Sapé)
São Gonçalo ou N. Sra. do Patrocínio	Cruz do Espírito Santo	José Galvão de Mello - ...	Renato <i>Ribeiro Coutinho</i> (enquanto tutor dos irmãos) – 1922	Usina Santa Helena (com sede em Sapé)
Engenho Central São João	Santa Rita	Companhia de Engenhos Centrais – 1888	Herdeiros de João Úrsulo <i>Ribeiro Coutinho</i> – 1914	Usina São João

²²¹ ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963. p.110.

²²² PEREIRA, Aladdim Alfredo. “**Aqui era mesmo que um céu**”: tempo de ordem, trabalho e festa nas memórias de velhos do povoado engenho central usina São João – PB. Monografia (graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Paraíba (CCHLA-UFPB), 2017, p. 30.

²²³ Cf. Verbete Flávio Ribeiro Coutinho. Disponível em <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/coutinho-flavio-ribeiro>, acesso em 26/11/2018.

²²⁴ Cf. Verbete Renato Ribeiro Coutinho. Disponível em <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/renato-ribeiro-coutinho>, acesso em 26/11/2018.

Pedrosa	Santa Rita	Manuel Sebastião de A. Pedrosa – 1922	Flaviano <i>Ribeiro Coutinho</i> ²²⁵ – 1925	Usina Santana
Espírito Santo	Cruz do Espírito Santo	Adalberto Ribeiro - ...	Renato <i>Ribeiro Coutinho</i> (enquanto tutor dos irmãos) – 1922	Usina Santa Helena (com sede em Sapé)

Fonte: SANTANA, 1990 *apud* MOREIRA; TARGINO, 1997.²²⁶

Além do registro da criação das usinas, o quadro explicita o domínio do principal grupo de poder da monocultura açucareira litorânea, que se estendia ao Agropastoril do Baixo Paraíba, no início do século XX: a família Ribeiro Coutinho. O “processo de transferência de titularidade teve por consequência a concentração de quase todas as terras das Usinas situadas no Litoral, [...] dando origem a uma das mais fortes oligarquias rurais do Estado, também conhecida como o ‘Grupo da Várzea’”,²²⁷ reunindo autoridades políticas e econômicas envolvidas na atividade canavieira da Paraíba. Acerca da perpetuação da aristocracia açucareira ao longo do século XX, pode-se assinalar:

A forma encontrada pela classe dominante para eficiência da concentração da propriedade foi baseada no sistema de hereditariedade e casamentos interfamiliares. Considere-se que essas famílias, que implantaram as usinas na várzea, já tinham capital, porque o avanço nas relações de produção exigia altos investimentos. Essa realidade econômica impunha, para manutenção e defesa de seus interesses, alianças políticas, especialmente para garantir o regime de trabalho com resíduos coloniais, caracterizando, sobretudo, relações não capitalistas de trabalho no interior do sistema canavieiro.²²⁸

Os elementos citados, que sugerem a manutenção da concentração de riquezas entre a parentela, podem ser percebidos na procedência dos “bem-nascidos” Ribeiro Coutinho. O envolvimento político na esfera municipal, estadual ou federal de membros da família ao longo da República, bem como a descendência aristocrática rural de produtores de cana-de-açúcar/algodão, coronéis, nos dão mostra do capital que detinham os “novos” usineiros. Ainda, na área litorânea, tivemos a instalação da Usina Monte Alegre no município de Mamanguape,

²²⁵ Cf. Verbetes Flaviano Ribeiro Coutinho. Disponível em <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/flaviano-ribeiro-coutinho-filho>, acesso em 26/11/2018.

²²⁶ SANTANA, Martha M. Falcão de Carvalho e M. **Nordeste, açúcar e poder**: um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba (1920/62). João Pessoa, CNPq/UFPB, 1990 *apud* MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 99.

²²⁷ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 60.

²²⁸ BENEVIDES, Cezar Augusto C. **Camponeses em marcha**: estudo das Ligas Camponesas Paraibanas (1960 – 1964). Dissertação (Pós-graduação em História do Brasil/História Social) - Universidade Federal do Paraná (CHLA-UFRPR), 1985, p. 21.

em 1940, cuja propriedade pertencia à família Fernandes de Lima, única Usina que não tinha vinculação com os Ribeiro Coutinho, mas que também foi beneficiária de incentivos fiscais governamentais.²²⁹

É um tanto difícil precisar o conjunto das usinas criadas nos primeiros anos da República na Paraíba. Manoel Correia de Andrade, a partir da investigação do quantitativo de usinas no Nordeste, aponta que em 1910 a Paraíba dispunha de 5 usinas, número que teria caído para 2 em 1920, podendo ser explicado por processos de falência, aquisição e integração de usinas antes distintas. Os estados com maior produção de açúcar eram, sequencialmente, Pernambuco e Alagoas.²³⁰

Entre períodos de queda e ascensão do valor do açúcar no mercado internacional, o Litoral da Paraíba chegou à década de 1960 acomodando 5 usinas, as quais podemos listar: Usinas “Santa Rita, São João e Santana, no município de Santa Rita; Santa Helena, em Sapé e Monte Alegre, em Mamanguape”,²³¹ cujas titularidades já conhecemos. Ainda, os autores Emília Moreira e Ivan Targino acrescentam que, até a década de 1960, o cultivo da cana-de-açúcar era feito nas várzeas de solos aluviais e em algumas encostas de tabuleiros, o que funcionava como um limite ecológico para a expansão da cana-de-açúcar.²³² Por mais que as lavouras de subsistência tivessem que lidar com a inconstâncias dos canaviais, ainda é possível encontrar, em linhas gerais, esse convívio:

Os vales consequentes que entalham os tabuleiros são, porém, bastante aproveitados para a agricultura de subsistência. Em antigas matas (...) desenvolve-se a agricultura de cultivos temporários, como o feijão, milho, mandioca, mas destaca-se a agricultura comercial do abacaxi. Nas várzeas é a agricultura da cana-de-açúcar que predomina. Fornece clássicos exemplos de “plantation”. Todavia as áreas ocupadas por aquela gramínea limitam-se às áreas de várzea, não aparecendo, portanto, as extensões contínuas que caracterizam a área canavieira pernambucana.²³³

No entanto, essa eterna “dança da cadeira” da *plantation* açucareira ocorria, na maioria das vezes, de forma silenciosa e lenta. Ao longo do tempo, com o fortalecimento das usinas, lavradores, moradores de condição e foreiros começam a disputar as terras antes destinadas às

²²⁹ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 60.

²³⁰ ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963, p. 111.

²³¹ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos...**, *op. cit.*, p. 61.

²³² Id., *Ibid.*, p. 61.

²³³ IBGE. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970, p. 169. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv13891.pdf>, acesso: em 04/04/2019.

lavouras alimentares com os próprios usineiros. Dada a disparidade das relações de força, a expulsão do campesinato ocorreu como resultado desse embate e, ao mesmo, os ciclos da cana-de-açúcar recolocou grande parte desses trabalhadores expropriados de volta ao domínio dos canaviais na condição de assalariados. Acerca desse processo de expansão produtiva dos canaviais em todo o estado da Paraíba, Maria do Socorro Rangel afirmou:

(...) no biênio 1953-1954, o estado tinha sete usinas, que esmagavam 279.345 toneladas de cana, sendo que, desse total, 154.736 toneladas foram cultivadas em terras pertencentes a usinas e 124.605, em terras de fornecedores (em geral, pequenos e médios proprietários de engenho de “fogo morto” ou que produziam cana para o fabrico de rapadura e/ou cachaça). No biênio 1963-1964 a produção mais que dobrou, chegando a 575.775 toneladas de cana esmagada, das quais 272.988 toneladas foram produzidas em terras das próprias usinas e 306.333, em terras dos fornecedores.²³⁴

Em decorrência desse processo e diante da crescente exploração do campesinato nos canaviais, como discutido no Capítulo anterior deste trabalho, temos a eclosão de movimentos rurais que lutaram, entre outros pontos, pelo fim do cambão e a preservação dos sítios, como defendido pelas Ligas Camponesas na Paraíba,²³⁵ uma vez que as usinas tiveram suas terras ampliadas a custo dos engenhos, mas, principalmente, em direção aos moradores. Esse quadro sofreu alterações ainda mais profundas na década de 1970, dada a combinação do avanço das relações capitalistas no campo e os incentivos dos governos militares para a consolidação da produção de açúcar e álcool.

Sabendo que o Litoral não foi o único espaço de desenvolvimento do cultivo da cana-de-açúcar na Paraíba e de seu percurso para as áreas interioranas, acompanhamos uma atividade canavieira que esteve, historicamente, ligada ao Brejo paraibano.²³⁶ Esta área brejeira que se diferencia como uma faixa de terra úmida, com maior regularidade de chuvas e solo fértil, estava situada na Mesorregião Homogênea do Agreste e Brejo Paraibano, espaço que presenciou vários ciclos econômicos.

²³⁴ RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história da luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil**: ensaios de História Social. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2006, p. 464.

²³⁵ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 63.

²³⁶ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. Espaço, capital e trabalho no campo paraibano. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1., 2011, p. 149. Disponível: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6560> Acesso: 13/11/2018.

2.3. A mesorregião homogênea do Agreste e Brejo paraibano: primeiros cultivos e modernização da atividade canavieira

A obra *Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba* já referenciada nesse trabalho, de Emília Moreira e Ivan Targino, dispõe de informações bastante relevantes sobre a formação inicial do território da Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, apesar de, a nível de esclarecimento, os autores não utilizarem a nomenclatura e contornos regionais exatos postos como espaço de abrangência desse trabalho. Assim, a Mesorregião Homogênea do Agreste e Brejo Paraibano aparece como Mesorregião Geográfica do Agreste Paraibano, estando presente a nomenclatura do “Brejo” apenas enquanto Microrregião inserida nesse espaço macro. No entanto, faremos uso da obra para descortinar o espaço pesquisado devido ao território da Mesorregião Geográfica do Agreste Paraibano, de 1990, ter abrangido quase 100% do território da Mesorregião Homogênea do Agreste e Brejo paraibano, sendo acrescentados apenas municípios emancipados e/ou criados entre 1970/80.

As informações acessadas em relação à ocupação e povoamento da Mesorregião do Agreste e Brejo paraibano, considerando os esclarecimentos acima, estão associadas, também, ao desenvolvimento da atividade canavieira, já que a faixa litorânea foi utilizada, em maior medida, para a produção açucareira, sendo as lavouras alimentares empurradas para a paisagem agrestina e a pecuária para o sertão²³⁷. No processo de desenvolvimento dos núcleos de povoamento, destaca-se o papel da região como ponto de pouso para os vaqueiros oriundos da área sertaneja, bem como para o estabelecimento de currais e feiras de gado, no percurso para o litoral. Logo, de forma mais ampla, podemos apontar como base para a estruturação e desenvolvimento do espaço agrário no qual se localizou a Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, inicialmente, “a agricultura de subsistência complementada pelo criatório (voltado para o autoconsumo)”²³⁸:

A cana-de-açúcar, ou melhor, o litoral açucareiro, impõe o ritmo de ocupação e povoamento do território e instaura uma divisão regional do trabalho a partir das atividades canavieira e pecuária: Zona de Mata, açúcar; Sertão e Brejo, gado e alimentos. (...) Desse modo, pode-se dizer que os ciclos da cana influenciam diretamente nos processos migratórios no Estado.²³⁹

²³⁷ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 79.

²³⁸ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 80.

²³⁹ BARBOSA, José Luciano Albino. **Engenho de cana-de-açúcar na Paraíba**: por uma sociologia da cachaça. Campina Grande: EDUEPB, 2014, p. 73 e 74. Disponível em: <http://books.scielo.org>

A microrregião do Brejo, caracterizada por seus “vales úmidos profundos e acidentados, com índice de pluviosidade superior à média do Estado, solos férteis e aptos para o cultivo agrícola”²⁴⁰, acolheu a cultura da cana-de-açúcar. A área brejeira foi marcada por sucessivos ciclos econômicos, inclusive a própria cana-de-açúcar esteve acomodada entre os distintos ciclos agrícolas (café, sisal, algodão, entre outros)²⁴¹, ora enquanto atividade principal ou dividindo espaço com outros plantios nos próprios engenhos:

Embora cultivada desde o princípio do processo de ocupação, paralelamente às culturas alimentares, a cana-de-açúcar não foi dominante no sistema de uso de recursos regional em razão, seja da distância do Litoral, seja da falta de capital. Só com o declínio do algodão, a cana torna-se a cultura principal do Brejo. A sua expansão foi possível, não só graças às condições naturais propícias ao seu cultivo aí existentes (...), como também ao capital acumulado durante o ciclo algodoeiro e à estratégia adotada de produzir para o mercado interno. Ao substituir o algodão ela deu origem ao “ciclo da cana” no Brejo.²⁴²

No Brejo, os engenhos figuraram como unidade de produção para a cultura canavieira até o século XX. Similar à região litorânea, apesar de não disporem da mesma posição privilegiada, os engenhos que iniciaram suas atividades com uma estrutura rústica passaram por inovações estruturais ao longo do tempo e a produção que começou com o açúcar mascavo expandiu-se significativamente com a fabricação da rapadura e aguardente.²⁴³ Trabalhadores escravizados e livres nas lavouras coexistiram até o declínio da escravidão, consolidando-se, posteriormente, o hegemônico sistema de morada.

Com a predominância do sistema de morada, as condições de vida e trabalho dos moradores nas terras dos proprietários rurais do Brejo se apresentavam bastante precárias, já que estes estavam submetidos a longas jornadas de trabalho e uma insignificante remuneração. As casas de taipa com coberturas de palha, o chão de barro, se distribuíam nas propriedades estrategicamente, garantindo a “vigilância” de forma gratuita para o proprietário.²⁴⁴

O primeiro ciclo da cana-de-açúcar, momento em que esta foi majoritária entre os outros plantios, voltado para a produção e comercialização da rapadura, se estende até o final do século XIX, quando, devido a fatores econômicos e pragas nos canaviais, declinou, cedendo espaço

²⁴⁰ CARDOSO, Maria da Conceição M. **Uma mão lava a outra**. O trabalho rural e suas lideranças no Brejo paraibano. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, 1993, p. 18.

²⁴¹ Id., Ibid., p. 85.

²⁴² MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 87.

²⁴³ Id., Ibid., p. 87.

²⁴⁴ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 91.

para as lavouras de café. As plantações de café se mostraram uma alternativa rentável, mas um novo ciclo da cana-de-açúcar teve início após a crise de acumulação do setor cafeeiro, o que trouxe para a região brejeira a inserção de uma novidade, a Usina de açúcar:

Em 1928, com a instalação da primeira usina de açúcar [...], a Usina Tanques, no município de Alagoa Grande e dois anos depois com a fundação da segunda usina, a Santa Maria no município de Areia, teve lugar a retomada da atividade canavieira como mola mestra da economia agrícola regional. Em 1948 foi criada a Usina São Francisco no município de Pirpirituba, bem menor que as outras duas e que depois de algum tempo se transformou em uma destilaria.²⁴⁵

Acerca das usinas instaladas na Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, a Usina Tanques, segundo documento produzido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT Regional)²⁴⁶, possuía como proprietários a família Veloso Borges, com milhares de hectares de terras no Brejo e Agreste, além de latifúndios na Amazônia, não havendo informações sobre mudanças de titularidade desde a fundação da usina, apenas que esta se sobrepôs a um engenho de mesmo nome. Cabe ressaltar que os Veloso Borges, junto com os Ribeiro Coutinho, formavam o já referido “Grupo da Várzea”. Sequencialmente, a Usina Santa Maria esteve atribuída à família Solon Lira, proprietários de grandes extensões de terra na região do Brejo e influentes na política municipal e estadual. No caso da Usina São Francisco, sua titularidade é registrada a partir da compra da empresa pela família Ribeiro Coutinho e a transformação da mesma em destilaria (Destilaria Borborema).²⁴⁷

A consolidação das usinas provocou um conjunto amplo de transformações lentas que, no transcorrer dos anos, impactaram diretamente o poderio dos proprietários rurais tradicionais da lavoura canavieira. Assim, os engenhos sofreram com o avanço do cultivo da cana-de-açúcar e, dada a demanda de matéria-prima, as usinas se debruçaram sobre os engenhos através da compra/arrendamento de terras. Alguns proprietários, visando fugir do domínio das usinas, investiram em novos cultivos, como o sisal²⁴⁸. A atividade sisaleira, que coexistiu com a cana-de-açúcar, só começou a declinar na década de 1960, o que dialogou com um novo ciclo que iniciou na década de 1970 na atividade canavieira, como veremos mais adiante.

²⁴⁵ RODRIGUES, Leandro Paiva do M. **A formação territorial do Brejo paraibano e a luta pela terra**: o caso do assentamento nossa senhora de Fátima. João Pessoa: Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2012, p. 46.

²⁴⁶ CUT Regional - Brejo Paraibano. Guarabira: Iº Congresso – Tese, 1989. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira-PB.

²⁴⁷ CUT Regional - Brejo Paraibano. Guarabira: Iº Congresso – Tese, 1989, p. 33. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira-PB.

²⁴⁸ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 96-97.

Pensando no contexto nacional de instalação das usinas citadas, estas estiveram inseridas entre dois processos: a crise internacional do setor açucareiro de 1929, o que fez os preços do açúcar despencarem e provocou o acúmulo do produto no Brasil; e a regulamentação/planejamento do setor agroindustrial canavieiro a partir da criação do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA) em 1933. A política protecionista e intervencionista do IAA se estendeu até a primeira metade da década de 1970, quando outras medidas foram adotadas para a zona canavieira. Nesse meio tempo, a produção canavieira no Nordeste, predominante até a década de 1950, foi perdendo espaço para o Centro-Sul do país.²⁴⁹

Podemos acompanhar alguns aspectos produtivos das microrregiões que compunham o Agreste e Brejo Paraibano a partir do documento que estabeleceu a divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, de 1968. Vejamos: No mapeamento feito pelo IBGE do Agro-Pastoril do Baixo Paraíba (Microrregião 99) as lavouras de cana-de-açúcar são descritas como áreas em expansão, na qual desbravam-se novas terras, principalmente nos municípios de Sapé e Mari, por proprietários e fazendeiros. Ainda, faz-se referência aos plantios de mandioca, milho, feijão, algodão herbáceo, abacaxi, etc., coexistindo com a cana²⁵⁰; na Microrregião do Piemonte da Borborema (Microrregião 92) já se afirma a importância da atividade canavieira como a cultura de maior valor comercial na região, apesar de produtos como o sisal, a mandioca, o algodão herbáceo, o milho e frutas também terem espaço, não se observando o aumento de áreas de plantio de cana²⁵¹; no Agreste da Borborema (Microrregião 97), não há registros de plantações de cana e a base da economia era o algodão e o gado²⁵²; o Brejo Paraibano (Microrregião 98) aponta para o processo de retração das lavouras de subsistência (milho, feijão, mandioca, etc.) diante do implementação de “lavouras novas” comerciais, como o agave, mostrando também a existência anterior do cultivo da cana, como lê-se abaixo:

Coexistem a cana-de-açúcar – cultura tradicional que se estende pelas várzeas e encostas baixas, onde se situam os banguês e que é utilizada na produção de rapadura e aguardente, para consumo regional, e a agave, cultura nova destinada ao mercado eterno, que se aproveita dos terrenos secos não usados pela cana e que são ocupados extensivamente. [...] Quanto ao regime de exploração da terra, verifica-se o predomínio de assalariados que trabalham

²⁴⁹ LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro. **Modernização e crise no setor sucro-alcooleiro da Paraíba, 1970-1997**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Economia (UFPB), 1997, p. 14.

²⁵⁰ IBGE. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970, p. 167. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv13891.pdf>.

²⁵¹ IBGE. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970, p. 160. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv13891.pdf>.

²⁵² Id., *Ibid.*, p. 165.

nos agaviais; nas lavouras de cana os moradores formam a principal mão-de-obra.²⁵³

Com o mapeamento das Microrregiões é possível compreender que, até pelo menos a década de 1960, manteve-se o convívio da lavoura canavieira com outras lavouras alimentares ou comerciais voltadas para o consumo no mercado interno e/ou externo, o que não significa atestar a inexistência de conflitos de interesses, como assinalado ao tratar sobre o convívio dos engenhos e das usinas, mas que os espaços de plantio ainda estavam restritos aos terrenos mais favoráveis e úmidos. Logo, na referida Microrregião do Brejo, “o relevo movimentado, de encostas íngremes, constituía também um obstáculo natural ao avanço da cana”,²⁵⁴ com um uso bastante diversificado do território:

No final dos anos 60 do século XX a policultura alimentar e comercial complementada, nos mais diversos graus, pela atividade pecuária, imprimia uma organização bastante diversificada ao espaço agrário agrestino. No Brejo, a cana-de-açúcar partilhava a paisagem com a policultura comercial e a produção de alimentos. O trabalho nas diversas atividades era realizado por pequenos produtores sitiantes e parceiros, além dos moradores e trabalhadores assalariados.²⁵⁵

Atentando para as particularidades da região em estudo, é importante ressaltar que, como buscou-se demonstrar, não tivemos a cultura canavieira como produto econômico único, existente desde os primórdios da colonização. Logo, o próprio processo de expansão das áreas de cana-de-açúcar pelas usinas, as transformações na funcionalidade dos engenhos e as mudanças em relação à mão de obra só se modificaram drasticamente mediante o projeto nacional de modernização agrícola e, sobretudo, movidos por um programa específico, que teve considerável reflexo na área canavieira: o Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL).

No entanto, antes de adentrarmos nas especificidades do Programa, voltando-se para o cenário nacional, o governo ditatorial militar se empenhara em um projeto muito particular de modernização do campo. Buscando analisar as condições da atividade canavieira e a exploração dos trabalhadores em Pernambuco com o golpe militar, Christine Rufino Dabat apontou que, após o golpe, cessadas todas as tentativas de diálogo, tem-se um retorno do modelo histórico

²⁵³ IBGE. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970. p. 166. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv13891.pdf>.

²⁵⁴ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 105.

²⁵⁵ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. Espaço, capital e trabalho no campo paraibano. Revista da **ANPEGE**, v. 7, n. 1., 2011. p. 155. Disponível: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6560> Acesso: 13/11/2018.

do latifúndio monocultor, com total sujeição da mão de obra, logo, o regime civil-militar tornou o latifúndio canavieiro absoluto.²⁵⁶ Assim, podemos compreender que o alavancamento da cultura canavieira encontrou nos governos militares seu principal suporte, bem como o cenário internacional criou a possibilidade de lucros exorbitantes para o setor:

As condições favoráveis da demanda no mercado interno e a conjuntura propícia no mercado mundial levando, assim, à subida dos preços internacionais de forma significativa, representaram, para o Brasil, um aumento significativo na produção de açúcar, graças à capacidade ociosa existente nas usinas, e um salto quantitativo nas exportações. A capacidade ociosa existente logo se esgotara, e na virada dos anos 60/70, o complexo agroindustrial canavieiro se deparava com problemas de produção e produtividade diante da conjuntura favorável. [...] a solução era proporcionar maior eficiência e dimensionamento do setor, de forma que permitisse competir com vantagens no mercado internacional e, para isto, era necessário modernizar.²⁵⁷

Essa modernização, como assinalado neste Capítulo e discutido no Capítulo anterior, não se estendeu à mão de obra empregada na atividade canavieira, e se houve transformações nas relações e categorias de trabalhadores dentro do setor, esse movimento foi, majoritariamente, uma demanda produtiva. Sobre esses traços conservadores, se destaca a preservação da estrutura fundiária, modernizando-se apenas os meios materiais de produção,²⁵⁸ enquanto a força de trabalho permaneceu sob condições arcaicas.

Na década de 1970, o governo brasileiro lançou mão de um projeto de modernização nacional da agroindústria canavieira, considerando as particularidades econômicas regionais, tendo como apoio na execução desse programa associações, cooperativas e sindicatos de produtores. Com a produção do açúcar, tinha-se também o mais importante produto de exportação; o álcool, aparecendo como um substituto energético do petróleo.²⁵⁹ É dentro desse contexto que o governo lançou, através do Decreto Lei nº 76.593/75, o PROALCOOL, programa que dispôs de incentivos para a produção industrial e agrícola.²⁶⁰ Os efeitos do

²⁵⁶ DABAT, Christine Rufino. “Absolutização da propriedade fundiária”, da monocultura e da exploração dos trabalhadores: a zona canavieira de Pernambuco após o golpe militar. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano Q., SILVA, Vânia Cristina (Orgs.). **Poder, memória e resistência: 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios**. João Pessoa: Ed. do CCTA; Mídia Ed., 2016, p. 156.

²⁵⁷ LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro. **Modernização e crise no setor sucro-alcooleiro da Paraíba, 1970-1997**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Economia (UFPB), 1997, p. 19-20.

²⁵⁸ LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro. **Modernização e crise no setor sucro-alcooleiro da Paraíba, 1970-1997**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Economia (UFPB), 1997, p. 21.

²⁵⁹ Id., *Ibid.*, p. 23.

²⁶⁰ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 105.

Programa nos espaços da Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano mostrou suas feições na segunda metade da década de 1970:

No Agreste, a modernização da agricultura que teve lugar a partir da segunda metade dos anos de 1970 assumiu várias feições: assistiu-se a um processo de pecuarização e em decorrência dos estímulos ao Proalcool, verificou-se [...] a expansão da área e da quantidade produzida com cana-de-açúcar. Esse processo teve repercussões profundas nas relações de trabalho e no emprego no campo sendo responsável por importante processo de expulsão-expropriação de camponeses moradores e parceiros e por sua proletarianização.²⁶¹

Em termos práticos, o PROALCOOL ajudou a atividade canavieira a vencer com as barreiras ecológicas e expandir-se para terras antes inviáveis e/ou que dispunham de outro uso. Segundo Emília Moreira e Ivan Targino, a produção canavieira restringia-se a quinze municípios na Paraíba, sendo que em 1980 ultrapassou a casa dos vinte municípios, o que veio a homogeneizar a paisagem rural com o verde da cana-de-açúcar.²⁶² Conforme os quadros 2 e 3 abaixo, a partir do apanhado de dados, podemos perceber a expansão do cultivo, números que demonstram que a produção açucareira, entre 1976 e 1986, não teve grandes oscilações negativas na produção. No ano de 1987, observa-se pela primeira vez uma diminuição na área colhida e quantidade produzida, o que já anunciava a grave crise do setor que se intensificou na década de 1990, causando a falência e fechamento de diversas usinas e destilarias.

QUADRO 02 – Evolução da atividade canavieira entre 1976/1980

ANO	AREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (Kg/ha)
1976	70.407	3.061.216	43.478
1977	80.159	4.252.950	53.056
1978	91.964	4.279.453	46.534
1979	97.490	4.787.121	49.103
1980	107.376	5.213.040	48.549

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil (IBGE – 1979/1980) *apud* AGRA, 1982.²⁶³

²⁶¹ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. Espaço, capital e trabalho no campo paraibano. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1., 2011, p. 155. Disponível: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6560> Acesso: 13/11/2018.

²⁶² MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos...**, *op. cit.*, p. 107.

²⁶³ AGRA, Maria de Lourdes F. **Alguns efeitos sócio-econômicos do Proálcool no Estado da Paraíba** – período: 1976/81. Campina Grande: Mestrado em Economia, Universidade Federal da Paraíba, 1982, p. 17.

QUADRO 03 – Evolução da atividade canavieira entre 1981/1987

ANO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO POR HECTARE (t/há)
1981	120.832	5.230.778	43.289
1982	134.655	7.269.996	53.989
1983	143.962	7.168.926	49.797
1984	155.708	8.951.809	57.491
1985	176.201	10.646.134	60.420
1986	178.077	10.710.752	60.146
1987	162.266	9.514.787	58.636

Fonte: FIBGE. Produção Agrícola, 1981/1993 *apud* MOREIRA; TARGINO, 1997.

Os dados acima são referentes ao estado da Paraíba, sendo possível visualizar a ampliação da área cultivada e o conseqüente aumento da produção. Como aponta Sérgio Ricardo Lima, comumente se divide a inserção do PROALCOOL em três fases, estas correspondentes sequencialmente à criação e institucionalização do Programa, entre 1975 e 1979; a fase de desenvolvimento e auge do programa, de 1980 a 1986/87; e, por fim, o declínio e estagnação do programa, o que ocorreria a partir de 1987²⁶⁴ e intensificou-se na década de 1990. Para esse trabalho, a crise do setor não será tema de estudo.

Trazendo para o Mesorregião do Agreste e Brejo Paraibano, em meados da década de 1980 a atividade canavieira se desenvolvia em 25 municípios²⁶⁵ dos 40 existentes, conforme destaque em vermelho abaixo (Figura 03). Entre os maiores produtores (acima de 50 toneladas), estão os municípios de Juripiranga, Sapé, São Miguel do Taipú, Alagoa Grande, Pilões, Serraria e Areia. De 1981 a 1987, os números da produção açucareira permaneceram em ascensão.

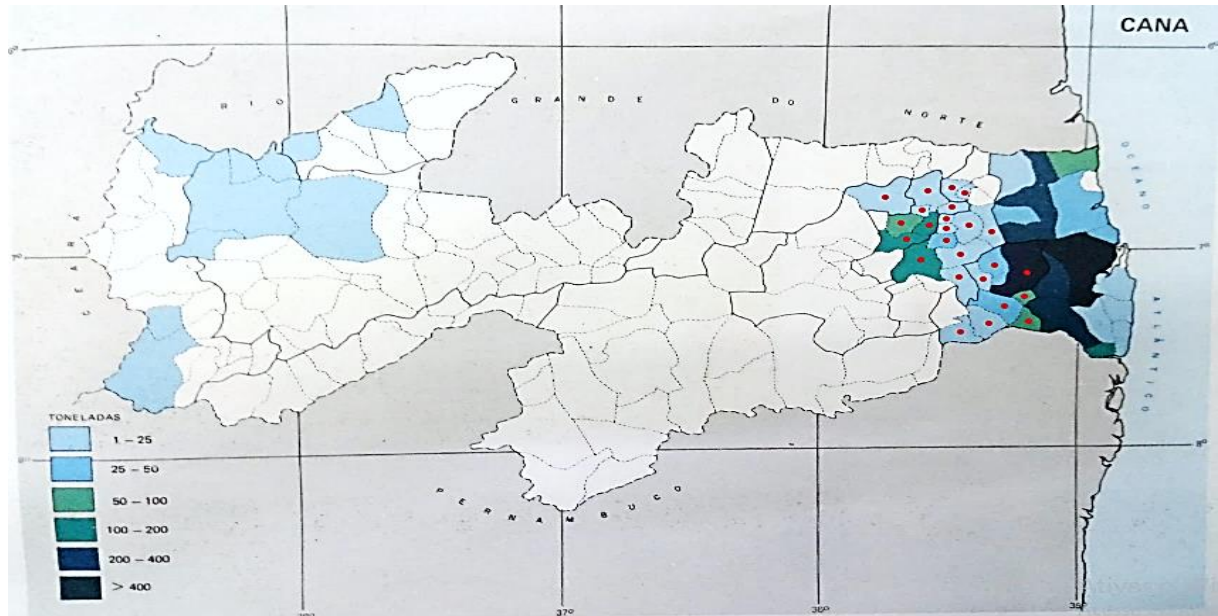
Além das Microrregiões que em 1968 já desenvolviam a produção canavieira, a Microrregião do Agreste da Borborema, através do município de Solânea, também passou a acomodar a lavoura canavieira. Ainda, a cana de açúcar expandiu para municípios como: Gurinhém, Caldas Brandão, Pilar, Itabaiana, Mulungu, Guarabira, etc., municípios que até então não dispunham de plantios. Assim, com o PROALCOOL “ocorreu uma redefinição da

²⁶⁴ LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro. **Modernização e crise no setor sucro-alcooleiro da Paraíba, 1970-1997**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Economia (UFPB), 1997, p. 26.

²⁶⁵ Retornar a Tabela 1.

região canavieira do Estado, seja pela incorporação de novos municípios, seja pela expansão da fronteira canavieira inclusive nos municípios tradicionalmente produtores de cana.”²⁶⁶

FIGURA 03 – Municípios plantadores de cana-de-açúcar Paraíba em 1985



Fonte: Governo do Estado da Paraíba, 1985.²⁶⁷

No total, até a implantação do PROALCOOL, a Paraíba dispunha de 7 usinas de açúcar, 2 destilarias de álcool anexas e 1 autônoma, com mais algumas dezenas de engenhos, muitos em processo de decadência. Pós PROALCOOL, tem-se a criação de 10 destilarias e a ampliação das já existentes.²⁶⁸ Em 1985, consolidado o Programa na Paraíba, a Mesorregião do Agreste e Brejo dispunha dos seguintes estabelecimentos: Usina Tanques, localizada em Alagoa Grande, produtora de açúcar, com capacidade de 210,616 toneladas de cana, ocupando o 12º lugar na escala produtiva do Estado, tendo como proprietário Aguinaldo Veloso Borges; a Usina Santa Maria S.A., localizada em Areia, produzindo álcool (destilaria anexa) e açúcar, com capacidade de 400,248 toneladas de cana (3ª produtora do Estado), sob domínio do proprietário Solon Lyra Lins; Destilaria S. Francisco (antiga Usina São Francisco que, em outras fontes, aparece também com o nome de Destilaria Borborema), localizada em Pirpirituba, tendo como proprietário Waldomiro Ribeiro Coutinho, cuja família é possuínte das Usinas Santana, Santa

²⁶⁶ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 109.

²⁶⁷ GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Atlas Geográfico do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Secretária de Educação - UFPB, Grafset, 1985, p. 77.

²⁶⁸ GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Atlas Geográfico do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Secretária de Educação - UFPB, Grafset, 1985, p. 110.

Rita, São João e Santa Helena na Paraíba. Ainda, referente aos engenhos e fornecedores, estima-se na região a existência de 40 engenhos de rapadura e aguardente, sendo que alguns, além de moer a própria cana, fornecem parte da produção para as usinas. No geral, os fornecedores contabilizam uma média de 600, entre pequenos, médios e grandes.²⁶⁹

Nesse processo, dada a chegada e expansão das usinas, percebe-se uma diminuição no número de engenhos na região. Segundo pesquisa realizada pelo Serviço de Educação Popular (SEDUP), em 1900 o município de Areia possuía cerca de 109 engenhos, quadro que passou para 80 em 1957 e 37 engenhos em 1978, sendo contabilizado já em 1984 apenas 25. No município de Pilões, na década de 1960, contabilizava-se 42 engenhos. Como posto, dos engenhos restantes, divide-se a produção entre o fornecimento para as usinas e a moenda da cana no próprio engenho²⁷⁰:

Isso implica uma maior complexidade das relações de trabalho: formas mais tradicionais convivem com novas relações. O processo produtivo se concentra nas usinas com grande capacidade de moagem, que ampliam as terras próprias e avançam nas terras dos senhores de engenho e fornecedores através do arrendamento ou da compra. Ao mesmo tempo se dá o quase desaparecimento dos engenhos de rapadura e cachaça que passam a sobreviver de forma marginal à grande produção, a expulsão de mão de obra das propriedades para as pontas de rua e a reformulação da antiga relação de morada.²⁷¹

Em meio à expropriação dos senhores de engenho, atesta-se nas fontes consultadas as disputas entre os proprietários de engenhos restantes e as usinas, os primeiros buscando se inserir na lógica do setor sucroalcooleiro através da solicitação de financiamentos para instalação de destilarias nas propriedades ou para a produção. A família Solon Lins, proprietária da Usina Santa Maria, disputava espaço com a família do senhor Armando Xavier da Cunha, dono de quatro engenhos e diversas propriedades entre os municípios de Serraria, Pilões e Cuitegí ocupando o ranking de terceiro maior grupo econômico da região, após a Usina Santa Maria. A produção do grupo concorrente era moída nos próprios engenhos, sendo direcionado o excedente para as usinas do litoral, já que mesmo após ter conseguido financiamento para instalação de uma destilaria, o IAA não teria autorizado.²⁷²

²⁶⁹ A indústria canavieira no Brejo. Documento produzido por Sindicatos Rurais, com base em informações do IAA, no ano de 1985. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

²⁷⁰ SEDUP, Serviço de Educação Popular. **Aspectos das condições de vida e de trabalho dos assalariados da cana-de-açúcar do Brejo Paraibano**. Guarabira: SEDUP (Relatório), 1986, p. 13. Documento do acervo físico do Serviço de Educação Popular, Guarabira-PB.

²⁷¹ Os assalariados da cana-de-açúcar no Brejo paraibano. **Caderno do CEAS**, nº 105, p. 20. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

²⁷² Id., *Ibid.*, p. 11.

Todas essas nuances do universo rural em transformação, vista a partir do empregador e dos estabelecimentos produtivos, demonstram que “a classe patronal também não é homogênea. Podemos esperar uma diferença nas relações de trabalho estabelecidas pelos diversos tipos de unidades de produção existentes na região”²⁷³, o que direciona nosso olhar justamente para a percepção de uma multiplicidade de acordos de trabalho nas unidades empregadoras.

A corrida para plantar cana-de-açúcar e alcançar incentivos públicos provocou um aumento rápido do preço da terra, resultando numa forte pressão sobre as roças de subsistência dos moradores de propriedades que desenvolviam a atividade canavieira, bem como de pequenos produtores que estavam à margem da *plantation* açucareira.²⁷⁴ Logo o primeiro impacto advindo da expansão da zona canavieira recaiu sobre o emprego rural, uma vez que teve-se o aumento da sazonalidade do emprego, gerando um crescimento de 93,6% no número de empregados assalariados na Zona Canavieira paraibana²⁷⁵:

[...] essas modificações na organização da produção impactaram sobre a dinâmica do emprego à medida em que ensejaram a expansão/expropriação maciça de moradores e pequenos arrendatários e promoveram o avanço das relações de trabalho tipicamente capitalistas, sobretudo do trabalho assalariado temporário. Com efeito, entre 1975 e 1985 o número de trabalhadores assalariados temporários na zona canavieira praticamente dobrou, passando de 13,8 mil para 26,8 mil trabalhadores. Em contrapartida, o contingente de arrendatários/foreiros reduziu-se em 42,8% no mesmo período. Observa-se, igualmente, um declínio expressivo no número de parceiros subordinados (-43,7%); e de moradores e agregados (-82%).²⁷⁶

Com efeito, devido ao acelerado processo de modernização da agroindústria brasileira a partir da década de 1970, tais alterações no recrutamento da mão de obra ocorreram em toda a região canavieira nordestina, “levando a situação de expropriação e miséria dos trabalhadores rurais a situações extremas”,²⁷⁷ já que a inserção dos incentivos fiscais e creditícios ao setor sucroalcooleiro não dimensionou os impactos sociais advindas desse processo.

²⁷³ Os assalariados da cana-de-açúcar no Brejo paraibano. **Caderno do CEAS**, nº 105, p. 20. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

²⁷⁴ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 33.

²⁷⁵ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 113.

²⁷⁶ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan; PENHA, João Pereira; PEREIRA, Martha Priscila B. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, V. I, Nº 1/2, 2001, p. 43.

²⁷⁷ ANDRADE, Sandra Maria C. A agricultura canavieira e as relações de trabalho: crescimento do uso da Força-de-Trabalho clandestina em Pernambuco, no final da década de 80. 1995: Caxambu - **XIX Encontro Anual da ANPOCS**, 1995, p. 8.

O contraste entre a modernização do setor e as condições dos trabalhadores nas terras de antigos e novos produtores de cana-de-açúcar pode ser percebido nas notícias vinculadas pelo jornal *A União*, em 1979. No mesmo mês que o referido jornal anunciou a aprovação do projeto de conversão da frota dos veículos do Estado para o consumo de álcool através da Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio²⁷⁸, bem como acompanhou esse gradativo processo no Estado de forma assídua, tem-se também a denúncia de expropriação de trabalhadores rurais na faixa litorânea. Na matéria que trouxe o título “FETAG ajuda trabalhadores camponeses da Fazenda Tabú”, lê-se:

Ainda este mês o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba, Fetag/Pb, entrará em contato com as autoridades com vistas a tomar providências para solucionar o problema dos agricultores da Fazenda Tabú, cujo proprietário está ameaçando de despejo cerca de 55 famílias que lá trabalham. Segundo Álvaro Diniz, desde março a direção da Fazenda Tabú que têm suas terras atingido áreas dos municípios de Caaporã e Pitimbú, vem comunicando aos agricultores que lá residem que dentro de pouco tempo vão despejá-los e o objetivo disto é para a plantação de cana-de-açúcar no local. [...] De acordo com a versão deles o proprietário do imóvel está pretendendo plantar cana-de-açúcar, com a finalidade de produzir álcool. Eles foram mais a frente dizendo que já começaram a montar a destilaria que pode começar a funcionar ainda este ano.²⁷⁹

Apesar de não se ter acompanhado a resolução de tal conflito, o território de Caaporã, na década de 1980, acomodou a usina Tabú, com destilaria autônoma.²⁸⁰ Considerando as particularidades da região do Agreste e Brejo, segundo Giuseppe Tosi, cabe buscar entender “expropriação” e “exploração” não sob um olhar homogêneo, já que existe entre esses dois extremos algumas situações que só podem ser compreendidas a partir do processo de inserção dos indivíduos no processo produtivo. Assim, o autor estabelece algumas categorias, como: os trabalhadores “sem terra” que residem nas periferias das cidades e sobrevivem de diversos expedientes; os pequenos produtores não proprietários (arrendatários, meeiros, parceiros) que possuem uma estreita relação com a terra e, residindo nas propriedades ou pontas de rua, retirando da terra seu principal sustento; os assalariados, que vivem basicamente da venda da força de trabalho no campo e ainda podem ser agrupados em moradores (moram na propriedade,

²⁷⁸ Estado converterá carros a álcool. *A União*, 17 de outubro de 1979. Acervo físico do Espaço Cultural, João Pessoa – PB.

²⁷⁹ FETAG ajuda trabalhadores camponeses da Fazenda Tabú. *A União*, 10 de out. de 1979. Acervo físico do Espaço Cultural, João Pessoa – PB.

²⁸⁰ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 30.

possui relação de trabalho mais estável e dispõem de uma pequena parcela de terra que complementa a renda advinda da atividade canavieira) e os assalariados de “pontas de rua” (trabalham de forma permanente ou temporária na cana-de-açúcar, deslocando-se também para o trabalho nos canaviais do Litoral); os pequenos proprietários, residentes nas periferias ou no campo e que podem utilizar o assalariamento para complementar sua renda e/ou assalariar outros trabalhadores no interior em suas propriedades.²⁸¹

Como essas relações de trabalho e as condições dos trabalhadores são bastante distintas, reagrupa-se essas frentes em três categorias, agora com base em suas reivindicações: a luta pela permanência na terra dos arrendatários, o que ocasionou inúmeros conflitos por terra; a luta dos assalariados rurais, uma categoria emergente, para alcançar melhores condições de vida e trabalho e que, a depender dos interesses de cada indivíduo, pode desembocar em luta pela terra; luta dos pequenos proprietários ameaçados pela proletarização, buscando defender a terra e suas condições de reprodução.²⁸²

O Brejo e região acolheram numerosos conflitos de terra e a violência do latifúndio foi uma constante. Ainda segundo Giuseppe Tosi, “estes conflitos representam a resistência dos meeiros, parceiros, posseiros, arrendatários e moradores à expulsão da terra e à proletarização que se seguiu ao avanço da ‘plantation’ canavieira e da pecuária extensiva”.²⁸³ Dentre tantos conflitos possíveis de serem apresentados, podemos citar, no início da década de 1980, as disputas na região do Curimataú (Varelo de Baixo ou Calabouço), Alagoa Grande (Cajá), Dona Inês (Fazenda “sítio”), entre outros.

No entanto, a “frente” de interesse desta dissertação se volta para os principais promotores de conflitos trabalhistas, o que abarca as distintas formas do assalariamento rural. Até o início da década de 1980, diferentemente dos trabalhadores canavieiros de Pernambuco que se organizaram ainda nos anos 1970, não se dispunha de um marco na luta pela institucionalização das relações de trabalho dos trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar na Paraíba, bem como o quesito “direitos” não apresentava considerável repercussão e penetração.²⁸⁴

A mudança desse quadro dialoga com toda a trajetória apresentada até aqui, referente às transformações na zona canavieira como um todo e na Mesorregião do Agreste e Brejo em

²⁸¹ Id., Ibid., p. 39-40.

²⁸² Id., Ibid., p. 41.

²⁸³ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 44.

²⁸⁴ Id., Ibid., p. 74.

particular. A maior parte da mão de obra empregada nos canaviais a partir de meados da década de 1970, na “moderna” agroindústria canavieira, não enfrentava condições de trabalho muito distintas de qualquer trabalhador canavieiro do início do século. Logo, a crescente categoria, dado o avanço do assalariamento, organizou-se.

A observação desse assalariamento e a captação de suas necessidades partiram do 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais que ocorrera em Brasília no ano de 1979, sob organização da CONTAG. Essa organização dos trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar, a qual se inseriram os trabalhadores do Agreste e Brejo, iniciou-se, efetivamente, a partir de 1980, e entre seus desdobramentos, a utilização do direito trabalhista, é o que buscaremos demonstrar no capítulo seguinte.

2.4. A Igreja Católica, o sindicalismo rural e as leis trabalhistas se encontram

A relação que buscamos analisar engloba os assalariados rurais da cultura canavieira, o que envolve aqueles que residem na propriedade do empregador (moradores), mas que retiram a principal renda da venda de sua força de trabalho; assim como os trabalhadores rurais cujo único vínculo com o proprietário era a relação de trabalho, já que estavam domiciliados nas chamadas “pontas de rua”, regiões periféricas das cidades. Em linhas gerais, a organização da luta por melhores condições de trabalho e de vida partiram da categoria dos canavieiros, conforme descrito no tópico anterior. Diante das transformações laborais na zona canavieira da Paraíba, os ensejos da classe rural assalariada foram acolhidos e discutidos pelos órgãos de classe, publicamente, a partir de 1979.

No 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais organizado pela CONTAG no ano de 1979, em Brasília, o movimento sindical levantou a preocupação de trabalhar melhor a questão dos assalariados rurais, lançando algumas diretrizes de ação. Sobre tal Congresso, o documento proveniente do encontro tratou, especificamente, do sindicalismo e educação sindical, da legislação trabalhista, da questão agrária, da política agrícola e da previdência social rural. Desde sua criação em 1963, a CONTAG organizou dois congressos nacionais de trabalhadores rurais cujo primeiro encontro, ocorrido em 1967, passou a se repetir a cada seis anos.

O 3º Congresso ocupou, sobretudo, um lugar de destaque por ter se desenvolvido em meio ao início da abertura política e pressões dos movimentos sociais para o fim da ditadura, logo as diretrizes e encaminhamentos que se originaram no evento compõem esse novo espaço de lutas que começava a ser redesenhado. Essa perspectiva sobre o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais foi discutida, anos depois, em um debate sobre o IV Congresso Nacional

dos Trabalhadores Rurais e o Plano Nacional para a Reforma Agrária, em Campina Grande no ano de 1985. Na ocasião, o 3º Congresso é rememorado:

O congresso dos trabalhadores rurais foi em 1979, [...] em Brasília, o famoso 3º congresso. Que na época teve alguma importância pelo documento final, principalmente. Em 79 ainda [...] era o momento de abertura política [...] Mas era o momento de tatear a chamada abertura política.[...] Antes desse, 74, 73, teve o 2º Congresso de trabalhadores rurais também. [...] Se tinha naquela época a única Confederação de trabalhadores que consegue se reunir, e cantar e clamar pela reforma agrária, que na época era uma palavra totalmente abolida dos jornais, meios de comunicação orais, escritos, etc... [...] Não teve muita repercussão na sociedade. Em 79 teve [...] mais repercussão.²⁸⁵

O trecho acima trata-se do fragmento de um documento transcrito e localizado no acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP), na cidade de Guarabira. Devido às condições de deterioração do documento, não é possível lê-lo integralmente e identificar o pertencimento do discurso, apesar de, na ocasião, tais falas estarem distribuídas entre Carlos Alberto Libânio Christo, ou simplesmente “Frei Betto”, representando o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), e a Irmã Maria Valéria Resende, então membro do Serviço de Educação Popular, entre outros.

Lançadas as diretrizes de ação, na Paraíba tais indicações são assumidas “principalmente pelos grupos de militantes e assessores dos centros e serviços da Igreja, em conjunto com alguns setores do movimento sindical e grupos de assessoria.”²⁸⁶ Nesse sentido, observando as instituições que compuseram essa primeira etapa organizativa que visou aglutinar as demandas do trabalhador rural assalariado, a presença da Igreja Católica não causa nenhuma perplexidade, já que sua atuação junto ao mundo rural não se iniciou naquele momento.

Como discutido na primeira parte desse trabalho, em alguns períodos da República, sobretudo a partir de meados do século XX, teremos setores da Igreja engajados na criação de sindicatos ou instrumentos assistenciais às classes populares. Na década de 1980, sobretudo, a Igreja da Paraíba, orientadas por bispos, padres e leigos, dialogando com “os de baixo”, esteve nutrida por um olhar diferenciado para os trabalhadores assalariados rurais, mas suas ações no campo começaram a ter visibilidade a partir da atuação desta nas disputas por terras, em meio

²⁸⁵ Transcrição de debate na UFPB, Campina Grande-PB, sobre o IV Congresso de Trabalhadores Rurais, 1985. Acervo físico do Serviço de Educação Popular, Guarabira - PB.

²⁸⁶ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 74.

à expropriação do campesinato na década de 1970. Os princípios que nortearam as ações de alguns membros da Igreja estão vinculados a um processo mais amplo:

Para compreender as ações da Igreja [...] faz-se necessário tecer algumas considerações acerca das transformações ocorridas na postura da Igreja Católica no âmbito da América Latina e no Brasil, especialmente após a realização das Conferências do Episcopado latino-americano – CELAM, em Medellín na Colômbia (1968) e em Puebla no México (1979). Essas mudanças ocorreram num período conturbado e de grande injustiça social em toda a região, marcando a oficialização de uma nova prática da Igreja Católica referente a uma opção preferencial pelos pobres e oprimidos, não mais numa perspectiva de caridade como era guiada a ação pastoral até então, mas com fundamento na ideia de (auto)libertação dos sujeitos (auto)organizados.²⁸⁷

A partir do viés descrito, que fundamentou a chamada Teologia da Libertação, a Diocese de Guarabira, fundada em 1981, sob o bispado de Dom Marcelo Pinto Cavalheira, fortaleceu diversas ações direcionada aos homens e mulheres do campo que já viam ocorrendo no município e regiões circunvizinhas. O próprio Marcelo Cavalheira atuava na região desde 1976, enquanto bispo auxiliar da Arquidiocese da Paraíba que, à época, englobava a região episcopal do Brejo.²⁸⁸

Sobre as práticas da Igreja Católica na região em estudo, vista a partir de Guarabira, podemos listar as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), atuantes nas áreas rurais e periferias das cidades a partir de meados da década de 1970, contribuindo no engajamento político e formação de lideranças em tempos de repressão;²⁸⁹ as Pastorais Rurais (PRs) que orientaram a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a partir de agentes da Igreja e organização de trabalhadores rurais, voltando-se para a resolução de conflitos por terra, mas também desempenhando papel importante na formação de indivíduos que, posteriormente, ocuparam sindicatos rurais e influíram na renovação das diretorias;²⁹⁰ o setor de “Serviços” da Igreja Católica que reunia frentes de trabalho e a criação de órgãos internos autônomos, entre 1977 e

²⁸⁷ FRANÇA, Diego P. Irineu. **A ação pastoral da Igreja católica de Guarabira na luta pela terra em Alagoa Grande-PB**. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG-UFPB), 2014, p. 47-48.

²⁸⁸ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 153.

²⁸⁹ TOSI, Giuseppe. **Terra...**, *op. cit.*, p. 157.

²⁹⁰ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 159.

1981, ligados à Pastoral Social da Igreja, sob responsabilidade geral do bispo da Diocese.²⁹¹

Em relação ao desenvolvimento dessas atividades, podemos ressaltar:

A Diocese de Guarabira [...] assume também, como parte de seu trabalho pastoral, um compromisso de apoio aos movimentos populares, colocando à disposição sua infraestrutura (centrais de treinamento, locais paroquiais, capelas), recursos [...] e estruturas de “serviço” educativo e jurídico com pessoal especializado (advogados, educadores, assistentes sociais, técnicos agrícolas). Isto favorece o crescimento relativamente rápido das nascentes organizações populares.²⁹²

Para além desse auxílio material, físico, fornecido pela Diocese, buscamos compreender como tais instâncias participaram do processo de organização da categoria dos assalariados rurais na atividade canavieira. Logo o setor de “serviços” era composto por três instituições: o Projeto Educativo do Menor (PEM/PROCEP), de 1977; o Centro de Orientação dos Direitos Humanos (CODH), criado em 1979; e o Serviço de Educação Popular (SEDUP), já em 1981.

A criação do CODH, inicialmente, se relacionou com outras iniciativas já existentes no estado. Nesse sentido, tem-se registros do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), fundado em 1971 na cidade de João Pessoa e da “Comissão Justiça e Paz”, em Campina Grande, todos sob orientação de setores da Igreja Católica, bem como outros órgãos autônomos.²⁹³ A ampliação de setores dedicados à afirmação de direitos voltados a classe trabalhadora também foi apontada por Regina Reyes Novaes:

No Centro de Orientação dos Direitos Humanos, de Guarabira, coordenado por um advogado, e com a participação de freiras, padres, trabalhadores, procurou-se atualizar os mesmos princípios de assessoria jurídica já desenvolvidos pelo CDDH, de João Pessoa. Contudo, como [...] já se iniciavam algumas mudanças no relacionamento da pastoral com o sindicalismo, sobretudo no Brejo, o CODH passa a prestar assessoria também, diretamente, a certos sindicatos da região.²⁹⁴

A contribuição do CODH com o setor sindical se estabeleceu a partir da década de 1980, mediante o ensejo de contribuir com a estruturação de sindicatos mais combativos. No entanto, pode-se também perceber vinculações entre a fundação do órgão e uma demanda local,

²⁹¹ Id., Ibid., p. 162.

²⁹² Id., Ibid., p. 156.

²⁹³ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 164.

²⁹⁴ NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1997, p. 150-151.

conforme descrito na revista comemorativa de 30 anos do SEDUP, organizada em 2015, na qual relata-se “a procura por parte da população para ajudar nas questões de conflitos de terra, desemprego e outras questões sociais”²⁹⁵ e a atuação do Centro como uma espécie “orientador” das pessoas para os órgãos competentes.

O SEDUP, espaço que forneceu boa parte das fontes utilizadas para este trabalho dissertativo, pode ser visto a partir de várias frentes de atuação que foram sendo desenhadas ao longo do tempo. Na fase de criação, tal órgão surgiu com o objetivo de produzir materiais “educativos para auxiliar as reuniões rurais e urbanas; faltava nas localidades um órgão que acompanhasse a dinâmica dos grupos que iam se formando. O reconhecimento dessa carência possibilitou a criação do SEDUP.”²⁹⁶ No entanto, esses anseios iniciais foram ampliados e desenvolvidos:

Pouco a pouco o SEDUP vai adquirindo o perfil de Serviço de Educação Popular, redefinindo e especificando objetivos, linhas e metas, e focando em públicos específicos: trabalhadores rurais; pequenos produtores agrícolas; trabalhadores urbanos mais periféricos [...] e definindo a meta de trabalhar a formação e informação. Nesse contexto o Sedup define suas linhas de trabalho: assessoria a sindicatos rurais e demais organizações populares (com formação de lideranças comunitárias e sindicais). E o acompanhamento a grupos de base e lideranças sindicais (com o acompanhamento aos movimentos organizados, aos agentes da pastoral e aos grupos de jovens).²⁹⁷

A trajetória do SEDUP foi apresentada e esmiuçada pelo educador José Barbosa da Silva com o trabalho dissertativo *Assessoria e movimento popular: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP)*²⁹⁸, no ano de 1992. O autor aponta que o SEDUP não foi criado para gerar novos movimentos e grupos, mas sim para lidar com as dificuldades de organização e desenvolvimento dos já existentes, logo buscou atender solicitações, fornecer arquivos com informações e material gráfico, além de disponibilizar uma biblioteca direcionada aos movimentos sociais.²⁹⁹ Ainda sobre essas frentes de atuação, podemos apresentar:

No SEDUP, sob a coordenação da Irmã Valéria Rezende, organizam-se os seguintes setores: assessoria sindical, comunicação, assessoria aos pequenos

²⁹⁵ OOSTERHOUT, Maria da Conceição M., MOREIRA, Orlandil de Lima. Recortes da história de formação desde 1980 até os dias atuais. Guarabira: **Associação SEDUP**, Serviço de Educação Popular, 2015, p. 5.

²⁹⁶ Id., Ibid., p. 6.

²⁹⁷ OOSTERHOUT, Maria da Conceição M., MOREIRA, Orlandil de Lima. Recortes da história de formação desde 1980 até os dias atuais. Guarabira: **Associação SEDUP**, Serviço de Educação Popular, 2015, p. 7.

²⁹⁸ SILVA, José Barbosa. **Assessoria e movimento popular: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP)**. João Pessoa: Mestrado em Educação (UFPB), 1992.

²⁹⁹ SILVA, José Barbosa. **Assessoria e movimento popular: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP)**. João Pessoa: Mestrado em Educação (UFPB), 1992, p. 48-49.

produtores, organização de mulheres, cursos de formação de base e alfabetização. Por outro lado, é o SEDUP, dentre os organismos ligados à Igreja Católica na zona canavieira da Paraíba, que irá se especializar, nos anos 80, em assessoria sindical. Organizou [...] o Primeiro Encontro dos Trabalhadores Assalariados da Cana-de-Açúcar, e produziu as primeiras cartilhas acerca dos direitos destes trabalhadores.³⁰⁰

Nessa etapa de ligação do sindicalismo rural com a Igreja, Regina Reyes Novaes aponta a estreita relação que tal interação possuiu com o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais de 1979, já que as orientações do SEDUP incentivava a luta coletiva, condição que, na região em estudo, se firmou a partir de parceria da Federação Estadual dos Trabalhadores Agrícolas (FETAG) com a Diocese de Guarabira, o que não significava que esses setores não apresentavam divergências teóricas e práticas. A busca de apoio na Igreja Católica pode ser compreendida pelas condições que o sindicalismo rural enfrentava em meio ao contexto ditatorial da década de 1970 e acabou por fornecer a muitos sindicatos o signo do “peleguismo”.

Ao mesmo tempo, os anos de 1980 inscreveu no cenário nacional o movimento de renovação sindical inserido na retomada das lutas da classe trabalhadora em todo o Brasil, o que carregou como marco as greves do ABC Paulista, promovida pela categoria dos metalúrgicos entre 1978/79, mas que foi acompanhada por outras dezenas de profissionais.³⁰¹ No Nordeste, o campo foi sacudido pela greve dos trabalhadores canavieiros de Pernambuco, realizada em 1979 e cujo desenvolvimento veio a servir de inspiração para o desenrolar das mobilizações dos trabalhadores da cana-de-açúcar na Paraíba e Rio Grande do Norte. Acerca do simbolismo da mobilização:

As conquistas dos canavieiros na greve de 1979 ultrapassaram os limites das reivindicações trabalhistas. Além de trazê-los novamente à cena política, fortaleceram os sindicatos [...]. Sindicatos rurais e Federação orientavam os trabalhadores a se unirem uns com os outros como forma de pressionar os empregadores a cumprirem as cláusulas aprovadas nas Convenções e nos Dissídios Coletivos.³⁰²

Inserindo-se igualmente na cena política, o “novo sindicalismo” na Paraíba acompanhou a conjuntura política que atravessava o país e durante a década de 1980, com diversos sindicatos

³⁰⁰ NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1997, p. 151.

³⁰¹ BERTOLAZZI, Annalisa. **Novo sindicalismo no campo paraibano: continuidades e mudanças**. Campina Grande: Dissertação em Sociologia Rural (UFPB), 1989, p. 22-23.

³⁰² BEZERRA, Marcela H. “Com muita vara é que se levanta uma casa e com muita lenha é que se levanta um fogo”: greves e conquistas trabalhistas da classe canavieira em Pernambuco durante os anos de 1980. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 332.

disputados por chapas de oposição às antigas lideranças, mesmo que em alguns casos o resultado de algumas eleições não tenha corroborado com a nova via sindical. Este foi o caso, por exemplo, que apresentou-se no sindicato rural de Sapé, fundado em 1964 pelo Grupamento de Engenharia do Exército, no centro da Ligas Camponesas na Paraíba, que teve a primeira chapa de oposição disputando eleições em 1984, com apoio da Igreja Católica, CPT e SEDUP, mas sem obter a vitória nas urnas, o que se repetiu em 1987.³⁰³

No espaço pesquisado, entre tantos órgãos que sofreram com a intervenção da ditadura civil-militar, a partir das fontes consultadas, podemos exemplificar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirpirituba, fundado em 1962 pelo Pe. Assis, cuja repressão ocorreu em 1964, reabrindo suas portas apenas em 1967. Ainda sobre o STR de Pirpirituba, uma nova diretoria assumiu em 1983, apoiado pela CPT e SEDUP;³⁰⁴ e o sindicato rural de Araruna, criado em 1963 pelo Pe. Joaquim, suspendendo seu funcionamento em 1964 e sendo refundado em 1972 pela FETAG. A chapa oposicionista organizou-se em 1987, apoiado pela CPT e Central Única dos Trabalhadores (CUT), mas sem sucesso.³⁰⁵

A reorganização dos sindicatos rurais de forma ampla se processou durante as últimas duas décadas do século XX, mas o envolvimento da Igreja Católica e do sindicalismo rural na organização dos canavieiros possui registros a partir do citado 3º Congresso, já que o efetivo atendimento das deliberações criadas a partir do evento estavam atreladas às condições econômicas e políticas particulares em cada estado.³⁰⁶ Na Paraíba, as péssimas condições materiais da classe trabalhadora rural estavam postas, mas ainda foi necessário o acionamento de quadros não sindicais, uma vez que os sindicatos não dispunham de engajamento político suficiente para encabeçar tal luta. No entanto, não se retirou desses órgãos representativos a função de articuladores da categoria.

Seguindo a cronologia disposta nas fontes primárias e bibliográficas, a ligação do setor sindical e da Igreja Católica originou a Comissão Canavieira, no início da década de 1980. O órgão reuniu dirigentes sindicais, empregados da Pastoral Rural das Dioceses de Guarabira e João Pessoa, assessorados pela “Comissão Justiça e Paz” da cidade de Campina Grande, bem como do CODH, SEDUP, Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU) e

³⁰³ CUT Regional - Brejo Paraibano. Guarabira: Iº Congresso – Tese, 1989. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira-PB, p. 61.

³⁰⁴ Id., Ibid., p. 61.

³⁰⁵ Id., Ibid., p. 59.

³⁰⁶ BERTOLAZZI, Annalisa. **Novo sindicalismo no campo paraibano: continuidades e mudanças**. Campina Grande: Dissertação em Sociologia Rural (UFPB), 1989, p. 60.

pesquisadores/assessores da UFPB/CG, sob coordenação da FETAG.³⁰⁷ Ainda em 1980 foi criada a “semana sindical”, com participação de grupos da Igreja, sindicalistas e assessores. A referida semana, anterior ao 1º de maio de 1980, objetivou promover discussões e reuniões com os trabalhadores nas áreas rurais, bem como com delegados sindicais para a conscientização e concentração da classe trabalhadora nas atividades do dia do trabalhador.³⁰⁸ No mesmo período, abriu-se uma tímida campanha buscando a assinatura das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

[...] em 1980 o movimento sindical da [sic] início a campanha pela assinatura das carteiras de trabalho, contudo, até 1982 ainda não se conseguirá obter grandes avanços. De um lado a inexperiência e insegurança dos trabalhadores quanto às possíveis consequências desta formalização, o modo de perder os direitos adquiridos e garantidos pelo ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL, também pesou. O trabalhador também achava que estava “livre” para escolher entre diversas propriedades seria melhor pois estaria “liberto” para trabalhar a quem lhe pagasse melhor. De outro lado, a veiculação de informações tendenciosas pelos patrões também contribuiu para que a campanha pela assinatura das carteiras de trabalho não [sic] tivesse pleno sucesso. Os patrões diziam que depois [sic] de assinar a carteira os trabalhadores não teriam mais direito a casa, uso de lenha, água [sic] e luz da propriedade, que tudo teria que ser pago. Contudo, o fator que mais pesou foi a negativa dos patrões em assinar as carteiras com o tempo real de serviço na propriedade, levando centenas de trabalhadores a ter que fazer, através de ações mais [sic] justiça, correção da data de admissão na propriedade.³⁰⁹

Já no ano de 1980 percebe-se a tentativa de mobilizar e promover iniciativas visando inserir alguns direitos entre os trabalhadores rurais, mediante uso do ETR, mas aponta-se, através das dificuldades descritas no documento, a concepção de “liberdade” nos espaços de trabalho atrelada à possibilidade de o trabalhador escolher quem será seu patrão, não estando preso nas amarras dos registros formais, bem como o patronato fomentou a ideia de perdas que tais direitos trariam para o trabalhador. A assinatura da CTPS, a implantação da norma jurídica, é combatida pela defesa do direito costumeiro, o que para um trabalhador que não possui terra ou moradia sua perda ou ideia de pagar por tais recursos mostra-se inviável.

Posteriormente, sobretudo a partir de 1982, as campanhas para a promoção e aplicação dos direitos ganharam expressividade no estado. No entanto, em algumas instâncias, o direito

³⁰⁷ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano.** Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 74.

³⁰⁸ Relato de participação no primeiro dissídio coletivo do estado da Paraíba, 1984, p.1. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁰⁹ Relato de participação no primeiro dissídio coletivo do estado da Paraíba, 1984, p.1-2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

trabalhista não era uma via esquecida, em parte porque o Brasil estava inserido em um processo de redemocratização, logo, o Estado de Direito à vista instigava a sociedade ao seu encontro, mesmo que, como se demonstrou, a legislação não estivesse presente de maneira inequívoca entre as classes populares. Pensando no Direito Trabalhista de forma mais ampla, a nível de exemplo, em 1979 o jornal *A União*³¹⁰ noticiou uma exposição e debate sobre a temática “Justiça e Processo do Trabalho”, promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, objetivando fornecer a população o aperfeiçoamento da Legislação, já que o apanhado do evento seria encaminhado ao Ministério do Trabalho para gerar ações positivas.

Assim, entende-se que a lógica da legislação trabalhista que passou a ser difundida nas últimas décadas do século XX, com a contribuição de diversos setores da sociedade, não se tratava de uma novidade no cenário brasileiro; seu uso, como se apresentou na primeira parte desse trabalho, ocorreu e ocorre desde a criação de leis e de instâncias que passaram a cumpri-las. No entanto, em relação à apropriação das leis pela classe trabalhadora rural, especificamente entre a categoria dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar no espaço estudado, foi resultado de um amplo processo organizativo, desenvolvido em um período propício e possível, sendo este reivindicado de baixo para cima. Em relação à difusão dessa nova compreensão do “ter direitos”, já no ano de 1981, localizamos o CODH fazendo esse trabalho, conforme cartaz indicativo da instituição:

FIGURA 04 – Direitos nós temos, falta só ir buscar



Fonte: Acervo do Serviço de Educação Popular, 1981³¹¹

³¹⁰ Debate sobre a CLT continua até a segunda-feira. Jornal *A União*, nº 161, p. 12, de 10 de Agosto de 1979.

³¹¹ Cartaz “Direitos nós temos, falta só ir buscar”, do Centro de Orientação dos Direitos Humanos, de 1981. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

Assim, como descrito no cartaz acima, direitos os trabalhadores tinham, faltava apenas ir buscar. A altivez do trabalhador na ilustração indica um trabalhador decidido, entendido de seus direitos e disposto a reclamá-los, o que nos coloca diante de uma pergunta: onde buscar tais direitos trabalhistas? Se considerada a posição da classe patronal em relação ao cumprimento da legislação laboral, como demonstrado, a busca desses direitos nos leva às instituições do judiciário trabalhista, bem como ao acesso que os trabalhadores da cana-de-açúcar dispunham a estes.

Na Paraíba, pelo menos até 1985, a distribuição de instituições do judiciário trabalhistas responsáveis por receber as reclamações da classe trabalhadora era um tanto minguadas, conforme se apontou no Capítulo 1, não dispoendo de um Tribunal Regional no estado e contando apenas com 3 Juntas de Conciliação e Julgamento instaladas nos grandes centros urbanos, quadro que perdurará, pelo menos, até uma nova remessa de criação de JCJs a partir do ano de 1987. Em relação ao reconhecimento do distanciamento do Judiciário Trabalhista do povo, o 3º Congresso sinalizou para a necessidade da Justiça do Trabalho criar Juntas em todas as Comarcas nas quais estivessem presentes assalariados e, para pressionar a implantação dos órgãos de primeira instância, dever-se-ia evitar acordos realizados pelos sindicatos, assim como nenhum trabalhador deveria impetrar uma ação trabalhista sem advogado e/ou sindicato, para que não ficasse desassistido.³¹²

Logo, as leis trabalhistas começaram a ser estabelecidas para esses trabalhadores em um contexto muito específico e para uma categoria que emergiu em meio a condições precárias de trabalho e sob o ritmo crescente de exploração. Como dito anteriormente, as péssimas condições de trabalho e vida dos canavieiros estavam postas e começou a ser visualizada por setores da sociedade ativos nas lutas sociais e pela atividade sindical. No entanto, é de extrema importância ressaltar a natureza desse projeto coletivo que, sequencialmente, trabalhou com a conscientização da classe trabalhadora rural, com a organização e união desta enquanto classe, a difusão e reconstrução da ideia de “ter direitos” e o estímulo a reivindicações para o cumprimento e alargamento dos Direitos Trabalhistas, bem como a aproximação física do Judiciário para os espaços de labor. Assim, a “cultura de direitos” ultrapassou um status de evento momentâneo dos trabalhadores rurais, mesmo que tal entendimento do lugar que os trabalhadores rurais ocupavam em relação à legislação trabalhista não seja sinônimo de garantia de seu cumprimento.

³¹² CONTAG. 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília: Anais, 1979. p. 152. (Documento físico)

CAPÍTULO 3: DIREITOS TRABALHISTAS NO AGRESTE E BREJO PARAIBANO: OS ASSALARIADOS RURAIS DA CANA-DE-AÇÚCAR REIVINDICAM

Para alguns, pode ser difícil conceber um espaço de trabalho marcado pela exploração intensificada, pela negação total ou parcial dos direitos trabalhistas e, principalmente, pelo difícil cumprimento do aparato legal reivindicado para os lugares de trabalho beirando o século XXI. No entanto, a explanação dessa realidade enfrentada pelos assalariados rurais do Agreste e Brejo Paraibano busca apontar para a necessidade de observar o quanto existe um abismo entre as normas legais e o seu real cumprimento, resultando daí uma constante mobilização visando a afirmação das leis nas atividades laborais. O processo de luta por direitos trabalhistas aqui desenvolvido também demonstra que, para os trabalhadores usufruírem de seus direitos no cotidiano, necessitavam subverter a ordem estabelecida, muitas vezes utilizando os próprios instrumentos que outrora foram sinônimos de controle dos mesmos, de dominação, conforme demonstramos a seguir a partir do uso das normas legais pelos trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar.

3.1 O direito trabalhista entre e para os trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar

Na construção desse trabalho buscou-se demonstrar, em um primeiro momento, que as leis trabalhistas no Brasil não foram frutos de uma mágica do Estado, de sua benevolência. As leis e a noção de direitos, de legalidade, são intrínsecas à necessidade de controle que o aparelho estatal lança sobre uma determinada sociedade, servem como contenção de revoltas, criação e afirmação de privilégios; longe das leis e do respeito às leis, encontramos a barbárie. É inconcebível equilibrar uma sociedade alimentada pela desigualdade, pela superexploração do trabalho, com a ausência de leis, mas estas não estão para a sociedade como um instrumento revolucionário, já que se encontram a serviço de uma classe específica, que ocupa o poder e objetiva manter a ordem estabelecida. Logo, poderíamos concluir que se trata, tão simplesmente, de um instrumento de dominação. Tal compreensão ligeira foi posta em questão na obra *Senhores e Caçadores* por E. P. Thompson ao analisar a criação e efeitos da Lei Negra do Estado britânico no século XVIII, recurso utilizado para preservar, ampliar e legitimar a propriedade privada frente ao direito costumeiro. Na narrativa, o autor conclui parcialmente:

[...] a lei é por definição, e talvez de modo mais claro do que qualquer outro artefato cultural ou institucional, uma parcela de uma “superestrutura” que se adapta por si às necessidades de uma infraestrutura de forças produtivas e

relações de produção. Como tal, é nitidamente um instrumento da classe dominante *de facto*: ela define e defende as pretensões desses dominantes aos recursos e à força de trabalho – ela diz o que será propriedade e o que será crime – e opera como mediação das relações de classe com um conjunto de regras e sanções adequadas, as quais, em última instância, confirmam e consolidam o poder de classe existente. Portanto, o domínio da lei é apenas uma outra máscara do domínio de uma classe.³¹³

Assim, se determos nosso olhar até esse ponto, recorrer ao artifício das leis, quando não se faz parte da seleta classe dominante, é algo infundado. Ao mesmo tempo, trazendo tal experiência para a realidade da pesquisa, o estabelecimento de determinadas leis, em um contexto específico, não determina que tais normas trarão os mesmos benefícios de manutenção das estruturas sociais excludentes *ad infinitum*. Não é à toa que, na atualidade, a legislação trabalhista estabelecida (o pouco que ainda resta) em outrora é tão atacada, entendida como ultrapassada entre aqueles que detêm os meios de produção. Esse contraste faz parte do *looping* infinito das relações de trabalho em uma sociedade que constantemente se transforma.

Em alguns espaços, inclusive, a legislação trabalhista não era necessária enquanto instrumento de manutenção das relações de trabalho, conforme podemos atestar entre os trabalhadores canavieiros assalariados do Brejo e Agreste paraibano. Como assinalado no último item do Capítulo 2, as primeiras tentativas de difusão do direito trabalhista que, basicamente, se referia à assinatura das CTPS, encontrou uma resistência significativa dos trabalhadores, já que a incompreensão do direito levava a interpretá-lo como amarra; bem como entre o patronato que, dispendo de mão de obra barata e da sujeição do trabalhador, não necessitava da inserção de mudanças no cotidiano do labor.

As instituições e a legislação estavam presentes na sociedade, mas não era amplamente praticada e, evidente, que o início da ditadura civil-militar impeliu sobre a classe trabalhadora rural um pesado processo de desarticulação (com fechamento de sindicatos, mortes e perseguições de lideranças e trabalhadores), que contribuiu para a exclusão do direito trabalhista dos lugares de trabalho. Como acredito que o contexto político e as condições materiais em que a categoria dos trabalhadores rurais assalariados recorre às leis foi esmiuçado nos capítulos anteriores, podemos caminhar para a compreensão da Lei também enquanto instrumento de luta dos “dominados”, junto com as reflexões aprofundadas do já citado E. P. Thompson. Vejamos:

³¹³ THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 350.

De um lado, é verdade que a lei realmente mediava relações de classe existentes, para proveito dos dominantes; não só isso, [...] a lei tornou-se um magnífico instrumento pelo qual esses dominantes podiam impor novas definições de propriedade, para proveito próprio ainda maior [...]. Por outro lado, a lei mediava essas relações de classe através de formas legais, que continuamente impunham restrições às ações dos dominantes. [...] E não só os dominantes (na verdade, a classe dominante como um todo) estavam restringidos por suas próprias regras jurídicas contra o exercício da força direta e sem mediações (prisão arbitrária, emprego de tropas contra a multidão, tortura e aqueles outros úteis expedientes do poder com que estamos todos familiarizados), como também acreditavam o bastante nessas regras, e na retórica ideológica que as acompanhava, para permitir, em certas áreas limitadas, que a própria lei fosse um foro autêntico onde se travavam certos tipos de conflito de classe.³¹⁴

Aqui encontramos alguns indícios do que levaria as classes populares a buscarem as leis e que podem ser estendidos aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar da Paraíba da década de 1980. Ora, para que as leis tenham validação precisam estar fundamentadas, ideologicamente, nos pilares da universalidade e da igualdade, estendendo-se a todos sem diferenciação.³¹⁵ Logo, estando as leis estabelecidas na sociedade, não pode haver distinção de tratamento que fuja ao que está previsto nas letras mortas da legislação, já que correr-se-ia o risco de gerar uma total descrença na legalidade. A figura do Estado enquanto mantenedor das instituições que permitem o cumprimento das normas jurídicas, seja pelo uso da violência ou do consenso, não pode mostra-se partidário ou injusto, uma vez que carrega a missão de elevar as leis a um patamar superior, uma espécie de divindade acima do bem e do mal. O próprio Estado, que encontra-se sob hegemonia de alguma(s) fração(ões) da classe dominante em disputa com outras frações e, sobretudo, classes, se torna prisioneiro de sua própria estrutura.

É claro que encontramos muitas exceções a essa regra, mas no contexto da penúltima década do século XX, estando o Brasil engatinhando para fora de um regime ditatorial, o Estado Democrático de Direito era um anseio da população. No caso específico da legislação trabalhista, como já posto, a classe trabalhadora fez uso contínuo dos tribunais trabalhistas durante toda a ditadura, apesar de movimentos reivindicatórios não serem bem-vindos, por isso a importância do aparato grevista no final da década de 1970, pois quebrou o ciclo da passividade imposta.

Assim, após essas primeiras reflexões, caminhamos ao encontro dos trabalhadores canavieiros que, após um intenso processo de conscientização do lugar destes no sistema

³¹⁴ THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 356.

³¹⁵ THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 355.

produtivo e da desmistificação dos direitos, passaram a reclamar seus direitos. Como dito anteriormente, os usineiros, fazendeiros e senhores de engenho no Agreste e Brejo paraibano não precisavam das leis trabalhistas para exercer seu domínio e promover a exploração entre a classe trabalhadora rural, mas a legislação trabalhista existia para essa classe e, dada a representatividade que o campo legal deveria ocupar na sociedade, frente a reivindicação das normas jurídicas, estas tinham que se fazer presentes nos espaços e relações de labor. A afirmação da legalidade, principalmente quando feita por pessoas comuns, muitas vezes são compreendidas como ousadia, insolência, e o não reconhecimento do direito pode levar ao uso da violência desmedida por parte do patronato.

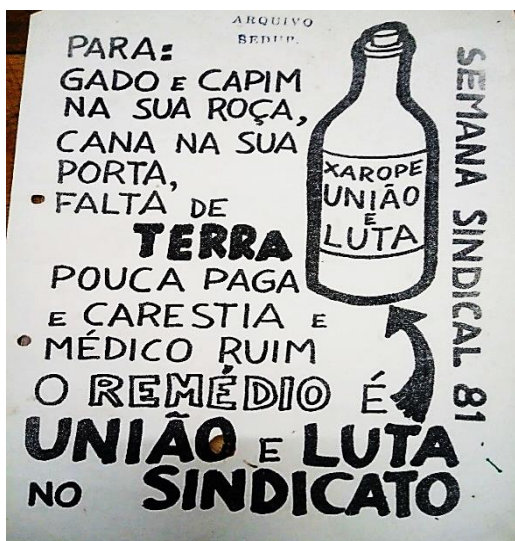
De todo modo, as questões aqui levantadas precisam, indispensavelmente, ser compreendida a partir da realidade dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar no Agreste e Brejo paraibano e dos usos que estes fizeram da legislação trabalhista. Por isso direcionamos, mais uma vez nosso olhar para o início da década de 1980, perseguindo as formas de organização da classe trabalhadora rural rumo ao usufruto do direito. Nesse primeiro momento, buscaremos pensar o processo de articulação da classe trabalhadora até o ano de 1984, quando então ocorreu a primeira greve da categoria dos canavieiros na Paraíba.

A) Primeiros passos, primeiros tombos: articulação e violência entre os trabalhadores rurais da cana de açúcar (1981-1983)

Fazendo o trabalho de pesquisa em arquivo, atestou-se que registros mais amplos do processo de articulação dos sindicatos de trabalhadores rurais do Agreste e Brejo da Paraíba e demais setores da sociedade são do ano de 1981, quando tem-se a confecção de relatórios de reuniões de encontros com os assalariados rurais. Precedem a tais relatórios a confecção de cartazes para a Semana Sindical de 1981, movimento que se iniciou de forma tímida em 1980 e seguia orientações do 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, devendo ocorrer sempre na semana anterior ao 1º de Maio³¹⁶, almejando trazer os trabalhadores para os sindicatos. Tais cartazes, produzidos pelo SEDUP, carregam uma linguagem bastante objetiva e popular.

³¹⁶ Não foram localizados relatórios amplos sobre a preparação da Semana Sindical ou o Primeiro de Maio de 1981, mas sabe-se que a mobilização ocorreu na cidade de Mari – PB.

FIGURAS 05, 06 e 07– Cartazes da Semana Sindical, 1981



Fonte: Acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1981.³¹⁷

As mobilizações em torno da sindicalização e da difusão dos direitos trabalhistas são conhecidas na sociedade, sobretudo, a partir de 1983, o que realmente representou um ano decisivo para a luta dos trabalhadores no Agreste e Brejo paraibano, já que teremos o início das vultosas campanhas trabalhistas, entre outros eventos. No entanto, esse exercício de articulação inicial, expondo o caminho, demonstra o processo até a efetiva organização da categoria dos canavieiros, as estratégias e dificuldades.

Acerca dessas estratégias, a partir dos cartazes, por exemplo, podemos associar a utilização de imagens ao reconhecimento de um problema latente enfrentado nas áreas rurais

³¹⁷ Semana Sindical, de 1981. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

da região: o analfabetismo. Segundo Emília Moreira e Ivan Targino³¹⁸, considerando toda a zona canavieira, a taxa de analfabetismo ultrapassava os 80% entre os trabalhadores rurais. Já no Brejo³¹⁹, Giuseppe Tosi apontou, a partir de pesquisa sobre as condições de vida das famílias do canavieiros, que 62% das pessoas dos grupos familiares não sabiam ler ou assinar o nome, 23% só sabiam assinar o nome e 14% sabiam ler e escrever.³²⁰ Não à toa, o SEDUP também promoveu a educação de jovens e adultos para os trabalhadores, utilizando métodos de ensino de Paulo Freire e Maria Montessori.

Seguindo outros procedimentos de aproximação aos trabalhadores no ano de 1981, no dia 25 e 26 de junho, na cidade de Guarabira, estiveram reunidos representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Mari, Sapé, Araçagi, Serraria, Borborema, Solânea, Pirpirituba, Alagoa Grande, Mulungu, Serra da Raiz, Tacima, Arara e Pirpirituba, além da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Brejo, a assessoria da UFPB Campina Grande, o SEDUP e CODH. Na ocasião se tratou sobre a implantação de um programa radiofônico, sob o patrocínio da FETAG e dos sindicatos do Brejo/Agreste, bem como se falou sobre o PROALCOOL e os efeitos deste entre os trabalhadores rurais.³²¹ Em relação ao trabalho radiofônico e seu planejamento, foi orientado da seguinte forma:

Antes da apresentação do primeiro programa: 1. Os sindicatos devem anunciar aos trabalhadores o início do programa, e estimulá-los a enviarem desde já cartas para a Federação, com perguntas para o programa. 2. Transmitir pelo programa da Igreja o anúncio do programa a ser iniciado pelo Movimento Sindical, e igual convite para que enderecem suas cartas à Federação. Quando for iniciado o Programa: 1. O programa terá por título “ALERTA, TRABALHADOR RURAL”. 2. O programa será transmitido no horário de 13h. às 13.30 hs, aos domingos, pela rádio Cultura de Guarabira, com início no dia 12 de junho de 1981. 3. As cartas para o programa deverão ser endereçadas para a Federação. 4. Os sindicatos deverão repassar à Federação as cartas para o programa que receberem dos trabalhadores. 5. Os sindicatos deverão enviar à Federação as notícia e comunicações para incluir no programa. [...] ³²²

Diante das condições materiais dos trabalhadores, o uso do rádio figura como um meio bastante efetivo para contactar os empregados e levar a estes os “alertas” do mundo laboral e,

³¹⁸ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 285.

³¹⁹ O Brejo, segundo os contornos geográficos utilizados por este, engloba parte do Agreste.

³²⁰ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 255.

³²¹ Relatório da reunião realizada nos dias 25 e 26 de junho de 1981, em Guarabira. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³²² Id., Ibid., p. 01.

através do recebimento de cartas, propiciar o esclarecimento de dúvidas dos próprios trabalhadores. Em relação a discussão sobre o PROALCOOL, esteve presente o professor José Roberto, da Universidade Federal da Paraíba, Campus de Campina Grande, para apresentar informações e consequências do Programa, informações estas que seriam reunidas e resumidas em um caderno e distribuídas entre os interessados. No entanto, de pronto se elencou alguns problemas resultantes do PROALCOOL: a concentração de terras na mão de poucos proprietários, a pressão ainda maior para a saída de foreiros e moradores da terra, o plantio de cana-de-açúcar (fornecedores) entre os pequenos proprietários para não serem engolidos ou perder suas terras para as usinas, o aumento de trabalhadores nas pontas de rua e, por último, se falou sobre a tarefa que os sindicatos tinham para organizar o trabalho com os assalariados (tinham que “descobrir” como organizar).³²³

Todas essas questões que começavam a ser exploradas por tais setores já vinham ou iriam se desenvolver nos anos seguintes. Descobrir um jeito de organizar a categoria emergente impelia aos sindicatos à resolução de alguns contratemplos, como indicado pelos mesmos no encontro para organização do programa de rádio:

1. é difícil organizar os assalariados que moram nos engenhos e usinas, porque os proprietários tentam proibir a entrada dos dirigentes sindicais nas propriedades, e os trabalhadores têm medo. 2. o contacto dos Sindicatos com os assalariados que moram nas ruas é difícil porque: a maioria deles não são mais associados; a maioria deles não acredita no Sindicato porque o sindicato não tem terra para dar a ele; apenas a reivindicação de terra, de reforma agrária, não basta para interessar os que já perderam a terra – é necessário acentuar a luta pelos direitos trabalhistas; há muitos trabalhadores que moram numa cidade e trabalham em outros municípios, onde há cana. Será necessário que os sindicatos se organizem juntos para saber como organizar, fazer a educação sindical e atender a esses trabalhadores volantes.³²⁴

Entre tantos elementos apresentados, podemos perceber a luta por direitos como uma via necessária frente à expropriação dos trabalhadores rurais, visto que a quantidade de trabalhadores que não possuíam mais vínculo com a terra era significativa, irreversível em alguns casos. Cabe ressaltar o grupo de trabalhadores assalariados que residiam nas propriedades e, além das restrições aos sindicalistas para adentrarem tais espaços, os próprios trabalhadores que conviviam com o medo.

³²³ Relatório da reunião realizada nos dias 25 e 26 de junho de 1981, em Guarabira. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), p. 03.

³²⁴ Id., Ibid., p. 03.

O medo da violência não é infundado, principalmente devido ao número de trabalhadores mortos nas zonas rurais da Paraíba. Só no ano de 1981, foram contabilizados pela CONTAG duas mortes com envolvimento direto nas questões de terra/trabalho: em 7 de outubro, o posseiro José Silvano Valdivino foi morto pelo administrador de uma fazenda em Cruz do Espírito Santo após tentativa de expulsão de 13 famílias e resistência das mesmas; em 29 de outubro, em Serra Redonda, o posseiro José Severino da Silva foi assassinado pelo proprietário de uma fazenda, depois de 21 anos de trabalho, ameaças de expulsão e de ter levado a questão para a Justiça, recebendo o benefício de uma liminar de manutenção da posse. Outro caso que, por pouco, não resultou em morte ocorreu no mês de dezembro na Fazenda Camucim, área rural de Pitimbu, onde deu-se a invasão das terras de uma posseira que tinha a seu favor uma liminar judicial garantindo a manutenção da posse da terra, mas tal documento não evitou a invasão de policiais e jagunços da Destilaria Tabu, fortemente armados.³²⁵

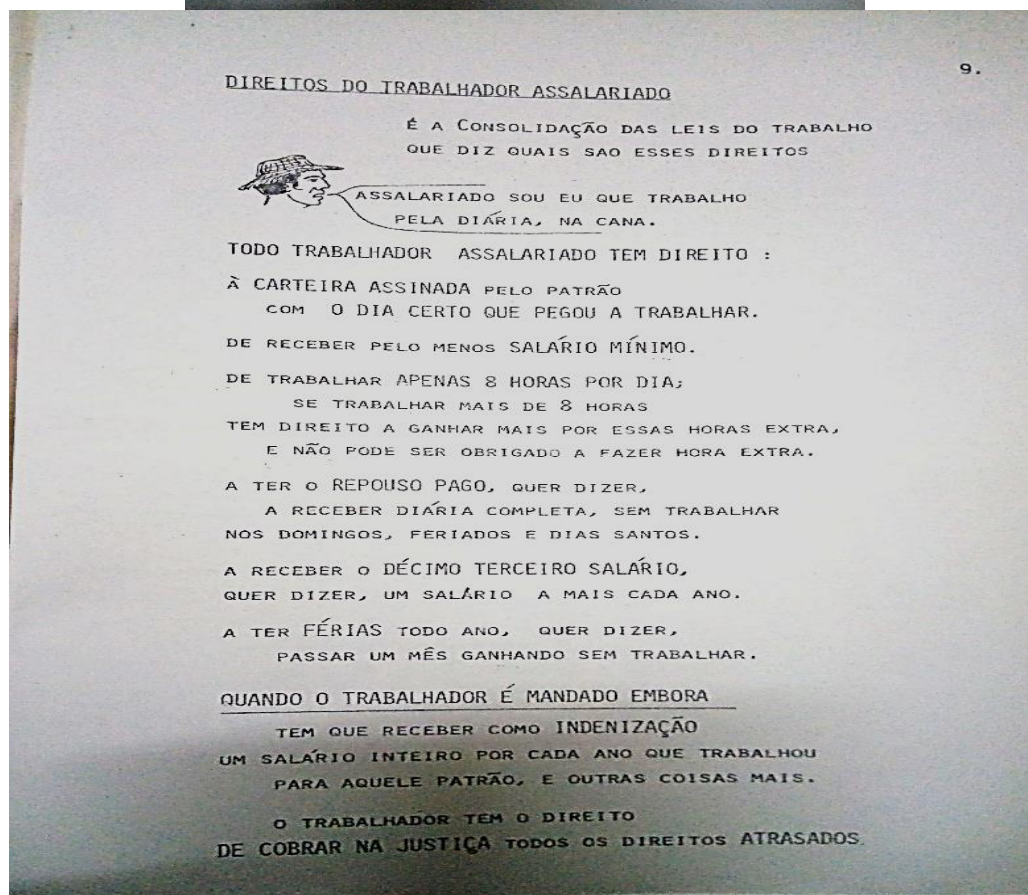
Casos como os acima descritos vão se estender por todo o período pesquisado, mas o ano de 1982 trouxe para o Agreste e Brejo paraibano o fortalecimento das lutas por direitos em termos de mobilização da classe trabalhadora rural. Novamente, as ações dos sindicatos, em conjunto com a FETAG e setores da Igreja Católica, iniciaram o ano com os preparativos para a semana sindical. No dia 26 ocorreu o “2º Encontro em Preparação da Semana Sindical”, na cidade de Guarabira, com participação de representantes (presidentes, associados e membros de diretoria) de 22³²⁶ Sindicatos Rurais, dos 29 convidados, estando ausentes os Sindicatos de Cuitegi, Pilões, Tacima, Belém, Mulungu, Cacimba de Dentro e Areia.³²⁷ Foi tema da reunião a organização da Semana Sindical e o Primeiro de Maio de 1982, havendo uma separação de tarefas e também a marcação de encontros de formação nas bases dos sindicatos, com diretores, animadores sindicais e associados interessados, promovidos pelo SEDUP, bem como houve o encaminhamento para a confecção de cartilhas, visando auxiliar no processo de educação sindical, conforme demonstrado abaixo:

³²⁵ Confederação dos Trabalhadores na Agricultura. **A violência no campo pela mão armada do latifúndio (1981 a Junho/1984)**. Brasília-DF: CONTAG, 1984, p. 15. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³²⁶ Alagoa Grande, Alagoa Nova, Barra de Santa Rosa, Araçagi, Borborema, Pilõezinhos, Bananeiras, Arara, Serra da Raiz, Lagoa de Dentro, Dona Inês, Pirpirituba, Remígio, Araruna, Duas Estradas, Solânea, Serraria, Alagoinha, Caiçara, Mari e Sapé.

³²⁷ Relatório do 2º Encontro em Preparação da Semana Sindical, 1982. Acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

FIGURAS 08 e 09 – Cartilha de educação sindical



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1982³²⁸

³²⁸ Cartilha de Educação Sindical, 1982. Acervo Físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

A cartilha acima tratava de assuntos referentes à concentração de terras, trabalhadores sem-terra, reforma agrária, palavras do Papa sobre a terra, sindicatos, campanhas salariais, Estatuto da Terra, direitos (do parceiro, do foreiro e do assalariado), entre outros. Simulando diálogos, a cartilha foi criada no ano de 1982, organizada pelo SEDUP a pedido dos sindicatos e com temas escolhidos por estes, explicando também o que é a Semana Sindical e o Dia do Trabalhador.

Transcorrida a semana sindical e as mobilizações para o Primeiro de Maio de 1982, ocorrido no município de Solânea, organizou-se reuniões para avaliação e encaminhamento dos próximos passos. Assim, em 21 de maio ocorreu, em Guarabira, a “2ª reunião de avaliação da semana sindical e do I de maio”³²⁹, com participação do presidente da FETAG e representantes de STRs, CPT, CODH, SEDUP e “Comissão Justiça e Paz”. Sobre o balanço das atividades:

... a concentração do dia I de maio não tem como finalidade principal de conscientizar o trabalhador, porque isso se faz durante a semana sindical e na luta concreta do dia-dia, mas tem a finalidade de reforçar as reivindicações [sic] da classe e dar uma oportunidade ao povo de se expressar. Seu objetivo principal é dar uma demonstração de força. [...] A concentração desse ano em Solânea foi melhor do que o ano passado, porque se espalhou a outros lugares e está tomando nome no meio do povo.³³⁰

Aqui se fala sobre o percurso até o I de maio, evento que funcionou como uma espécie de culminância de todo um trabalho feito anteriormente, como posto, uma demonstração de força dos trabalhadores, dando visibilidade às causas dos mesmos. No dia do evento aprovou-se a elaboração de um documento de denúncia e reivindicação dos assalariados rurais que deveria ser redigido pelo SEDUP, a partir de informações colhidas nas bases sindicais, visando o encaminhamento do documento, junto com uma comissão de 9 pessoas, para Brasília. A ida à capital federal foi custeada por arrecadações feitas entre STRs e demais entidades, almejando levar às autoridades o documento e divulgá-lo à opinião pública via imprensa.³³¹

Sobre o trabalho com os assalariados do campo, o relatório rememora 6 encontros com trabalhadores canavieiros nas cidades de Areia, Campina Grande, Alagoa Nova e Serraria para tratar sobre o sofrimento do trabalhador canavieiro, os direitos trabalhistas e o que os sindicatos podem fazer frente a esses assalariados rurais, mas não se localizou documentos das reuniões.

³²⁹ A primeira reunião ocorreu em 07 de maio, mas não se tem registros sobre sua avaliação dos eventos e deliberações.

³³⁰ Relatório da 2ª Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do I de maio, 1982, p. 1. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³³¹ Id., Ibid., p. 1.

Em síntese, sobre os encontros com trabalhadores da cana, o relatório da 2ª Reunião de Avaliação informa que a participação dos trabalhadores foi boa e que teve repercussão positiva, tanto que planejou-se organizar um congresso de trabalhadores assalariados do campo durante o corrente ano de 1982, estendendo o convite a todos os sindicatos da zona da cana do estado da Paraíba, para juntos buscarem estudar formas unitárias de mobilização e luta frente à dramática condição da zona da cana.³³² Por fim, buscando a unidade da Zona Canavieira, ficou estabelecido que ocorreria uma reunião ampla no dia 11 de junho na sede da FETAG, em João Pessoa, para discutir os resultados dos trabalho feito em Brasília e o estudo de uma proposta unitária de luta dos canavieiros na Paraíba, voltada para os assalariados rurais. O convite se estendia aos sindicatos envolvidos na Semana Sindical, demais sindicatos da Zona Canavieira não mobilizados e entidades da sociedade que estavam apoiando e acompanhando o trabalho com os assalariados.³³³

Quanto ao referido documento que deveria ser encaminhado às autoridades em Brasília, houve sua elaboração e este apresenta uma riquíssima descrição das condições de trabalho dos assalariados rurais dispostos nos áreas dos STRs de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Barra de Santa Rosa, Araçagi, Borborema, Pilõezinhos, Bananeiras, Arara, Serra da Raiz, Lagoa de Dentro, Dona Inês, Pirpirituba, Remígio, Araruna, Duas Estradas, Solânea, Serraria, Alagoinha, Caiçara, Marí, Cuitegí, Tacima, Belém, Esperança, Sapé, Pilões, Jacaraú e Gurinhém. Direcionado a diversos setores da sociedade,³³⁴ tratou da terra, direitos trabalhistas, frentes de emergência e previdência social.³³⁵ Especificamente sobre os assalariados rurais da cana-de-açúcar, o documento expõe a jornada de trabalho, os salários ganhos, as carteiras de trabalho, condições de transporte, entre outros, consoante com o copilado de alguns trechos abaixo:

Salário [...] a grande maioria dos trabalhadores assalariados não recebem o salário mínimo regional. Cada proprietário dá o dinheiro que quer: nos engenhos, plantações e fazendas é a “LEI DO PATRÃO” que manda e não a LEI DO GOVERNO!!! [...] Horário de Trabalho [...] a grande maioria dos trabalhadores assalariados [...] trabalha mais de 8 horas por dia. A jornada de 8 horas [...] não é realizada pela maioria dos trabalhadores rurais da nossa região, do nosso Estado e do Nordeste todo! [...] Carteira de trabalho [...] grande maioria dos trabalhadores rurais da região não tem o documento de

³³² Relatório da 2ª Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do I de maio, 1982, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³³³ Id., Ibid., p. 02.

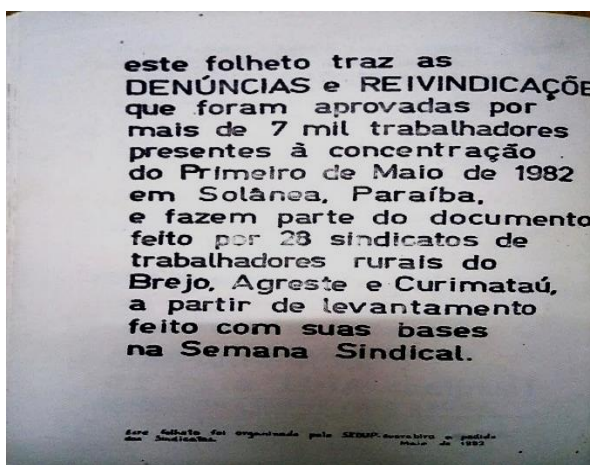
³³⁴ O documento foi direcionado ao presidente da República, ao governador do Estado da Paraíba, aos ministros do Planejamento, Agricultura, Previdência Social, ao presidente e diretor regional do INCRA e ao delegado da Delegacia Regional do Trabalho do Estado da Paraíba.

³³⁵ Documento de denúncia e reivindicações sobre a situação do trabalhador rural no Brejo, Agreste e Curimataú paraibano elaborado por 28 sindicatos na ocasião da Semana Sindical, 1982, p. 1. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

trabalho assinado pelo patrão: só alguns poucos que trabalham como operários nas usinas. [...] Denúncias [...] Especial atenção e preocupação merece o problema dramático dos menores de idade trabalhando na cana o [sic] nas fazendas. Eles trabalham como os adultos mas recebem muito menos: com 8 anos ganham Cr 50, com 10 anos ganham Cr 80, com 13 anos ganham Cr 100, com 15 anos ganham Cr 150 – 200. Há menores trabalhando a partir de 6-8 anos, ajudando os pais porque o salário deles não dá para a família viver. Impedimento à ação do sindicato [...] Os patrões não querem que os dirigentes sindicais cumpram o seu papel em defesa dos trabalhadores no interior das propriedades. Reivindicações Frente a essa situação de absoluto desrespeito dos direitos trabalhistas mais elementares [...] nós trabalhadores rurais de 28 sindicatos, reivindicamos: [...] Salário unificado e justo na nossa região, nunca inferior ao salário mínimo. Carteira de trabalho assinada com todos os direitos trabalhistas garantidos. [...] Proteção ao menor trabalhador. [...] Fiscalização dos órgãos competentes nos lugares de trabalho. Criação de uma Junta de Julgamento e Conciliação em Guarabira e Areia.³³⁶

O documento ressalta toda a discussão apresentada em relação às precárias condições enfrentadas pelos assalariados rurais no labor, além de trazer elementos importantes, como a denúncia do trabalho infantil e sua exploração pelo capital, bem como o emprego da “Lei do patrão” em detrimento da “Lei do Governo”, demonstrando, a partir dos elementos apresentados, que a Legislação Trabalhista não ditava as regras. No campo “Reivindicações”, pela primeira vez, está presente a solicitação de instalações de JCJs, um debate que foi tornando-se mais nítido no transcorrer da década de 1980, apesar de não termos registros de como tal demanda foi recebida em Brasília. Além disso, para além das formalidades, resultou da Semana Sindical e do 1º de Maio a confecção de um folheto, direcionada aos trabalhadores.

FIGURA 10 – Folheto “Nosso grito, nossa luta”



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1982³³⁷

³³⁶ Documento de denúncia e reivindicações sobre a situação do trabalhador rural no Brejo, Agreste e Curimataú paraibano elaborado por 28 sindicatos na ocasião da Semana Sindical, 1982, p. 8, 9, 10, 11 e 12. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³³⁷ Folheto “Nosso grito, nossa luta”, 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

FIGURA 11 – Folheto “Nosso grito, nossa luta”

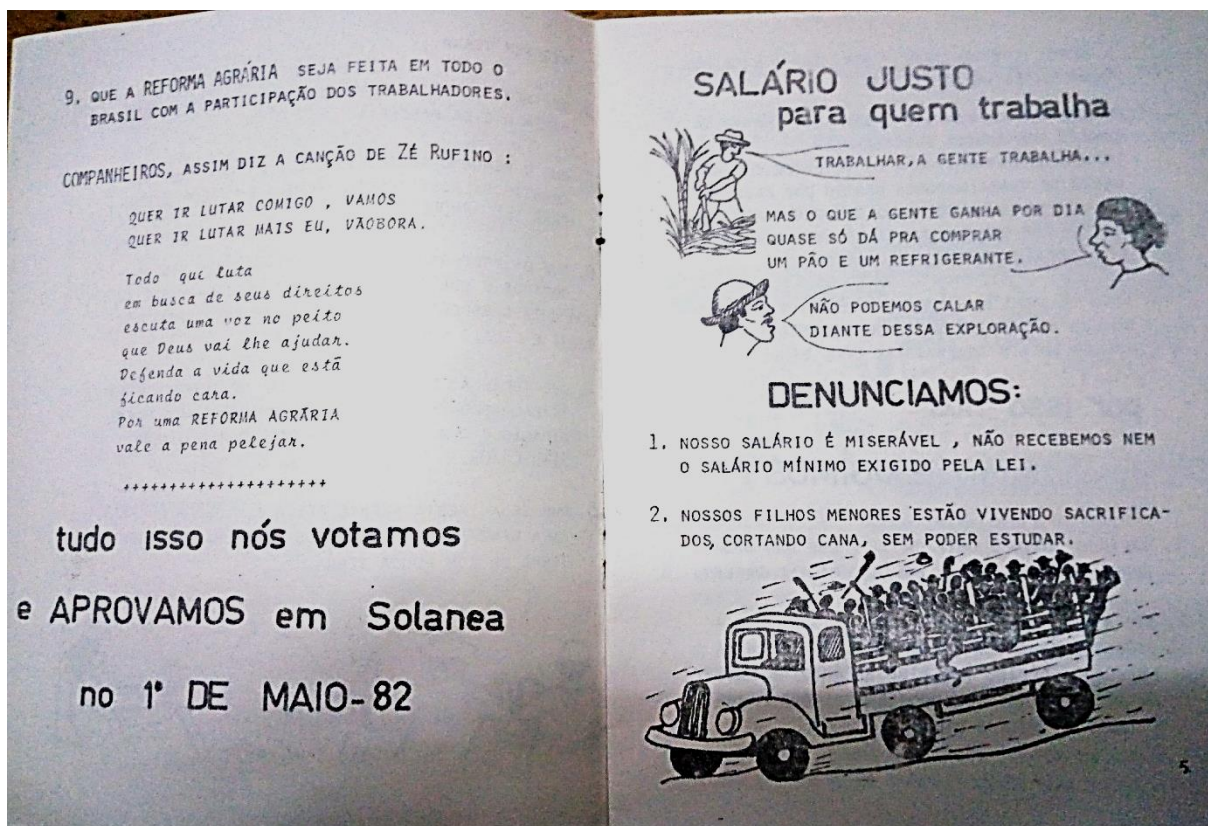
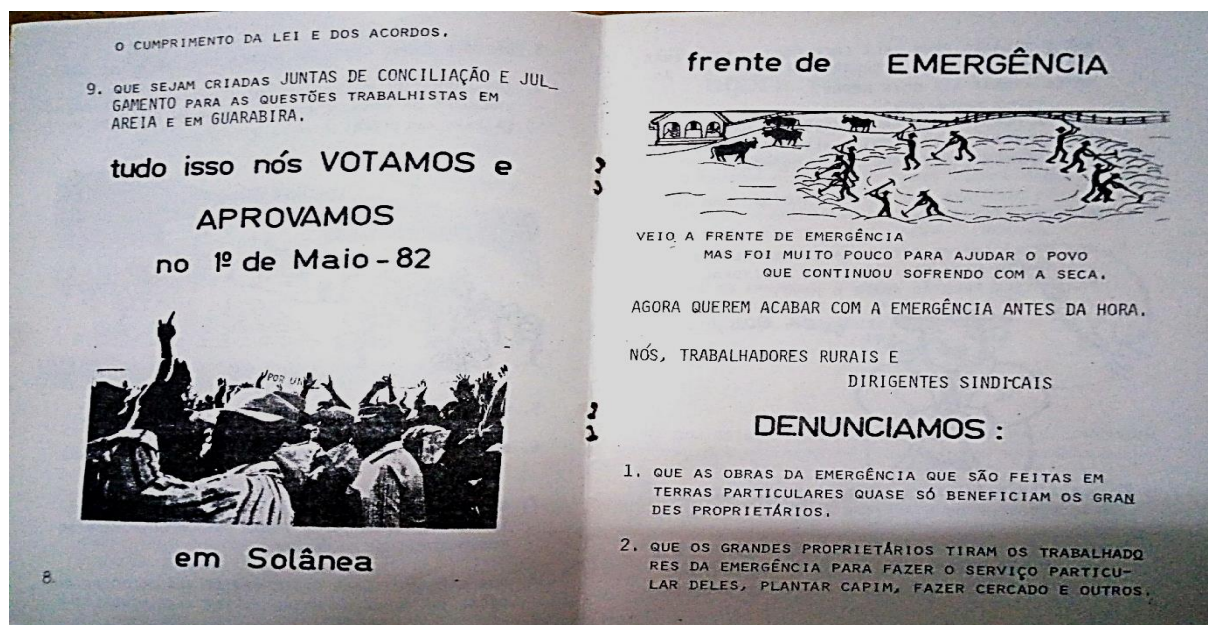
Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1982³³⁸

FIGURA 12 – Folheto “Nosso grito, nossa luta”

Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1982³³⁹

³³⁸ Folheto “Nosso grito, nossa luta”, 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³³⁹ Folheto “Nosso grito, nossa luta”, 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

Dessa mobilização que, segundo a fonte apresentada (Figura 10), reuniu mais de 7 mil trabalhadores, seguimos para um momento chave do ano de 1982, já previsto anteriormente: o I Encontro dos Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba³⁴⁰, que ocorreu entre os dias 18 e 19 de setembro. Sobre o Encontro, identificamos relatórios da programação e do seu transcurso. Como apoio à programação (que tratou basicamente de horários e momentos para a realização de determinadas atividades), foi anexado um documento norteador para a fala dos organizadores/lideranças. Neste, acerca do histórico da mobilização e suas raízes, lê-se:

Frente aos problemas dramáticos e crescentes dos trabalhadores assalariados rurais da zona canavieira do Estado, expulsos do campo para as pontas de rua, ou vivendo em regime de semi-escravidão nos engenhos e fazendas do interior, a FETAG-PB, em estreito contato com a CONTAG, e com a colaboração dos sindicatos e outras instituições, elaborou um primeiro plano de luta para os trabalhadores assalariados, durante os anos de 1980 e 1981. Esse plano, entre outras medidas, previa a divisão dos 32 municípios da zona canavieira do Estado, em grupos ou áreas de 5 municípios, para coordenar em conjunto o trabalho. Esse plano desenvolveu-se mais em algumas regiões e menos em outras, não chegando contudo a atingir a grande massa dos trabalhadores assalariados. Em particular, a área dos sindicatos próximos a Campina Grande, e especialmente o sindicato de Alagoa Nova, começaram a promover uma série de reuniões que atingiram um bom número de trabalhadores. [...] Durante esses encontros foram vistos os sofrimentos dos trabalhadores assalariados, discutidos os passos para a solução desses sofrimentos, e explicados os direitos trabalhistas. Este trabalho teve a participação da FETAG e de alguns sindicatos da área, e foi acompanhado pelos advogados da “Comissão Justiça e Paz” de Campina Grande e do “CODH” de Guarabira, junto ao “SEDUP” de Guarabira, e mais tarde, com a colaboração da CPT de Guarabira. A presença dessas instituições representava a preocupação de setores da Igreja local com o problema dos assalariados.³⁴¹

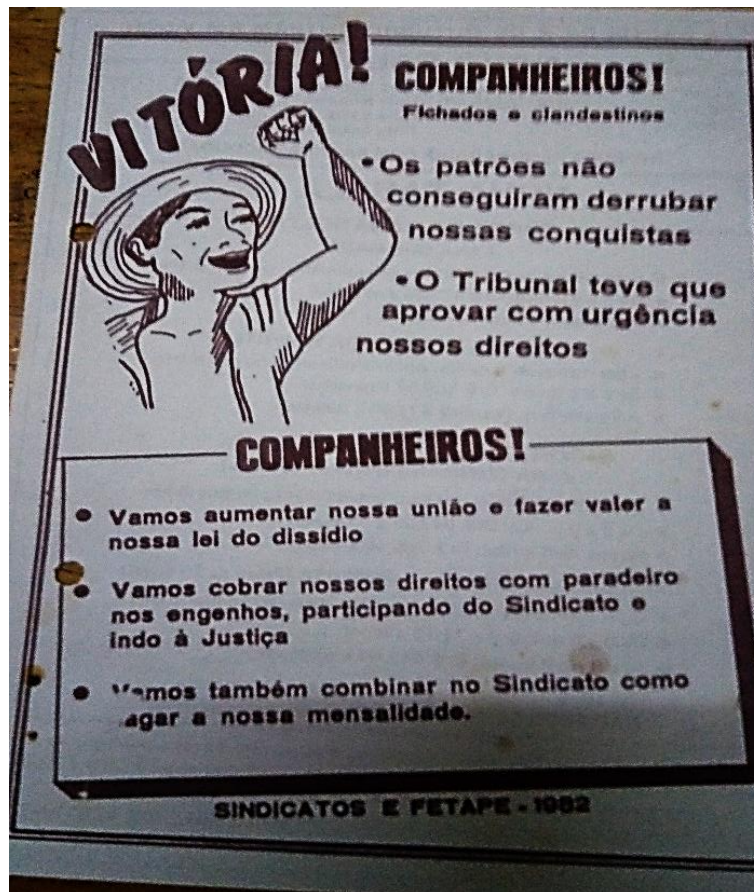
A confluência de forças para reunir a categoria dos assalariados rurais da cana-de-açúcar aparece na maioria das fontes consultadas, por isso podemos falar de um trabalho coletivo, voltado para o mundo rural. A fomentação do “coletivo” ocorreu igualmente na referência à mobilização dos canavieiros em outros estados, como no caso do trabalho realizado em Pernambuco, o que, inclusive, levou a organização do “I Encontro” a exibir, em sua programação, um vídeo com o tema “A Campanha Salarial de Pernambuco em 1981”, como encerramento das atividades do dia 18 de setembro. No processo de pesquisa em acervo

³⁴⁰ Na ocasião do evento, a partir de fotografias disponíveis na internet, mostra-se a presença de Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), ao lado de Margarida Maria Alves, na cidade de Guarabira. Disponível em: <http://correioelencense.blogspot.com/2016/08/12-de-agosto-de-1983-sindicalista.html>

³⁴¹ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

localizou-se, inclusive, panfletos originários do estado de Pernambuco, mostrando as campanhas bem-sucedidas dos canavieiros do estado vizinho, como pode ser conferido abaixo:

FIGURA 13 – Panfleto “Sindicatos e FETAPE – 1982”



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1982³⁴²

Para além da referência à luta dos canavieiros em outros estados, o documento de abertura “I Encontro” expôs dados colhidos entre os assalariados rurais da Paraíba através de questionários (preenchidos pelo trabalhador ou entrevistador), com opiniões destes em relação a algumas situações e medidas que deveriam ser encaminhadas pelos sindicatos. As perguntas feitas em reuniões sindicais aos trabalhadores foram: “Quais são os maiores sofrimentos que o trabalhador assalariado enfrenta?”; “Quais desses sofrimentos podemos atacar primeiro, junto com os nossos sindicatos e a Federação?”; “Como podemos nos organizar para alcançar a solução desses sofrimentos?”.³⁴³ Sobre os sofrimentos, selecionou-se um que tem ligação direta com a ausência de direitos trabalhistas e, sobretudo, de fiscalização:

³⁴² Panfleto “Vitória! Companheiros! Fichados e clandestinos”, 1982. Acervo do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁴³ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

Acidentes de transporte e de trabalho. Depoimento dos trabalhadores: “Encher o carro de cana carregando e jogando para cima 30 kg de uma vez, assim o espinhaço doe de não aguentar. Isso com o perigo da cana cair para baixo em cima da gente, o que já feriu gente nos olhos. Nestes casos o trabalhador fica fora do serviço e ele mesmo que se cuide”. Foi lembrado também o caso da virada do caminhão no BOLA, na qual morreram 27 trabalhadores [...] que trabalhavam em Pernambuco, em maioria menores de idade [sic]: “Lá estava o clamor maior do mundo, uns braços quebrados, outros com a cabeça lascada e muitas pessoas chorando. Na hora mesmo morreram 15, muitos foram para o hospital com feridas graves, desses 12 morreram. A maior quantia nos bolsos dos falecidos era de mil e setecentos Crs. Depois de tanto trabalho com uma mixaria de dinheiro, perder a vida.”³⁴⁴

A ocorrência desse tipo de situação colocava os trabalhadores em um terreno perigoso. Sem uso de proteção e realizando trabalhos extremamente pesados, corria o risco de se acidentar. Quando não lhe custava a vida, não recebiam qualquer auxílio do patronato ou Estado, por não conseguir atestar o vínculo de trabalho, já que trabalhavam como clandestinos. O transporte em caminhões para o lugar de trabalho, superlotados, sem segurança alguma, figurou como tema de denúncia dos sindicatos e demais setores. Esse transporte encontra-se ilustrado em cartilhas e folhetos (Figura 11). A respeito do que poderia ser resolvido primeiro pelos sindicatos e Federação, selecionamos:

Carteira assinada. Os trabalhadores reivindicam em fim [sic] a assinatura do documento de trabalho para garantir os direitos trabalhistas. Depoimento de um grupo de trabalhadores sobre a carteira assinada: “Lutar pela carteira assinada com o tempo de serviço e um salário justo, porque com carteira assinada para todos desaparecem muitos problemas: - ficamos todos iguais, assim que não podem mais botar diferenças entre clandestinos e fichados. – não podem mais roubar nas tarefas, que agora roubam a metade, nem obrigar a tirar 20 ou 30 carreiras. – acaba o problema do empreiteiro. – dá um salário mais seguro e mais certo. – dá segurança na doença e 8 horas de serviço. – dá direito a férias, 13º salário e ganha 7 dias trabalhando 6”.³⁴⁵

Na ausência da CTPS, os trabalhadores assalariados da cana não podiam gozar de férias, dias de repouso, décimo terceiro e, em caso de doença, a sua ausência do trabalho recai sobre o seu ganho semanal/mensal.³⁴⁶ No entanto, não basta só assinar a carteira, é necessário anotar o retroativo do tempo de serviço e cumprir o previsto na CTPS, o que envolve a função, o salário

³⁴⁴ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁴⁵ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁴⁶ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 284.

do trabalhador e horas trabalhadas. As soluções propostas pelos trabalhadores, em relação a diversos problemas também são descritas:

Através da união dos trabalhadores com os sindicatos e a FETAG. [...] Depoimento de um grupo de trabalhadores: “- É de sentir os sofrimentos uns dos outros e se apoiar junto na luta até vencer. – Na união vamos descobrir como nos organizar: se combinando todos juntos pra fazer uma só coisa, todos por igual. [...] Acreditar e confiar em nós e nos companheiros e não botar conversas que desanimam os companheiros. – Já começar a se combinar com os companheiros de serviço para só aceitar o trabalho do jeito que dê para nós: exigindo juntos os nossos direitos, fazendo força e com coragem. Os com carteira assinada exigir dos patrões que assinem a todos, se unindo, clandestinos e fichados, para fazer greve: só trabalhar se assinarem a carteira. Para isso combinar a hora certa, assim que eles tem que assinar ou ter prejuízo. – Todo o mundo ir para as reuniões no sindicato, para juntos aprenderem e descobrir como fazer uma só união da classe trabalhadora.³⁴⁷”

O caminho sugerido é a união, união essa que deveria ocorrer entre os órgãos de classe com os trabalhadores e entre os próprios trabalhadores. Tais falas foram colhidas nas reuniões dos trabalhadores com os sindicatos e, antes de chegar ao I Encontro dos assalariados da cana, foram discutidas entre os trabalhadores e planejadas estratégias para elucidar os problemas.³⁴⁸ Segundo o relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, compareceram na mobilização 35 sindicatos rurais, incluindo até o STR de Chã Grande, em Pernambuco. Além disso, bispos, o tesoureiro da CONTAG, representantes da CPT, advogados da FETAG e sindicatos participaram. Ao todo, o documento relata a presença de 148 pessoas.³⁴⁹ O primeiro dia de Encontro foi aberto com as falas de Álvaro Diniz (presidente da FETAG), Dom Marcelo Carvalheira (Bispo de Diocese de Guarabira), Dom Luiz Fernandes (Bispo de Campina Grande) e “Urbano” (tesoureiro da CONTAG).

No transcorrer do primeiro dia de reunião, a fala foi passada aos trabalhadores de Alagoa Nova, Pilões, Belém, Pitimbú, Sapé, Serraria, Pedras de Fogo, Alagoa Grande, Cuitegi e Solânea que trataram da situação da classe trabalhadora rural. Sobre a fala dos trabalhadores a partir dos sindicalistas, o relator expõe: “Todos demonstraram um espírito combativo, uma grande consciência e decisão, e uma vontade coletiva de mudar a intolerável situação presente. Muitos trabalhadores diziam: ‘Era para ter começado antes! Já é tempo de tomar uma

³⁴⁷ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁴⁸ Documento de abertura do I Encontro Estadual dos trabalhadores assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁴⁹ Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982, p. 1. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

decisão!”³⁵⁰ Ainda, no sábado, o tesoureiro da FETAG explicou aos trabalhadores e demais presentes a diferença entre Dissídio Coletivo e Convenção Coletiva e usou exemplos de organização de trabalhadores da cana em outros estados.

No domingo (19), último dia de Encontro, esteve em pauta o financiamento da campanha dos assalariados, a eleição de uma nova comissão estadual dos assalariados e se determinou que as bandeiras de luta da categoria seriam: assinatura de CTPS, com tempo de serviço correto e todos os direitos; o pagamento de salários justos; a garantia do sítio/terra (2 hectares) para trabalhar para seu próprio cultivo; pagamento de indenização em caso de acidente de trabalho; pagamento do décimo terceiro salário.³⁵¹ Todas essas determinações passavam pelo campo do direito trabalhista e, indo ao encontro desses direitos, por fim, se discutiu as formas de organização e luta dali em diante, o que perpassou os seguintes compromissos:

1º - Cada trabalhador aqui presente se compromete a conversar e chamar os outros companheiros; a fazer reuniões na base em todos os lugares; a diretoria dos sindicatos também se compromete a fazer reuniões na base. 2º - Reuniões nos sindicatos para orientar sobre os direitos que vem com a carteira de trabalho assinada. [...] 4º A diretoria dos sindicatos convocarem assembleias (para a segunda metade de novembro) de trabalhadores, convidando os patrões para comunicar as decisões dos trabalhadores... 5º - Exigir a fiscalização do Ministério do Trabalho [...]. Que os trabalhadores colaborem com esta fiscalização, levando ao conhecimento da diretoria dos sindicatos os desrespeitos das Leis Trabalhistas. 6º - Cobrar na Justiça os direitos atrasados. 7º - Formar uma equipe de trabalhadores e dirigentes em cada sindicato para que continue o trabalho com os assalariados. 8º - Fazer cotas (fundos de greve) e partir para a Greve.³⁵²

Cabe destacar que boa parte dessas indicações se firmou entre a classe trabalhadora rural e aqui já podemos visualizar o incentivo direto à cobrança de direitos na Justiça, bem como a referência à deflagração do movimento grevista. A comissão estadual dos assalariados rurais da zona canavieira³⁵³, eleita no “I Encontro”, teve como função acompanhar as atividades realizadas nos sindicatos. No dia 7 de dezembro, por exemplo, realizou-se a 3ª Reunião da

³⁵⁰ Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁵¹ Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982, p. 4. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁵² Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982, p. 4. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁵³ Segundo o Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 1982, p. 3, foram eleitos para a Comissão Estadual dos assalariados representantes da FETAG, Pitimbu, Pedras de Fogo, Pilar, Sapé, Cruz do Espírito Santo, Itapororoca, Guarabira, Pilões, Alagoa Nova, Alagoa Grande, Areia e Bananeiras; a assessoria contava com membros da “Comissão Justiça e Paz” de Capina Grande, o CODH, a CPT Guarabira e o SEDUP.

Comissão dos Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba³⁵⁴ (a última do ano) e se discutiu, detalhadamente, o trabalho realizado por 30 sindicatos, os quais podemos destacar em relação ao grau de mobilização:

Grupo 1: resp. PEDRAS DE FOGO, PITIMBÚ, FETAG. 1. PEDRAS DE FOGO: a campanha para a assinatura da carteira e o pagamento do 13º está caminhando: já existem bastantes trabalhadores com carteira assinada com tempo de serviço. Já foram feitas várias reuniões no sindicato, nas pontas de rua e no campo: no dia 12/12 vai ser a próxima reunião no sindicato. [...] Grupo 2: resp. STR de Itapororoca e SEDUP. 7. ITAPOROROCA: já alguns proprietários se comprometeram com o sindicato para assinar a carteira e pagar o 13º. A próxima reunião foi marcada para o dia 19/12. [...] Grupo 3: resp. STR de Sapé, Pilar, Espírito Santo e CODH. 1. SAPÉ: está continuando a mobilização na base com boa participação dos trabalhadores e foi marcada para o dia 19/12 uma grande assembleia com divulgação através de panfletos e serviço de som para avaliar aos trabalhadores a situação e planejar a luta. [...] Grupo 4: resp. STR de Guarabira e CPT. – PILÕEZINHOS: Houve uma reunião com boa presença de trabalhadores e a próxima será no dia 21.11. Grupo 5: Responsáveis: Serraria, Bananeiras e CPT. [...] – SERRARIA: Não houve reunião ainda, a próxima será no dia 14/11. [...] Grupo 6: Responsáveis: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia e Comissão “Justiça e Paz”. [...] ALAGOA GRANDE: Houve uma reunião com mais de 60 trabalhadores, a próxima será no dia 28/11. [...] PILÕES: houve várias reuniões, uma com mais de 250 trabalhadores já foi marcada uma reunião para o dia 7 e outra para o dia 9 de novembro, com os patrões e a federação para a assinatura das carteiras.³⁵⁵

Os sindicatos agrupados ficaram sob responsabilidade de outros STRs e grupos de assessoria selecionados no I Encontro dos assalariados da cana, em Guarabira. Aqui, destacamos descrições do relatório que apresentaram maior grau de articulação de alguns sindicatos, com exceção do Grupo 5, composto pelos STRs de Belém, Serraria, Bananeiras, Pirpirituba e Borborema, os quais não tinham realizado reuniões até o momento da reunião. Na oportunidade salientou-se, igualmente, a necessidade de “encaminhar a Justiça os casos em que não se chegou a um acordo, exigindo o pagamento dos direitos trabalhistas atrasados”.³⁵⁶

Segundo Giuseppe Tosi, as chamadas Campanhas Trabalhistas, que se desenvolveram no ano de 1982/83, objetivavam promover o conhecimento dos direitos trabalhistas entre a classe trabalhadora rural, estimular a abertura de ações no Judiciário trabalhista (apontadas como inexistentes até aquele momento), aproximar os dirigentes sindicais dos trabalhadores e,

³⁵⁴ Relatório da 3ª reunião da comissão dos assalariados da zona canavieira da Paraíba, em 07 de dezembro de 1982. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁵⁵ Relatório da 3ª reunião da comissão dos assalariados da zona canavieira da Paraíba, em 07 de dezembro de 1982, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁵⁶ Relatório da 3ª reunião da comissão dos assalariados da zona canavieira da Paraíba, em 07 de dezembro de 1982, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

principalmente, conceber as condições para o desenvolvimento das Campanhas Salariais, visando caminhar para os Dissídios Coletivos, inspirados em Pernambuco.³⁵⁷ É impreciso afirmar que, até o ano de 1983, as ações trabalhistas no Agreste e Brejo paraibano eram inexistentes, já que não houve o fornecimento de dados por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região sobre o período estudado.

Posteriormente, entre os dias 13 e 16 de dezembro, ocorreu o 2º Encontro Preparatório à Campanha Salarial da Paraíba, na cidade de João Pessoa, reunindo representantes da CONTAG, FETAG e 25 sindicatos rurais da Zona Canavieira, com o objetivo de preparar a Campanha Salarial dos Trabalhadores Rurais da cana-de-açúcar para o ano de 1983, campanha que deveria ocorrer em todo o estado, e por isso contou com representantes de toda a Zona Canavieira. As dificuldades enfrentadas até então foram distribuídas da seguinte forma:

Por parte dos dirigentes sindicais – Em vários Sindicatos a Diretoria não assumiu o programa da Campanha em conjunto. Houve somente algumas ações isoladas de um ou outro Diretor. Houve Sindicato que se omitiu quase que por completo. Várias diretorias só têm um ou dois membros atuando, por comodismo dos demais ou por afastamento. Alguns se engajaram na Política e se esqueceram de suas obrigações sindicais. Alguns membros também deixaram de atuar por falta de conhecimento. Por parte do trabalhador – Muitos trabalhadores continuam descrentes e desconfiados. De tanto serem enganados não acreditam nem nos companheiros, nem em si próprios, nem no Sindicato. Alguns pequenos proprietários por falta de conhecimento ou por falta de solidariedade têm-se mostrado contra a Campanha. Outros trabalhadores resistem à ideia de pressionar os patrões para conquista de seus direitos: alguns dizem, por exemplo, que não querem “Carteira” assinada. Alguns trabalhadores têm esfriado com resultados negativos da atuação sindical. Outros vêm fugindo das reuniões. Por parte do Movimento Sindical – Falta de condições financeiras de um modo geral e a falta de recursos humanos, sobretudo advogados e educadores, têm dificultado muito uma melhor atuação do Movimento.³⁵⁸

Torna-se possível acompanhar as diversas tentativas de trazer os assalariados rurais para os sindicatos e para que estes lutassem pelo cumprimento dos direitos trabalhistas, o que não significa um processo linear e exitoso sempre. Os trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar não iam dormir desgastados pelo labor em um dia e acordavam no dia seguinte conscientes de seu papel político, prontos e animados para a luta, o que também se aplica aos sindicatos, muitas vezes inseridos apenas na lógica assistencialista.

³⁵⁷ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano.** Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 75.

³⁵⁸ 2º Encontro preparatório à campanha salarial da Paraíba, 13 a 15 de dezembro de 1982, p. 2-3. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

A existência de condições materiais e laborais precárias não tornavam, necessariamente, os trabalhadores alheios às suas realidades, mas existe um espaço enorme entre a percepção da realidade e a criação de estratégias para a transformação da mesma. Todas as decisões e ações tomadas até aqui apontam para a necessidade de construção de um elemento essencial: a união dos trabalhadores, uma união empática, fortalecida pelos órgãos representativos, mas que não ia ocorrer automaticamente apenas porque os trabalhadores assalariados estavam inseridos em uma mesma categoria.

Tratando-se do estudo da História, o uso do determinismo pode criar análises equivocadas. Logo, aqui nos cabe a cautela do historiador E. P. Thompson ao estudar a formação da classe operária inglesa no século XVIII e que também pode nos servir como analogia. Vejamos: antes de acrescentar os elementos que demonstram o processo de construção da classe trabalhadora inglesa, o autor faz uma discussão sobre o que entende por classe e por consciência de classe. Assim, classe aparece como um fenômeno histórico e que pode ser vista em determinadas condições:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe.³⁵⁹

A concepção da experiência enquanto elemento que não determina automaticamente a consciência de classe ajuda a compreender porque tantos trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar não se vislumbravam enquanto unidade, mesmo ocupando os mesmos espaços e sofrendo igualmente com a exploração. Inclusive, segundo Giuseppe Tosi, no início do trabalho com os assalariados, estes se identificavam conforme a tarefa que desenvolviam dentro da cultura canavieira (cambiteiros, cortadores de cana, etc.). A fragmentação das atividades rurais e a ausência de salários fixos, tal como determinava o governo, prejudicava mais ainda a percepção de interesses comuns entre aqueles que desenvolviam suas atividades dentro da

³⁵⁹ THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**, 1. A árvore da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 10.

cultura canavieira.³⁶⁰ Por não ser um dado matemático estamos atentos ao processo histórico, a forma que os trabalhadores assalariados da cana passaram a tratar suas experiências comuns em uma conjuntura e tempo específico.

Toda a feitura desse trabalho realizado por STRs e setores progressistas da Igreja Católica refletiam questões apontadas pelos próprios trabalhadores e que, inclusive, refletem a tradição de luta dos homens do campo na região, provenientes do grandioso movimento das Ligas Camponesas. Assim, novamente, quando houve a tentativa de articulação dos assalariados rurais da cana, os próprios tiveram que, ao observar para o companheiro no labor, se visualizarem enquanto partes de uma estrutura maior que se interligavam. Apesar das dificuldades expostas pelo 2º Encontro Preparatório para a Campanha Salarial, há também uma visão positiva sobre o trabalho desenvolvido até o então mês de dezembro de 1982:

... alguns resultados [...] já se pode sentir, tanto a nível da organização sindical dos trabalhadores, quanto no que diz respeito à melhoria de condições de vida do assalariado. Em alguns Sindicatos, por exemplo, foram realizadas Assembleias com grande número de trabalhadores presentes, o que não se via há muito tempo. O trabalhador rural já se dirigindo ao Sindicato para reclamar os seus direitos. Muitos já colaborando com Sindicato e com a Campanha. Alguns Sindicatos se solidarizando com Sindicatos vizinhos e trabalhando em conjunto. O trabalhador se informando das Campanhas desenvolvidas pelas Federações de Pernambuco e Rio Grande do Norte, etc. Do ponto de vista das condições de vida constatou-se que vários trabalhadores receberam o 13º salário. Outros receberam pagamentos de direitos na Justiça. Vários tiveram suas Carteiras Profissionais assinadas. Enquanto isso, notou-se, também, que a fiscalização da DRT junto às Empresas melhorou, o que ajudou bastante em algumas situações e reivindicações dos trabalhadores.³⁶¹

Temos que, por fim, pensar o processo. Mesmo que nem todos os sindicatos tenham desenvolvidos o trabalho com os assalariados, que muitos trabalhadores não estivessem integrados aos sindicatos, ainda existia outra parcela engajada com a luta que se desenhava na Zona Canavieira da Paraíba. Às vésperas de adentrarmos ao ano de 1983, ano este bastante emblemático para os empregados da cana, o 2º Encontro traçou o plano de trabalho para as próximas Campanhas Salariais e uma das diretrizes encaminhadas refere-se a uma mobilização que deveria “ser feita de todas as formas possíveis e em todos os locais: reuniões em fazendas, bairros, distritos, panfletagem em locais de trabalho, pontos de caminhão etc., assembleias nas

³⁶⁰ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988. p. 93.

³⁶¹ 2º Encontro preparatório à campanha salarial da Paraíba, 13 a 15 de dezembro de 1982, p. 3. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

sedes dos sindicatos.”³⁶² Ou seja, as relações entre os órgãos de classe, os próprios trabalhadores e a causa que estava sendo promovida deveria se estreitar e esperava-se que as Campanhas Trabalhistas (desenvolvida desde 1982) e Salariais previstas para 1983 fizessem esse papel integrador.

As mobilizações na Zona Canavieira reiniciaram no ano de 1983. No mês de fevereiro, a FETAG enviou aos Sindicatos Rurais uma lista com propostas de reivindicações que deveria ser discutida com os trabalhadores em preparação para a Semana Sindical, a partir de reivindicações levantadas pelos trabalhadores canavieiros do Rio Grande do Norte na Campanha Salarial de 1982, devendo ser adequadas/alteradas de acordo com a realidade paraibana.³⁶³ Para melhor acompanhamento dos encontros, houve um agrupamento dos STRs por áreas, logo localizou-se a nomenclatura “Baixo Paraíba, Litoral e Brejo”, não sendo apontado os STRs que pertenciam a cada área.³⁶⁴

Ainda, no mês de fevereiro, o SEDUP realizou uma importante e interessante entrevista com um administrador, proprietário de terras e engenhos nos municípios de Pilões e Serraria, beneficiado pelo PROALCOOL e fornecedor de bagaço de cana para a Usina Santa Helena, estando com um processo em andamento para instalação de uma destilaria autônoma em uma de suas propriedades. Produzindo açúcar e aguardente, o proprietário utilizava mão de obra de moradores e trabalhadores de ponta de rua; o empregador relatou sobre a chegada dos direitos trabalhistas na região, a partir das campanhas voltadas para os salários e assinatura de CTPS, conforme o copilado a seguir:

P – Já havendo aí no Brejo muitos fazendeiros tem se queixado, de que tá havendo uma campanha salarial efetuada pelos sindicatos, muitas reuniões.

R – Teve aqui inclusive houve a reunião de Serraria e os moradores foram, parou até o engenho para assistirem essa reunião, aqui parou os cortes de cana, para assistirem a essa reunião. E eles ficaram todos informados ou mal informados, pois só quem tinha direito era eles, ficaram assombrados com isso achando que iam tomar as propriedades, que ia vender para pagar décimo terceiro mês, tal. Mas depois ficou tudo calmo, eu mesmo tive contando com Álvaro Diniz, em João Pessoa, me recebeu muito bem e contou a situação que queriam o direito do trabalhador e que o trabalhador trabalhasse os seis dias, mas foi feito o levantamento pelas folhas de pagamento dos engenhos e foi tirado uma média que o trabalhador só trabalha durante a semana três dias [...].

P – E [...] o pagamento do 13º?

R – Do 13º, [...] muitos proprietários já pagaram, meu pai já pagou já, começou a pagar, eu não comecei porque gastei muito dinheiro com a

³⁶² 2º Encontro preparatório à campanha salarial da Paraíba, 13 a 15 de dezembro de 1982, p. 7. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁶³ Zona Canavieira da Paraíba – Preparação para a Campanha Salarial de 1983: propostas de reivindicações a serem discutidas com os trabalhadores, 02/1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁶⁴ Campanha Salarial dos Canavieiros da Paraíba, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

destilaria e eu não pude, são três engenhos e dá mais ou menos um milhão e meio a três milhões de cruzeiros, mesmo pagando a metade, porque é sobre o trabalhador-morador, e o trabalhador de fora que chama de bóia-fria.

P – Isso todo ano agora?

R – É todo ano vai ter isso, a gente agora vai se prevenir, de todo ano deixar aquilo certo, uma quantia certa pra fazer esse pagamento, mas não há problema nenhum.

P – Então o senhor acha que o trabalhador em média trabalha menos seis dias por semana?

R – É, menos de seis dias por semana. [...] Entre eles têm muitos que não querem assinar, porque são obrigados a trabalhar seis dias, e eles dizem que não querem trabalhar seis dias porque tem o roçado deles que rende. E eles não querem, não podem deixar o roçado. A mulher da família às vezes não dá conta do roçado porque às vezes trabalha no próprio campo da propriedade. Então eles preferem trabalhar menos e ir do jeito que vai mesmo, de qualquer forma com carteira assinada ou não eles têm o mesmo direito, e nós não vamos escurecer esses direitos que eles têm. Nós vamos pagar esses direitos deles. É por isso que eles ficaram calmos novamente sabendo que nós vamos pagar, se nós não pagarmos no mesmo mês, pagamos no mês seguinte. Eles estão conformados, vão esperar, não vai haver problema nenhum. O problema foi uma tempestade um copo d'água. A primeira vez foi novidade.

P – E a caderneta vai ser assinada, também tá dentro dessa campanha?

R – Está dentro dessa campanha. Mas nós primeiros, nós os proprietários estamos organizando os cortadores, com livro, com pontos, para depois organizarem a caderneta.

P – É porque pra assinar a caderneta tem que ter um horário, que controle!

R – É tem que ter um horário, um controle e nunca houve isso na região e nós não estamos organizados pra isso, quer dizer fazer esse ano ninguém vai poder, porque estamos desorganizados, temos de primeiro organizar a estrutura [...]. Eu também não acho nada de mais, não vai criar problema nenhum, ao contrário, eles vão ter mais responsabilidade porque tem trabalhador aí que chega no domingo toma uma cana medonha e na segunda-feira atrapalha [...] e com a carteira assinada ele já vai perder o dinheiro [...] e vendo isso vai criar maior responsabilidade e com motivo pra eles saírem ganhando vai aumentar mais a produção. [...]

P – Agora como é que faz pra esses trabalhadores de rua por exemplo que hora tão num lugar, hora tão noutra, eles trabalham sempre no mesmo?

R – Não, eles trabalham uma semana num canto, não gosta, vai pra outro.

P – Como é que vai fazer?

R – Isso aí eu não sei como vai ser.

P – A caderneta porque só assina com um mês, como é que é. [...]

R – Eles não tão acostumados a isso, o trabalhador quando tá na rua é liberto, trabalha quando quer às vezes ele trabalha dois dias ali... Estão assustados os moradores na região vai atrás do sindicato. O sindicato é com dois, três advogados, sem precisão, porque não tem outro emprego e o emprego é esse e quando mais tem uns que são bons e tem outros que insulta o morador, porque quando mais questão melhor pra eles.

P – Tem muitas questões?

R – Tem não, são muito poucas questões, os proprietários daqui da região são até bons né, não é como por aí, como o que tá havendo em Arara eles vem insultando. [...] Podiam ir pro Sertão ou Curimataú, que o fazendeiro dispensa porque não tem serviço e nós aqui não, não dispensamos ninguém, damos serviço nos doze meses do ano ao trabalhador. [...] Eles deviam marcar mais e perseguir, mais aqueles que não estão dando serviço, mas nós que estamos produzindo e dando serviço ao homem, não. O homem do Brejo é quem menos

sofre, o trabalhador braçal que menos sofre, quando é no engenho que eles moram, tem a rapadura, tem o mel tem o caldo de cana, e por somar tudo isso o que ele comeu e a família, iam ver, talvez seja maior do que o ordenado deles com o que ele usa da propriedade, seria mais que o próprio salário.³⁶⁵

Em outras circunstâncias pediria licença ao leitor pelas extensas transcrição e descrição da fonte, mas quando não está se tratando com relatos orais coletados de forma direta, o documento pode fornecer indicativos preciosos da interpretação do outro acerca de determinados eventos. Assim, temos a visão de um indivíduo que detinha os meios de produção lançando seu olhar sobre a cobrança de direitos trabalhistas em sua propriedade. A partir do documento, podemos elencar algumas considerações no andamento da entrevista: o cumprimento do direito trabalhista enquanto uma novidade para o proprietário e para os trabalhadores; o alvoroço que a informações do STR trouxe para os trabalhadores e, sobretudo, para o proprietário que procurou o presidente da FETAG para se tranquilizar e acalmar os ânimos dos trabalhadores ao garantir que o pagamento do 13º e assinatura de CTPS seriam feitos progressivamente; a alegação de falta de recursos para quitar as dívidas trabalhistas, cabendo ao trabalhador esperar; a clandestinidade e a rotatividade da mão de obra; na fala do proprietário, a atribuição de que os próprios trabalhadores não aceitariam o cumprimento dos seus direitos; o trabalho duplo das mulheres nos roçados e na propriedade do empregador; a concepção que, aplicando o direito trabalhista, o trabalhador que não “andasse na linha” ia perder dinheiro versus a responsabilidade que a CTPS traria ao trabalhador poderia refletir na produtividade; a inserção dos advogados nos STRs e a orientação destes aos trabalhadores como algo desnecessário e negativo, já que estes se beneficiariam com as “questões” abertas pelos trabalhadores na Justiça; a difícil e estereotipada condição do morador de ponta de rua que, na visão do proprietário, são “libertos” e não se enquadram na legislação; a ideia de um patronato bonzinho que, comparado a outras localidades, dão emprego o ano todo, logo, não deveriam ser perseguidos; apesar da discussão posta nesta dissertação, e ao contrário de outras regiões vizinhas, os trabalhadores do “Brejo” não passavam por sofrimentos nas mãos do patronato e, também, aparentemente deveriam agradecer, já que o morador de engenho, por exemplo, consumia da propriedade mais do que ganha com o próprio salário. Na entrevista, a novidade dos primeiros diálogos do patronato com a legislação trabalhista demonstra uma série de pistas sobre como foi essa recepção, bem como toda a preocupação.

³⁶⁵ Entrevista interna realizada com proprietário de família tradicional em Pilões e região, fevereiro de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

Por conseguinte, no dia 11 de abril foi gerado pela FETAG um convite para os Sindicatos de Trabalhadores Rurais comparecerem à reunião de preparação da Semana Sindical e 1º de Maio que ocorreria no dia 22 do mesmo mês em Guarabira, no Centro de Treinamento Paulo VI. A descrição do convite é autoexplicativa, mas a pauta da reunião dava conta da divulgação e concentração do 1º de Maio (aqui se decidiu que seria na cidade de Sapé), a produção de materiais (cartazes, cartilhas, faixas, etc.) e financiamento. Como acompanhado aqui, este era um trabalho anual, que visava mobilizar a maior quantidade de STRs e trabalhadores.³⁶⁶ Nota-se, precisamente no anos de 1983, a referência aos trabalhadores urbanos para o 1º de Maio, bem como deveriam se fazer presentes todas as categorias que objetivassem a promoção de uma reforma agrária, o fim do arrocho salarial e da lei de segurança nacional, a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outros.³⁶⁷ Assim, mesmo encabeçado por instituições ligadas ao campo, a concepção de um dia voltado para todos os trabalhadores foi alimentada.

A produção de materiais para orientar os STRs e o trabalho com os assalariados mostra-se nos panfletos, cartilhas, folders e cartazes produzidos pelo SEDUP. Para a Semana Sindical de 1983, por exemplo, visando o trabalho de base, localizou-se o cartaz abaixo (Figura 14) junto com uma espécie de manual, intitulado de “roteiro para reuniões de base”.³⁶⁸ O cartaz a seguir, entre outros elementos, retrata a usina, moradores e a expulsão de uma família que se direciona para as “pontas de ruas”, além de ser central a diferença de ganho entre o trabalhador e o que aparenta ser o patrão. No material que acompanha o cartaz, as orientações para o animador sindical são: começar a reunião com um canto; lembrar aos companheiros o que é a Semana Sindical; apresentar o cartaz e conversar com os companheiros utilizando as perguntas: o que estamos vendo nesse cartaz? Quais os sofrimentos que aparecem? Quem está levando vantagem nessa situação? Como podemos juntos resolver o problema?; ainda, era papel do animador preparar os trabalhadores para a concentração do 1º de Maio, explicando seu significado e orientando a ouvir os informes do programa “Alerta Trabalhador” aos domingos.

³⁶⁶ Preparação da Semana Sindical e do I de maio do ano de 1983 – Convite, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁶⁷ Os trabalhadores preparam a comemoração do I de maio de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁶⁸ Roteiro para reunião de base, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

FIGURA 14 – Cartaz “Vamos lutar por nossos direitos”



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1983³⁶⁹

Na programação do 1º de Maio, o evento deveria iniciar às 14h, com a fala de abertura concedida ao presidente do STR de Sapé (Valdemir). As falas no palanque aparecem divididas entre representantes dos comerciários, testemunhos de trabalhadores, a presidenta do STR de Alagoa Grande (Margarida Maria Alves), o presidente da FETAG (Álvaro Diniz), entre outros. Aqui, acerca do ocorrido no 1º de Maio, chamamos atenção para a fala de Margarida Alves, cujo tema era a política salarial³⁷⁰:

Os poderosos estão nos perseguindo, oprimindo a diretoria do sindicato de Alagoa Grande. Nós não tememos e vamos à luta até o fim, porque é melhor morrer na luta do que morrer de fome. Fique certos os trabalhadores que não fugimos da luta. É mais fácil vocês saberem que nós tombamos, do que saberem que corremos. Os poderosos estão dizendo que estamos invadindo às suas propriedades, invadindo estão eles, invadindo os nossos direitos, invadindo o salário justo, invadindo o 13º salário do trabalhador. Eles estão negando água e pão, estão fazendo opressão a diretoria e aos trabalhadores. A prepotência nos massacra demais, mas uma certeza eu tenho, que isso não faz a gente esmorecer. Nós não queremos o que é de ninguém, queremos o que é nosso. Foi aqui em Sapé que morreram líderes quando levantaram sua voz

³⁶⁹ Cartaz Semana Sindical/1º de maio “Vamos lutar por nossos direitos”, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁷⁰ 1ª de Maio de 1983 – Sapé – Programação do dia, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

pelos seus direitos, precisamos se unir cada vez mais. Vamos reforçar a nossa Campanha Salarial, para que o trabalhador tenha condições de viver. Em Alagoa Grande os potentados estão pagando ainda Crs 500 ao trabalhador rural. Isso é uma injustiça, isso não faz a gente calar a nossa voz. Sabemos que somente com a nossa união e a nossa organização que a gente consegue os nossos direitos. Ninguém pense que alguém vai resolver os nossos problemas, ninguém pense que governo, ou deputado ou senador vai resolver nossos problemas. Quem vai resolver os nosso [sic] problemas somos nós, os trabalhadores organizados. Se a gente se isolar, se a gente faz uma concentração por aí e outra acolá, se o sindicato de divide, eles tomam a frente, porque eles estão sentindo que estamos desorganizados. É por isso que os poderosos de Alagoa Grande ficam nos ameaçando, até com revolver na porta da sede, como chegaram ontem, passeando pra cima e pra baixo, nos intimidando, intimidando trabalhadores, botando caminhonetes para ver qual é o trabalhador que entra no sindicato. Porque sabe que lá tem uma diretoria para orientar os direitos dos trabalhadores.³⁷¹

O STR de Alagoa Grande foi fundado por Cassimiro no ano de 1962, aconselhado pelo padre Gerando Pinto, sendo Margarida Alves a quinta³⁷² representante do Sindicato e a primeira mulher presidenta, estando no seu terceiro mandato.³⁷³ Atentando para a fala da liderança, além de evocar as lutas das Ligas Camponesas do passado, percebemos a fomentação da ideia de direitos que precisam ser reivindicados, bem como o tom de denúncia que vai desde as condições precárias de vida e trabalho dos trabalhadores rurais até o alerta para a intimidação e violência simbólica promovida pelos “poderosos”, visando disseminar o medo entre representantes do STR e trabalhadores rurais. No setor canavieiro, figurava como principal produtora na região de Alagoa Grande a Usina Tanques, sob propriedade de Aguinaldo Veloso Borges, a qual empregava boa parte da mão-de-obra do município e se direcionava o trabalho do STR.

Os pormenores do 1º de Maio estão postos no Relatório da Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do 1º de Maio, reunião ocorrida em Guarabira no dia 26 de maio de 1983. Segundo o documento, estiveram representadas mais de 40 entidades, do campo e da cidade, com a presença de mais de 6.000 pessoas, sendo a maior concentração do Nordeste e a terceira maior do país. O conteúdo do relatório também tratou de pontos negativos do evento do 1º de Maio daquele ano, os quais podemos apontar: concentração maior no 1º de Maio de 1982, em Solânea; a ausência numerosa de trabalhadores de Sapé; a invasão de políticos capitalizando a manifestação; o não cumprimento da programação escrita; o pouco espaço para os trabalhadores

³⁷¹ Folder “Margarida: a luta continua” (não há especificação de ano). Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁷² Foram presidentes do STR de Alagoa Grande, até o ano de 1983, Cassimiro, Manoel Nascimento, Manoel Pacífico, Álvaro Diniz, Margarida Alves.

³⁷³ Entrevista escrita com o ex presidente do STR de Alagoa Grande, José Horácio, realizada pelo SEDUP (não há especificação de ano). Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

apresentarem seus problemas (violências distintas, ameaças sofridas por trabalhadores e advogados, etc.); fraca participação dos trabalhadores urbanos; a falta de animação entre os presentes, entre outros.³⁷⁴

A presença de políticos no evento foi bastante ressaltada, colocando-se que estes “deveriam ter ficado no meio do povo [...] tomando nota das reivindicações dos trabalhadores, porque o movimento sindical precisa de apoio, [...] foi errado a presença [...] no palanque, sendo mais prestigiados do que os trabalhadores e os diretores sindicais e fazendo uso da palavra.”³⁷⁵ Como não se menciona nomes, não foi possível atestar os políticos presentes, mas o documento ainda relata que a fala de um senador causou dispersão dos trabalhadores, em sinal de desacordo por sua presença.³⁷⁶

Outro dado acerca do 1º de Maio refere-se à realização de uma plenária no dia 3 de junho de 1983. Reuniram-se opiniões e sugestões para o próximo ano e perceberam-se indicativos da ausência de setores ligados a Igreja Católica na mobilização em Sapé, já que não aparece na lista de instituições que compareceram e, na ocasião da plenária, houve a seguinte explicação: “o representante da CPT de Guarabira afirmou que a assessoria não ficou fora por motivos pessoais ou por má-gua [sic]; e que nos anos anteriores não tinha assessoria, mas simplesmente uma comissão que se distribuía as tarefas internas: e as coisas funcionaram muito melhor.”³⁷⁷ Esses desacordos internos quanto à organização foram igualmente postos por Giuseppe Tosi que apontou para uma disputa pela direção das atividades desenvolvidas com os assalariados, ocorrida entre a Comissão Canaveira e a direção da FETAG/CONTAG.³⁷⁸

Afastando-se de tais disputas e do processo de mobilização no 1º de Maio, um documento de domínio público, datado do dia 17 de maio, tratou sobre a luta pelo cumprimento dos direitos trabalhistas e suas consequências na cidade de Alagoa Nova. No documento assinado por Romão da Costa (presidente do ST), Severino Martins de Moraes (secretário), Antônio Martins da Silva (Secretário), Antônio Marcos da Silva (Tesoureiro), Manoel Antônio de Oliveira (3º C. Fiscal), lê-se:

³⁷⁴ Relatório da Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do I de maio, 26 de maio de 1983, p. 1. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁷⁵ Relatório da Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do I de maio, 26 de maio de 1983, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁷⁶ Relatório da Reunião de Avaliação da Semana Sindical e do I de maio, 26 de maio de 1983, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁷⁷ Discussão em Plenária (ST de Jacaraú, Sapé, S. Sebastião de Umbuzeiro, CPT de Guarabira, FETAG e “ADUF” de Campina Grande), junho de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

³⁷⁸ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano.** Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 76.

Vinte e três (23) trabalhadores canavieiros foram despedidos do seu trabalho, pelo proprietário dos Engenhos BEATRIZ E NOVO, o Sr. Fernando Maurício Lira, pelo simples fato de estarem cobrando na Justiça seus direitos referente a 13º salário e férias em atrasos. Por esse motivo viemos ao público em geral e entidades diversas pedir uma ajuda financeira para aqueles trabalhadores, uma vez que os mesmos estão passando por gravíssimas situação [sic] financeira. Porém o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Nova, Paraíba, não tendo condições financeiras manter esses trabalhadores ou seja ajudalos [sic] com suas feiras, vem a público conchamar uma ajuda para os referidos trabalhadores até que a justiça do trabalho descida a situação [sic] dos mesmos. Acrescentamos [sic] ainda que o Sindicato está mantendo as despesas de advogados e transportes de Alagoa Nova a Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande, nos dias de audiência.³⁷⁹

A partir da transcrição acima, podemos realizar algumas considerações: nota-se o reconhecimento do uso da Justiça do Trabalho enquanto instrumento legítimo de luta para o cumprimento da Lei; recorrer ao Judiciário trabalhista podia acarretar demissões (e no caso exposto, de um grande número de empregados rurais); o pedido de cumprimento dos direitos, diante de uma possível demissão, interferia diretamente na sobrevivência dos trabalhadores e de suas famílias devido às condições materiais precárias que enfrentavam, ficando estes sujeitos a ajuda de terceiros; a celeridade da Justiça era extremamente importante, já que se decidia a legitimidade da ação e, em caso positivo, poderia render para o trabalhador uma quantia importante para a manutenção de suas necessidades básicas por um tempo; as custas com transportes e advogados estavam sendo financiados pelo STR de Alagoa Nova, o que se mostrava necessário, diante das condições financeiras dos trabalhadores, devido à ausência de órgãos de primeira instância mais acessíveis, tendo estes que se deslocarem para a Campina Grande e acessar a única JCJ da cidade, gerando um gasto inacessível sem a ajuda de outrem. Junto ao documento também foi encontrado um modelo de abertura de uma ação trabalhista.

A recorrência a Justiça apresenta números significativos no ano de 1983, pelo menos foi o que trouxe o relatório do 4º Encontro Estadual dos Trabalhadores Rurais da Zona Canavieira do Estado da Paraíba, ocorrido entre 19 e 22 de junho, na cidade de João Pessoa, sob administração da FETAG. Com o objetivo de discutir a continuidade do trabalho realizado com os assalariados rurais da cana-de-açúcar, estiveram presentes dirigentes de STRs, trabalhadores da Zona Canavieira, representantes da CONTAG, FETAG, SEDUP, CODH e do CENTRU. O quadro abaixo visa demonstrar os resultados obtidos em alguns sindicatos a partir do desenvolvimento das campanhas por salários, com ênfase nos direitos e na utilização do Judiciário Trabalhista.

³⁷⁹ Documento oriundo do Sindicato Rural de Alagoa Nova, maio de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

QUADRO 04 – Aspectos da Atuação dos STRs em relação à luta por direitos laborais a partir de 1983³⁸⁰

STR	Ações na Justiça	Acompanhamento das lutas	Solic. de fiscalização do DRT	Advogados trabalhistas/contribuições
Bananeiras	6 ações	Terra (lei do sítio)	Não tem feito	Tem. Orienta e encaminha ações para a Justiça
Guarabira	3 ações	Terra (lei do sítio) e CTPS	Sim	Não tem
Alagoa Grande	35 ações	CTPS, ações trabalhistas e 13º salário	Não tem feito	Tem. Contribui com a Campanha, orienta e encaminha ações à Justiça, faz acordos em causas menores.
Alagoa Nova	72 ações	-	Sim	Tem. Orienta/encaminha ações. Analisa quando o trabalhador quer acordo, mas não faz acordo no STR
Areia	38 ações	Não tem feito	Sim	Tem. Encaminha ações à Justiça. Realiza acordos
Pilõezinhos	Não tem	-	Não tem feito	Tem. Advogado recém contratado. Acompanha a Campanha, comparece às reuniões e orienta
Cuitegi	2 ações	Sim. Questões diversas	Não tem feito	Não tem
Pilões	190 ações encaminhadas pela FETAG	Não tem feito	Não tem feito	Não tem
Serraria	6 ações	Ações trabalhistas, 13º salário e CTPS	Não tem feito	Tem. Contribui com a Campanha orientando sobre os seus direitos. Encaminha as ações à Justiça
Pirpirituba	Não tem	13º salário	Não tem feito	Tem. Assistência ao trabalhador
Belém	5 ações	-	-	-
Itabaiana	OBS: O município não tem cana e os trabalhadores se deslocam para a Usina Olho d'Água, em outro município			
Pilar	Há meses que chega a 5, outros não tem	13º salário	Não. Apareceu uma vez por conta própria	Tem. Aparece uma vez ao mês e procura resolver os problemas
São Miguel do Taipu	Não tem nenhuma	Tem tentado acordos	Não houve fiscalização	-
Mari	10/12 ações	Assinatura de CTPS pelos patrões	DRT alegou falta de dinheiro e não fez fiscalização	Tem. Participa e orienta em reuniões. Grande número de acordos
Sapé	Mais de 100	Trabalhador não convencido da importância da CTPS	Veio uma vez e, depois solicitado, colocou dificuldades	Tem. Colabora indiretamente com a Campanha. Acordos feitos na Justiça

³⁸⁰ Quadro elaborado pela autora, a partir de dados fornecidos pelo Relatório do 4º Encontro Estadual sobre a Campanha salarial dos trabalhadores rurais da Zona Canavieira do Estado da Paraíba, junho de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

No quadro tem-se um panorama geral de STRs localizados em toda a Zona Canavieira e em especial do Agreste e Brejo paraibano. O número de ações encaminhadas à Justiça é significativo (não há especificidade se as ações foram abertas na Justiça comum ou nas Juntas disponíveis nos principais centros urbanos), com destaque para os STRs de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Pilões e Sapé. Como estão associadas às Campanhas Salariais, acredita-se que boa parte das ações tiveram origem no corrente ano de 1983. O “acompanhamento das lutas” remete às pautas que os STRs estavam envolvidos naquele momento, havendo também o questionamento se os STRs estavam pressionando a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) para fazer o trabalho de fiscalização nos engenhos, fazendas e usinas. Observa-se a assessoria de advogados em quase todos os sindicatos, mas não especifica como foi feita a contratação ou se existe custeio da FETAG.

Devido aos dados colhidos, o 4º Encontro sobre a Campanha Salarial determinou que a Campanha Trabalhista deveria ser intensificada, tornando prioridades as lutas pela assinatura da Carteira de Trabalho com todo o tempo de prestação de serviço, o pagamento de 13º salários e férias, pagamento do salário mínimo de forma integral, cumprimento do repouso remunerado e da Lei de sítio. A bandeira levantada levava em consideração as maiores violações que ocorria na Zona Canavieira em termo dos direitos laborais e, para conseguir o cumprimento destes, a CONTAG/FETAG ressaltou que as questões postas para os STRs deveriam ser encaminhadas à Justiça, em detrimento de acordos sindicais que muitas vezes prejudicava o trabalhador.³⁸¹

Entre os meses de julho e agosto de 1983 foi a vez de analisar os encontros com trabalhadores assalariados da Zona Canavieira, ocorridos em Guarabira e João Pessoa, com representantes de 32 STRs, em um total de 250 participantes. Uma das pautas discutidas com os trabalhadores foi a dificuldade da luta devido: à morosidade da Justiça, pois não existia Juntas de Conciliação e Julgamento suficientes e, ao direcionar ações para a Justiça comum, as causas trabalhistas ficavam por último; à ausência de fiscalização nos engenhos, usinas e não aplicação das multas; aos boatos criados pelos patrões de que os direitos trabalhistas acabaram e tudo não passava de agitação dos sindicatos. Como ponto positivo, em relação aos trabalhadores, o documento discorreu sobre o aumento da “consciência dos [...] direitos, através das reuniões e dos programas de rádio do sindicato”.³⁸²

³⁸¹ Relatório do 4º Encontro Estadual sobre a Campanha salarial dos trabalhadores rurais da Zona Canavieira do Estado da Paraíba, junho de 1983, p. 27-28. Acervo físico do Serviço de Educação Popular.

³⁸² Relatório dos Encontros de Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, julho/agosto de 1983, p. 2. Acervo do Serviço de Educação Popular.

Como repercussão de todo o esforço descrito até aqui, o jornal *A União*, ao longo de 1983, abordou diversos assuntos referentes ao mundo do trabalho rural. No dia 8 de julho, o jornal publicou uma denúncia de demissão de 20 trabalhadores do Engenho Várzea, em Pilões, ocorrida após pedirem a regulamentação da Carteira Profissional, com remuneração e horário adequado.³⁸³ Sequencialmente, no dia 13 de julho, tratou-se sobre o número expressivo de pedidos de fiscalização às empresas que chegaram até a Delegacia Regional do Trabalho, o que de janeiro até o referido mês contabilizavam um total de 123 solicitações, dado o não cumprimento de direitos básicos (hora extra, 13º salário, férias, clandestinidade, etc.).³⁸⁴ Chama atenção, igualmente, a pressão exercida pelos órgãos de classe para instalação de um Tribunal Regional do Trabalho na Paraíba, conforme o jornal anunciou em 20 de julho:

Presidentes de Sindicatos de várias categorias profissionais e os vogais da Junta de Conciliação e Julgamento da Paraíba vão solicitar ao governador Wilson Braga, seu empenho junto ao Ministério da Justiça, para que seja instalado no Estado um Tribunal Regional do Trabalho. A criação do Tribunal Regional do Trabalho e de mais três Juntas de Conciliação e Julgamento, vai beneficiar também o Estado do Rio Grande do Norte. [...] O Tribunal ficará instalado em João Pessoa e as três Juntas nas cidades de Guarabira, Patos e Sousa e atenderiam as questões trabalhistas que, hoje, são resolvidas na Capital ou em Campina Grande, em primeira instância, ou em Recife, o que tem provocado um crescente acúmulo de processos.³⁸⁵

A demanda em relação à instalação de um Tribunal trabalhista na Paraíba só foi atendida efetivamente em outubro de 1985, a partir da Lei Federal nº 7.324 de junho do mesmo ano. O TRT-6, com sede em Recife, dispunha de jurisdição nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte e, conseqüentemente, quando as ações seguiam para essa segunda instância, as partes envolvidas no processo enfrentavam a morosidade do Judiciário Trabalhista, dado o acúmulo de ações. Quanto à fixação das Juntas no estado paraibano, como apresentado, havia solicitações e reclamações para a criação de uma JCJ na cidade de Guarabira desde o ano de 1982, assim como a menção dessa necessidade em outros documentos aqui postos. Logo, esse não era um debate novo, mas que foi ganhando força ao logo da década de 1980.

Na ausência de um Tribunal trabalhista e de Juntas mais acessíveis à população especializadas nos conflitos trabalhistas, recaía sobre a Delegacia Regional do Trabalho um

³⁸³ Agricultores denunciam a dona do “Engenho Várzea”. *A União*, nº 128, p.8, do dia 08 de julho de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁸⁴ Registrados 123 pedidos de fiscalização às empresas. *A União* nº 132, p.5, do dia 13 de julho de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁸⁵ Sindicatos pedem Tribunal do Trabalho para o Estado. *A União*, nº 138, p.11, do dia 20 de julho de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

papel decisivo, uma vez que a sua função fiscalizadora poderia coibir a atuação ilegal de algumas empresas em relação aos direitos trabalhistas, bem como orientar os trabalhadores que viviam, muitas vezes, sob condições de trabalho análogos à escravidão. Essa cobrança da presença da DRT era feita em alguns municípios da Zona Canavieira, mesmo que não fosse realizado um trabalho recorrente da Delegacia que, obviamente, apresentava diversas justificativas. A respeito desse convite para a DRT, o jornal *A União* relatou:

A Delegacia Regional do Trabalho, mesmo sem ter recebido os recursos que solicitou ao Ministério do Trabalho, que possibilitaria realizar fiscalizações na zona rural, está promovendo encontros com dirigentes sindicais rurais e donos de engenhos e fazendas, no Brejo paraibanos, na tentativa de fazer com que sejam assinadas as carteiras profissionais de todos os trabalhadores ali residentes. A última reunião foi promovida no Município de Pilões, onde os inspetores do trabalho mantiveram contatos com 17 donos de engenhos de cana de açúcar e fizeram levantamento da quantidade de trabalhadores existente em cada localidade, a fim de que, brevemente, todos tenham seus direitos assegurados em carteira de trabalho, tais como assistência médica, direito a férias e 13º salário. Estes trabalhos, de acordo com as determinações do delegado do Trabalho na Paraíba, José Carlos Arcoverde Nóbrega, vão continuar, de modo que num futuro bem próximo, todos tenham um salário melhor e uma assistência médica e o pagamento dos seus salários regularizado.³⁸⁶

Percebe-se que a fiscalização nas áreas rurais tornou-se inadiável, mesmo a DRT argumentando depender da liberação de recursos para o trabalho de campo. Logo o papel realizado pelo DRT no Agreste e Brejo buscava conciliar o conflito entre capital/trabalho e promover acordos que tornassem o pagamento de direitos trabalhistas uma realidade, não havendo mais a resistência por parte do patronato e evitando o agravamento do conflito entre capital e trabalho.

Adentrando o mês de agosto, mais notícias sobre as relações trabalhistas foram vinculadas no jornal *A União*. No dia 10, tratou-se sobre o aumento das queixas trabalhistas que, do início do ano até o referido mês, alcançavam um total de 3.650 reclamações entre as duas Juntas instaladas em João Pessoa. A maioria das ações abertas eram contra construtoras, bancos e usinas, retratando também as frequentes ações individuais assessoradas pelos sindicatos.³⁸⁷ Voltou à cena pública também a necessidade de instalação de um Tribunal do Trabalho no estado, após reivindicação do deputado paraibano Edme Tavares ao então Ministro da Justiça

³⁸⁶ DRT reúne dirigentes de sindicatos rurais no Brejo. *A União*, Nº 138, p. 12, do dia 17 de julho de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁸⁷ Queixas trabalhistas aumentam. *A União*, Nº 157, p.7, de 10 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

Abi-Ackel. Em entrevista ao jornal, o Deputado Federal explicou que a “única alternativa para solucionar as questões trabalhistas da Paraíba e do Rio Grande do Norte é a criação [...] do 13º Tribunal Regional do Trabalho em João Pessoa. A medida complementar [...] será a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento”.³⁸⁸

Entre todas as articulações visando a aplicação do direito trabalhista do ano de 1983, o assassinato da já referida sindicalista Margarida Maria Alves, então presidenta do STR de Alagoa Grande, comoveu, assustou e mobilizou os trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar, tendo uma enorme repercussão na sociedade em geral. Margarida foi morta por pistoleiros em sua residência, com um tiro de espingarda no rosto, no dia 12 de agosto. Apesar da impunidade que sucedeu ao crime, as investigações apontaram para o envolvimento de latifundiários e usineiros, enquanto mandantes. A atuação que Margarida levou ao campo dialogava com a novo formato do sindicalismo, mais combativo e próximo aos trabalhadores, o que causou incômodo aos proprietários que lucravam a partir da exploração dos trabalhadores rurais de Alagoa Grande e região.

A vida, trajetória e morte de Margarida foi objeto de estudo em diversos trabalhos acadêmicos e, entre eles, encontramos a tese de doutorado em Educação de Ana Paula Romão de Souza Ferreira, intitulada *A trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves: Entre o velho e o novo sindicalismo rural*³⁸⁹, na qual tratou, em linhas gerais, da formação da sindicalista, assim como o envolvimento desta com os movimentos sociais e o novo sindicalismo no campo. A autora, com base em suas pesquisas, aponta que as lutas de Margarida como sindicalista foram direcionadas para a defesa dos direitos trabalhistas e para a sindicalização rural, contribuindo também com organismos que visavam a formação política dos trabalhadores do campo, atuando na organização das mulheres enquanto fundadora do Movimento de Mulheres do Brejo (MMB), entre outras ações.³⁹⁰

Com uma rica trajetória em meio aos movimentos sociais, Margarida Alves assumiu algumas frentes de luta no campo. Como já assinalado anteriormente, a atuação de Margarida em prol do cumprimento das leis trabalhistas era fervorosa e o número de ações judiciais no município de Alagoa Grande, com auxílio do STR, era bastante significativo. Aqui, uma vez que não objetivamos recontar toda a sua trajetória, nos deteremos a buscar compreender como

³⁸⁸ Reivindicada instalação de um tribunal em João Pessoa. **A União**, nº 156, p.5, de 12 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁸⁹ FERREIRA, Ana Paula R. S. **A trajetória política-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo rural**. João Pessoa: Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UFPB), 2010. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4922/1/arquivototal.pdf> Acesso: 25/06/2019.

³⁹⁰ Id., Ibid., p. 23.

o assassinato da sindicalista repercutiu e refletiu na luta por direitos trabalhista do Agreste e Brejo da Paraíba. Na pesquisa em acervo, localizamos a primeira notícia do jornal *A União* acerca do assassinato de Margarida, já no dia 13 de agosto:

Alagoa Grande está, desde ontem à noite, em “pé de guerra”, segundo o presidente da Fetag, Álvaro Diniz. No final da tarde foi assassinada, com um tiro de espingarda 12 – desferido à queima-roupa a presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele município, Margarida Maria Alves. Diniz informou que ontem, entre 17h30m e 18 horas, três elementos chegaram, num Opala vermelho, na residência de Margarida e chamaram-na. Dois homens desceram do veículo e quando ela veio atendê-los foi recebida com a descarga, - no rosto, da carga de chumbo da espingarda de calibre 12. A morta tinha pouco mais de 40 anos, era casada com o primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande e tinha dois filhos menores. Por mais de uma vez foi reeleita ao cargo que ocupava atualmente. Ao saber do ocorrido, o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba comunicou-se com o governo Wilson Braga que determinou ao Superintendente de Polícia de Campina Grande que investigasse o crime. [...] Em João Pessoa foram postos em liberdade Antonio Carlos [...] e Grévio José [...], acusados de desviar cargas ilegais oriundas dos Estados da Bahia e Pernambuco. Depois de ouvidos, deixaram a Central de Polícia e aguardarão pronunciamento da Justiça.³⁹¹

Circulando nas primeiras horas da manhã, o jornal encaminhou informações sobre o ocorrido em um pequeno boxe de sua primeira página, dividindo espaço com outros acontecimentos. O assassinato adquiriu ao longo do mês de agosto o destaque das primeiras páginas no meio de comunicação e, aos poucos, foi trazendo falas de indivíduos que ousaram apontar o porquê a sindicalista teria sido morta e quem seriam os mandantes. As homenagens à sindicalista se apresentaram, ao mesmo tempo, como ato político dos trabalhadores rurais diante da violência desmedida.

Consoante o acompanhamento dos fatos apresentados pelo jornal, observa-se: a capa do jornal *A União* do dia 14 anunciou o “Crime da agricultora” e a formação de uma comissão judiciária, sugerida pelo secretário de Segurança Pública, Fernando Milanez, ao governador Wilson Braga. Devido à repercussão do crime, o jornal trouxe a fala do bispo da Pastoral Regional do Nordeste II em Olinda, dom Francisco Austregésilo de Mesquita, cuja explicação ao assassinato atribuiu “a pistoleiros, tendo como pano de fundo os conflitos de terra existentes na região. Margarida [...] vinha sofrendo ameaças de morte, por estar empenhada na campanha

³⁹¹ Presidenta do sindicato é morta com um tiro de “12”. *A União*, nº 157, p.1, de 13 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

salarial dos camponeses”.³⁹² Na mesma edição, tratou-se sobre a comoção no enterro de Margarida e como esta foi lembrada entre os sindicalistas presentes por orientar a abertura de mais de 400 ações na Justiça;³⁹³ no dia 17, foi a vez do governador Wilson Braga conversar com o viúvo de Margarida e, na ocasião, o mesmo relatou as ameaças que a esposa sofria por parte dos proprietários de terra, o que se dava pela “luta constante pelos interesses dos trabalhadores rurais, coisas que eles não admitiam”³⁹⁴; passados 7 dias do assassinato de Margarida, tem-se os informes da missa realizada em Alagoa Grande pelos padres Máximo Ferrio (Diocese de Alda, Itália) e Louis Percarmona (Diocese de Guarabira), ambos de origem italiana, estando presentes ainda o presidente da FETAG, o secretário de comunicação social do governo e centenas de trabalhadores.³⁹⁵ Um dia após a missa de sétimo dia³⁹⁶, Alagoa Grande se mobilizou novamente para um ato público, conforme indica o jornal *A União* do dia 20 de agosto:

Com a realização de um ato público e a celebração de uma missa, sindicalistas da Paraíba registraram ontem, em Alagoa Grande, o oitavo dia da morte da ex-presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais naquele município. [...] A missa foi celebrada pelos bispos Dom Luiz Fernandes, de Campina Grande; Dom Marcelo Carvalheira, de Guarabira, e pelo Arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, e teve início às 6 horas, na Catedral Nossa Senhora da Boa Viagem, logo após ato público feito por sindicalistas de várias regiões do Estado. [...] Aproximadamente, cinco mil pessoas compareceram à manifestação, com faixas, cartazes e panfletos, com dizeres de “a luta continua” ou “a morte de Margarida nos dá ânimo para lutarmos pelos nossos direitos”. Toda a Praça Dom Adauto foi tomada pelos manifestantes e pelos trabalhadores rurais de vários municípios da Paraíba, que lá se encontravam.³⁹⁷

Evidente que as falas e mobilizações que se puseram após o assassinato de Margarida Maria Alves demonstravam a disposição de trabalhadores e organizações em continuar o trabalho que vinha sendo desenvolvido na Zona Canavieira e, em especial, no município de Alagoa Grande. Inclusive, outro momento marcou o empenho pelo cumprimento dos direitos

³⁹² Crime da agricultora: inquérito é aberto e comissão judiciária pode fazer a apuração. *A União*, nº 158, p.1, de 14 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁹³ O enterro, em ambiente de comoção, nº 158, p.1, de 14 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁹⁴ Braga dá garantias à família de Margarida. *A União*, nº 160, p.1, de 17 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁹⁵ Na missa em Alagoa Grande, o governo foi representado. *A União*, nº 162, p.8, de 19 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁹⁶ Dias antes da realização da missa de sétimo dia, o Jornal *A União* tratou sobre a vinda do presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, para prestar homenagem a Margarida Alves. No entanto, as notícias do evento não tratam da presença do mesmo.

³⁹⁷ Jornal *A União*. “Ato público em Alagoa Grande, sem incidentes”, nº 163, p.8, de 20 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

trabalhistas na cidade de Alagoa Grande: o lançamento da campanha trabalhista no dia 27 de agosto, a nível de Estado, buscou capitalizar o significado da morte de Margarida e demonstrar os rumos que tomaria a luta a partir de então. Sobre o evento, lê-se no jornal *A União*:

O presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, José Francisco da Silva, disse em Alagoa Grande, no lançamento da Campanha Trabalhista dos camponeses da Zona Canavieira da Paraíba que, “caso as reivindicações dos camponeses não sejam atendidas, eles têm o legítimo direito de deflagrar greve geral, em protestos aos patrões”. [...] A firmeza demonstrada pela companheira Margarida Alves, em defesa dos trabalhadores de Alagoa Grande, será continuada por cada trabalhador, por cada presidente de Sindicato, da Paraíba e do Brasil – disse o presidente da Contag, para quem a luta de Margarida não morrerá com uma simples bala.³⁹⁸

Giuseppe Tosi apontou o citado lançamento da campanha trabalhista em todo o estado, em especial na cidade de Alagoa Grande, como uma “resposta do movimento sindical e popular a um crime com claras conotações políticas que visava fazer cair no nascedouro o movimento trabalhista”.³⁹⁹ Na prática, o que veremos em seguida, no ano de 1984, representa o momento de maior articulação dos assalariados rurais da Zona Canavieira, o que pode ser atestado com a preparação e deflagração da primeira greve dos canavieiros da Paraíba.

Saindo das notícias do jornal, o relatório do 5º Encontro Estadual sobre a Campanha Trabalhista dos Trabalhadores Rurais da Zona Canavieira do Estado da Paraíba, realizado entre os dias 12 e 13 de setembro de 1983, discorreu sobre a situação em Alagoa Grande após o assassinato de Margarida, alegando que os trabalhadores ficaram mais revoltados do que assustados e que, apesar das contínuas ameaças, o STR do município permanece funcionando e acolhendo o trabalhador como sempre fez.⁴⁰⁰ Entre tantas medidas discutidas na reunião estava a confecção de um abaixo assinado em todos os STRs solicitando a abertura de JCs, a devida fiscalização da DRT e justiça para Margarida Alves. Endereçado às autoridades federais, o documento expôs:

Exmo Sr. Presidente da República João Batista Figueiredo
Exmo Sr. Ministro da República Ibrahim Abi Akel
Exmo Sr. Ministro do Trabalho Murilo Macedo.

³⁹⁸ Jornal *A União*. Contag lança a campanha salarial, nº 171, p.8, de 30 de agosto de 1983. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

³⁹⁹ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 75-76.

⁴⁰⁰ 5º Encontro Estadual sobre a Campanha Trabalhista dos Trabalhadores Rurais da Zona Canavieira do Estado da Paraíba, 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

Nós, trabalhadores, povo da Paraíba, não podendo mais suportar a situação de ilegalidade geral e permanente que reina em nosso Estado, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento da legislação trabalhista, que nos mantém na miséria, na fome e no analfabetismo e nos deixa como vítimas indefesas diante da violência dos que se beneficiam com essa situação, vimos solicitar de Vs. Excias. Que se intervenham por todos os meios possíveis e suficientes no sentido de criar ou acionar os instrumentos necessários para que a lei seja cumprida em nosso Estado. Por isso solicitamos: a) criação e instalação urgente de JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO nas cidades de GUARABIRA, PATOS, SOUZA, CAJAZEIRAS E AREIA, e a criação de mais juntas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. B) que se garanta a mais ampla e eficiente fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho sobre os empregadores, destinando para aquele órgão os recursos necessários. Afirmamos, porém, que essas medidas não serão suficientes se não forem garantidas aos órgãos da classe trabalhadora a liberdade e a segurança necessária para eu cumpram com a finalidade para a qual foram criados, de defender intransigentemente os direitos da categoria que representam.⁴⁰¹

A solicitação se deu em meio ao período de abertura política e, de forma clara, expunha a situação dos trabalhadores rurais desprovidos de direitos na Paraíba, o que poderia ser resolvido com o apoio da União, o trabalho adequado dos órgãos reguladores das relações capital/trabalho e garantias de trabalho às organizações de classe acuadas pela violência. Reclamar o cumprimento da legislação trabalhista, apesar de parecer uma afronta aos proprietários rurais, não era um crime, logo o direito, que tem bases na universalidade e igualdade, precisava parecer que estava ou ia ser cumprido. Enviar um abaixo assinado ao presidente da República, um militar que administrava os últimos anos do regime ditatorial, não era violação da ordem, apesar de ser um tipo de subversão à lógica da exploração que se aplicava aos trabalhadores assalariados rurais da cana-de-açúcar.

Os próximos passos foram para o desenvolvimento da Campanha Trabalhista e, conforme apresentou o relatório de avaliação da mesma em dezembro⁴⁰², empenhou-se na realização de encontros que visaram fundamentar os motivos para a existência da Campanha, através de reuniões da FETAG com os polos sindicais, planejando também reuniões de base e assembleias com os trabalhadores. A Campanha Trabalhista alcançou, de forma mais ampla, os primeiros ganhos dos trabalhadores rurais assalariados da cana, uma vez que houve, no mês de dezembro, o pagamento de 13º salário. No entanto, ainda faltava o reconhecimento de muitos outros direitos e essa necessidade de reforçar o que era direito do trabalhador encaminhou os órgãos de classe e os trabalhadores a vislumbrar a greve como recurso legítimo.

⁴⁰¹ Documento para recolhimento de assinaturas dos trabalhadores endereçado as autoridades federais, setembro de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (Sedup), Guarabira – PB.

⁴⁰² Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba: Campanha trabalhista da Zona Canavieira, de 08 de dezembro de 1983. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

B) Campanhas salariais: entre os recursos, greve; a questão trabalhista resolvida? (1984//1986)

O ano de 1984 tornou-se decisivo pela realização da primeira greve dos trabalhadores canavieiros da Paraíba. Iniciada à 00h do dia 15 de outubro, o movimento paredista buscou pressionar o julgamento do Dissídio Coletivo encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife. Entre as alternativas possíveis para o movimento sindical existia o estabelecimento de uma Convenção Coletiva, regulada pela CLT, mas sem greve; a determinação de um acordo feito diretamente entre trabalhadores e empregadores; e a elaboração de um Dissídio Coletivo utilizando a Lei de Greve (Lei nº 4330/64), o que foi escolhido pela categoria dos canavieiros.⁴⁰³ Como mencionado anteriormente, há registros do esclarecimento dessas estratégias aos trabalhadores no ano de 1982, na ocasião do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, pelo tesoureiro da FETAG, estratégias que aqui expomos a partir da explicação dada aos trabalhadores:

A Convenção Coletiva se realiza a partir de um edital de convocação, reunindo os trabalhadores em grandes assembleias com maioria de 2/3 dos associados, para a aprovação das reivindicações da categoria. Depois destas assembleias, se convocam os representantes da parte patronal para a discussão. Mas não existe prazo definido para eles comparecerem e dar uma resposta. Se eles não comparecerem ou não aceitarem as reivindicações dos trabalhadores, se recorre ao tribunal, o qual, porém, não tem prazo definido para julgar a questão. A diferença fundamental no caso do DISSÍDIO COLETIVO, é que já do edital de convocação das assembleias se chamam os trabalhadores para se mobilizar em vista a possível greve; e que todas as negociações com o patrão têm um prazo marcado: se não chegar a um acordo dentro deste prazo se declara a greve geral, e o tribunal então é pressionado a deliberar com urgência devido ao estado de tensão social que a greve determina.⁴⁰⁴

Dentro da legalidade, o movimento procurava por segurança para empreender a luta. Segundo Giuseppe Tosi, no estado paraibano, a pauta discutida nas assembleias foi confeccionada pela CONTAG, a partir dos modelos empregados em Pernambuco e Rio Grande do Norte, o que teria se mostrado um tanto prejudicial por não comportar a participação efetiva dos STRs e trabalhadores, bem como pela categoria dispor de outra realidade.⁴⁰⁵

⁴⁰³ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 77.

⁴⁰⁴ Relatório do I Encontro Estadual dos Trabalhadores Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, 18/19 de setembro de 1982, p. 2. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP).

⁴⁰⁵ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 79.

No entanto, em meio à Campanha Salarial, processo que originou a pauta definitiva do Dissídio, as reivindicações trabalhistas contaram com a indicação e a aprovação de muitos sindicatos, como pode ser atestada no encontro de dirigentes sindicais,⁴⁰⁶ realizado em 30 de agosto na cidade de João Pessoa, sob coordenação da FETAG, que encaminhou 33 reclamações, a partir das condições de trabalho rural apresentadas pelos STRs, para serem discutidas com a classe patronal, visando um contrato coletivo de trabalho. Na ocasião se ajustou a criação de uma tabela de tarefas, já que “viu-se que não adiantava conquistar aumento de salário sem diminuir as tarefas no campo”.⁴⁰⁷ O relatório do encontro designou outra reunião para o dia 20 do mesmo mês, visando tratar da assinatura dos editais de convocação para a divulgação das assembleias com os trabalhadores, marcada para o dia 7 de outubro; a distribuição de panfletos da Campanha Salarial e solicitou o início de um fundo de greve.⁴⁰⁸

O passo a passo do ano da greve e do processo grevista encontra-se nos jornais de circulação da época. Visitando as páginas do jornal oficial do Estado da Paraíba, em 2 de outubro, o presidente da FETAG informou que “em viagens efetuadas pelo Brejo paraibano, [...] pode constatar a disposição dos canavieiros com vistas à campanha salarial, inclusive, preparados para entrar em greve caso nada seja resolvido”.⁴⁰⁹ Novamente, no dia 8 de outubro, aproximando-se da data das assembleias, Álvaro Diniz reafirmou essa posição:

Neste domingo, dia 7, cerca de 120 mil trabalhadores da área canavieira, de 35 municípios paraibanos, estarão reunidos, em cada cidade, para votarem e aprovarem a pauta de reivindicações com vista as questões salariais. Contudo, mesmo com a disposição por parte dos trabalhadores rurais de acatarem a pauta, estão ocorrendo tentativas de desvios dos mesmos, pelos proprietários de terras, para que estes trabalhadores não participem das assembleias. Segundo o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba [...], “alguns proprietários de terras estão oferecendo aos trabalhadores viagens para diversas cidades, localizada no Estado e fora do Estado, bem como festas com churrascos e tantas outras diversões. Contudo, existe uma consciência por parte dos trabalhadores mediante a precária situação em que se encontram”. [...] A votação ocorrerá através do escrutínio secreto, e terá início a partir das 9 horas, não tendo horário para término [...]. Álvaro Diniz informou que “a disposição de luta dos trabalhadores é forte. Inclusive, caso algum proprietário não acate a pauta de reivindicação, os trabalhadores deverão entrar em greve, e de forma legal, acobertada pela

⁴⁰⁶ Campanha Salarial dos Trabalhadores na Lavoura Canavieira do Estado da Paraíba – Encontro com dirigentes sindicais, p.2, de 28 a 30 de agosto de 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴⁰⁷ Id., Ibid., p.3.

⁴⁰⁸ Id., Ibid., p. 5-6.

⁴⁰⁹ Canavieiros prontos a deflagrar sua campanha. **A União**, Nº 202, p.7, de 02 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

justiça. Estamos trabalhando em cima da Lei de Greve, portanto, não nos impedirá de fazermos algo que nos ajude a negociar”.⁴¹⁰

A tramitação da Campanha Salarial dentro da legalidade oferecia aos trabalhadores certa segurança, pelo menos em termos jurídicos, pois não havia como o patronato ou as autoridades policiais intervirem nesse processo sem ferir os direitos dos trabalhadores. Após o fechamento da pauta de reivindicações, cópias do documento seriam encaminhadas ao patronato e a DRT, que se encarregaria de convocar os interessados para buscar o estabelecimento de um acordo. No dia 10 de outubro, concluído o documento de reivindicações, o representante da CONTAG, Francisco Urbano, explicou ao jornal *A União* que uma greve geral dos trabalhadores rurais da zona da cana ocorreria se houvesse recusa das 42 propostas aprovadas pelos trabalhadores em assembleias, realizadas em 34 municípios, que veio a reunir 60 mil trabalhadores.⁴¹¹

Já na data de 11 de outubro, representantes da Federação da Agricultura do Estado da Paraíba e da Associação dos Plantadores de Cana-de-açúcar se reuniram para formar uma comissão de avaliação e negociação dos pontos apresentados pelos trabalhadores rurais. Perguntado ao segundo diretor da Associação dos Plantadores de Cana-de-açúcar sua opinião sobre a pauta posta, o mesmo esclareceu que não havia surpresa nas reivindicações, já que o documento equivalia aos pedidos apresentados por canavieiros em Pernambuco e Rio Grande do Norte, bem como esclareceu que, em um primeiro momento, acreditava que os proprietários estariam de acordo com cerca de 20% do reclamado.⁴¹² As discordâncias entre a classe patronal e os trabalhadores se refletiu no saldo das reclamações aceitas, conforme também noticiado pelo jornal *A União*: de 42 propostas trabalhistas apresentadas, 20 foram aceitas pelos proprietários de destilarias, usinas e plantadores de cana.⁴¹³

Com a deflagração da greve, a violência patronal começou a ser registrada. Segundo Giuseppe Tosi, já nas primeiras horas da manhã, espalhados pela Zona Canavieira, centenas de trabalhadores se aglutinaram na frente dos sindicatos e em outros pontos estratégicos fazendo piquetes, erguendo barricadas com pedras e troncos de árvores, assim como atentando aos

⁴¹⁰ Canavieiros se reúnem amanhã – questão salarial estará em debate. **A União**, Nº 206, p.7, de 06 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴¹¹ Contag admite: canavieiros entram em greve. **A União**, nº 209, p.6, de 10 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴¹² Formada comissão de canavieiros para examinar, com DRT, proposta salarial. **A União**, nº 211, p.7, de 12 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴¹³ Jornal *A União*. De 42, aceitas 20 reivindicações; nº 212, p.8, de 14 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

trabalhadores “fura greve”.⁴¹⁴ O município de Alagoa Grande reportou diversas ocorrências de violência contra trabalhadores e membros do sindicato. A *União* assinalou:

Quatro horas após a deflagração do movimento paredista, vários cortadores de cana foram espancados em três pontos estratégicos onde distribuíam panfletos. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, José Horário da Silva, foi uma das primeiras vítimas de espancamento, sofrendo um golpe relativamente profundo na altura do ouvido esquerdo, provocado por uma coronhada de espingarda de calibre 12 aplicado por um dos fornecedores de cana para a Usina Tanque. Mais de dez pessoas foram vítimas dos espancamentos. [...] Na Vila São João, outro local onde os canavieiros distribuíam panfletos, um [...] administrador de uma das propriedades espancou os canavieiros [...]. Todos os grevistas, por orientação do Sindicato, estão desarmados, enquanto os empregados-chefes das usinas e dos engenhos pontam, abertamente, revólveres e espingardas, segundo José Horário.⁴¹⁵

A greve, mesmo quando acobertada pela legislação, se apresenta como um conflito aberto, escancarado, tenso e imprevisível, podendo desencadear ações violentas quando um dos lados não a compreende como um recurso legítimo nas mãos daqueles que a promovem. Tratando-se do Agreste e Brejo paraibanos, após todo o processo de articulação da classe trabalhadora rural, assembleias e ritos, não há como argumentar que o patronato não compreendia a legalidade do movimento grevista, mas mesmo assim muitos empregados rurais se negavam a aceitar qualquer tipo de autoridade emanando dos trabalhadores, não se tolerava que as regras do jogo fossem ditadas por outrem. Nesse choque de entendimentos da realidade, o Estado tende a ser convidado a manter a ordem, assegurando a integridade física dos envolvidos no conflito e o transcurso das atividades, o que pode não ser cumprido de maneira adequada. Assim, em meio ao crescente movimento paredista, o segundo dia de greve trouxe denúncias que tratavam do conflito também com representantes da lei:

Apesar dos desmentidos das autoridades policiais, fontes da Fetag disseram que vários incidentes foram registrados entre trabalhadores e policiais que estão garantindo o esquema de segurança dos municípios onde os canavieiros entraram em greve por melhores salários e melhores condições de trabalho. No município de Alagoa Grande, se registraram conflitos que foram logo debelados pela Polícia. Em Cuitegi, prenderam a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Maria Alexandra, contrariando o dispositivo na Lei 4.330, que ampara a greve de rurícolas. Do município de Pilões partiram

⁴¹⁴ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano.** Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 79.

⁴¹⁵ Canavieiros em greve denunciam violência. **A União**, Nº 213, p.5, de 16 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

denúncias, dando conta de que, os policiais estavam pressionando pela força os trabalhadores, no sentido de fazê-los voltar ao trabalho, com o que não concordou o sindicato local. Os policiais ameaçaram de prisão os trabalhadores grevistas. Um outro incidente teve lugar no município de Serraria, onde a polícia apreendeu os instrumentos de corte de cana usados pelos canavieiros. Foram apreendidos inúmeros facões, foices e facas dos trabalhadores rurais, enquanto os policiais ameaçavam prender aqueles que esboçassem qualquer reação, conforme depoimento de um dos membros do comando de greve. De resto, o movimento está sendo conduzido de maneira pacífica, objetivando sensibilizar os proprietários das usinas, para o atendimento das reivindicações dos canavieiros que hoje chega ao seu segundo dia.⁴¹⁶

Com a ausência de outros documentos que atestem como se desenrolou o apuramento de tais denúncias, o noticiário não tem objetivo de lançar qualquer sentença sobre os fatos relatados, apenas demonstrar a existência de queixas referentes ao período de greve, queixas essas que foram realizadas também por repórteres que faziam a cobertura da greve. No entanto, o percurso da greve esteve atrelado, igualmente, a estratégias de plantadores de cana para amenizar prejuízos na produção, uma vez que havia notícias de paralização parcial ou total em importantes municípios produtores, como em Areia (Usina Santa Maria), Alagoa Grande (Usina Tanques), Caaporã (Destilaria Tabu), Santa Rita (Usinas São João, Santa Ana e Santa Rita), Cruz do Espírito Santo (Usina Santa Helena), entre outros⁴¹⁷:

Proprietários Rurais da Paraíba – especialmente do Litoral – encomendaram máquinas agrícolas, em São Paulo, que irão substituir milhares de braços nos serviços do campo. O objetivo, segundo informou Alberto Gurgel, representante da Agro Industrial Tabú, em Pitimbu, é permitir a continuidade dos trabalhos nas usinas, engenhos, destilarias e fazendas de greve. [...] Segundo ele, a instrução para a aquisição dessas máquinas, partiu das empresas agro-industriais de Alagoas, onde as usinas após fazerem opção pela mecanização agrícola, evitaram uma greve no campo provocada por cortadores de cana. As máquinas, de acordo com Gurgel, já são fabricadas no Brasil, e dão uma produção equivalente ao trabalho de 200 homens-dia – algo igual a 400 toneladas de cana em 8 horas-serviço. Uma usina que colhe por dia 200 toneladas de cana, precisa apenas de cinco cortadeiras e, automaticamente, dispensa o trabalho de 3 mil pessoas. [...] O único inconveniente dessas máquinas, é que elas só operam em terras planas, como na região do Litoral. A topografia irregular do Brejo paraibano, que concentra mais de 30 por cento da produção canavieira do Estado, torna contraproducente o uso da cortadeira mecânica.⁴¹⁸

⁴¹⁶ Braga ordena medidas de segurança; movimento paredista é quase total. **A União**, Nº 213, p.5, de 16 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴¹⁷ Braga ordena medidas de segurança; movimento paredista é quase total. **A União**, Nº 213, p.5, de 16 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴¹⁸ No brejo, as máquinas já substituem trabalhadores. **A União**, Nº 213, p.5, de 16 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo.

Até o momento de deflagração da greve dos canavieiros, a realização de determinadas atividades não requeria um moderno maquinário agrícola, pois dispunha de uma mão de obra de baixo custo que mantinha a produção acessível. No ato do movimento grevista, inspirados no estado de Alagoas, os produtores colocavam a inserção das máquinas como a substituição dos trabalhadores e uma forma de evitar greves no campo, já que o trabalhador poderia ser dispensado, tornando o ambiente produtivo livre de intervenções externas. Apesar do enunciado expor que as máquinas estariam substituindo os trabalhadores no Brejo, observa-se o movimento contrário, uma vez que a inserção das máquinas se mostrava propícia na área litorânea apenas, devido ao terreno irregular do Agreste e Brejo, o que tornava indispensável a manutenção de braços.

O governador do estado da Paraíba, Wilson Braga, buscou manter a cordialidade com os grevistas e os empregadores, tomando medidas no tocante à segurança nas áreas de concentração dos trabalhadores e, quando entrevistado pelo jornal *A União*, sugeriu aos empregadores rurais que aceitassem a proposta de piso salarial, como ocorria nos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Ainda, argumentou que o reforço do policiamento na Zona Canaveira tem o intuito de garantir a ordem e o direitos de quem quer trabalhar ou fazer greve, alegando considerar as manifestações justas, apesar de acreditar na infiltração de terceiros no movimento para perturbar a mobilização.⁴¹⁹ No mesmo dia, a gazeta mostrou como estava se desenvolvendo a parede no estado, como posto na transcrição a seguir:

Oitenta e cinco por cento de todos os canavieiros paraibanos – ao todo são cerca de 130 mil – permanecem em greve por melhores salários, até ontem, manifestado a disposição de só retornar ao trabalho se forem atendidos integralmente na proposta que enviaram aos patrões, de acordo com a decisão tomada em assembleias no último domingo. Em alguns municípios, entretanto, alguns trabalhadores retornaram às suas atividades em engenhos e usinas, temendo serem expulsos pelos patrões. D informações foram prestadas por alguns presidentes de Sindicatos Rurais de vários municípios [...]. O presidente do Sindicato Rural de Areia, João de Veras, confirmou que no município alguns trabalhadores retornaram às atividades, embora em quantidade muito insignificante e incapaz de comprometer o êxito do movimento paredista. “Geralmente são trabalhadores que residem na propriedade onde exercem a função e que são ameaçados de expulsão de suas casas pelos proprietários”, comentou o presidente. A violência voltou a se repetir, ontem, em alguns municípios da zona canaveira, sobretudo na região do brejo, onde se registraram espancamentos, insultos e ameaças praticadas por alguns policiais contra inúmeros trabalhadores grevistas, apesar das providências tomadas segunda-feira, pela Secretaria de Segurança Pública,

⁴¹⁹ Wilson pede aos usineiros que façam acordo – Governador quer mediação do IAA na greve dos canavieiros. *A União*, Nº 214, p.1, de 17 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

visando conter os abusos. Segundo as denúncias de presidentes de vários Sindicatos Rurais do Brejo, a exemplo do de Pilões, Cuitegí, Areia, entre outros, os policiais enviados pelo IV Batalhão da Polícia Militar, sediado em Guarabira, para reforçar os destacamentos locais, foram os únicos responsáveis pelas arbitrariedades até agora cometidos.⁴²⁰

O número de trabalhadores que permaneceram mobilizados foi bastante significativo, mesmo havendo dissidências de trabalhadores em alguns municípios, mediante o risco de demissão e/ou expulsão. A demissão de trabalhadores durante a greve é uma prática ilegal, bem como a recusa do patronato em pagar os dias de paralisação, o que não impede que haja, mediante coerção, o uso de tais artifícios pelos empregadores, como relatado. No tocante ao sucesso da greve, mostrou-se indispensável que os trabalhadores se mantivessem unidos, em maioria, e que a decisão de voltar às atividades fosse coletiva.

Prevalece nas páginas de *A União* uma disputa de narrativas no que diz respeito ao sucesso ou não da greve, a paralisação significativa dos canavieiros e o reflexo na produção das usinas, engenhos e destilarias *versus* uma produção que segue seu curso normalmente, ou com poucas alterações, mesmo na ausência dos trabalhadores. No dia 17 de outubro, por exemplo, a gazeta vinculou que os engenhos da Zona Canavieira, em especial no Brejo, pararam suas atividades devido à falta de cana-de-açúcar em estoque, sendo a tendência também das usinas.⁴²¹ Já no dia 19, expôs a opinião da economista do Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool no Estado da Paraíba, Maria das Graças Nassau, a qual afirmou que o movimento grevista não proporcionou nenhuma perda significativa da produção das usinas e destilarias, que continuavam a moagem normalmente. A preocupação com os grevistas seria só em relação à inserção de pessoas que estimulavam os trabalhadores rurais ao “ativismo alucinado”.⁴²²

Em contribuição aos trabalhadores canavieiros, encontrou-se a solidariedade dos professores do Estado, que organizaram uma “campanha do quilo” para arrecadação de um quilo de alimento destinado ao fundo de greve.⁴²³ Houve ações de arrecadação de alimentos organizadas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT – Paraíba), órgão criado na estado em

⁴²⁰ Alguns engenhos funcionam, mas a maioria está parada. **A União**, Nº 214, p.4, de 17 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴²¹ Engenhos obrigados a paralisar atividades. **A União**, Nº 216, p.5, de 18 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴²² Pessoas estranhas já perturbam. **A União**, Nº 216, p.5, de 19 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴²³ Professores decidem apoiar movimento dos canavieiros. **A União**, Nº 214, p.1, de 17 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

28 de julho de 1984,⁴²⁴ assim como pelo CENTRU que, conforme vinculou *A União*, recolheu 24 toneladas de alimentos para os canavieiros.⁴²⁵

Na data de 21 de outubro, transcorrido 7 dias do início da greve, o clima era de apreensão para a avaliação do TRT-6, que seria anunciada no dia seguinte. A decisão favorável do Tribunal pôs fim ao movimento paredista e recolocou os trabalhadores em suas atividades laborais no dia 23 de outubro. A classe patronal não encaminhou recurso ao Supremo Tribunal e a decisão do TRT-6 foi apreciada pelos trabalhadores e seus órgãos de classe. Em relação ao retorno das atividades:

Os cerca de 120 mil trabalhadores canavieiros paraibanos espalhados pelos 34 dos 171 municípios do Estado, associados em 32 sindicatos rurais, voltaram, ontem, ao seu ritmo normal de trabalho, após a aprovação, anteontem, pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da VI Região, localizado na cidade do Recife, das 20 cláusulas restantes do total de 42 inseridas no dissídio coletivo da categoria, que reivindicava, principalmente, melhorias salariais. [...] Dentre tais mudanças, Álvaro Diniz citou o novo piso salarial, estipulado em 190 mil e 24 cruzeiros, mensalmente, o direito a uma tabela de trabalho de acordo com o que foi aprovado pelo TRT do Recife, garantido pelo contrato coletivo de trabalho, além de muitas outras reivindicações pleiteadas pela categoria.⁴²⁶

O resultado positivo do Dissídio e o término do movimento grevista também significou o início de uma das fases mais difíceis da luta dos canavieiros: o cumprimento das cláusulas estabelecidas pelo tribunal. Visando ouvir os trabalhadores sobre a experiência da greve, seus pontos positivos e negativos, o SEDUP realizou entrevistas com canavieiros em diversos municípios durante os meses de novembro e dezembro. Devido ao grande número de opiniões positivas e negativas sobre os 8 dias de paralisação das atividades na Zona Canavieira, foram selecionadas algumas falas, indicadas logo a seguir:

OPINIÕES POSITIVAS SOBRE A GREVE [...] Nº 104 Achei muito boa a greve, só não foi melhor porque tinha gente trabalhando, senão tivesse não tinha acabado com os piquetes da gente. Chegou a polícia com os bombeiros e baixou o movimento. Nº 96 A greve é um serviço muito pesado, só quem sabe é quem está dentro e depois de está dentro não pode fracassar. Depois da greve melhorou um pouco, mas não está de acordo com a lei ainda não. Nº 58 Achei muito bonito e bem feito, a gente já vive trabalhando esgotado e o rico só comendo sem trabalhar... o rico troca de carro de seis em seis meses e o pobre compra uma camisa barata de ano em ano. E só parando eles

⁴²⁴ Coleta de alimentos é feita para os grevistas. *A União*, Nº 217, p.7, de 20 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴²⁵ 24 toneladas de alimentos entregues aos canavieiros. *A União*, Nº 219, p.7, de 23 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴²⁶ Os 120 mil canavieiros voltam ao trabalho. *A União*, Nº 220, p.1, de 24 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

reconhece/entende que a gente tem valor e precisa comer, tem filhos e somos filhos de Deus. Nº 61 Foi boa a greve, teve forró, foi a primeira férias que tivemos... ajudou a pressionar, já tivemos um aumentozinho e temos que continuar lutando para conseguir mais. Nº 241 Foi boa porque foi um exemplo para os patrões.⁴²⁷

Nessas entrevistas foram salientados os inconvenientes gerados pelo fato de outros empregados continuarem trabalhando, as dificuldades em participar de uma greve, a forma como os empregadores passam a compreender o valor do trabalhador quando este cessa suas atividades, o fato do movimento grevista também representar a quebra de uma rotina que o trabalhador realizava continuamente, logo a greve era um momento de descanso, se equiparando a férias. Por fim, a greve era exemplo para o patronato, provavelmente no que se refere ao tratamento dispensado aos trabalhadores. Sobre os pontos negativos, os trabalhadores apontaram:

OPINIÕES NEGATIVAS SOBRE A GREVE Nº 180 Não participou da greve porque não pode, morava na terra do patrão e teve medo que ele tirasse da terra ou cortasse do trabalho. Nº 184 Acha que a greve valeu a pena, mas tem medo de comentar porque o patrão é muito duro. Nº 211 A gente ficou parado, recebeu comida de graça... mas não aumentou nada o salário. Nº 243 Foi boa, mas não valeu apenas, não aumentou nada, a lei aprovou, mas o patrão não cumpriu. Nº 103 O movimento foi bom, mas estou achando ruim o problema de não pagarem o que a gente conseguiu na luta, só tem conversa e mais conversa. Nº 76 Tem medo da greve porque vive na terra dos outros.⁴²⁸

A insatisfação com a greve se mostrou, principalmente, por não ter trazido resultados imediatos, já que no decorrer dos meses de novembro e dezembro muitos trabalhadores ainda enfrentavam os baixos salários, jornadas extensas, entres outros problemas. O medo da demissão por esboçar opinião ou participar do movimento grevista encontra fundamentos sólidos no cotidiano do trabalhador, já que estando de volta para suas atividades laborais, o empregador tinha a chance de repreendê-lo, agir de forma arbitrária, não reconhecendo as decisões do tribunal e, assim, buscando reestabelecer sua autoridade absoluta.⁴²⁹ De toda forma, os direitos reafirmados e ampliados com a validação do Dissídio abrangia toda a categoria, havendo também o esforço em difundir entre os trabalhadores o que se alcançou após esse processo, como se observou, mais uma vez, através da produção de cartilhas pelo SEDUP.

⁴²⁷ Documento de Pesquisa com canavieiros (opiniões emitidas pelos entrevistados) – greve, sindicato, vários assuntos, 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴²⁸ Documento de Pesquisa com canavieiros (opiniões emitidas pelos entrevistados) – greve, sindicato, vários assuntos, 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴²⁹ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano.** Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988. p. 82.

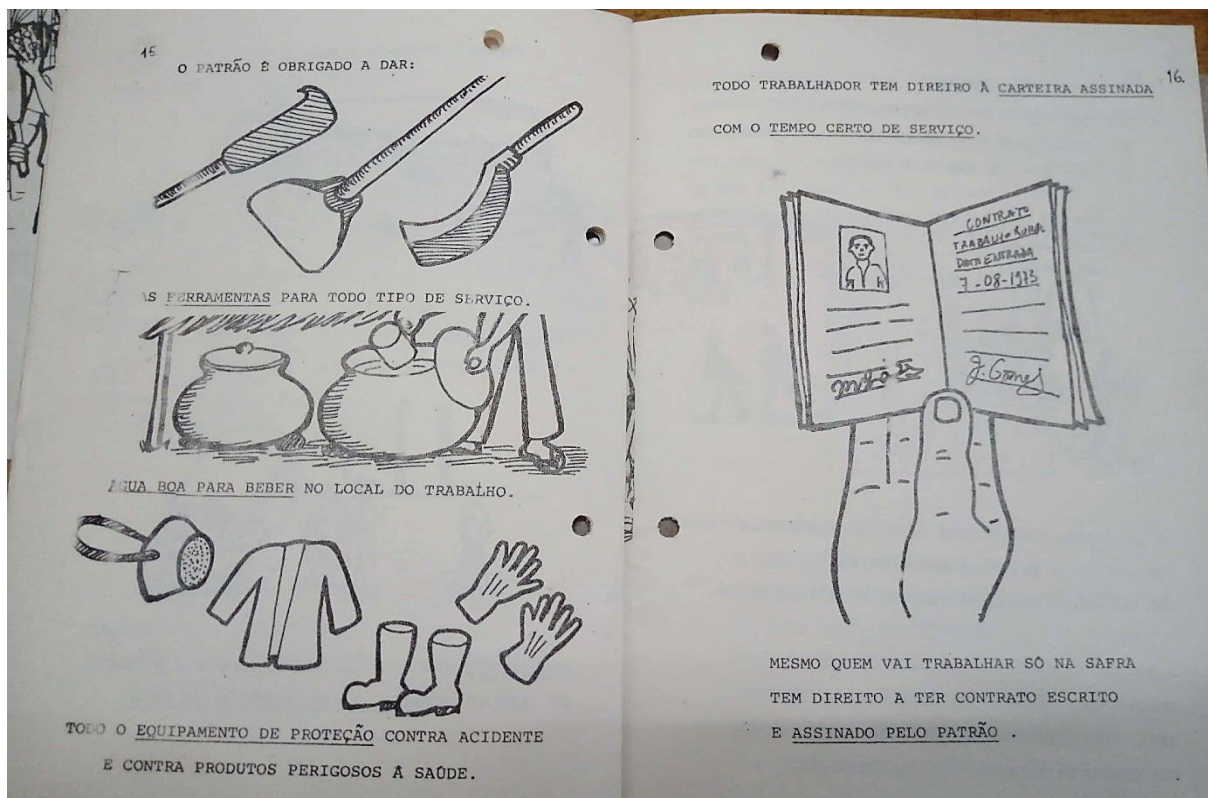
FIGURA 15 – Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve”



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1984⁴³⁰

FIGURA 16 – Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve”

⁴³⁰ Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve” (capa), 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.



Fonte: Serviço de Educação Popular (SEDUP), 1984⁴³¹

A cartilha abordou pontos principais da conquista de direitos, muitos já assegurados em Lei, que foram discutidos no Dissídio, a exemplo da cláusula referente às obrigações do empregador em fornecer as ferramentas de trabalho, água potável ao trabalhador e equipamentos de proteção. A carteira profissional devidamente assinada foi umas das primeiras bandeiras de luta do movimento sindical e o impresso alertava sobre esse direito que se estendia a qualquer trabalhador, inclusive àqueles que só trabalhavam no período da safra da cana-de-açúcar.

No plano das ideias, uma vez colocados os direitos em prática, os trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar finalmente disporiam de condições melhores de trabalho e, conseqüentemente, de vida. No entanto, os impactos do descumprimento do Dissídio Coletivo refletiram na organização, na mobilização e na combatividade dos sindicatos, tornando os “ciclos de greves e negociações”⁴³² dos anos consecutivos ainda mais laborioso. Acerca desse quadro, apesar de haver poucos registros da atividade sindical no ano de 1985, um relatório de reunião do “Polo Sindical Brejo I”, ocorrida em Alagoa Grande na data de 21 de junho, com

⁴³¹ Cartilha “Nossos direitos de trabalhadores da cana que ganhamos com a greve”, p.15-16, 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴³² TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 82.

comparecimento de lideranças e associados dos STRs de Alagoa Grande, Pirpirituba, Areia, Belém, Bananeiras, Duas Estradas, Serraria e representantes da FETAG, avaliaram a situação do descumprimento do Dissídio:

Salário: Apenas em alguns municípios há umas poucas propriedades pagando [...]. Em Areia, os patrões eliminaram do serviço todos os menores de idade, filhos dos moradores e reduziram os moradores para 3 dias, empregando trabalhadores de fora. Na Usina São Francisco, de Pirpirituba, ao contrário, empregam só trabalhadores de rua, mas pouquíssimos adultos, quase só crianças [...]. Praticamente ninguém conseguiu receber os dias parados da greve, e isso revoltou muitos trabalhadores porque tinha sido assegurado na greve que os patrões seriam obrigados pela Justiça a pagar, já que a Contag tinha informado que o Sindicato poderia levar a cobrança à Justiça sem precisar mais procuração de cada trabalhador. [...] Carteira e contrato de trabalho: [...] Em vários municípios os patrões estão pressionando os moradores mais antigos para assinar as carteiras, mas como se fossem trabalhadores novos – sem anotar o tempo anterior de serviço – e com apenas 3 dias por semana, mesmo quando trabalham 6. [...] Ação para tentar o cumprimento do dissídio: [...] A fiscalização veio somente nos seguintes municípios: Areia: foi apenas no escritório da Usina Sta. Maria e não se comunicou com o STR. [...] 2. Alagoa Grande: foi a várias propriedades acompanhada de diretor de STR, por insistência do Sindicato. O STR é que teve que pagar a gasolina para o carro do DRT. [...] 3. Duas Estradas: a fiscalização passou mas não aconteceu nada. 4. Serraria: veio a fiscalização e sabe-se que uma propriedade foi multada.⁴³³

O papel das autoridades torna-se essencial nessa etapa de consumação do acordado em tribunal, uma vez que a fiscalização aparece como a forma mais rápida de coibir os abusos do patronato. No mais, as ações na Justiça pleiteando o cumprimento dos direitos também figura como alternativa para conseguir que as leis sejam aplicadas, apesar de tal alternativa nem sempre ser algo acessível ao trabalhador, como também foi escrito no relatório na referida reunião:

Cobrar o dissídio na Justiça é muito difícil porque: 1. Com exceção de Alagoa Grande, Areia e Alagoa Nova, todos os demais municípios dependem da Justiça Comum, que está marcando audiências para daqui a um ano. 2. É preciso procuração individual de cada trabalhador – a grande maioria dos canavieiros não escreve nem o nome – a procuração tem que ser de cartório – Cr\$ 15.000 cada uma... Tem-se feito reuniões no STR, divulgação dos direitos, reuniões nos sítios é muito difícil, principalmente em Alagoa Grande, onde o sindicato é totalmente proibido de entrar. Em Belém, os trabalhadores de um engenho cobraram todos os atrasados, segundo o dissídio, através do Sindicato – o patrão pagou-os no engenho, trouxe outros advogados, forçou a assinar procuração, e fazer acordo de 10 dos direitos que foi homologados

⁴³³ Relatório de reunião do Polo Sindical Brejo I – Relatório da Reunião de 21/06/85, realizada no STR de Alagoa Grande. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

pelo Juiz – muitos eram estáveis, e desses o STR está contestando o acordo na Justiça. O que se tem feito mais é cobrar todos os direitos dos trabalhadores dispensados do trabalho: há várias ações, em Belém, Pirpirituba, Alagoa Grande, Serraria e Areia.⁴³⁴

Mesmo diante das dificuldades encontradas pelo movimento sindical, discutiu-se na reunião da Comissão dos Sindicatos da Zona Canavieira⁴³⁵ em João Pessoa, organizado pela FETAG e ocorrido em 11 de junho, a urgência em retomar o trabalho de base junto aos canavieiros e organizar uma nova Campanha Salarial. Em 4 de setembro, a FETAG já tinha disponibilizado aos STRs um documento de orientação para a Campanha Salarial dos trabalhadores na lavoura canavieira da Paraíba, dando início a mais um ano de negociações.⁴³⁶ Em relação ao desfecho da Campanha Salarial de 1985, Giuseppe Tosi sinalizou:

Se no primeiro ano de greve os índices de comparecimento foram expressivos, já no segundo ano (1985), em função do desrespeito dos acordos, a participação dos assalariados nas assembleias diminuiu significativamente e se chegou à assinatura de um acordo sem greve, aceitando inclusive cláusulas desfavoráveis aos trabalhadores.⁴³⁷

No dia 3 de outubro, sob mediação da Delegacia Regional do Trabalho representantes da classe patronal e dos trabalhadores negociaram propostas referentes ao aumento salarial e melhores condições de trabalho, entendendo-se até o dia 5 do mesmo mês e resultando na aprovação de 40 cláusulas. Após o encerramento das atividades, a FETAG organizou um ofício circular, direcionado ao STRs e demais órgãos de assessoria, para comparecerem a uma reunião e desenvolverem programas de organização e mobilização, visando o cumprimento do estabelecido em Convenção que começaria a ter valor legal no dia 15 do mesmo mês. A reunião se justificou, segundo o documento, pela “intransigência da classe patronal, que procurará de todas as formas não cumprir as determinações e conquistas”⁴³⁸.

Apesar do movimento sindical de 1985 não ter feito uso da Lei de greve, através do material de “clipagem” acessado no SEDUP encontramos notícias de paralisações realizadas

⁴³⁴ Relatório de reunião do Polo Sindical Brejo I – Relatório da Reunião de 21/06/85, realizada no STR de Alagoa Grande. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴³⁵ Relatório da Reunião da Comissão dos Sindicatos da Zona Canavieira, ocorrida no dia 11 de junho de 1985. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴³⁶ FETAG. Campanha Salarial dos Trabalhadores na Lavoura Canavieira do Estado da Paraíba – Orientações, de 04 de setembro de 1985. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴³⁷ TOSI, Giuseppe. **Terra e trabalho para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo Paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 1988, p. 83.

⁴³⁸ FETAG. Ofício Circular nº 024/85 (convite para reunião com sindicatos e demais setores), de 09 de outubro de 1985. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

por trabalhadores em alguns municípios, o que ocorrera devido ao não cumprimento da tabela de tarefas e demais direitos. Assim, uma notícia recortada de uma página do jornal *O Norte*, de 29 de outubro, tratou da “greve” de canavieiros dos municípios de Pilões, Serraria e Guarabira, conforme informado pelo o então presidente da FETAG, Liberalino Ferreira.⁴³⁹ Houve registros de paralisações também nos municípios de Sapé, Pilar, Alagoa Grande, Alagoa Nova, entre outros, todos motivados pelo alto grau de irregularidade no trabalho, no mesmo mês de fechamento da Convenção Coletiva do campo.

As baixas enfrentadas pela classe trabalhadora foram diversas, mas não levou à extinção do movimento sindical, tampouco significou o fim da organização anual da categoria para manutenção e aperfeiçoamento de seus direitos. Durante o ano de 1986, os trabalhadores canavieiros, junto aos órgãos de classe, organizaram a segunda greve dos canavieiros na Paraíba, a partir de um novo Dissídio Coletivo só que, pela primeira vez, a atividade grevista se deu de forma unificada junto aos estados de Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte.

A Campanha Salarial teve início no mês de setembro e as assembleias se desenvolveram a partir do dia 21 em todos os referidos estados, visando a aprovação das reivindicações que deveriam ser encaminhadas para negociação com os empregadores.⁴⁴⁰ A tabela de tarefas encaminhada para as assembleias do ano de 1986 resultou da contribuição do trabalho realizado pela CUT Paraíba, que, junto com o CENTRU e o SEDUP, desenvolveram pesquisas na Zona Canavieira da Paraíba e elaboraram uma tabela que foi encaminhada a FETAG para avaliação prévia.⁴⁴¹ Devido à ausência de relatórios/registros da deflagração e desenrolar do movimento paredista de 1986, recorreremos ao trabalho de “clipagem” do SEDUP, onde consta o seguinte recorte de notícia de *A União*:

O secretário da Fetag-Pb [...] confirmou [...] que as assembleias gerais dos trabalhadores na agroindústria canavieira, para a homologação da pauta de reivindicações, serão realizadas no próximo dia 21, ocasião em que, também, definirão uma data para a deflagração da greve no caso das negociações com os patrões não serem efetivadas. A campanha salarial/86 dos canavieiros paraibanos será unificada com a do pessoal dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas. Esta é a primeira vez que os trabalhadores rurais se reúnem para deflagrarem um movimento reivindicatório na região,

⁴³⁹ SEDUP. Material de “clipagem” – Jornal O Norte, “Canavieiros de três municípios fazem greve”, p.12, de 29 de outubro de 1985.

⁴⁴⁰ FETAG. Conclamação de apoio a Campanha Salarial (Sindicatos, FETAG-Pb/CONTAG), setembro de 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴⁴¹ Campanha Salarial Unificada – Pauta de reivindicações proposta pela Paraíba, agosto de 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

congregando, conseqüentemente, mais de um milhão de associados das quatro Federações Estaduais da categoria.⁴⁴²

Da unificação da categoria e votação da pauta de reclamações pelos trabalhadores, foi encaminhado para apreciação do patronato 53 cláusulas sociais e econômicas. Até a negociação do dia 27 de setembro, na sede da DRT, apenas 23 tinham sido aceitas.⁴⁴³ Dada a ausência esperada de acordo, 70% dos 150 mil trabalhadores rurais da Zona Canavieira da Paraíba entraram em greve à 00h do dia 29 de setembro,⁴⁴⁴ passando agora a ser atribuição do TRT-13, localizado na Paraíba e correspondente também ao estado do Rio Grande do Norte, julgar os itens reclamados pela classe trabalhadora rural. O Dissídio analisado no dia 6 de outubro no Tribunal, outra vez, trouxe ganhos aos trabalhadores.

Esse trabalho unificado com os canavieiros de alguns estados do Nordeste, encabeçado pela CONTAG e coordenado pelas federações estaduais, se repetiu no ano de 1987, só que dessa vez caminhou para um acordo coletivo. No mês de setembro, no transcurso da Campanha Salarial, a carta aberta do presidente do Sindicato de Pirpirituba e presidente da Central Única dos Trabalhadores na Paraíba, José Raimundo de Andrade, forneceu rastros da situação dos trabalhadores rurais na Zona Canavieira, conforme copilado abaixo:

Estamos mais uma vez em plena safra da cana em nosso estado. E como a cada ano, esta safra também significa sofrimento, exploração e sujeição a relações de trabalho injustas e ilegais para os milhares de homens e mulheres que fazem, de fato, a riqueza dos canaviais, engenhos e usinas da Paraíba. Os trabalhadores canavieiros em nosso estado continuam submetidos a condições de vida e trabalho desumanos, apesar de nos últimos anos, terem tentado fazer valer seus direitos através dos meios legais, que deveriam servir para esse fim. [...] Há quem pergunte: se não conseguiram tornar efetivas suas conquistas legais com as greves anteriores, porque continuam nesse caminho? E não é verdade que as lutas dos canavieiros, nesses últimos anos, não tenham resultado em nada. Ver grande parte de suas reivindicações reconhecidas e revestidas do caráter de lei é já uma conquista importante. E há ainda outra conquista maior: o crescimento da consciência e capacidade organizativa de trabalhadores e seus sindicatos, o melhor conhecimento dos mecanismos e manobras utilizados pelos patrões e pelo Estado para explorá-los e dominá-los. Não se pode esquecer um outro saldo da experiência dos canavieiros: a

⁴⁴² SEDUP. Material de “clipagem” – Jornal A União, “Fetag já admite greve no campo”, p.6, de 06 de setembro de 1986.

⁴⁴³ SEDUP. Material de “clipagem” – Jornal A União, “Impasse em negociação poderá levar canavieiros à greve geral no Estado”, de 27 de setembro de 1986.

⁴⁴⁴ SEDUP. Material de “clipagem” – Jornal A União, “Canavieiros do Estado fazem greve”, de 30 de setembro de 1986.

descrença generalizada na força da lei e nos órgãos de Estado encarregados de fazê-la cumprir.⁴⁴⁵

As colocações da liderança podem parecer, em certa medida, contraditórias, mas na verdade apresentam as múltiplas faces do processo de afirmação dos direitos trabalhistas na Zona Canavieira. Podemos compreender que a superexploração da classe trabalhadora rural ainda era uma constante na atividade canavieira, apesar dos anos de luta dos trabalhadores em prol do uso efetivo dos direitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, não havia como decretar que não se alcançou nenhum resultado e, mesmo nos piores cenários, apenas o fato das reivindicações possuírem caráter legal e os trabalhadores terem adquirido mais consciência, já deveria ser comemorado; ou melhor, comemorado em parte, uma vez que o não cumprimento das leis acentuava nos trabalhadores a descrença para com as instituições.

Em relação às instituições do Judiciário trabalhista, acredita-se ser evidente o papel essencial que a Delegacia Regional do Trabalho possuía, já que lhe cabia a atividade fiscalizadora dos estabelecimentos produtivos, a aplicação de multas, entre outras medidas que refletiam no trabalhador de maneira mais rápida. No entanto, seja pela ausência de recursos para a realização da fiscalização ou por descaso, restava aos trabalhadores a abertura de processos contra o patronato, processos esses que eram encaminhados para a Justiça Comum ou para as poucas Juntas dos grandes centros urbanos, gerando insatisfação nos trabalhadores devido a morosidade e inacessibilidade da Justiça.

Todo esse cenário de conflitos trabalhistas promoveu desde cedo inúmeras referências à necessidade de instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho na área interioranas e o atendimento a esses pedidos que vinham, como recomendação, desde o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais de 1979 e, localmente (ao menos no que consta documentado), desde o ano de 1982. Listados Guarabira e os demais municípios do Agreste e Brejo paraibano como foco de tensões envolvendo trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar, buscaremos compreender esse processo de instalação da Junta de Conciliação e Julgamento do TRT-13 em Guarabira, em termos institucionais, e os usos do Tribunal pela classe trabalhadora rural.

⁴⁴⁵ Carta aberta do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Píripituba e da Central Única dos Trabalhadores sobre a Campanha Salarial dos canavieiros, setembro de 1987. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

3.2 Usos da Justiça do Trabalho no Agreste e Brejo da Paraíba: a instalação e atuação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira

O acesso ao Judiciário trabalhista começou a mudar a partir do ano de 1985 quando, como já tratado aqui, houve a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na cidade de João Pessoa, momento que a Paraíba deixou de pertencer a área jurisdicional do TRT-6, localizado em Recife. A criação do TRT-13, com jurisdição também no Rio Grande do Norte, começou a ser discutida nos jornais a partir de 1983, uma pressão exercida por trabalhadores e órgãos de classe de diversas categorias profissionais, entre outros agentes. Na visita de então último Presidente-General da ditadura iniciada em 1964, João Figueiredo, no aniversário do IV Centenário da Paraíba, em 20 de outubro, foi-lhe entregue um memorial assinado por federações e sindicatos reivindicando a instalação do Tribunal,⁴⁴⁶ havendo uma apreciação do pedido no dia 27 de novembro pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).⁴⁴⁷ No dia 29, *A União* veiculou uma notícia falando da decisão do TST favorável à instalação do TRT-13 na cidade de João Pessoa,⁴⁴⁸ o que tomou forma de Lei em 18 de junho de 1985 (Lei nº 7.324) e foi materializado em 11 de outubro do mesmo ano.⁴⁴⁹ A instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento veio no ano seguinte, justificada pela preocupação do Tribunal em aproximar o Poder Judiciário do trabalhador do campo:

Com a instalação de um tribunal na região, começaram a ser operacionalizadas ações voltadas às necessidades locais [...]. As primeiras administrações do TRT 13 marcam o compromisso dos presidentes em aproximar a Justiça do Trabalho do trabalhador do campo. Assim, foram criadas Juntas em cidades do interior, como Goianinha, a 54 km de Natal, em 1986, e Guarabira, a 100 km de João Pessoa, em 1987. Logo após, em 1989, instalaram-se Juntas em municípios do alto sertão da Paraíba, como Patos e Sousa, a 300 e 430 km de João Pessoa respectivamente, além de mais duas Juntas em João Pessoa.⁴⁵⁰

Apesar de ser um discurso oficial, com seus cuidados e silêncios, o trecho acima esboça bem a motivação para instalação de Juntas nas áreas interioranas: a aproximação do Judiciário trabalhista aos trabalhadores rurais e, sobretudo, atendendo a solicitações do movimento sindical que ocorria desde os primeiros anos da década de 1980. Assim, o primeiro passo para

⁴⁴⁶ Figueiredo garante TRT para a Paraíba. *A União*, Nº 218, p.5, de 21 de outubro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴⁴⁷ TSR aprecia amanhã TRT da Paraíba. *A União*, Nº 247, p.1, de 27 de novembro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴⁴⁸ Aprovado criação de TRT na Paraíba. *A União*, Nº 249, p.1, de 29 de novembro de 1984. Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB.

⁴⁴⁹ TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. *A história da Justiça do Trabalho no Brasil*: multiplicidade de olhares. Brasília: Comissão de Documentação, 2011, p. 336.

⁴⁵⁰ Id, Ibid, p. 338.

a implementação da JCJ de Guarabira, em termos institucionais, ocorreu ainda em 1986, com a Lei Nº 7.471, de 30 de abril de 1986, que decretou a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento em diversos estados, englobando a instalação da JCJ de Guarabira, com jurisdição sobre os municípios de Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Baía da Traição, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Dona Inêz, Duas Estradas, Itaporoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mari, Mamanguape, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirituba, Rio Tinto, Serra da Raiz, Serraria, Tacima e Solânea.⁴⁵¹ A conclusão e início dos trabalhos da JCJ ocorreu apenas no mês de outubro de 1987.

Para explorar o universo de funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira torna-se necessário recorrer ao acervo do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB) que, no ano de 2011, firmou um acordo com o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e, desde então, é responsável pela guarda, conservação e disponibilização dos processos trabalhistas, estando aberto para a comunidade científica e para a sociedade em geral. O acervo de processos trabalhistas do NDH-CH/UEPB dialoga com outras inúmeras ações de preservação que se desenrolam em todo território nacional, construindo alternativas para a prática de descarte dos autos findos dos Tribunais assegurada pela Lei 7.627/87.⁴⁵²

Assim, no primeiro ano de funcionamento da JCJ de Guarabira, 1987, tivemos um movimento organizativo do Judiciário trabalhista: os processos que estavam tramitando nas JCJs de João Pessoa e Campina Grande e que passaram a pertencer à área de jurisdição da JCJ de Guarabira foram remanejados, o que explica o quantitativo de 431 processos em trâmite de outubro a novembro daquele ano. Esse quantitativo foi extraído a partir da numeração presente na capa do último processo referente ao ano de 1987, o que não significa que todos esses processos estão disponíveis no Núcleo.⁴⁵³

⁴⁵¹ Lei Nº 7.471, de 30 de abril de 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7471.htm

⁴⁵² Cf. OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. Apresentação: capítulos de história do trabalho e dos trabalhadores no Nordeste e o NDH-CH/UEPB. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: Edupeb, 2015, p. 10. Ver também: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior paraibano. In: MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Terezinha (Orgs.). **Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores**: coletânea do 3º seminário internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2015; OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estruturação de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Christine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

⁴⁵³ Em 2015, ao confeccionar a monografia de meu Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em História, pela UEPB, foi verificada a disposição de 311 processos para o ano de 1987 sob guarda do NDH-CH/UEPB,

Referente a esses processos de 1987, através de um trabalho qualitativo, foram selecionados alguns processos de trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar, pelos quais se buscou compreender os usos da Justiça (o que levava o trabalhador assalariado da cana até o Tribunal Trabalhista, as decisões proferidas e algumas observações sobre os pleitos) e como a Junta, instalada nessa área de conflitos trabalhistas, tendeu a funcionar neste período. Seguindo a área de jurisdição da JCJ de Guarabira, muitos municípios da área canavieira ficarão de fora de nossa análise, já que alguns processos estavam alocados sob competência das JCJs de Campina Grande ou João Pessoa. Ainda assim, consideramos que os que acessamos foram suficientes para dialogar com o contexto aqui apresentado.

Nas pesquisas realizadas no acervo do Serviço de Educação Popular, localizamos poucas informações sobre as ações trabalhistas impetradas, apenas há referências a abertura de processos no Judiciário Trabalhista ou na Justiça Comum, sem grandes detalhes. No entanto, um informativo da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, produzido no Rio de Janeiro e distribuído entre os meses de julho e agosto de 1984, veiculou uma notícia sobre a Paraíba, ligada a um grande proprietário rural do setor canavieiro, conforme posto a seguir:

SERRARIA – 22/06/84

29 trabalhadores rurais do engenho Campo Verde – Serraria (PB), estão passando fome e sofrendo discriminação desde que entraram na Justiça do Trabalho para reivindicar seus direitos. O proprietário, sr. Solon Lira Lins, os expulsou da Usina porque se reuniram e foram pedir ao patrão que assinasse suas Carteiras de Trabalho. Desde então, não conseguem emprego em outras fazendas. O mesmo tem acontecido a todos aqueles que procuraram o Sindicato, nos municípios de Pilões, Borborema e Areia. A Usina Santa Maria deu uma ordem a todos os Engenhos da Usina para que não dêem trabalho aos trabalhadores que têm ação na justiça contra o Engenho Campo Verde.⁴⁵⁴

A Usina Santa Maria, com sede em Areia e mais inúmeras propriedades nos municípios de Serraria, Pilões, etc., e o engenho Campo Verde pertenciam a Solon Lira Lins, sendo as terras do engenho utilizadas no plantio e fornecimento de cana para a Usina. Acerca desses processos do ano de 1984, não há como precisar quais eram esses 29 trabalhadores, mas no ano de abertura da JCJ em Guarabira o referido engenho acumulou algumas ações trabalhistas que desenhavam bem o descaso com os direitos trabalhistas na região. A respeito do emprego de menores, citamos o processo de Nº 173, aberto inicialmente na Comarca de Serraria em 3 de

número que pode, eventualmente, ter aumentado com o andamento dos trabalhos e chegada de outras remessas de processos.

⁴⁵⁴ Informe da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, nº 6, Rio de Janeiro, julho/agosto de 1984. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

agosto de 1983 e arrastando-se na Justiça Comum até 1987, quando então foi encaminhado para a JCJ de Guarabira. Acerca da natureza da ação, acompanhamos através do copilado:

S. A. N., brasileiro, menor, assistido pelo seu genitor, trabalhador rural [...], por intermédio do seu Sindicato na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. J. M. e este por sua assessora jurídica infra-assinada, fazer a presente RECLAMATÓRIA TRABALHISTA contra o Engenho CAMPO VERDE na pessoa de seu representante legal Sr SOLON LINS, brasileiro, [...] empregador rural, podendo ser notificado na USINA SANTA MARIA – AREIA – Pb, doravante denominado reclamado, nos termos que a seguir passa a expor: 1- Que foi admitido para trabalhar no reclamado em Março de 1982, para desenvolver atividades da cultura canavieira; 2- Que trabalhava os cinco dias semana e percebia salário inferior ao mínimo regional, em termos proporcionais a 50% do mesmo; 3- Que durante a vigência do contrato, jamais o reclamante recebeu 13º salário, nunca gozou férias, conforme determina a lei; 4- Que no final do mês de junho de 1983, foi demitido sem justa causa;⁴⁵⁵

Diante do exposto, o reclamante, aos 14 anos de idade, pleiteava o pagamento de indenização por tempo de serviço, férias simples e proporcionais, 13º salário, aviso prévio e assinatura da CTPS. Na primeira audiência de instrução da Comarca, datada de setembro de 1983, o genitor (também trabalhador rural, analfabeto) relatou que o filho começou os trabalhos ainda em 1979, trabalhando 5 dias na semana, de 6:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em atividades de plantio e colheita de cana-de-açúcar. Como não houve acordo, a segunda reunião ocorreu ainda na Comarca, no mês de novembro de 1984, ocasião na qual se ouviu as testemunhas do reclamante (o reclamado não apresentou testemunhas, apenas algumas contestações de caráter processual que não foram aceitas), as quais apontaram: a testemunha nº 1 relatou que o reclamante iniciou os trabalhos junto com ele, no ano de 1979, e que foi demitido por pedir os seus direitos trabalhistas ao patrão, que não sabia informar se o mesmo frequentava a escola; a testemunha nº 2 relatou o mesmo período de entrada, o ano de 1979, com demissão em 1983, além de afirmar lembrar de que o reclamante estudava antes de começar a trabalhar, entre outros pontos. Não havendo qualquer tipo de acordo entre as partes, a decisão do juiz da Comarca veio em junho de 1985, quando este julgou procedente a ação, mas com uma ponderação: “Não pode prevalecer a declaração, em audiência, de que iniciou a trabalhar em 1979, pois, àquela época o reclamante era absolutamente incapaz de trabalhar”. O ano de 1979, enquanto data de início das atividades laborais do reclamante no engenho Campo Verde, foi sustentada pelo genitor e pelas testemunhas, mas não houve posicionamento do STR de Serraria

⁴⁵⁵ Processo trabalhista Nº 173/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

a respeito, bem como a data posta no termo de abertura da ação refere-se ao ano de 1982. Se iniciados os trabalhos ainda em 1979, o reclamante teria, à época, a idade entre 8 e 9 anos. O processo foi encaminhado à JCJ de Guarabira no ano de 1987 devido ao não pagamento de qualquer direito à parte, logo a Junta promoveu uma conciliação em novembro de 1988, com pagamento das custas no mesmo mês, seguindo o processo para arquivamento.

O Engenho Campo Verde está presente em mais 18 ações preservadas no acervo do NDH-CH/UEPB, a maioria abertas do ano de 1983, na Comarca de Serraria e pleiteando praticamente os mesmos direitos, a exemplo da assinatura ou correção de tempo de serviço na CTPS, 13º Salário, entre outros. Dentre tais ações, cabe destacar também o processo número 174, aberto na Comarca de Serraria, no mês de agosto de 1983, que tratou sobre o pleito de uma mulher trabalhadora rural, a qual desenvolvia suas atividades laborais na cultura canavieira do Engenho Campo Verde, conforme a descrição:

M. C. S., brasileira, [...], trabalhadora rural, [...] por intermédio do seu Sindicato da pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. J. M. e este por sua assessoria jurídica infra-assinada, fazer a presente RECLAMATÓRIA TRABALHISTA contra o Engenho CAMPO VERDE na pessoa de seu representante legal Sr. SOLON LINS, brasileiro, [...], empregador rural, podendo ser notificado na Usina Santa Maria – AREIA – PB., doravante denominado reclamado, nos termos a seguir passa a expor: 1- Que foi admitido para trabalhar no reclamado em janeiro de 1977, para desenvolver atividade da cultura canavieira; [...] 4- Que no final do mês de junho de 1983, foi demitido sem justa causa.⁴⁵⁶

Não recebendo 13º salário, férias, aviso prévio ou indenização por tempo de serviço após sua demissão, a reclamante requereu esses direitos, bem como a assinatura da CTPS. A reclamante trabalhava de 6:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas, mas nunca teve a CTPS assinada, e mesmo tendo procurado o empregador no mês de fevereiro de 1982, o registro não ocorreu. Na audiência de setembro de 1983, na Comarca de Serraria, a advogada da reclamante relatou que esta recebia ajuda de dois filhos nas atividades do canavial, um de 12 e outro de 13 anos de idade, e que se afastou do trabalho recentemente devido à gestação por um período de 30 dias, não recebendo nada do empregador enquanto estava ausente do labor. As testemunhas ouvidas em dezembro de 1984 reafirmaram a fala da pleiteante, descrevendo que “durante a gestação da reclamante continuava no mesmo tipo de trabalho, adubando as canas e limpando mato; a segunda testemunha tratou também sobre os filhos que ajudavam a mãe no Engenho e

⁴⁵⁶ Processo trabalhista Nº 185/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

explicou que “os salários variam porque a mulher e os menores percebem uma quantia inferior ao do homem”, explicando o valor inferior que a reclamante recebia em relação aos outros trabalhadores. Como houve procedência em parte, o reclamado recorreu ao TRT-13, o qual reafirmou a decisão do juiz da Comarca de Serraria e, diante da alegação da empresa que a trabalhadora tinha pedido demissão, explanou:

Não é crível que numa Região como a nossa onde viceja o desemprego e na qual a maioria absoluta dos trabalhadores dependem da preservação do pacto laboral para prover o próprio sustento e o das respectivas famílias, venha a acontecer o decantado desligamento espontâneo. A tese patronal neste particular não guarda consonância com o princípio da razoabilidade que norteia o próprio Direito do Trabalho.⁴⁵⁷

Não recorrendo da decisão, o reclamado foi convidado a quitar a dívida trabalhista com a reclamante, conforme julgou o Judiciário Trabalhista. O processo foi encerrado no ano de 1990, após o alvará de autorização para a quitação da dívida trabalhista. Diante do exposto, vai-se percebendo que o não cumprimento de direitos impacta diretamente na vida da pleiteante que trabalhou com adubos em período de gestação, bem como observa-se a discriminação de gênero no ambiente de trabalho e a contribuição de menores nas tarefas designadas à reclamante, certamente para que esta cumprisse em tempo hábil. Trazer aqui o processo de uma trabalhadora da cana torna-se extremamente importante, uma vez que, enquanto categoria, refere-se sempre aos “canavieiros”, “assalariados rurais da cana-de-açúcar” nas fontes consultadas, apesar de ter-se desenvolvido no Brejo dois movimentos de mulheres no período: o Movimento das Mulheres do Brejo (MMB) e o Movimento de Mulheres Trabalhadoras (MMT)⁴⁵⁸. Como posto, os relatórios e demais fontes consultadas nesta dissertação não fazem referência direta à participação de tais movimentos em prol dos direitos trabalhistas na área canavieira do Agreste e do Brejo da Paraíba, silêncio que talvez mereça ser investigado em outra oportunidade.

⁴⁵⁷ Processo trabalhista Nº 185/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (decisão do TRT-13, deferida em 24 de fevereiro de 1988). Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

⁴⁵⁸ Concomitante ao desenvolvimento deste trabalho dissertativo, a mestrandia Laianny Cordeiro (PPGH-UFPB) pesquisou sobre o MMT e o MMB, produzindo o trabalho “Mulheres Trabalhadoras em movimento: o MMT e o MMB no estado da Paraíba na década de 1980”, defendida há pouco e cuja versão final ainda não foi possível de ser acessada.

Para além dos processos do Engenho Campo Verde, o processo 41/1987⁴⁵⁹ aponta para as consequências da afirmação dos direitos nos espaços de trabalho. A ação aberta em dezembro de 1986, na Comarca de Guarabira, foi impetrada por dois trabalhadores rurais canavieiros, residentes em um sítio no município de Pilõezinhos, contra o Sr. José Alves de Souza, proprietário rural. O primeiro reclamante iniciou seus trabalhos em março de 1973, com demissão em dezembro de 1986; o segundo foi admitido em julho de 1984, mas teve sua CTPS assinada com data de julho de 1985, o que usurpou um ano de direitos. Ambos trabalhavam de segunda à sexta-feira e pleitearam na Justiça Comum a devida assinatura da CTPS, férias, 13º salário, aviso prévio, indenização por tempo de serviço, entre outros direitos. Localizado o motivo da demissão, nos autos fala-se que “a demissão dos promoventes deveu-se pelo fato de terem exigido os pagamentos de seus décimos terceiros”. Não há registro do acompanhamento do sindicato rural e a ação, conduzida por um advogado particular, na audiência de instrução e julgamento do mês de novembro de 1988, já na JCJ de Guarabira, requereu desistência da ação, em nome dos clientes, alegando que estes não tinham mais interesse pelo prosseguimento do pleito. O processo foi arquivado em dezembro do mesmo ano.

Em casos como o descrito acima, sem uma pesquisa complementar, não é possível saber o que levou os reclamantes a desistir do pleito, mas podemos criar algumas hipóteses, como a realização de acordos fora do Tribunal. Cabe sempre lembrar que tais processos foram iniciados em meio a Campanhas Trabalhistas e Salariais, logo inserem-se no clima de disputas trabalhistas cada vez mais crescentes na região, o que também nos faz buscar localizar alguns indicativos de estratégias na classe patronal para subverter a legislação trabalhista, conforme podemos conferir no processo coletivo Nº 75, aberto mês de junho de 1986, na Comarca de Pilões.

Acerca do contexto da referida ação trabalhista, trata-se de uma ação aberta por 4 trabalhadores rurais que desenvolviam suas atividades laborais no Engenho Espinho, localizado no município de Cuitégí, propriedade do Sr. Antonio Cunha Dantas à época. Três reclamantes iniciaram suas atividades ainda na década de 1970, e apenas um foi admitido nos primeiros anos da década de 1980, mas todos laboravam na atividade canavieira, não estando explícito se o engenho fornecia cana-de-açúcar para alguma usina da região. Sobre a problemática da ação, consta nos autos:

⁴⁵⁹ Processo trabalhista Nº 41/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

Que os Reclamantes prestavam serviços de natureza rural, não eventual, nos canaviais que o Reclamante mantém em suas terras, [...] semeando, cortando cana e enchendo caminhão de cana, trabalhando de segunda a sábado. [...] Ocorre que o Reclamante usando de má fé com o intuito de se livrar das obrigações trabalhistas para com os Reclamantes, disse a estes que eles iam trabalhar na construção de um Grupo Escolar que estava sendo edificado no município de Cuitégí, em terras do próprio Reclamado, pela Construtora Irmãos Dantas Ltda. Pertencente ao Reclamado e seu irmão, dizendo naquela oportunidade, 16 de Fevereiro de 1985 que quando terminasse a construção do referido Grupo Escolar os Reclamantes voltariam a trabalhar nos serviços do canavial, no entanto assim não ocorreu, quando terminou aquela construção os Reclamantes voltaram a trabalhar no Engenho Espinho, mas só um dia, pois o Reclamado deu ordem ao administrador do Engenho Espinho para não dar mais serviços aos Reclamantes [...].⁴⁶⁰

Ainda segundo os autos processuais, 3 trabalhadores tiveram as CTPS assinadas na data que foram trabalhar na construção do grupo escolar, tendo o quarto trabalhador a assinatura de sua CTPS anotada do ano de 1984 até o ano de 1985, quando teria então sido demitido. Acontece que os trabalhadores se classificavam como “rurais”, pertencentes à categoria dos canavieiros, inclusive assistidos no processo por um advogado da FETAG, tendo ocorrido apenas um empréstimo de seus serviços para a Construtora. Como até a data de abertura da ação não tinham recebido qualquer valor e durante o tempo de serviço prestado ao Engenho Espinho tiveram seus direitos negados, os reclamantes recorreram ao Dissídio Coletivo de 1984 e à Convenção Coletiva de 1985 para reafirmar seus direitos, sendo anexados tais documentos no processo. Os direitos reclamados no processo são, basicamente, férias, 13º salário, devida anotação da CTPS, aviso prévio, diferença salarial, entre outros. O processo que caminhou por diversas Comarcas, indo para a JCJ de João Pessoa, sempre sendo questionado se a jurisdição era adequada para julgar o mérito do processo, a ação chegou à JCJ de Guarabira no ano de sua abertura e foi conciliado em dezembro de 1987, seguindo para arquivamento.

No ano de 1987 também se localizou aproximadamente 17 ações contra a usina Santa Maria S/A. No entanto, todas foram arquivadas após anexação de um termo de acordo entre as partes. A respeito de ações contra as demais usinas, devido à área de jurisdição da Junta de Guarabira, localizamos processos contra as Usinas AGICAN (Camaratuba – PB) e Usina Monte Agreste, além de outros engenhos e sítios/fazendas. Como não nos debruçaremos sobre a natureza de tais pleitos, encerraremos a explanação das ações movidas/acolhidas pela JCJ de

⁴⁶⁰ Processo trabalhista Nº 75/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

Guarabira com o processo de número 341, aberto no mês de janeiro de 1985 na Comarca de Pilões, conforme consta os detalhes a seguir:

M. R. S., brasileiro, [...] residente e domiciliado no Engenho Santana, no Município de Pilões, vem por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilões, na pessoa do seu presidente Sr. S. J. G. e este por sua assessoria jurídica infra assinado fazer a presente RECLAMAÇÃO contra AMANDO XAVIER PEREIRA DA CUNHA, empregador do ENGENHO SANTANA, brasileiro, casado, empregador rural [...] doravante denominado RECLAMADO, nos seguintes termos e fundamentos jurídicos: DOS FATOS: 1. O Reclamante foi admitido para trabalhar ao Reclamado em 1º de setembro de 1976 para executar tarefas de natureza rural; 2. Que trabalhava das 6:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17 horas durante 5 dias por semana; 3. Que teve sua Carteira assinada aos 18 de junho de 1984 sendo devidamente retificada [...] em 11 de setembro de 1984; 4. Que no dia 29 de novembro de 1984 o Reclamante despediu o Reclamado de forma violenta e grosseira na presença de muitos trabalhadores que aguardam o recebimento do pagamento semanal em seguida gritou “suma de minha propriedade”, sendo necessário o auxílio de um terceiro para impedi-lo de espancar o trabalhador; [...] 6. Mesmo cumprindo a prestação de serviços pertinentes à sua função o reclamante não gozou férias, não recebeu 13º salário e tão pouco recebeu o repouso semanal remunerado. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: [...] Não obstante, o reclamante goza do Instituto da Estabilidade pois foi eleito conforme Ata reconhecida pela D.R.T. e tomou posse na Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais aos 27 de fevereiro de 1984.⁴⁶¹

Assim o reclamante solicitou o pagamento de indenização por tempo de trabalho, férias, 13º salário, aviso prévio, semana de greve não paga, repouso semanal remunerado e diferença salarial, não achando interessante e sensata a reintegração ao trabalho por haver um violento desentendimento com o patrão. Na primeira audiência de instrução realizada no mês de agosto de 1985, estando presentes as partes, foi apresentado um documento que considerava que a assinatura do reclamado na CTPS tinha sido forjada, logo o reclamado solicitou uma perícia grafotécnica, sendo acatada pela juíza da Comarca e decretada a suspensão do processo principal para apuração. A advogada do pleiteante entrou com um pedido de impugnação da perícia grafotécnica, tendo em vista que “a arguição de falsidade do reclamado não pretender outra coisa que não a procrastinação do feito”, mas o requerimento foi negado pela juíza por compreender que a procrastinação do feito não haveria de “trazer prejuízo a quem estiver dentro da verdade”.

No entanto, havia um prejuízo em relação ao tempo de tramitação da ação, conforme salientou, novamente o reclamante em 5 de novembro através de um novo requerimento

⁴⁶¹ Processo trabalhista Nº 341/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

encaminhado para apreciação. Segundo o documento, o reclamado tinha sido devidamente notificado em 30 de setembro de 1985 sobre as custas do trabalho do perito, mas não se manifestara a respeito. O encaminhamento das perguntas do reclamado ao perito só ocorreu no dia 27 de novembro do citado ano, ou seja, quase três meses após a notificação da Justiça, estando o laudo grafotécnico concluído no dia 22 de dezembro com resultado que mostrou a veracidade e compatibilidade do documento e assinatura do reclamado. Em relação aos documentos periciados e anexados aos autos, a assinatura do reclamado na CTPS é visivelmente compatível com sua assinatura padrão, não havendo qualquer rasura na Carteira Profissional que viesse a indicar qualquer tipo de alteração. Dando seguimento ao processo, houve outra audiência de conciliação e julgamento no mês de junho de 1986, ainda na Comarca de Pilões, na qual foi ouvida o reclamante:

que ao primeiro de setembro de 1976 começou a trabalhar para o engenho Santana, sendo admitido pelo Sr. Amando Xavier Pereira da Cunha; que executava tarefa de natureza rural, limpando mato; que a jornada de trabalho era de seis e meia as onze e das treze as dezessete horas, cinco dias semanais e até cinco e meia quando não dava para terminar o serviço; [...] só teve sua carteira assinada no ano de 1984, e ocorreu que chegando a fiscalização no Ministério do Trabalho determinando a assinatura dos empregados, [...] que o Sr. Amando Xavier assinou a carteira dele reclamante, mais se recusou a fazê-lo com a data reclamativa, por este motivo o reclamante deu entrada na presente ação trabalhista; [...] no dia 29 de novembro de 1984 quando o reclamante aguardava o pagamento do recebimento semanal foi recebido pelo Sr. Amando Cunha e o genro que as gritos ordenou que ele saísse de sua propriedade [...]; que depois dessa data reclamante e reclamado não mais se encontraram para qualquer entendimento: que atribui ao fato de ser membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais a sua dispensa do serviço, uma vez que a posição incomodava o reclamante, além do mais desde que reclamou a assinatura de sua carteira com data de sua verdadeira admissão do ano de 1976, o que deu-se no mês de agosto o reclamante aborreceu-se demais com ele reclamante; [...] que no mês de outubro de 1984 ausentou-se do trabalho durante oito dias em virtude da greve dos canavieiros. Que depois do período das greves voltou normalmente para o seu trabalho anterior; que sentiu-se perseguido pelo reclamado, pois o mesmo lhe dava tarefas ruins de executar em lugares difíceis de trabalho pesado; que nunca recebeu convite pessoal para voltar ao trabalho, mas aos vinte e três de janeiro de 85 foi convidado a voltar ao trabalho através do jornal oficial do estado mas não procurou o reclamado nem pessoa que o representasse, uma vez que havia dado entrada na presente reclamação trabalhista; [...] que o reclamante e seus pais moram no engenho Santana; que possui juntamente com seus pais uma lavoura de banana situada no engenho Santana; que o pai do reclamante é inválido desde 1977 [...]; que o Sr seu pai no momento só possui um jumento; que antes tinha dois animais bovinos no máximo mas depois com a plantação da cana e a

diminuição do terreno para criação não pode continuar criando os referidos animais;⁴⁶²

O acordo entre as partes veio na audiência de junho de 1987, após o reclamado alegar que não tinha obrigações trabalhistas com o reclamado devido a um arrendamento que tinha feito da propriedade, com duração de 12 anos, para empresa rural Agro Indústria Pilões, que utilizava as terras do engenho para o plantio de cana, acordo estabelecido em 1981. Apesar do argumento, a Justiça reconheceu o vínculo trabalhista com o reclamado, sendo acordado os pagamentos da dívida trabalhista, com processo arquivado em 4 de janeiro de 1988, na JCJ de Guarabira, com as custas acordadas pagas.

No geral, o processo cruza com outras fontes aqui apresentadas, já que pela fala do reclamante observa-se como se davam as condições de trabalho que se desenvolviam no Agreste e no Brejo, bem como a negação de direitos aos trabalhadores, mesmo quando a demissão era algo inviabilizada pela lei. A anotação da CTPS com datas irregulares era uma prática comum, o que no caso do reclamante, com o registro errado, só veio devido à fiscalização realizada pela DRT, mesmo estando o trabalhador rural envolvido diretamente na atividade sindical. A participação na greve e as consequências que tal ato representava no cotidiano do trabalhador também estava posta, não tendo inclusive os dias de greve quitados pelo empregador, sofrendo perseguição no retorno ao trabalho e sendo morador, o que tornaria a situação ainda mais embaraçosa. Cabe destacar também as estratégias do empregador para passar adiante suas obrigações trabalhistas, bem como a tentativa de realocar o trabalhador no transcurso da ação, após a solicitação do exame grafotécnico. Por último, cabe salientar o valor reclamado inicialmente na ação: Cz\$ 16.851.444,95 (cruzados); a conciliação fixou o valor da ação trabalhista em Cz\$ 50.000,00 (cruzados), levando quase 4 anos desde a abertura até o arquivamento.

Ao final da década de 1980, a JCJ de Guarabira, incluindo o ano de 1987, tinha movimentado, aproximadamente, 3.964 processos, conforme indicado pelas capas dos processos no acervo do NDH-CH/UEPB, sofrendo um aumento considerável a cada ano e incluindo ações de trabalhadores rurais e urbanos. Espera-se que o leitor, familiarizado ou não com pesquisas que tratam sobre os “mundos do trabalho”, tenha conseguido sentir uma pequena dose do potencial que carregam os documentos provenientes do Judiciário trabalhista, uma vez que, quando analisados em conjunto com o contexto da sociedade, refletem as disputas e anseios

⁴⁶² Processo trabalhista Nº 341/87 da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira. Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), Guarabira – PB.

da mesma. Cabe também salientar a raridade de arquivos preservados sobre a classe trabalhadora, apesar destes representarem a maior parcela da sociedade, logo as ações trabalhistas, em suas entrelinhas, possibilitam que tragamos para as narrativas históricas novos atores sociais.⁴⁶³

Acerca dos rumos da atividade canavieira na Paraíba, esta começou a apresentar sinais de arrefecimento na metade da década de 1980 e, segundo dados apresentados por Emília Moreira e Ivan Targino⁴⁶⁴, a área colhida passou de 178 mil hectares em 1986 para 92 mil hectares no ano de 1993, década que se agravou a crise no setor, decaindo os investimentos provenientes do PROALCOOL e outros incentivos fiscais/creditícios, o que em conjunto com outros fatores levou ao fechamento de Usinas, destilarias, engenhos que haviam se tornado fornecedores. No Agreste e no Brejo paraibano, tal abalo levou ao fechamento das Usinas Santa Maria (1993) e Tanques (1995/96), o que promoveu entre os trabalhadores rurais das citadas usinas uma luta jurídica longa para conseguir o pagamento de títulos trabalhistas e/ou regularização da situação dos moradores nas propriedades e, devido à ausência de montante para regularizar as dívidas acumuladas, as terras passaram por um processo de desapropriação.⁴⁶⁵

3.3 A emergência de uma “cultura de direitos” trabalhistas entre os assalariados rurais da cana-de-açúcar: provocações

A construção de uma narrativa preocupada em demonstrar o caminho que os trabalhadores rurais da cana-de-açúcar percorreram até os tribunais trabalhistas, ou apenas até o (re)conhecimento de seus direitos, não é por acaso. A maior questão enfrentada quando o trabalho dissertativo enredou para o lado da escrita era se conseguiria deixar claro ao leitor que, mesmo após quase quarenta anos de Consolidação das Leis Trabalhistas e, aproximadamente, vinte anos do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), ainda era possível mostrar um espaço onde a legislação trabalhista era um item dispensável nas relações laborais e quase desconhecido no cotidiano dos trabalhadores que, no decorrer de um longo processo, tiveram suas primeiras

⁴⁶³ DABAT, Christine R. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho: incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). In: **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: Eduepb, 2015, p. 359.

⁴⁶⁴ MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 120.

⁴⁶⁵ Cf. PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados: As trajetórias dos agricultores familiares no assentamento São Francisco no Município de Pilões – PB**. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Sociologia Política/Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

experiências com o campo legal. Apesar que, pensando nos rumos da legislação trabalhista na atualidade, esse cenário parece o futuro.

Ao mesmo tempo, ao final da análise empreendida aos trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar, dentro do recorte espacial e temporal estudado, o leitor pode pensar sobre a relevância ou resultados que a reclamação e afirmação dos direitos trabalhistas trouxeram, efetivamente, para as relações de trabalho no campo. Ora, se antes os trabalhadores não estavam mobilizados enquanto categoria ou familiarizados com o direito do trabalho, não havendo um processo de reivindicação da legislação trabalhista, até se podia compreender que a classe empregadora, sendo conveniente para esta, burlasse as normas legais. No entanto, depois de todo o caminho percorrido pelos trabalhadores rurais, como justificar a insistência do patronato em subverter os domínios da lei? São questionamentos legítimos e almeja-se que se tenha também conseguido demonstrar que a realidade é composta por elementos mais complexos.

Refletindo sobre esses complexos elementos da realidade, podemos localizar uma disparidade de forças coexistindo nos espaços de trabalho rurais estudados: de um lado, o poderio econômico e social de senhores de engenhos, usineiros e fazendeiros que se mantinham através da superexploração do trabalho alheio; no campo oposto, trabalhadores inseridos na lógica da exploração e que, devido a diversos fatores, vislumbraram na reclamação dos direitos trabalhistas uma via de luta possível. Assim, em relação à instrumentalização da legislação trabalhista, permanece como premissa as considerações postas por E. P. Thompson acerca do aparente caráter universalista e igualitário das leis e usos do direito, da ideologia legitimadora⁴⁶⁶ que o universo legal precisa se munir para fazer sentido na sociedade, para ser validado, respeitado e acionado visando dirimir conflitos, como foi apresentado pelo autor:

Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. Não conseguirá parecê-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade, às vezes sendo realmente justa. E, ademais, não é frequente que se pode descartar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes têm necessidade de legitimar seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos. No caso de uma formação histórica tão antiga como o direito, [...] sempre existirão alguns homens que acreditam ativamente em seus procedimentos próprios e na lógica da justiça. O direito pode ser retórico, mas não necessariamente uma retórica vazia.⁴⁶⁷

⁴⁶⁶ THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 355.

⁴⁶⁷ Id, *Ibidem*, p. 354.

Considerando a conjuntura posta ao longo deste trabalho dissertativo, essas possibilidades que o espaço legal exprime a dita ‘classe dominada’ de utilizar os supostos instrumentos forjados para sua própria dominação como ferramenta de luta e mudanças das relações de vida e trabalho enfrentadas no cotidiano é, sem dúvida, muito próspera e nos ajuda a compreender o porquê da classe emergente dos assalariados rurais a utilizaram. Diante das condições materiais enfrentadas, no contexto histórico que estavam inseridos, requerer o cumprimento de direitos já assegurados, na forma da lei, é igualmente irrisório e revolucionário.

Em última instância, o direito trabalhista e o aparato erigido para o seu cumprimento, apesar de estarem inseridos na sociedade e refletirem os anseios e dissabores da mesma, aparentavam pairar no ar até o momento de tornarem-se reclamados. E esse quadro tornou-se bastante nítido no decorrer do texto dissertativo, uma vez que, mesmo havendo órgão do Judiciário trabalhista responsável pela fiscalização das condições/relações de trabalho, o movimento sindical e os próprios trabalhadores tinham que, frequentemente, convidar e, muitas vezes, custear o trabalho realizado pelos integrantes do Judiciário, isso quando frequentam os espaços laborais. Logo as instituições jurídicas também foram movidas pelos trabalhadores e representantes da classe, seja através de denúncias, de pressões populares, conflitos abertos ou cotidianos. A aproximação do aparato judiciário requereu insistentes indagações acerca da eficiência das normas legais.

Como já salientado algumas vezes, respeitando a delimitação da realidade estudada, os direitos trabalhistas não se faziam necessários para a classe empregadora, o que explica o incômodo que trouxe a sua afirmação. A aproximação da Justiça do Trabalho, o ato de recorrer às leis, possibilitou aos trabalhadores o direito de reclamar e tais reclamações foram feitas dentro da ordem legal, em consonância com o aparato estatal, não cabendo questionamento à legitimidade do que estava sendo feito. Nessa continuidade, a partir das observações de Larissa Rosa Corrêa ao analisar o comportamento de trabalhadores e patrões na Justiça do Trabalho paulista entre 1953 e 1964, esse direito de reclamar, mesmo que as leis não fossem cumpridas pelo patronato, “representava para o trabalhador uma oportunidade concreta e acessível de frear os abusos patronais utilizando-se dos caminhos que o mundo legal lhe oferecia”.⁴⁶⁸

Indo ao encontro de tal perspectiva, podemos trazer novamente a fala do líder sindical acerca da continuidade da luta no ano de 1987 e significá-la mesmo diante do descumprimento das cláusulas acordadas pelo Tribunal trabalhista: “E não é verdade que as lutas dos canavieiros, nesses últimos anos, não tenham resultado em nada. Ver grande parte de suas reivindicações

⁴⁶⁸ CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: patrões e empregados na justiça do trabalho, 1953-1964.** São Paulo: LTr, 2011, p. 30.

reconhecidas e revestidas do caráter de lei é já uma conquista importante.”⁴⁶⁹ Partindo desse entendimento, torna-se perceptível o valor do trabalho de afirmação e alargamento das noções de “ter direitos”, a representatividade que o reconhecimento dos direitos adquiriu no processo de mobilização dos assalariados rurais da cana-de-açúcar.

Ao se enxergarem enquanto “sujeitos de direitos”, criam-se também as condições para que, observando a realidade que estão inseridos, busque-se alargar as normas legais estabelecidas e tornar o direito trabalhista acessível. Tal compreensão é inspirada e dialoga diretamente com a noção de “cultura de direitos” previamente discutida por Larissa Rosa Corrêa, que, a partir da realidade dos trabalhadores urbanos de São Paulo, agrega elementos indispensáveis à compreensão do uso da legislação trabalhista:

A interiorização das leis e da lógica do direito pelos trabalhadores e a influência dos tribunais trabalhistas no cotidiano das relações de trabalho contribuíram não só para a construção de uma consciência de classe, mas também para a formação de uma “cultura de direitos”, ultrapassando os limites do espaço fabril e das relações empregado-empregador, assim como transformaram as experiências do movimento operário.⁴⁷⁰

Assim, a autora trata desse movimento de interiorização da legislação pelos trabalhadores e das influências que o acesso aos tribunais trabalhistas lança sobre o ideário acerca dos direitos construídos, mas que, como demonstrado, também pode ser um processo independente do acesso aos tribunais e que colabora para a aproximação das instituições do judiciário. Ainda, a ideia de uma “cultura de direitos” que não se limita aos espaços laborais e as relações de trabalho propriamente dita, consubstanciando-se nas experiências dos trabalhadores em seus processos organizativos, torna-se imprescindível para visualizar a área construída em torno dos direitos trabalhistas.

Mesmo tardiamente, une-se a todo esse emaranhado de questões a noção de uma “cultura de direitos” trabalhistas que, aquém de uma reflexão rebuscada, acredita-se que é um elemento possível de ser vislumbrado no decorrer de toda a narrativa aqui construída. Não obstante, o que seria a “cultura de direitos” trabalhistas? Penso que, como se buscou demonstrar, tratar-se de um processo de construção coletiva e relacional que promove nos sujeitos o reconhecimento de si enquanto detentores de determinadas garantias legais pré-

⁴⁶⁹ Carta aberta do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirpirituba e da Central Única dos Trabalhadores sobre a Campanha Salarial dos canavieiros, setembro de 1987. Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB.

⁴⁷⁰ CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: patrões e empregados na justiça do trabalho, 1953-1964**. São Paulo: LTr, 2011, p. 32.

estabelecidas e, antes sendo o campo legal parcial ou totalmente desconhecido para o trabalhador, implica diretamente na conscientização e crença que os sujeitos adquirem acerca da legitimidade de seus direitos, levando-os a adotarem determinadas práticas que buscam lembrar/afirmar a condição histórica e corrente destes em sociedade.

O termo “cultura” vem para agregar e indicar um cenário mais amplo, não limitado a um sujeito ou a trocas miúdas entre indivíduos de um mesmo grupo. Como salientou E. P. Thompson ao tratar sobre a cultura popular dos trabalhadores ingleses entre os séculos XVIII e XIX, devemos nos preocupar para com o caráter consensual que a expressão “cultura” pode carregar, ganhando ares homogêneos, uma vez que, para o autor, “uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole”⁴⁷¹ e, mesmo na possibilidade dessa cultura assumir contornos mais sistemáticos, ainda temos que estar atentos às contradições internas presentes nesse conjunto.

Aplicado aos resultados alcançados através da análise da emergência da “cultura de direitos” trabalhistas do Agreste e Brejo Paraibano, o citado autor coaduna com a visão de uma cultura que se constrói na relação com o outro, através do conflito alimentados por interesses antagônicos e, ao mesmo tempo, carregando conflitos internos. Logo, entre os assalariados rurais da cana-de-açúcar da Paraíba, o que se apontou como uma “cultura de direitos” trabalhistas, possível de ser vislumbrada por meio de práticas e ideário construído acerca do direito trabalhista, se constituiu nas relações com o patronato nos espaços de trabalho, nas condições de vida e trabalho partilhadas, na interação dos órgãos de classe para além da esfera estadual e, sobretudo, vinculada ao espaço nacional que, dada a conjuntura, denotava também expectativas para com o universo legal.

Por fim, compete destacar que a “cultura de direitos” trabalhistas não garante o fim da exploração e nem é uma condição permanente e irreversível de conscientização dos trabalhadores, uma vez que não cabe nas experiências dos sujeitos e no movimento da sociedade estagnação. Assim, longe de um final feliz, os trabalhadores canavieiros continuaram (e continuam) diariamente a sofrer com a exploração no labor (mesmo com todo o aparato legal existente) e a lutar pelo cumprimento de seus direitos. No entanto, há de se concordar que os direitos trabalhistas, quando aproximados dos trabalhadores, geraram um misto de esperança, uma outra compreensão do “ter direitos”, do que é justo, aceitável. Essa inserção dos trabalhadores na “legalidade”, enquanto sujeitos de direitos, trata-se de uma ferramenta

⁴⁷¹ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 17.

emancipatória; quando o trabalhador se enxerga possuidor de direitos, mesmo quando não cumpridos, não deixa de saber qual parte lhe cabe nas relações de trabalho e na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, especialmente desde 2016, a legislação trabalhista sofre inúmeros ataques, sendo desmontada em prol de interesses da classe empresarial em confluência com o Estado, além de ser tratada por estes como símbolo do atraso frente à “modernização” e flexibilização das relações de trabalho característicos do nosso tempo, o que nos leva a questionar, mediante a suposta ineficácia e dispensabilidade do direito trabalhista, se a exploração nos espaços de trabalho foi superada, tendo em vista que tais normas jurídicas não seria mais necessárias.

O aparato legal disposto ao trabalhador na década de 1980 resultou de inúmeros conflitos advindos das relações de trabalho na Primeira República e que, ao longo do tempo, foram sendo ampliados, modificados. No entanto, como buscou-se demonstrar, a existências de direitos trabalhistas não garantia (e não garante) a sua efetivação, sendo necessário a reivindicação e afirmação dos direitos nos lugares de trabalho e, em última instância, a exigência do cumprimento das leis nos tribunais trabalhistas. Uma vez dispostas na sociedade, as leis devem transparecer a noção de igualdade e imparcialidade, não podendo ignorar totalmente aqueles que as reivindicam.

Para compreender a luta por direitos trabalhistas da emergente classe dos assalariados rurais, tornou-se necessário observar os anos que antecederam os anos de 1980 e atentar para o crescente processo de expropriação da população campesina e inserção das relações propriamente capitalistas no campo, provocando uma modernização da produção sem alterar as relações precárias de trabalho enfrentadas por inúmeros indivíduos. A ausência de vínculo com a terra, parcial ou totalmente, dos trabalhadores rurais canavieiros levava-os à condição de assalariados, apesar de serem remunerados com valores ínfimos, inferiores ao salário nacional indicado para tais atividades.

As condições enfrentadas pelos assalariados da cana-de-açúcar provocaram e promoveram, sobretudo a partir de 1980, um amplo processo de organização da categoria na Paraíba. Tal processo envolve a conscientização, formação política e mobilização dos trabalhadores, visando a afirmação dos direitos trabalhistas a muito regularizados para a categoria. Ao mesmo tempo, observa-se que as tentativas de tornar o direito trabalhista uma realidade na cultura canavieira, contou com a participação dos órgãos de classe (sindicatos, federações, confederação, etc.) e de setores progressistas da Igreja Católica interessados no combate as precárias condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais.

No Agreste e Brejo paraibano, território que compõe a Zona Canavieira da Paraíba, os trabalhadores rurais assalariados, como demonstrado, passaram por inúmeros momentos que demonstram as dificuldades e conquistas resultantes das reivindicações dos direitos do trabalhador no campo e, certamente, torna-se perceptível que este não é um processo linear e fixo. Nesse sentido, atestou-se que nem sempre o trabalho de afirmação das leis resultou nos efeitos esperados, o que não significa que o fato dos trabalhadores questionarem a posição dos patrões e as condições de trabalho já não representasse uma mudança significativa na percepção do “ter direitos”, do lugar dos trabalhadores no sistema produtivo.

Assim os trabalhadores rurais assalariados da cana-de-açúcar do Agreste e Brejo paraibano presenciaram e vivenciaram, pela primeira vez, o que a lógica da legislação trabalhista poderia lhes proporcionar nos lugares de trabalho, compreendendo também que para usufruir destes seria necessário um longo trabalho coletivo, articulado com outros setores da sociedade. Em contrapartida, as lutas dos empregados rurais propiciaram a aproximação do Judiciário Trabalhista, já que a instalação de órgãos de primeira instância (JCJs) estão intimamente ligados à pressão exercida por trabalhadores e representantes da classe de diversos setores dos “mundos do trabalho”.

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de ressaltar o potencial analítico que cabe as fontes/acervos utilizados para a confecção desta dissertação, podendo contribuir para a ampliação da pesquisa aqui desenvolvida ou para a investigação de outros aspectos. Há inúmeros elementos que poderiam ter sido abordados/inseridos aqui, mas que, por questão de recorte/tempo hábil para a pesquisa, foram deixados para um outro momento, a exemplo do envolvimento de partidos políticos nesse processo, da atuação e criação da CUT, a consulta de fotografias dos movimentos sociais dispostas no Serviço de Educação Popular, a análise ampla de jornais e dos processos trabalhistas provenientes das Juntas de Conciliação de Guarabira e Campina Grande, bem como as de João Pessoa, já que foram áreas de jurisdição dos municípios canavieiros. Ainda sobre tais direcionamentos, a região do Agreste e Brejo paraibano e a luta por direitos trabalhistas não ocorreram de forma isolada, estando articulada com a categoria na Paraíba e com outros órgãos que também se posicionaram contra a exploração dos trabalhadores, bem como é possível investigar como a legislação trabalhista foi uma pauta integrada com outros estados nordestinos e/ou no cenário nacional.

Mediante as considerações postas, se o leitor, ao chegar até aqui, tiver conseguido visualizar a ideia de que a legislação trabalhista representou um instrumento de luta da classe trabalhadora rural assalariada da cana-de-açúcar entre os anos de 1980 e 1987, após longo processo formativo e coletivo, bem como que o emprego do direito trabalhista envolve questões

sociais bem mais complexas, que estão para além dos tribunais, acredito que o objetivo desse trabalho foi alcançado. De igual modo, assim como a leitura de trabalhos acadêmicos durante a graduação contribuíram para a formulação do objeto de pesquisa aqui trabalhado, almeja-se que a narrativa aqui desenvolvida sirva como provocação para que outros trabalhos sejam desenvolvidos, principalmente sobre os trabalhadores rurais da Paraíba, um segmento com tantas histórias ainda pouco contadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRA, Maria de Lourdes F. **Alguns efeitos sócio-econômicos do Proálcool no Estado da Paraíba** – período: 1976/81. Campina Grande: Mestrado em Economia, Universidade Federal da Paraíba, 1982.

ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1963.

ANDRADE, Sandra Maria C. A agricultura canavieira e as relações de trabalho: crescimento do uso da Força-de-Trabalho clandestina em Pernambuco, no final da década de 80. 1995: Caxambu - **XIX Encontro Anual da ANPOCS**, 1995.

ARIAS NETO, José Miguel. Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 1: O tempo do liberalismo excludente – da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARBOSA, José Luciano Albino. **Engenho de cana-de-açúcar na Paraíba: por uma sociologia da cachaça**. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

BATALHA, Claudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos C. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BENEVIDES, Cezar Augusto C. **Camponeses em marcha: estudo das Ligas Camponesas Paraibanas (1960 – 1964)**. Dissertação (Pós-graduação em História do Brasil/História Social) - Universidade Federal do Paraná (CHLA-UFPR), 1985.

BERTOLAZZI, Annalisa. **Novo sindicalismo no campo paraibano: continuidades e mudanças**. Campina Grande: Dissertação em Sociologia Rural (UFPB), 1989.

BEZERRA, Marcela H. “Com muita vara é que se levanta uma casa e com muita lenha é que se levanta um fogo”: greves e conquistas trabalhistas da classe canavieira em Pernambuco durante os anos de 1980. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015.

BIAVASCHI, Magda Barros. **O direito do Trabalho no Brasil (1930-1942):** a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr: JUTRA, 2007.

CARDOSO, Maria da Conceição M. **Uma mão lava a outra.** O trabalho rural e suas lideranças no Brejo paraibano. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, 1993.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CATHARINO, José Martins. “Proteção ao trabalhador rural no Brasil”. **Legislação do Trabalho**, vol. 8, n. 83-84, 1944.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2007.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. O golpe de 1964 e a trajetória da resistência rural. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano Q.; SILVA, Vânia Cristina (orgs.). **Poder, memória e resistência:** os 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios. João Pessoa: Ed. do CCTA; Mídia Ed., 2006.

CÔRREA, Larissa Rosa. A “rebelião dos índices”: política salarial e justicado trabalho na ditadura civil-militar (1964-1968). In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história:** os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.

_____. **A tessitura dos direitos:** patrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964. São Paulo: LTr, 2011.

COSTA, Emília Viotti. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: **Da Monarquia à República.** São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

COSTA, Lidineide Vieira da. **“Algodão entre cristais no conflito Capital-Trabalho”:** trabalhadores e patronato frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira no ano de 1987. Guarabira: Trabalho de Conclusão de Curso/Licenciatura em História/UEPB, 2015.

DABAT, Christine Rufino. “Absolutização da propriedade fundiária”, da monocultura e da exploração dos trabalhadores: a zona canavieira de Pernambuco após o golpe militar. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano Q., SILVA, Vânia Cristina (orgs.). **Poder, memória e resistência:** 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios. João Pessoa: Ed. do CCTA; Mídia Ed., 2016.

_____. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho: incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no**

Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Campina Grande: Eduepb, 2015.

_____. **Moradores de engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

_____. Uma caminhada penosa: a extensão do direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 26, 2008.

DELGADO, Lucilia A. N. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3:** O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

DEZEMONE, Marcus. **Do cativeiro à reforma agrária:** colonato, direitos e conflitos (1872-1987). Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2004.

_____. Mundo rural e era Vargas: direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, vol. 16, 2012.

_____. **1964, a conquista do Estado.** Ação Política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUARTE, Adriano Luiz. Lei e costume: o essencial de E. P. Thompson. In: MÜLLER, Ricardo Gaspar, DUARTE, Adriano L. (Orgs.). **E. P. Thompson:** política e paixão. Chapecó: Argos, 2012.

_____. **Lei, justiça e direito:** algumas sugestões de leitura da obra de E. P. Thompson. Curitiba: Rer. Sociol. Polit., v. 18, n. 36, 2010.

EARP, Fábio Sá, PRADO, Luiz Carlos D. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4:** O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

FERREIRA, Jorge. A democratização de 1945 e o movimento queremista. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3:** O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

FERREIRA, Ana Paula R. S. **A trajetória política-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo rural.** João Pessoa: Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UFPB), 2010.

FERREIRA, Marieta de M.; PINTO, Surama Conde Sá. A crise dos 1920 e a Revolução de 1930. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FRANÇA, Diego P. Irineu. **A ação pastoral da Igreja católica de Guarabira na luta pela terra em Alagoa Grande-PB.** Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG-UFPB), 2014.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910.** Campinas: Tese de Doutorado/UNICAMP, 2004.

FRECH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos: a questão social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli (Orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

FISCHER, Brodwyn. Direitos por Lei ou Lei por direitos? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo. In: LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli (orgs). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

FORTES, Alexandre, FRENCH, John D. Sobre encanadores e filósofos: fazendo história do trabalho no Brasil. In: FORTES, Alexandre... [et al.]. **Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho.** São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013.

FORTES, Alexandre. O direito na obra de E. P. Thompson. **História Social**, Campinas, n. 2, p. 89-111, 1995.

GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo.** Rio de Janeiro: Ed., FGV, 2005.

_____. **Cidadania e direitos do trabalho.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

_____. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. Rio de Janeiro: **Tempo**, vol. 1, nº 2, 1996.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630.** Bauru, SP: 2007.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Atlas Geográfico do Estado da Paraíba. João Pessoa: Secretária de Educação - UFPB, Grafset, 1985.

GRINSZPAN, Mario. A questão agrária no Brasil pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

HOBBSAWM, Eric. Não basta a história de identidade. In: **Sobre História**. São Paulo, Cia das Letras, 1998.

IBGE. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.

_____. **Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Geografia, 1970.

LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli M. Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar resumir, comunicar. **Revista Tempo**, Niterói: UFF, vol. 20, 2014.

LIMA, Maria do Socorro A. **Revisitando o campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco, 1962 – 1987**. Recife: Doutorado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

LIMA, Maria do Socorro A. Trabalhadores rurais diante da violência. In: Oliveira, Tiago Bernardon de (org). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análise e perspectiva de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015.

LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro. **Modernização e crise no setor sucro-alcooleiro da Paraíba, 1970-1997**. Campina Grande: Dissertação de Mestrado em Economia (UFPB), 1997.

MARSHALL, T. M. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1967.

MATTOS, Marcelo Badaró. **E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro Editora UFRJ, 2012.

_____. Recuando no tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: GOLDMACHER, Marcela, MATTOS, Marcelo Badaró, TERRA, Paulo Cruz (orgs). **Faces do Trabalho: escravizados e livres**. Niterói: EdUFF, 2010.

MEDEIROS, Leonildes S. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. O caráter de classe do golpe de 1964 e a historiografia. In: SILVA, Carla L., CALIL, Gilberto G., SILVA, Marcio A. B. (Orgs.). **Ditaduras e democracias: sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014)**. Porto Alegre: FCM Ed., 2014.

_____. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. **Revista História & Luta de Classes**, n. 17, 2014.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**. João Pessoa: A União/Superintendência de Imprensa e Editora, 2013.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

_____. Trabalhadores rurais e justiça do trabalho em tempos de regime civil-militar. In: GOMES, Angela de Castro, SILVA, Fernando Teixeira da Silva (Orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2013.

MORAES, João Quartim. A natureza de classe do estado brasileiro. In: PINHEIRO, Milton (Org.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOREIRA, Emília e TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1996.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan; SILVA, Laurijane M. G.; SILVA, Maria V. T.; LIMA, Gilmar F. Estruturação do território municipal paraibano: na busca das origens. João Pessoa: **Cadernos do Logepa**, V. 2, 2003. p. 82.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. Espaço, capital e trabalho no campo paraibano. Revista da **ANPEGE**, v. 7, n. 1., 2011. p. 149.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan; PENHA, João Pereira; PEREIRA, Martha Priscila B. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, V. I, Nº 1/2, 2001.

NEGRO, Antonio Luigi Negro. Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior paraibano. In: MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Terezinha (Orgs.). **Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores**: coletânea do 3º seminário internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2015.

_____. A Estruturação de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Christine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

_____. Apresentação: capítulos de história do trabalho e dos trabalhadores no Nordeste e o NDH-CH/UEPB. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análise de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Campina Grande: Eduepb, 2015.

_____. Res não pública: a formação do Estado republicano excludente. In: **Um estudo comparativo da relação entre Estado e movimento operário nos casos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas primeiras décadas do século XX**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado em História/PPGH – UFRGS, 2003.

OOSTERHOUT, Maria da Conceição M., MOREIRA, Orlandil de Lima. Recortes da história de formação desde 1980 até os dias atuais. Guarabira: **Associação SEDUP**, Serviço de Educação Popular, 2015.

PAIVA NETO, Francisco Fagundes. **A trajetória religiosa-política do padre Luigi Pescarmona (1960-2010)**: entre o *habitus* partidão e o assistencial. Campina Grande: Tese de doutorado em Ciências Sociais (PPGCS-UFCG), 2012.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala**: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo Ed., 1999.

PEDROZA, Manoela. O debate na historiografia marxista brasileira sobre trabalhadores rurais no século XX. **Tempos Históricos** (EDUNIOESTE), Candido Rondon, Paraná, v. 7, 2005, p. 91-116.

PEREIRA, Aladdim Alfredo. **“Aqui era mesmo que um céu”**: tempo de ordem, trabalho e festa nas memórias de velhos do povoado engenho central usina São João – PB. Monografia (graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Paraíba (CCHLA-UFPB), 2017.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

RANGEL, Maria do Socorro. **Medo da morte e esperança de vida: uma história das ligas camponesas**. Campinas: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Estadual de Campinas, 2000.

RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto: uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia H., MENDONÇA, Joseli M. N. (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. Rio de Janeiro: **Estudos Históricos**, vol. 23, n. 45, 2010.

RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na primeira república e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 1: O tempo do liberalismo excludente – da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

RIBEIRO, Vanderlei V. Cartas da roça ao presidente: os camponeses ante Vargas e Perón. **Revista de História Comparada – PPGHC/UFRJ**, v. 1, n. 2, 2007.

_____. **Um novo olhar para a roça: a questão agrária no Estado Novo**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2001.

RODRIGUES, Leandro Paiva do M. **A formação territorial do Brejo paraibano e a luta pela terra: o caso do assentamento nossa senhora de Fátima**. João Pessoa: Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2012.

SANTANA, Marco A. Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimento sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

_____. Trabalhadores, sindicatos e regime militar no Brasil. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Campina Grande: **Raízes**, vol. 21, nº 01, 2002.

SEGATTO, José A. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O Brasil Republicano – Vol. 3: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. Brasil, o “campeão mundial de acidentes de trabalho”: controle social, exploração e prevençionismo durante a ditadura empresarial-militar brasileira. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 7, n. 13, 2015.

_____. **O desgaste e a recuperação dos corpos para o capital**: acidentes de trabalho, prevençionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Doutorado em História/UFPE, 2016.

SILVA, Fernando Teixeira. “Justiça de classe”: tribunais, trabalhadores rurais e memória. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 4, n. 8, 2012.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização, 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SILVA, José Barbosa. **Assessoria e movimento popular**: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP). João Pessoa: Dissertação de Mestrado em Educação/Universidade Federal da Paraíba, 1992.

SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional: 1889-1930. In: FAUSTO, Boris (Org.). **Vol.1: Estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1989.

SOUZA, Nilson Araújo. A economia da ditadura e da transição. In: PINHEIRO, Milton (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOLEDO, Caio Navarro. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 24, nº 47, 2004.

TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha**: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural/Universidade Federal da Paraíba, 1988.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **A história da Justiça do Trabalho no Brasil**: multiplicidade de olhares. Brasília: TST - Comissão de Documentação, 2011.

WELCH, Clifford Andrew. **A semente foi plantada**: as raízes paulistas do movimento sindical dos trabalhadores rurais do Brasil (1924-1964). São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). São Paulo: **Revista Brasileira de História**, v. 36, nº 71, 2016.

ACERVOS DOCUMENTAIS

Acervo físico do Serviço de Educação Popular (SEDUP), Guarabira – PB (cartilhas, relatórios, panfletos, cartazes, entre outros).

Acervo físico do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CHUEPB), Guarabira – PB (Autos-findos da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira/Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região – JCJ-Gba/TRT-13).

Acervo físico do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, João Pessoa – PB (Jornal *A União*).